



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 061 - QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p>Maoria (PMDB) - 20</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>Vice-Líder</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Almeida Lima</p> <p>Valter Pereira</p> <p>Leomar Quintanilha</p> <p>Neuto De Conto</p> <p>Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Marcelo Crivella</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Eduardo Suplicy</p> <p>Fátima Cleide</p> <p>Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</p> <p>Líder Demóstenes Torres - DEM</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Flexa Ribeiro</p> <p>Adelmir Santana</p> <p>Eduardo Azeredo</p> <p>Kátia Abreu</p> <p>Mário Couto</p> <p>Heráclito Fortes</p> <p>João Tenório</p> <p>Raimundo Colombo</p> <p>Papaléo Paes</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 13</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM</p> <p>Kátia Abreu</p> <p>Jayme Campos</p> <p>Raimundo Colombo</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Marconi Perillo</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Marisa Serrano</p>
<p>PTB - 8</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Zambiasi</p> <p>.....</p> <p>PDT - 5</p> <p>Líder Jefferson Peres - PDT</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Osmar Dias</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p> <p>Vice-Líder</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Delcídio Amaral</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>Sibá Machado</p> <p>João Pedro</p> <p>Gim Argello</p>

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia

Diretor-Geral do Senado Federal

Júlio Werner Pedrosa

Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Maria Amália Figueiredo da Luz

Diretora da Secretaria de Ata

Denise Ortega de Baere

Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 70ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

Nº 1.052/2008, de 10 de abril último, do Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, manifestando interesse em colaborar com os trabalhos da Comissão de Juristas, criada por meio do Requerimento nº 227, de 2008, do Senador Renato Casagrande.

12261

Nºs 142 a 144/2008, de 7 do corrente, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para compor as Comissões de Assuntos Econômicos; Educação, Cultura e Esporte; e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente. *Designação do Senador Edison Lobão Filho, para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos; como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e como suplente, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura*

12261

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 529, de 2008, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, *solicitando voto de louvor pelos 46 anos de emancipação política do Município de Messias Targino, no Rio Grande do Norte*.....

12261

Nº 530, de 2008, de autoria do Senador José Nery, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no Continente Africano, no período de 10 a 20 de maio de 2008*.....

12262

Nº 531, de 2008, de autoria do Senador Heráclito Fortes, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no Continente Africano, no período de 10 a 20 de maio de 2008*.....

12262

Nº 532, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça*.

12262

Nº 533, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no Continente Africano, no período de 10 a 20 de maio de 2008*.....

12263

Nº 534, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata e outros Srs. Senadores, *solicitando que o tempo aos oradores do Período do Expediente*

da sessão do Senado Federal do dia 5 de junho de 2008, seja destinado a homenagear a Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, pelo transcurso do seu 54º aniversário de fundação.....

12263

Nº 535, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à artista plástica Joana Limongi*.

12264

Nº 536, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso pelo transcurso do 20º aniversário do Bar do Boi*.

12264

Nº 537, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à amazonense Priscila Meireles*.

12265

Nº 538, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de estímulo aos atletas amazonenses que se esforçam pela classificação para integrar a delegação do Brasil às Olimpíadas de Pequim*.

12265

Nº 539, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pronto restabelecimento à Sra. Stela Caymi*.

12266

1.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 16, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino-americano criado a partir de secessão*.

12266

1.2.4 – Pareceres

Nº 374, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 50, de 2002, que *encaminha cópia da Decisão nº 649/2002-TCU, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família – PSF, com o objetivo de verificar se há evidências de alteração nos vínculos de co-responsabilidade entre os profissionais de saúde junto ao Sistema Único de Saúde e aos usuários programa*.....

12269

Nº 375, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Requerimento nº 539, de 2003, daquela Comissão, *a respeito da Decisão nº 649/2002-TCU*.

12272

Nº 376, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do

Senado nº 323, 2005-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que <i>altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.</i>	12287
Nºs 377 e 378, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta.</i>	12290
Nºs 379 e 380, de 2008, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (nº 2.462/2000, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências.</i>	12298
Nº 381, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que <i>altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.</i>	12305
Nº 382, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que <i>altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida asseguratória.</i>	12309
Nº 383, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o as Emendas nºs 1 a 5-PLEN, oferecidas ao Substitutivo do Senado sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.</i>	12312
1.2.5 – Comunicações da Presidência	
Arquivamento do Aviso nº 50, de 2002, e do Requerimento nº 539, de 2003, em observância às conclusões dos Pareceres nºs 374 e 375, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais.	12316
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante à Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 323, 2005-Complementar, 275 e 276, de 2006, e aos Projetos de Lei da Câmara nºs 25, de 2005, e 112, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	12317

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que <i>acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores.</i>	12317
Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que <i>cria o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.</i>	12319
Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que <i>altera o caput do art. 242 do Código Eleitoral para tornar obrigatórias a menção ao nome e a divulgação das imagens dos candidatos a vice-presidente, vice-governador, vice-prefeito e suplentes de senador.</i>	12320
Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que <i>concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alimentos dietéticos e exclui a receita de sua venda da incidência das contribuições que menciona.</i>	12321
Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2008, de autoria do Senador Valter Pereira, que <i>altera a Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil, para adequar a execução de prestação alimentícia às modificações implementadas pelas Leis 11.232/05 e 11.382/06.</i>	12325
Projeto de Resolução nº 22, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que <i>altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizarão somente em dias de sessão não deliberativa.</i>	12327
1.2.7 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 22, de 2008, lido anteriormente..	12329
Recebimento de correspondência da Procuradoria da República do Município de Santo Ângelo/RS, encaminhando denúncia de descumprimento, pela América Latina Logística, do Contrato de Concessão para exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas da Malha Sul.....	12329
Recebimento do Ofício nº 14/2008, da Associação Paulista dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, manifestando-se sobre o GEAP – Fundo de Seguridade Social, no Estado de São Paulo.....	12329
Recebimento, da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador – SC, do Ofício nº 14/2008,	

encaminhando cópia do Relatório de Atividades desenvolvidas pela instituição no ano de 2007.	12329	sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Defesa da aprovação da lei que cria o Conselho de Gestão Fiscal.	12364
Recebimento de expediente denunciando fatos ocorridos nos anos de 1999/2000, na aquisição da merenda escolar pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás.	12329	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Comentários à proposta feita pelo Governo pelo qual renuncia o represamento dos recursos da educação pela aplicação da Desvinculação das Receitas da União – DRU.....	12368
Realização de sessão solene conjunta do Congresso Nacional, amanhã, dia 8 de maio, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar a participação do Brasil no 4º Ano Polar Internacional.	12329	SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Relato de audiência com o Ministro da Saúde, sobre a questão da psoríase.....	12370
1.2.8 – Discursos do Expediente		SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Lisboa da Cruz, Prefeito de Gurupi/TO.	12374
SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Solicitação de apoio à resolução apresentada na Comissão de Assuntos Econômicos, visando solucionar a divergência entre o governo do Estado do Paraná, o Banco Itaú e a União, envolvendo precatórios e a privatização do banco do estado.	12329	1.3 – ORDEM DO DIA São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa extraordinária de amanhã, quinta-feira, dia 8, às 11 horas, nos termos de acordo de Lideranças:	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comemoração pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, hoje, do projeto que cria o piso salarial do professor brasileiro.	12331	Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)	
SENADOR EFRAIM MORAIS – Homenagem pelo transcurso dos centenário de fundação do jornal O Norte , em circulação no Estado da Paraíba.	12332	Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).....	12377
SENADOR CARLOS DUNGA, como Líder – Associação à homenagem do Senador Efraim Moraes ao jornal O Norte . Debate sobre a recriação da Sudene.	12334	Item 2 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)	
SENADOR JOÃO PEDRO – Registro da visita do Presidente Lula ontem a Manaus, a fim de assinar convênios para saneamento dos igarapés.....	12335	Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc : Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2007.....	12377
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Alerta para a questão da política indigenista no país. Comentários e solicitação de transcrição de diversas matérias jornalísticas.....	12338	Item 3 Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....	12377
SENADOR PAULO PAIM – Apelo pela conclusão da greve dos auditores fiscais da Receita Federal.	12351	Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.	12377
SENADOR MÁRIO COUTO – Preocupação com as áreas de segurança pública e de saúde no Estado do Pará.	12354	Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.	12377
SENADOR MÃO SANTA – Alusão ao lucro dos bancos brasileiros.	12355		
SENADOR JOSÉ NERY, como Líder – Solidariedade à greve dos auditores fiscais da Receita Federal. Repúdio à absolvição do fazendeiro Vital-miro Bastos e Moura, no caso Dorothy Stang.....	12357		
SENADOR PAPALÉO PAES – Críticas à demarcação desordenada de reservas indígenas em Roraima.	12360		
SENADOR RENATO CASAGRANDE, como Líder – Registro do ciclo de debates a ser realizado na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o controle público, interno e externo. Considerações			

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluir o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*..... 12377

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário' o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores).*..... 12378

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*..... 12378

Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*..... 12378

Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*..... 12378

Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*..... 12378

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece..*..... 12379

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Magno Malta, que *incluir parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*..... 12379

Item 14 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*..... 12379

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*..... 12379

Item 16

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras provisões.....* 12379

Item 17

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.*..... 12379

Item 18

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o Conselho Fiscal das sociedades cooperativas).*..... 12379

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*..... 12380

Item 20

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*..... 12380

Item 21

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)*..... 12380

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões*..... 12380

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*..... 12380

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*..... 12380

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*..... 12380

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*..... 12381

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*..... 12381

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*..... 12381

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*..... 12381

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*..... 12381

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*..... 12381

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*..... 12381

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*..... 12382

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*..... 12382

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*..... 12382

Item 36 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*..... 12382

Item 37 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.* 12382

Item 38 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.* 12382

Item 39

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.* 12382

Item 40 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.* 12383

Item 41

Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.* 12383

Item 42

Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.* 12383

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a*

navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços. 12383

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.* 12383

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).* 12383

Item 46

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.* 12383

Item 47

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.* 12384

Item 48

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa. 12384

Item 49

Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira*

para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.....

12384

Item 50

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remissão do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....*

12384

Item 51 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

12384

Item 52

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

12384

Item 53 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".....*

12384

Item 54 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

12384

Item 55

Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

12385

Item 56 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

12385

Item 57

Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com*

o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....

12385

Item 58

Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.. ..*

12385

Item 59

Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).....*

12385

Item 60

Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.....*

12385

Item 61

Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....*

12385

Item 62

Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....*

12385

Item 63

Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....*

12386

Item 64

Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos*

<i>Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....</i>	12386	Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.....	12387
Item 65		Item 72 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)	
<i>Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde.)</i>	12386	Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt	12387
Item 66		Item 73	
<i>Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria....</i>	12386	Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).....	12387
Item 67		Item 74	
<i>Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriamente da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.).</i>	12386	Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).....	12387
Item 68		Item 75	
<i>Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.).....</i>	12386	Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).....	12387
Item 69		Item 76	
<i>Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria. (Liberdade de manifestação do pensamento e de informação.).....</i>	12386	Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).....	12387
Item 70		1.3.1 – Comunicação da Presidência	
<i>Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.(Regionalização da programação de rádio e TV).....</i>	12386	Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 8, às 11 horas, tendo como pauta as matérias da Ordem do Dia da presente sessão	12387
Item 71 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)		1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia	
<i>Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação</i>		SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Preocupação com eminentes conflitos devido a equívocos na demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.....	12387
		SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Anúncio do início das obras do Gasoduto de Interligação Sudeste/Nordeste (Gasene) e do chamado PAC do Cacau, durante a visita do Presidente Lula, na próxima semana, ao Estado da Bahia. Citação de vários projetos estruturantes para a Bahia.....	12395

SENADOR GILBERTO GOELLNER – Defesa da cotonicultura brasileira.	12398	SENADOR ROMEU TUMA – Considerações sobre as falhas em preservar locais de crime, aponta responsabilidades legais e alerta para os prejuízos assim acarretados às investigações aos processos criminais.	12425
SENADOR PAULO DUQUE – Solicitação de apoio a projeto de S.Exa. que transfere o Palácio Gustavo Capanema, da União para o Estado do Rio de Janeiro, para ser instalada a Secretaria Estadual de Educação.	12401	1.3.7 – Comunicação da Presidência	
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Considerações sobre o depoimento da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura da Casa. Considerações sobre o PAC.	12402	Lembra a realização de sessão deliberativa extraordinária, amanhã, quinta-feira, dia 8, às 11 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	12429
SENADOR FLÁVIO ARNS – Registro da visita do deficiente físico Ricardo Oliveira, hoje na Comissão de Assuntos Sociais. Defesa da regulamentação da profissão de bacharel em Turismo.	12408	1.4 – ENCERRAMENTO	
1.3.3 – Comunicação da Presidência		2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 7-5-2008	
Cancelamento da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em virtude da convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã, às 11 horas.	12412	3 – EMENDAS	
1.3.4 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia		Nºs 1 a 16, apresentadas à Medida Provisória nº 425, de 2008.	12442
Requerimentos nºs 530, 531 e 533, de 2008, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.	12412	4 – CONVÉNIO	
1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)		Nº 19, de 2008, entre o Senado Federal e a Intermedium – Crédito, Financiamento e Investimento S/A.	12466
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Referências a presença da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Alerta para o risco do retorno da inflação.	12413	SENADO FEDERAL	
SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Destaque à audiência pública com a Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Considerações sobre a questão dos biocombustíveis.	12416	5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação		– 53ª LEGISLATURA	
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Silvinho queria cozinhar, mas vai cuidar de bueiros”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 8 de março último.	12422	6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Ana Júlia não recebe bispo do Marajó”, publicada no jornal O Liberal , edição de 18 de abril último.	12424	7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
SENADOR MARCO MACIEL – Homenagem pelo centenário de nascimento do engenheiro e empreendedor Oscar Americano de Caldas Filho.	12425	8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL	
		14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
		15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	

Ata da 70^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de maio de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Gerson Camata, Papaléo Paes,
Antonio Carlos Valadares, Jefferson Péres, Augusto Botelho, e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/5/2008 08:01:20 até 7/5/2008 21:05:50

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n° S-1052 /2008

São Paulo, 10 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor:

A Associação dos Advogados de São Paulo, entidade fundada há sessenta e cinco anos e que congrega mais de 83.000 associados, tomou conhecimento do Requerimento n° 227/2008, formulado pelo Senador Renato Casagrande, por meio do qual foi proposta a constituição de Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar projeto de Código de Processo Penal.

Considerando a relevância do assunto a ser tratado, a AASP vem manifestar interesse em colaborar com os trabalhos da referida Comissão, inclusive com a indicação de representante para integrá-la.

Agradecendo a atenção que a este for dispensada, valemo-nos do ‘ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração. – **Marcio Kayatt**, Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento n° 227, de 2008.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDB N° 142/2008

Brasília, 7 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Edison Lobão Filho (PMDB/MA) para integrar, como membro suplente, à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência designa o Senador Lobão Filho para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB n° 143/2008

Brasília, 7 de maio de 2008

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Edison Lobão Filho (PMDB/MA) para integrar, como membro titular a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência designa o Senador Lobão Filho para integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDB n° 144/2008

Brasília, 7 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Edison Lobão Filho (PMDB/MA) para integrar, como membro suplente a Comissão de Infra Estrutura – CI, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência designa o Senador Lobão Filho para integrar, como suplente, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 529, DE 2008

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, requeiro

voto de louvor aos 46 anos de Emancipação Política para o Município de Messias Targino no Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2008. – Senadora **Rosalba Ciarlini**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 530, DE 2008

Tendo sido autorizado pelo Plenário para representar o Senado Federal, como Senador da República e membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em missão oficial de fomento na relação dos Parlamentos, entre os dias 10 e 20 de maio de 2008, visitando os Parlamentos dos países do Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola, todos no Continente Africano, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença dos trabalhos da Casa no período de 10 a 20 de maio do corrente, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 10 a 20 de maio de 2008.

Sala das Sessões, de maio de 2008. – Senador **José Nery**

REQUERIMENTO N° 531, DE 200

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do RISF, e do disposto no art. 55, inciso III, da CF, seja autorizado meu afastamento dos trabalhos desta Casa no período de 12 a 20 de maio de 2008, para realizar missão oficial na África, com o propósito de intensificar a fixação de interesses brasileiros em Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola.

Nos termos do art. 39, inciso I e parágrafo único, do RISF, comunico ainda que estarei ausente do País no período de 10 a 20 de maio de 2008.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – **Heráclito Fortes**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 532, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Sua Excelência o Sr. Ministro de Estado da Justiça, para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, preste as seguintes informações, com os respectivos documentos comprobatórios, se houver:

1) Qual a razão para o não cumprimento, por parte do Poder Executivo, da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências?

2) Que providências foram ou estão sendo tomadas para o cumprimento do disposto na referida Lei?

Justificação

A matéria reveste-se de grande relevância, haja vista os possíveis benefícios que traria à sociedade e ao Estado no sentido de diminuir a burocracia, reduzir os gastos públicos, inibir fraudes e facilitar os trabalhos de investigação policial e fiscal, entre outras vantagens.

A Lei em comento prevê a criação de um registro único para identificação do cidadão, desde seu nascimento, a ser utilizado em todas as suas relações com a sociedade e organismos públicos e privados.

Por essa Lei, o cadastro nacional de registro civil integraria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, a ser coordenado por órgão federal, com a participação de unidades estaduais e municipais.

Ainda segundo a norma aprovada, o Poder Executivo deveria providenciar, a partir da sua promulgação, no prazo de 180 dias, a regulamentação da Lei e, em 360 dias, o início de sua implementação.

Além disso, todos os demais documentos de identificação perderiam sua validade após cinco anos da promulgação da Lei, prazo no qual deveria

estar implementado e em funcionamento o sistema único.

Contudo, em 2007, completou-se uma década da entrada em vigor da determinação legal para unificação do registro civil sem que se tenha alcançado qualquer resultado prático para sua concretização.

Após a Lei nº 9.454, de 1997, fruto do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, algumas proposições sobre a mesma matéria passaram a tramitar no Congresso Nacional, como, por exemplo, o Projeto de Lei nº 5.297, de 2005, que prorroga por mais cinco anos a validade de todos os documentos de identificação que não atendam à Lei que instituiu o número único de Registro de Identidade Civil.

Merece destaque o PLS nº 120, de 2007, também de autoria do Senador Pedro Simon. Nesta proposição, o Senador, indignado com o que denomina de “desídia” do Poder Executivo Federal, propõe a prorrogação, por mais doze anos, a partir da publicação da mencionada Lei, dos prazos previstos no art. 5º, e, por mais dezenas de anos, do prazo previsto no art. 6º.

Não obstante toda a controvérsia doutrinária que envolve o tema, o fato é que a matéria já se encontra positivada em nosso ordenamento jurídico, e, apesar de válida e em vigor, não possui as condições fáticas necessárias à sua eficácia, quais sejam, a instituição do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, a criação ou adaptação de órgãos existentes para o desempenho da função de órgãos centrais e regionais do Sistema de Registro de Identificação Civil, além de dotação orçamentária específica.

Uma Lei não pode jazer no ordenamento jurídico como se estivesse morta. Ou se lhe cumprem os mandamentos ou se lhe reavalia a oportunidade e conveniência.

Assim sendo, confiamos no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar ao Ministro de Estado da Justiça o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, – Senador **Renato Casagrande**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 533, DE 2008

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,

Requeiro a Vossa Excelência que seja considerada como Licença Autorizada, nos termos do art. 39, inciso I e do art. 40, do Regimento Interno, minha ausência aos trabalhos da Casa no Período de 10 a 20 de maio de 2008, quando estarei ausente do País em missão oficial integrado a comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em viagem ao continente africano: Cabo Verde, Senegal, Nigéria, Guiné-Bissau e Angola.

Brasília, 7 de maio de 2008. – **João Pedro**, Senador PT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 534, DE 2007

Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, requeremos que o tempo dos Oradores do Período do Expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 5 de junho de 2008, seja destinado a homenagear entidade multiprofissional Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, por oportunidade do transcurso de seu 54º aniversário de fundação.

Justificação

A Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL foi fundada em 11 de fevereiro de 1953, e oficialmente reconhecida pelo Governo brasileiro como instituição sindical representante dos profissionais liberais, pelo Decreto de nº 35.575, de 27 de maio de 1954.

A expressão “profissional liberal”, autônomos, empregados ou empregadores, compreende o universo de trabalhadores que podem exercer com liberdade e autonomia uma profissão decorrente de formação técnica ou superior específica, legalmente reconhecida. O exercício de suas atribuições corresponde aplicação prática de seu conhecimento técnico em favor de um ente, pessoa física ou jurídica, com vínculo empregatício ou não, podendo ser regulamentado por órgão fiscalizador. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil, os profissionais liberais somam

cerca de cinco milhões de profissionais que atuam em todo o País.

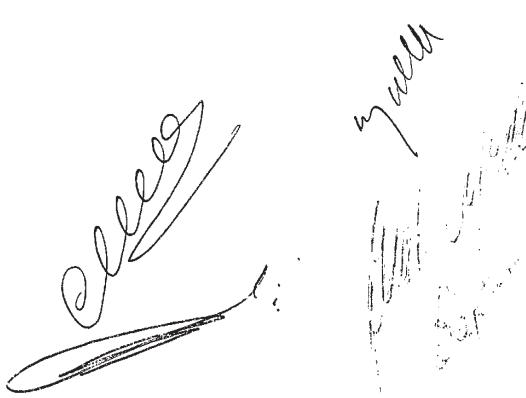
Advogado, Contabilistas, Corretores de Imóveis, Fisioterapeutas, Dentistas, Médicos e tantos outros, doam seus conhecimentos técnicos ou científicos em favor da sociedade brasileira. Seu diferencial é oferecer mão-de-obra qualificada e conhecimentos específicos, vale dizer, a cessão de soluções técnico-científicas para o equacionamento das inúmeras questões suscitadas pelo desenvolvimento das sociedades.

Entidade multiprofissional, a CNPL não tem fins lucrativos e é mantida exclusivamente pelas contribuições das categorias de profissionais que representa. Engloba 38 Federações Nacionais, Estaduais, Interestaduais e mais de 600 sindicatos de profissões regulamentadas e caracteriza-se pelo pluralismo das profissões e unidade de idéias, tendo como objetivo a valorização de categorias profissionais e a eficiente prestação de serviços à sociedade brasileira.

A CNPL está ligada à União Mundial das Profissões Liberais – UMPL, organização internacional não-governamental, que tem como objetivo promover no âmbito mundial um melhor conhecimento e maior desenvolvimento das profissões liberais, favorecendo a troca de informações e experiências entre profissionais de todo o mundo, sobretudo zelando pelos Direitos Humanos na sociedade moderna. Tem representatividade em organizações internacionais tais como: ONU, OIT, Unesco, OMC e no Comitê Social e Econômico da União Européia.

Assim, a homenagem à CNPL, objeto do presente Requerimento, terá grande significação e justifica o nosso pedido de apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores.

Saia das Sessões, – Senador **Gerson Camata**

Handwritten signatures of Gerson Camata and Joana Limongi. Gerson Camata's signature is a stylized 'G' and 'C', and Joana Limongi's signature is a stylized 'J' and 'L'.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 535, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à artista plástica Joana Limongi, pela aprovação, na UnB, de sua tese de Mestrado, versando sobre o tema “Fazer um Múltiplo Brasileiro”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso à artista plástica Joana Limongi, pela aprovação de sua tese de Mestrado, na UnB, versando sobre o tema “Fazer um Múltiplo Brasileiro”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A artista plástica Joana Limongi, nome bastante conhecido no Amazonas, teve sua tese de Mestrado aprovada na UnB. O tema do trabalho foi: “Fazer um Múltiplo Brasileiro”. Por isso, merece o Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 536, 2008

Requer Voto de Aplauso pelo transcurso do 20º aniversário de existência do Bar do Boi, criado por parintinenses residentes em Manaus, como homenagem ao folclore de Parintins e, em especial, ao grupo Caprichoso.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso, pelo transcurso do 20º aniversário de existência do Bar do Boi, criado por parintinenses residentes em Manaus, como homenagem ao folclore de Parintins e, em especial, ao grupo Caprichoso.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Movimento Marujada, responsável pela iniciativa de comemorar a data.

Justificação

O chamado *Bar do Boi* nasceu, em Manaus, há 20 anos, por iniciativa de ardorosos adeptos e torcedores do grupo Caprichoso, que, todos os anos, ajuda a colorir o famoso Festival de Folclore de Parintins. Logrou êxito e agora, todos os sábados, é ponto de reunião para jogar conversa descontraída e, naturalmente, para exaltar o grupo Caprichoso. Por tudo isso, a idéia, muito boa e que ajuda a cada vez mais consolidar o folclore amazonense, é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 537, 2008

Requer Voto de Aplauso à amazonense Priscila Meireles, ex-Miss Amazonas e Miss Terra, hoje celebridade de televisão em Manila, nas Filipinas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso à amazonense Priscila Meireles ex-Miss Amazonas e Miss Terra, hoje celebridade de televisão em Manila, nas Filipinas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Priscila Meireles, amazonense de grande beleza, foi Miss Amazonas e também Miss Terra. Quem a conhece, aplaude o acerto da escolha dessa jovem nos conhecidos concursos de beleza. Em 2004, foi a Manila para passar o cetro a sua sucessora como Miss Terra. Lá, sua beleza foi logo notada e surgiram convites de revistas de moda e de atualidades. O interesse pela beleza dessa amazonense acabou tornando-a conhecida nas Filipinas e, em programas de televisão, inclusive da rede ABS-CBN, o público ficou sabendo que, além de bela, Priscila domina a arte culinária. Isso tudo acontecia quando a revista **Playboy** ultimava o lançamento de sua edição filipina. E quem foi escolhida para a capa: Priscila. Ela aparece com uma bandeja de prata à mão, para lembrar seus dons de excelente cozinheira. A **Playboy** filipina difere das edições em outros países, optando por fotos menos sensuais dadas as fortes

tradições religiosas locais. Na televisão de Manila, a amazonense dança músicas de Shakira, Beyoncé e até tango.

Ela observa que até hoje não a convidaram para dançar samba. Além de participar de programa diário na ABS-CBN, denominado “ASAP”, Priscila participa do *Shall We Dance – Celebrities Challenge*, conhecido no país como uma espécie de “Dança com os famosos”.

Ela está no momento em Manaus. Foi visitar a família, mas retorna amanhã a Manila e já começa a roda-viva, com gravações na TV. A bela amazonense faz jus ao Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 538, 2008

Requer Voto de Estímulo aos atletas amazonenses que se esforçam pela classificação para integrar a delegação do Brasil às Olimpíadas de Pequim.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Estímulo aos atletas do Amazonas, que, na atual fase, se esforçam pela classificação que define os nomes do Brasil nas Olimpíadas e nas Paraolimpíadas de Pequim: Sandro Viana, Alexon Maximiano, Valéria Santarém, José Maria e Aljair Dantas.

Requeiro, ainda, que esse Voto de Estímulo seja levado ao conhecimento dos atletas.

Justificação

Na fase preparatória, com a classificação dos atletas brasileiros que irão participar das Olimpíadas e das Paraolimpíadas de Pequim, cinco amazonenses estão no páreo. Sei que o momento exige muito esforço e dedicação, pelo que estou requerendo ao Senado da República este Voto de Estímulo aos atletas do Amazonas. São todos excelentes desportistas e já conquistaram inúmeros títulos. Alguns conquistaram notoriedade nacional. Quatro deles nasceram no Amazonas e um é amazonense de coração. Todos são merecedores da nossa torcida, a que se junta o Voto de Estímulo ora requerido.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 539, 2008**Requer Voto de Pronto Restabelecimento a Senhora Stela Caymmi, hospitalizada no Hospital Pró-Cardíaco, no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Pronto Restabelecimento à Senhora STELA CAYMMI, esposa do consagrado cantor e compositor Dorival Caymmi.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Sra. Stela Caymmi.

Justificação

O colunista Ancelmo Góis, de **O Globo**, publica, na edição de 7 de maio de 2008, nota que se destaca pelo que encerra de intenso amor e zelo. Seu teor é o seguinte: "Dorival Caymmi, 94 anos, foi ontem visitar sua mulher, dona Stella, internada no Hospital Pró-Cardíaco, no Rio". Caymmi é um dos maiores compositores do Brasil, intérprete fiel dos costumes de sua terra, a Bahia, como de todo o Brasil. Seu amor à mulher e companheira de todas as horas assemelha-se, em singeleza e em autenticidade, aos versos que escreve e transporta para a música, sempre reveladores de profundo e inegável aconchego.

Com este Voto de Pronto Restabelecimento a Dona Stella, o Senado Federal homenageia, a um só tempo, ela e Dorival Caymmi.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 16, DE 2008**

Altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino-americano criado a partir de secessão.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 4º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

§ 1º A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

§ 2º A República Federativa do Brasil não reconhecerá novo Estado criado a partir da secessão territorial de qualquer país latino-americano."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Os países latino-americanos estão distribuídos pelas três regiões geográficas do continente americano: América do Norte (México), América Central e América do Sul. Esses Estados possuem fortes laços históricos e culturais. Há, ainda, a uni-los o convívio fraterno entre si verificado ao longo dos anos e a língua latina (espanhol, francês e português), herança da colonização europeia. Mas não só o idioma aproxima esses países. As profundas desigualdades sociais e a marcante instabilidade política e econômica da região também os irmanam. Não sem razão o termo América Latina se aplica, por igual, a critérios geopolíticos e econômicos.

No entanto, em que pese os problemas indicados, os países latino-americanos têm demonstrado sólida integração intra e extra fronteiras. Essa unidade, incomum em outras partes do globo, é, de tal ou qual modo, responsável pela própria noção de latinidade. E mais, ela consolidou a convivência majoritariamente pacífica ao longo dos anos entre vizinhos fronteiriços. Assim, admitir eventual secessão territorial no âmbito de Estado pertencente à comunidade latino-americana de nações seria um atentado à história e às boas relações de convivência na região. Isso sem mencionar o grave precedente que essa prática poderia ensejar.

Desse modo, a presente proposta de emenda à Constituição visa deixar patente que a República Federativa do Brasil não conviverá com semelhante modo de proceder. Cuida-se de recado político inequívoco

para movimentos separatistas minoritários que por ventura irrompam no contexto regional.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**

- 5 Fábio Konder (Márcio) Márcio Santini
- 6 Paulo Pimentel Neuza de Conto Neuza do Conto
- 7 Tomaz Jereissati José Ribeiro
- 8 Paulo Pimentel Pedro Simon
- 9 Eduardo Azeredo
- 10 Ideli Salvatti
- 11 Flexa Ribeiro
- 12 Antônio Carlos Valadares
- 13 Popólio Paes
- 14 Aécio Neves
- 15 Olavo Bispo Olavo Bispo
- 16 Hercílio Fortes
- 17 Paulo Pimentel Carlo Guinatti

- 18 Carlo Braga Carlo Braga
- 19 Wylling Edwards M. Sodré Wylling Edwards M. Sodré
- 20 Renato Carneiro Renato Carneiro Renato Carneiro Grande
- 21 Carvalho Carvalho
- 22 Gilm Argello Gilm Argello
- 23 Francisco Arruda Francisco Arruda
- 24 Walter Souza Walter Souza
- 25 Virgílio de Carvalho Virgílio de Carvalho
- 26 Freide Fátima Freide
- 27 Raimundo Colombo Raimundo Colombo
- 28 Magnos Motta Magnos Motta
- 29 Flávio Arns Flávio Arns
- 30 Wilma Sá Wilma Sá

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 374, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Aviso nº 50, de 2002, do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia da Decisão nº 649, de 2002. TCU, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família, com o objetivo de verificar se há evidências de alteração nos vínculos de co-responsabilidade entre os profissionais de saúde junto ao Sistema Único de Saúde e aos usuários do programa

Relator: Senador Leomar Quintanilha

I – Relatório

O Aviso nº 50, de 2002, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649, de 2002, adotada por aquele tribunal, sobre a auditoria realizada no Programa de Saúde da Família, em 2001, referente aos exercícios de 1999 a 2001.

Esse relatório demonstrava a existência de importantes problemas na execução do referido programa, que estavam prejudicando o seu desempenho e, ainda que esses problemas não fossem generalizados, eram considerados suficientemente graves e freqüentes para que o Tribunal Pleno fizesse um conjunto de recomendações ao Ministério da Saúde, às secretarias estaduais de saúde e aos presidentes dos conselhos estaduais de saúde.

Dentre as recomendações, destacava-se a de realizar estudos para acompanhar e avaliar a implementação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família, com vistas ao equacionamento dos problemas e insuficiências constatadas. Em verdade, o TCU reiterava a orientação expedida anteriormente ao Ministério da Saúde, por meio de decisão de 1999, que não havia sido atendida.

O Aviso nº 50, de 2002, do TCU, e o relatório da auditoria vieram à apreciação desta Comissão. Em junho de 2003, em vista da importância estratégica do Programa de Saúde da Família (PSF) para a conformação e consolidação do Sistema Único de Saúde e

da gravidade da situação revelada, foi aprovado parecer de nossa autoria no qual concluímos pela apresentação de requerimento de informação ao Ministro da Saúde acerca das providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do Tribunal.

Em resposta ao requerimento, o Ministro da Saúde informou, em aviso datado de setembro de 2003; que havia determinado a promoção de estudos para acompanhar e avaliar os programas de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde; que ainda estava em processo de finalização a elaboração da portaria para regulamentar a implantação e o funcionamento do programa; e que tinham sido constituídos grupos de trabalho para estudar a viabilidade da adoção de parâmetros diferenciados de pagamento para equipes que atuassem com segmentos populacionais prioritários. Não eram informados, no entanto, resultados de monitoramento nem conclusões dos estudos de avaliação encomendados pelo Ministério.

Não obstante, esta Comissão manteve seu entendimento anterior de que as providências tomadas eram insuficientes, dada a importância dos problemas detectados pelas auditorias. Deliberou, por conseguinte, encaminhar ao Ministro da Saúde novo requerimento de informação para que fossem prestadas, “de forma detalhada e circunstanciada”, informações a respeito das providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas da União, referentes às auditorias de 1999 e de 2002.

Frente a essa decisão – e com conhecimento dos resultados de nova auditoria realizada pelo TCU em 2005 –, oficiamos ao Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, em maio de 2007, solicitando informações a respeito das providências tomadas para dar cumprimento a cinco itens específicos do Acórdão que resultou da nova auditoria, relativos a determinados aspectos da gestão de recursos humanos do Programa.

As informações foram prestadas em nota técnica que acompanhou o Ofício GS nº 1.756, de 24 de setembro de 2007, do Secretário de Atenção à Saúde-Substituto do Ministério da Saúde.

Trata-se de texto de 49 páginas onde são relatadas as ações daquele Ministério no sentido de dar cumprimento às recomendações do TCU e onde são ressalvadas, reiteradamente, as competências limitadas da Pasta, na medida em que sua implementação depende das secretarias estaduais e municipais de saúde, num ambiente político e institucional de descentralização.

Nesse sentido, a atuação do Ministério tem consistido em regular, financiar, estimular e apoiar técnica e politicamente as iniciativas regionais e locais, ressaltando-se, nesse sentido, o esforço regulatório

e a revisão da política, a ampliação do financiamento, o apoio à capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento e apoio à implementação, por parte de secretarias municipais de saúde, de sistemas de acompanhamento e avaliação da atividade, inclusive com programas informatizados.

Com base nos resultados da última auditoria, parece que, finalmente, esse esforço tem resultado no maior cumprimento das recomendações do TCU, bem como na melhoria da operação do PSF e de seus resultados: a auditoria de 2005 (Acórdão 1.175, de 17 de agosto de 2005) registrou que 61,5% das recomendações feitas por ocasião da primeira auditoria foram implementadas, contra apenas 15,4%, no primeiro monitoramento (outubro de 2003), demonstrando, na opinião do ministro-relator, “o empenho da administração em observar as recomendações emanadas deste Tribunal”.

Pela primeira vez, o Ministério informou indicadores e forneceu dados de monitoramento e avaliação, e esses indicam, por exemplo, que o número de visitas domiciliares realizadas por enfermeiros passou de 6.762.827, em 2005, para 7.496.544, em 2006, e, por médicos, de 4.982.985, em 2005, para 5.372.419, em 2006, – um incremento de 10,8%, no primeiro caso, e de 7,8%, nas visitas domiciliares de médicos.

A nota técnica informa, também, providências no sentido de uma atuação articulada entre os ministérios da Saúde e da Educação voltada para

“uma ação intersetorial para a formação de recursos humanos para a área de saúde”, e que o Ministério da Saúde “tem envidado esforços para orientar os municípios à implantação de medidas que facilitem os deslocamentos de médicos e enfermeiros para os atendimentos domiciliares”, além do estabelecimento de convênios com os municípios para a aquisição de veículos com essa finalidade e da ampliação dos recursos transferidos quando da implantação de equipes e no âmbito do Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família.

A estrutura física das Unidades de Saúde da Família foi manualizada em 2006 pelo Ministério da Saúde, e os municípios orientados para o controle das visitas médicas domiciliares, visando assim aumentar a média de visitas. Como se viu, aparentemente esta “orientação” e os incentivos financeiros disponibilizados surtiram efeito, em vistas das informações citadas que mostram o incremento da realização dessas ações.

Em relação ao estabelecimento de requisitos e critérios condizentes com a obtenção de pessoal com o perfil desejado, a nota do Ministério cuida, principalmente, de ressalvar que a competência para a seleção, contratação e remuneração de médicos para as equipes

de saúde da família “é de responsabilidade e autonomia municipal”, não lhe cabendo “normatizar ou fiscalizar relações de trabalho nos municípios”. Não obstante, tem incentivado e implementado “meios de adequar os profissionais médicos ao perfil desejado pela Estratégia Saúde da Família”, o que tem sido feito, fundamentalmente, por meio de ações de capacitação, acreditando que a crescente implementação dessas ações levará a uma melhoria da adequação do perfil dos médicos.

II – Análise

Da análise do processo e das informações fornecidas, fica evidente a grande dificuldade do Ministério da Saúde para mobilizar recursos e atuar.

A primeira auditoria do TCU data de 1999. No entanto, apenas em junho de 2001 alguma providência foi tomada. Em junho de 2002, outra auditoria do TCU renovava a determinação de que o programa precisava ser monitorado e avaliado, com vistas a identificar meios para corrigir os problemas que comprometiam seu rendimento e objetivos. No entanto, os

estudos foram viabilizados muito lentamente e somente agora foram apresentados alguns indicadores e resultados pelo Ministério da Saúde.

As novas informações fornecidas pelo Ministério, no entanto, parecem corroborar os resultados encontrados na auditoria de monitoramento do TCU, realizada em agosto de 2005, segundo a qual fica evidenciada a melhoria operacional do Programa e um maior empenho da administração para dar cumprimento às recomendações feitas pelo Tribunal. Ao que tudo indica, a ampliação do apoio financeiro e técnico do Ministério da Saúde e a implantação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da ação estão contribuindo para isso. Porém, como reconhece o TCU, “as dificuldades a serem vencidas constituem barreiras de difícil transposição a curto e médio prazos, pois envolvem mudanças de cultura e de hábitos da comunidade e de trabalhadores”.

Cremos, por fim, que, em relação a essa matéria, esta Comissão e esta Casa cumpriram seu dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição Federal, exaurindo os mecanismos constitucionais e regimentais a nossa disposição.

III – Voto

Em vista do exposto, somos de parecer que a apreciação dessa questão no âmbito desta Comissão seja encenada pelo conhecimento da matéria por parte dos Senhores Senadores e pelo encaminhamento do processado para o arquivo.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

AVISO (SF) N° 50 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA

RELATOR: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

PATRÍCIA SABOYA (PDT)

FLÁVIO ARNS (PT)

AUGUSTO BOTELHO (PT)

PAULO PAIM (PT)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

INÁCIO ARRUDA (PC do B)

JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

2- SERYS SLHESSARENKO(PT)

3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)

4- (vago)

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)

6- IDELI SALVATTI (PT)

7- MAGNO MALTA (PR)

PMDB TITULARES

ROMERO JUCÁ

(vago)

(vago)

VALDIR RAUPP

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

PMDB SUPLENTES

1- LEOMAR QUINTANILHA

(RELATOR)

2- VALTER PEREIRA

3- PEDRO SIMON

4- NEUTO DE CONTO

5- (vago)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

JAYME CAMPOS

KÁTIA ABREU

ROSALBA CIARLINI

EDUARDO AZEREDO

LÚCIA VÂNIA

PAPALÉO PAES

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

1- ADELMIR SANTANA

2- HERÁCLITO FORTES

3- RAIMUNDO COLOMBO

4- ROMEU TUMA (PTB)

5- CÍCERO LUCENA

6- SÉRGIO GUERRA

7- MARISA SERRANO

PTB TITULARES

PTB SUPLENTES

GIM ARCELLO

1-(vago)

PDT TITULARES

PDT SUPLENTES

JOÃO DURVAL

1-CRISTOVAM BUARQUE

PARECER N° 375, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre Requerimento nº 539, de 2003, desta Comissão, a respeito da Decisão nº 649/2002-TCU.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

O Requerimento nº 539, de 2003, decorreu da aprovação, no âmbito desta Comissão, de parecer sobre o Aviso nº 50, de 2002, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), por nós relatado.

Esse aviso encaminhou ao Senado Federal cópia de decisão de 2002, adotada por aquele órgão, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família (PSF), abrangendo os exercícios de 1999 a 2001, que buscava avaliar a efetividade da implantação e do desempenho do programa, conferir se ele estava sendo supervisionado, acompanhado e avaliado, e examinar os resultados obtidos.

Ela constatou a existência de um conjunto de problemas que estavam prejudicando o desempenho do programa, frente aos quais o Tribunal expediu recomendações ao Ministério da Saúde, às secretarias estaduais de saúde e aos presidentes dos conselhos estaduais de saúde, e reiterou determinação, expedida quatro anos antes e ainda não implementada, para que o Ministério implantasse sistemas de acompanhamento e avaliação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e de Saúde da Família.

Esta Comissão, à época, entendeu que o Ministério da Saúde demorou em tomar providências para resolver os problemas apontados. Com esse entendimento, aprovou, em julho de 2003, parecer que concluiu pela apresentação de requerimento ao Ministro da Saúde para que informasse

sobre as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do TCU.

Em resposta a esse requerimento, o Ministro da Saúde informou, em aviso datado de setembro daquele ano, que havia determinado a promoção de estudos para acompanhar e avaliar o PSF e o PACS; que ainda estava em processo de finalização a elaboração da portaria com o propósito de regulamentar a implantação e o funcionamento do programa; e que tinham sido constituídos grupos de trabalho para estudar a viabilidade da adoção de parâmetros diferenciados de pagamento para equipes que atuas-

sem com segmentos populacionais prioritários. Não eram informados, no entanto, resultados de monitoramento nem as conclusões dos estudos de avaliação encoroadados pelo Ministério, bem como sobre a aplicação do conhecimento obtido na correção dos problemas apontados.

Frente a essa réplica, esta Comissão manteve seu entendimento anterior de que as providências tomadas tinham sido insuficientes, além de muito demoradas, frente à importância dos problemas detectados pelas auditorias. Por conseguinte, deliberou encaminhar, ao Ministro da Saúde, novo requerimento de informação para que fossem prestadas, “de forma detalhada e circunstanciada”, informações a respeito das providências tomadas para dar cumprimento às recomendações do TCU, referentes às duas auditorias – de 1999 e de 2002.

Para dar atendimento a essa decisão – e tomando conhecimento dos resultados de nova auditoria de monitoramento realizada pelo TCU em 2005 –, oficiamos ao Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, em maio de 2007, solicitação de informações a respeito das providências tomadas para dar cumprimento a cinco itens específicos do Acórdão que resultou da nova auditoria, relativos à gestão de recursos humanos do programa.

As informações foram prestadas em nota técnica que acompanhou o Ofício GS nº 1.756, de 24 de setembro de 2007, do Secretário de Atenção à Saúde-Substituto do Ministério da Saúde.

Trata-se de texto de 49 páginas onde são relatadas as ações daquele Ministério no sentido de dar cumprimento às recomendações feitas pelo TCU, e onde são ressalvadas, reiteradamente, as competências limitadas da Pasta, na medida em que sua implementação depende das secretarias

estaduais e municipais de saúde, num ambiente político e institucional de descentralização.

Nesse sentido, informa que a atuação do Ministério tem consistido em regular, financiar, estimular e apoiar técnica e politicamente as iniciativas regionais e locais, ressaltando o esforço regulatório e a revisão da política, a ampliação do financiamento, o apoio à capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento e apoio à implementação, por parte de secretarias municipais de saúde, de sistemas de acompanhamento e avaliação da atividade, inclusive com programas informatizados.

Com base nos resultados da última auditoria, parece que, finalmente, esse esforço tem resultado no maior cumprimento das recomendações do TCU,

bem como na melhoria da operação do PSF e de seus resultados: a auditoria realizada pelo TCU em 2005 (Acórdão nº 1.175, de 17 de agosto de 2005) registrou que 61,5% das recomendações feitas por ocasião da primeira auditoria foram implementadas, contra apenas 15,4%, no primeiro monitoramento (outubro de 2003), demonstrando, na opinião do ministro-relator, “o empenho da administração em observar as recomendações emanadas deste Tribunal”.

Pela primeira vez, o Ministério informa indicadores e fornece dados de monitoramento e avaliação, e esses indicam, por exemplo, que o número de visitas domiciliares realizadas por enfermeiros passou de 6.762.827, em 2005, para 7.496.544, em 2006, e, por médicos, de 4.982.985, em 2005, para 5.372.419, em 2006, – um incremento de 10,8%, no primeiro caso, e de 7,8%, nas visitas domiciliares de médicos.

A nota técnica informa, também, providências no sentido de uma atuação articulada entre os ministérios da Saúde e da Educação voltada para “uma ação intersetorial para a formação de recursos humanos para a área de saúde”, incluindo a implementação de diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação na área de saúde e a criação de Rede Multicêntrica de Apoio à Especialização em Saúde da Família e Comunidade, além do apoio e financiamento a programas de residência médica em medicina da família e comunidade e de residência multiprofissional.

Informa, também, que o Ministério “tem envidado esforços para orientar os municípios à implantação de medidas que facilitem os deslocamentos de médicos e enfermeiros para os atendimentos domiciliares”, além do estabelecimento de convênios com os municípios para a aquisição de veículos com essa finalidade e da ampliação dos recursos transferidos quando da implantação de equipes e no âmbito do Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família.

A estrutura física das USF foi manualizada em 2006 pelo Ministério da Saúde, e os municípios orientados para o controle das visitas médicas domiciliares, visando aumentar a média de visitas. Como se viu, aparentemente esta “orientação” e os incentivos financeiros disponibilizados surtiram efeito, em vistas das informações citadas que mostram o incremento da realização dessas ações.

Em relação ao estabelecimento de requisitos e critérios condizentes com a obtenção de pessoal com o perfil desejado, a nota do Ministério cuida, principal-

mente, de ressalvar que a competência para a seleção, contratação e remuneração de médicos para as equipes de saúde da família “é de responsabilidade e autonomia municipal”, não lhe cabendo “normatizar ou fiscalizar relações de trabalho nos municípios”. Não obstante, tem incentivado e implementado “meios de adequar os profissionais médicos ao perfil desejado pela Estratégia Saúde da Família”, o que tem sido feito, fundamentalmente, por meio de ações de capacitação, acreditando que a crescente implementação dessas ações levará a uma melhora da adequação do perfil dos médicos.

II – Análise

O Ofício GS nº 1.756, de 24 de setembro de 2007, do Secretário de Atenção à Saúde-Substituto do Ministério da Saúde e a nota técnica que o acompanha respondem aos questionamentos desta Casa.

Na nota são relatadas as ações daquele Ministério no sentido de dar cumprimento às recomendações feitas pelo TCU, ressalvadas as competências limitadas da Pasta, na medida em que depende das secretarias estaduais e municipais de saúde.

Ao que tudo indica, as melhorias operacionais observadas, a ampliação do apoio financeiro e técnico do Ministério da Saúde e a implantação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da ação estão contribuindo para isso.

Como reconhece o TCU, “as dificuldades a serem vencidas constituem barreiras de difícil transposição a curto e médio prazos, pois envolvem mudanças de cultura e de hábitos da comunidade e de trabalhadores”.

Cremos que, em relação a essa matéria, esta Comissão e esta Casa cumpriram seu dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição Federal, exaurindo os mecanismos constitucionais e regimentais à nossa disposição.

III – Voto

Em vista do exposto, somos de parecer que a apreciação dessa questão no âmbito desta Comissão seja encerrada pelo conhecimento da matéria por parte dos Senhores Senadores e pelo encaminhamento do processado para o arquivo.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO (SF) N° 539 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA

*Patrícia Saboya
Leomar Quintanilha*

RELATOR: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

PATRÍCIA SABOYA (PDT)

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

FLÁVIO ARNS (PT)

2- SERYS SLHESSARENKO(PT)

AUGUSTO BOTELHO (PT)

3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)

PAULO PAIM (PT)

4- (vago)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)

INÁCIO ARRUDA (PC do B)

6- IDELI SALVATTI (PT)

JOSÉ NERY (PSOL) (por cesso)

7- MAGNO MALTA (PR)

PMDB TITULARES

PMDB SUPLENTES

ROMERO JUCÁ

1- LEOMAR QUINTANILHA

(vago)

2- VALTER PEREIRA

(vago)

3- PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

4- NEUTO DE CONTO

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

5- (vago)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- ADELMIR SANTANA

JAYME CAMPOS

2- HERÁCLITO FORTES

KÁTIA ABREU

3- RAIMUNDO COLOMBO

ROSALBA CIARLINI

4- ROMEU TUMA (PTB)

EDUARDO AZEREDO

5- CÍCERO LUCENA

LÚCIA VÂNIA

6- SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7- MARISA SERRANO

PTB TITULARES

PTB SUPLENTES

GIM ARGELLO

1-(vago)

PDT TITULARES

PDT SUPLENTES

JOÃO DURVAL

1-CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

O Requerimento nº 539, de 2003, decorreu da aprovação, no âmbito desta Comissão, de Parecer sobre o Aviso nº 50, de 2002, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do qual era encaminhada ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649, de 2002, adotada por aquele órgão, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família (PSF), no período de 24 de setembro a 5 de outubro de 2001, abrangendo os exercícios de 1999 e 2001, com os respectivos relatório e voto que a fundamentam.

A auditoria buscava avaliar se as equipes de Saúde da Família estavam efetivamente implantadas e em atuação; se o programa estava sendo supervisionado, acompanhado e avaliado pela esfera estadual; e como estavam evoluindo os indicadores de saúde nas localidades onde o programa havia sido implantado.

A referida auditoria constatou a existência – de forma não generalizada – de um conjunto de problemas que estavam prejudicando o desempenho do programa. Entre esses problemas destacavam-se: sua expansão acelerada, sem desenvolvimento adequado de infra-estrutura; a dificuldade para a contratação de médicos para as equipes do programa e a elevada rotatividade desses profissionais; a sobrecarga de trabalho dos agentes comunitários de saúde; a falta sistemática de medicamentos; a insuficiência dos serviços e mecanismos de referência e contra-referência; a ausência de treinamento dos gestores do programa; e supervisão, monitoramento e avaliação insuficientes.

Diante desse diagnóstico, o Tribunal Pleno fez um conjunto de recomendações a vários departamentos do Ministério da Saúde, às secretarias estaduais de saúde, e aos presidentes dos conselhos estaduais de saúde, cuja natureza é de conhecimento desta Comissão, que já apreciou esse relatório anteriormente.

É importante ressaltar que, ademais, nessa auditoria, o TCU reiterava à Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, determinação expedida quatro anos antes (Decisão nº 955/1999-Plenário) – e ainda não implementada –, para que fossem promovidos estudos para acompanhar e avaliar a implementação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e de Saúde da Família.

Na medida em que o PSF constitui, desde 1994, uma das mais importantes estratégias de reorientação do modelo de atenção no âmbito do Sistema Único de Saúde, entendeu esta Comissão que estavam tardando as providências do Ministério da Saúde para resolver os problemas que limitavam o bom desempenho do programa, como diagnosticado pela auditoria do TCU.

Com esse entendimento, foi aprovado, em julho de 2003, nesta Comissão, Parecer ao Aviso nº 50/2002 que concluiu pela apresentação de requerimento ao Ministro da Saúde para que informasse sobre as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do TCU. Como resultado, o Requerimento (SF) nº 539, de 2003, objeto desta análise, foi então apresentado e aprovado em Plenário. As informações prestadas pelo Ministro da Saúde vêm, agora, a apreciação da Comissão.

Em resposta ao Requerimento nº 539, de 2003, por meio do Aviso nº 1.017/GM, de 26 de setembro de 2003, o Ministro da Saúde informa que:

a) Em relação à Decisão nº 955/1999, que determinou a promoção de estudos para acompanhar e avaliar a implementação dos PSF e PACS:

– foi realizado, entre junho de 2001 e agosto de 2002, o monitoramento da implantação e funcionamento das equipes de Saúde da Família, disso resultando a suspensão do repasse financeiro às equipes;

– estavam em elaboração estudos de base;

– diversos estudos foram financiados pelo Ministério da Saúde junto a instituições nacionais de "reconhecido valor".

b) Em relação à Decisão nº 649/2002, ainda estava em processo de finalização a revisão de portaria que regulamenta a implan-

tação e o funcionamento do programa, esperando que, com sua publicação, os problemas fossem corrigidos.

Informou, ainda que foram constituídos grupos de trabalho para estudar a viabilidade da adoção de parâmetros diferenciados de pagamento para equipes atuando com segmentos populacionais prioritários (populações da Amazônia, de áreas rurais, de assentamentos e afro-descendentes) e para o programa a ser implementado na Região do Entorno do Distrito Federal.

II – Análise

Cabe ressaltar, que não foram informados outros resultados do monitoramento da implantação e funcionamento das equipes de Saúde da Família, realizado entre junho de 2001 e agosto de 2002, nem a razão pela qual o monitoramento foi suspenso. Também, nada foi informado a respeito dos resultados e conclusões dos estudos encomendados pelo Ministério da Saúde junto a outras instituições ou sobre a aplicação do conhecimento obtido na correção dos problemas apontados. O mesmo acontece em relação aos resultados e conclusões, ainda que parciais, dos grupos de trabalho constituídos.

Em vista das informações recebidas e dos prazos decorridos entre a formulação das determinações pelo TCU e o início da implementação das providências recomendadas, nos parece que as providências foram insuficientes frente à importância dos problemas detectados pela auditoria, podendo por em risco os objetivos do programa.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos este relatório com sugestão de:

1) Desentranhamento do Aviso nº 853-SGS-TCU-Plenário, do Presidente do TCU, de 26 de maio de 2004, do processado que contém as informações prestadas pelo Ministro da Saúde em relação ao caso aqui apreciado, uma vez que tratam de matérias distintas. No aviso, há outras questões e auditorias realizadas no Ministério da Saúde, referentes ao financiamento e operacionalização do SUS, que merecem apreciação a parte.

2) Apensamento do Aviso nº 1.017/GM, do Ministro da Saúde, e seus anexos ao processado do Aviso nº 50, de 2002.

3) Reencaminhamento de requerimento de informação, acompanhado deste Parecer, ao Ministro da Saúde, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO N° , DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas informações, de forma detalhada e circunstanciada, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, a respeito das providências tomadas para dar cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas da União, referentes às Decisões nºs 955, de 1999, e 649, de 2002, especificamente sobre as alterações procedidas na normalização, no financiamento, na supervisão, no monitoramento e na avaliação do Programa de Saúde da Família, com vistas à correção dos problemas apontados nas auditorias, e sobre os resultados alcançados.

Sala da Comissão, – Senador **Leomar Quintanilha**.

OF/GSLQUI nº 201/2007

Brasília-DF, 23 de maio de 2007

Senhor Secretário de Atenção à Saúde,

De ordem do Senhor Senador Leomar Quintanilha, solicito informações a respeito das efetivas providências tomadas para dar cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas da União referentes ao Acórdão nº 1.175/2005 (cópia em anexo), proferido nos autos do processo de TC -015.347.2004-2 acerca da Auditoria de Natureza Operacional realizada no Programa Saúde Família, no período de 24 de setembro a 5 de outubro de 2001, especificamente sobre os itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão em questão, objetivando instruir os autos do Aviso Nº 50, de 2002 – TCU em tramitação na Comissão de Assuntos Sociais – CAS/SF.

Na certeza de sua especial atenção, renovo protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente, **Roberto Luiz Meneses Silva**, chefe de Gabinete.

GRUPO I - CLASSE V - PLENÁRIO

TC-015.347/2004-2

Natureza: Auditoria de Natureza Operacional

Unidade: Departamento de Atenção Básica-DAB da Secretaria de Atenção à Saúde/MS

Responsável: Jorge José Santos Pereira Solla (Secretário)

Ementa: Auditoria de natureza operacional. Programa Saúde da Família. Acompanhamento de recomendações feitas em auditoria de 2001. Descontinuidade de implementação. Oportunidades de melhoria no desempenho do PSF. Novas recomendações e determinações. Ciência a diversos órgãos. Juntada aos autos do TC-012.653/2001-8.

RELATÓRIO

Trata-se de acompanhamento da implementação de recomendações feitas pelo Tribunal em auditoria de natureza operacional realizada no Programa Saúde da Família, criado em 1994 no âmbito do Ministério da Saúde. O PSF visa a reorganização das ações de saúde no primeiro nível de atendimento, a atenção básica, em substituição ao modelo tradicional de assistência, hospitalocêntrico, orientado para a cura de doenças. O Programa busca criar novos vínculos entre os profissionais de saúde e os usuários do Programa, procurando a humanização do atendimento.

2. O Programa Saúde da Família foi objeto de auditoria de natureza operacional no segundo semestre de 2001. O principal objetivo foi verificar se havia evidências de alteração nos vínculos de co-responsabilidade entre os profissionais de saúde junto ao SUS e aos usuários do Programa. O TC-012.653/2001-8, de minha relatoria, foi submetido ao Plenário na sessão de 19/6/2002, quando foi proferida a Decisão n.º 649/2002-P. Os principais achados de auditoria podem ser assim resumidos:

- a) elevada rotatividade e dificuldade na contratação dos médicos das equipes de saúde da família – ESF;
 - b) as ESF são responsáveis por um número excessivo de famílias, além do limite máximo de 4.500 pessoas preconizado pelo Ministério da Saúde – MS, situação que ocorre também com os Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
 - c) necessidade de incorporação de outros profissionais às ESF;
 - d) elevada demanda espontânea às Unidades de Saúde da Família – USF, prejudicando as ações de promoção e prevenção à saúde;
 - e) inadequação no sistema de referência (serviço, ao qual é encaminhado o beneficiário do Programa, para atendimento mais complexo e apoio diagnóstico) para os níveis de média e alta complexidades;
 - f) falta sistemática de medicamentos, especialmente os destinados ao controle de diabetes e hipertensão;
 - g) dificuldade no entendimento da filosofia do PSF por parte dos beneficiários, bem como dos profissionais das ESF;
 - h) expansão acelerada do Programa em detrimento da garantia de infra-estrutura adequada das USF por parte dos municípios;
 - i) ausência de ações de fiscalização, monitoramento e avaliação, de forma rotineira e sistemática, por parte das coordenações do Programa nos estados e municípios;
 - j) inconsistências no Sistema de Informações da Atenção Básica – SIAB.
3. Com base nos achados de auditoria, o Tribunal emitiu recomendações destinadas ao aprimoramento do Programa. Na mesma Decisão n.º 649/2002-P, a Corte determinou o acompanhamento da implementação das recomendações.
4. Em consequência, foram realizados dois monitoramentos no ano de 2003, nos autos do TC-012.653/2001-8. O presente trabalho consiste na terceira etapa do acompanhamento. A Unidade Técnica,

por ocasião do segundo monitoramento, constatou descontinuidade no processo de implementação das recomendações, provocada, entre outros motivos, pela mudança de governo e a consequente mudança de política e prioridades com relação ao Programa. Acolhendo proposta da Unidade Técnica, o Tribunal decidiu (Acórdão n.º 530/2004, Relação n.º 16/2004 do Plenário, TC-012.635/2001-8) que o presente acompanhamento se desse por meio de uma nova auditoria de natureza operacional de âmbito nacional, nos moldes do primeiro trabalho.

5. A Unidade Técnica identificou a necessidade de examinar os principais fatores que afetam a formação do vínculo de co-responsabilidade entre os profissionais das ESF e a população beneficiária. Foram elaboradas duas questões de auditoria:

1) As unidades de saúde da família – USF oferecem ambiente de atendimento aos beneficiários favorável à consolidação do vínculo?;

2) As equipes de saúde da família – ESF desempenham suas atribuições de forma a concorrer para o fortalecimento do vínculo?

6. Os trabalhos de auditoria, desenvolvidos no segundo semestre de 2004, envolveram a realização de pesquisas eletrônicas e *in loco*, pesquisa documental, consulta a banco de dados, teste piloto em Formosa/GO e visitas de estudo nos estados de Alagoas, Paraíba, Ceará e Maranhão e nos seguintes municípios: Maceió, Palmeira dos Índios e Messias (AL); João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande (PB); Fortaleza, Caucaia e Maranguape (CE); São Luís, Santa Rita e Rosário (MA).

7. O trabalho desenvolvido pela equipe da Seprog, coordenada pelo ACE Renato Kanemoto e composta dos ACEs Cláudia Gonçalves Mancebo, Renato Tomiyassu Obata e Sandro Henrique Maciel Bernardes resultou no relatório de fls. 16/98, do qual transcrevo, a seguir, o capítulo relativo às conclusões:

“Conclusão

8.1. O processo de reestruturação da atenção básica em saúde no Brasil tem no Programa Saúde da Família – PSF a sua estratégia central, fundamentada em diversos princípios, dentre os quais se inclui a consolidação dos vínculos de co-responsabilidade entre profissionais e famílias assistidas, que se traduzem em humanização do atendimento, maior resolubilidade dos problemas de saúde e continuidade da assistência.

8.2. A presente auditoria teve por objetivo inicial avaliar o impacto da implementação das recomendações da Decisão n.º 649/2002-P (TC – 012.653/2001-8) sobre o desempenho do Programa, entretanto, tendo em conta os dez anos de existência do Programa e a sua importância estratégica na senda política governamental, buscou-se ampliar o escopo do trabalho, incluindo-se, portanto, novas análises.

8.3. Além de atualizar os achados da auditoria realizada em 2001, complementando-os, ampliando o seu alcance e introduzindo novos elementos, pôde-se avaliar o impacto das recomendações e construir um panorama capaz de fornecer indicativos sobre a consolidação ou não do vínculo de co-responsabilidade entre os profissionais do PSF.

8.4. Foram acrescentados ao trabalho estudos de cunho estatístico, idealizados sob a óptica da efetividade, que evidenciaram o crescimento do número de consultas médicas nas USF, em contraposição à queda nas visitas domiciliares feitas pelos médicos, a despeito do crescimento da cobertura do Programa ocorrido nos últimos anos.

8.5. Esta constatação, con quanto não permita conclusões definitivas, serve de alerta aos gestores, especialmente quando se admite que a situação desejada deveria ser oposta, ou seja, o aumento (ou manutenção) da média de visitas médicas por ESF ocasionando maior resolubilidade, que, por sua vez, tenderia a desacelerar o crescimento da média de consultas nas USF. Por isso, propõe-se a criação de mecanismos para incentivo e controle das visitas médicas domiciliares.

8.6. Igualmente, realizou-se análise comparativa da evolução da taxa de internação por diarréia (menores de 5 anos) nos municípios do Nordeste que forneceu indícios de que a implantação do PSF é

responsável por um efeito potencializador das ações desenvolvidas pelo PACS – Programa Agentes Comunitários da Saúde nas ações de prevenção e controle da diarréia.

8.7. Por outro lado, embora não se pretenda estabelecer correlação de causa e efeito entre as ações do PSF e os resultados obtidos, verificou-se possível tendência à manutenção ou elevação das taxas de internação nos municípios com PSF/PACS implantados, fato que preocupa, já que a população infantil é a mais atingida pelas síndromes diarréicas.

8.8. Em relação ao ambiente de atendimento aos beneficiários do Programa, existe descompasso entre a expansão de cobertura do PSF e o provimento de infra-estrutura às USF. Além da falta de microcomputadores nas USF e de mecanismos facilitadores do deslocamento dos médicos na realização das visitas domiciliares, observou-se que a instalação de USF em locais em que funcionavam (ou ainda funcionam) unidades básicas tradicionais segue-se, freqüentemente, de dificuldades de compreensão e assimilação da estratégia do PSF, além de conflitos entre os profissionais novos e os remanescentes. Em decorrência, propõe-se recomendar que as Secretarias Municipais de Saúde sejam orientadas a buscar meios de facilitar o deslocamento dos médicos e enfermeiras na realização das visitas domiciliares e a ponderar, com cautela, o aproveitamento da estrutura existente (posto de saúde tradicional) por ocasião da implantação das USF.

8.9. Ainda, com respeito ao ambiente de atendimento, constatou-se que pequena parcela das USF dispõe de centrais de marcação que facilitem o acesso dos beneficiários aos serviços de referência para consultas e exames de maior complexidade, de forma a se concluir que a garantia de referência ainda deve levar tempo para se concretizar, vez que depende de uma sistemática uniformizada.

8.10. No caso da falta sistemática de medicamentos (especialmente nos casos de hipertensão e diabetes) relatada anteriormente, o MS vem implementando o Programa Nacional de Assistência Farmacêutica para a Hipertensão Arterial e o Diabetes Mellitus – Hiperdia, que fornece medicamentos aos pacientes cadastrados, para fazer frente a essa demanda.

8.11. No que condiz à força de trabalho das USF, os municípios apresentam dificuldades para incorporar, às ESF, profissionais médicos que detenham perfil compatível com o esperado. Tal situação, cercada de algumas particularidades, como a incorporação habitual de médicos aposentados e recém-formados e a não adequação dos currículos das escolas de medicina, requer a proposição de recomendações visando ao estabelecimento de pré-requisitos ou critérios condizentes com o perfil desejado, a serem aplicados no processo de contratação dos médicos, e à articulação mais efetiva entre os Ministérios da Saúde e da Educação, no sentido de viabilizar as mudanças curriculares.

8.12. Quanto à possível necessidade de incorporação de outros profissionais às ESF, destaca-se a iniciativa do MS no sentido de criar o Núcleo de Saúde Integral, para fornecer suporte técnico especializado às ESF, conquanto não se trate de incorporação, e sim, de apoio. Ao contrário, a insuficiência de apoio administrativo ainda é generalizada, razão por que se propõe a reiteração de recomendação para que as SMS sejam orientadas sobre a necessidade de profissional da área administrativa para auxiliar as ESF.

8.13. Em relação às atribuições dos ACS, há indicativos de que eles se encontram, de uma maneira geral, responsáveis por um número de pessoas dentro dos limites preconizados pelo MS, contrariando a situação verificada anteriormente, que identificou sobrecarga.

8.14. Sobre a percepção da Estratégia Saúde da Família, verificou-se que os beneficiários não estão sendo suficientemente informados sobre a utilização dos serviços das USF, dificultando a compreensão e assimilação da filosofia do Programa. No caso dos profissionais das ESF, a disponibilização de publicações de reforço à filosofia do PSF não vem ocorrendo a contento, daí propor-se determinação para o desenvolvimento de ações educativas de reforço da filosofia PSF junto às equipes.

8.15. Com a implementação das recomendações propostas, espera-se contribuir para a redução da demanda espontânea, com o correspondente aumento da demanda direcionada, mediante agendamento de consultas; o provimento de infra-estrutura mais adequada às USF; o fortalecimento do apoio administrativo às USF; a formação de ESF compostas por profissionais médicos com perfil mais

adequado; a maior compreensão da população e dos profissionais do PSF acerca da filosofia do Programa; e, por fim, a consolidação do vínculo de co-responsabilidade com a comunidade.

8.16. Após a consolidação dos dados e das informações obtidos em todas as etapas de monitoramento, a situação geral de implementação das recomendações da Decisão n.º 649/2002-P, Ata n.º 21/2002, Sessão de 19/06/2002 (TC - 012.653/2001-8) está representada na tabela 12.

Tabela 12 - Situação de implementação das recomendações

Recomendações	Situação 2º monitoramento	Situação no impacto
8.1	Não implementada	Implementada
8.2 a	Implementada parcialmente	Implementada
8.2 b	Implementada parcialmente	Implementada
8.2 c	Não implementada	Implementada parcialmente
8.2 d	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.2 e	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.2 f	Implementada parcialmente	Implementada
8.2 g	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 a	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 b	Não implementada	Não implementada
8.3 c	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 d	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.3 e	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 f	Não implementada	Não implementada
8.3 g	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.3 h	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 i	Implementada parcialmente	Não implementada
8.4	Implementada parcialmente	Implementada
8.5	Implementada	Implementada
8.6 a	Implementada parcialmente	Implementada
8.6 b	Implementada	Implementada
8.6 c	Implementada parcialmente	Implementada
8.7	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.8	Implementada	Implementada
8.9	Não aplicável	Não aplicável
8.10	Implementada	Implementada

8.17. A comparação entre os percentuais da situação de implementação das recomendações está representada na tabela 13.

Tabela 13 - Situação percentual de implementação das recomendações

Situação de implementação das recomendações	Segundo monitoramento (outubro/2003)	Impacto (novembro/2004)
Não implementada	15,38 %	11,54 %
Implementada parcialmente	65,38 %	23,07 %
Implementada	15,38 %	61,54 %
Não aplicável	3,84 %	3,84 %
Total	100 %	100 %

8.18. Cotejando as conclusões obtidas no presente trabalho (Impacto das recomendações) e as contidas no relatório do segundo monitoramento, verifica-se a seguinte situação, conforme demonstrado na tabela 13:

- a) o número de recomendações não implementadas reduziu em cerca de 25%;
- b) o número de recomendações parcialmente implementadas reduziu em cerca de 64,7%;
- c) o número de recomendações consideradas implementadas quadruplicou;
- d) o número de recomendações não aplicáveis se manteve.

8.19. O aumento expressivo do número de recomendações implementadas, bem como a queda acentuada do número das recomendações parcialmente implementadas, demonstra o empenho do gestor do Programa no sentido de atender as recomendações do Tribunal contidas na Decisão n.º 649/2002-P (TC - 012.653/2001-8).

8.20. Apesar do aumento significativo no número de recomendações implementadas, observou-se que persistiram grande parte dos problemas detectados na auditoria realizada em 2001. Em consequência, foi proposta a reiteração das recomendações 8.3 'd' e 8.3 'f', visando à tomada de medidas que, respectivamente, garantam uniforme mínimo aos ACS e supram a falta de apoio administrativo. Além disso, considera-se pertinente converter em determinação as recomendações 8.2, 'c' e 8.3, 'b', dada a importância de ações educativas direcionadas tanto às ESF quanto à comunidade.

8.21. Dentre os possíveis fatores relacionados com essa situação, encontra-se a implementação de estratégias, programas e ações pelo MS que vêm modificando o rumo inicial adotado no Programa, elegendo, com freqüência, outras prioridades, ao mesmo tempo em que procuram dar continuidade e fortalecer as diretrizes do Programa. Para exemplificar, podem ser citados: Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família – PROESF; Núcleos de Saúde Integral e incentivo financeiro à equidade.

8.22. Dois outros fatores devem ser destacados: a mudança de governo na área federal no segundo ano que sucedeu a realização da primeira auditoria, ocasionando mudança na política e nas prioridades com relação a este Programa, e as alterações da estrutura regimental do MS em 2003, criando a Secretaria de Atenção à Saúde e transferindo competências.

8.23. Todas essas modificações de certo contribuíram para o atraso na implementação das recomendações e, por conseguinte, para a limitação a um maior aprimoramento do Programa.

8.24. No que concerne à consolidação do vínculo de co-responsabilidade entre profissionais e beneficiários, concluiu-se que as dificuldades a serem vencidas constituem barreiras de difícil transposição a curto e médio prazos, pois envolvem mudanças de cultura e de hábitos da comunidade, quase sempre fortemente enraizados.

8.25. A título de exemplo, têm-se a dificuldade que a comunidade enfrenta para entender a diferença entre a USF e o posto de saúde tradicional, não só em razão da falta de informação, mas também por causa do modelo consolidado e resistente a mudanças que, em geral, prevalece no juízo dos usuários do SUS. Outro exemplo é a provável correlação entre a improvisação do perfil do profissional médico das ESF e a não adequação dos currículos das escolas de medicina.

8.26. Assim, o Programa Saúde da Família se propõe a ser uma estratégia estruturante da atenção básica em saúde no País, todavia tem enfrentado mudanças de rumo em sua trajetória, bem como alguns impasses causados pelos antigos problemas, cuja resolução torna-se imperiosa para o alcance da consolidação das bases propostas."

8. A proposta de encaminhamento, aprovada pelos dirigentes da Unidade Técnica, é a seguinte:

"9. Proposta de encaminhamento

9.1 Diante do exposto e visando a contribuir para o aprimoramento do desempenho do Programa Saúde da Família, submete-se este relatório à consideração superior, com as propostas que se seguem.

9.2 Recomendar ao Ministério da Saúde que busque articulação mais efetiva junto ao Ministério da Educação, de acordo com o que preconiza o AprenderSUS, no sentido de viabilizar não só as mudanças

curriculares nos cursos de graduação em medicina, como também incentivar as universidades a promoverem cursos de especialização na área da Saúde da Família.

9.3 Recomendar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES que:

a) expeçam orientações aos municípios para que procurem meios de facilitar o deslocamento dos médicos e enfermeiras das ESF na realização das visitas domiciliares;

b) orientem as SMS no sentido de observar a adequação da estrutura física em que será instalada a USF, ponderando, com cautela, o aproveitamento da estrutura existente (posto de saúde tradicional) na implantação das USF;

c) criem mecanismos capazes de incentivar e controlar as visitas médicas domiciliares, no intuito de incrementar a média dessas visitas, de forma consonante com a expansão da cobertura populacional do PSF;

d) estabeleçam pré-requisitos ou critérios condizentes com o perfil desejado, por ocasião dos processos de seleção para contratação dos médicos. Essa recomendação aplica-se principalmente aos municípios com população superior a 100 mil habitantes abrangidos pelo PROESF, vez que se tratam de maiores centros urbanos onde a oferta desses profissionais, em geral, é menos deficitária;

e) orientem as SMS a acessar as publicações e os materiais ilustrativos relativos ao PSF disponibilizados pelo Ministério da Saúde por meio eletrônico (site da internet: www.saude.gov.br; caminho: saude.gov.br/bvs/pub_assunto/atencao_bas.htm), os quais podem servir de apoio aos gestores municipais para fins de divulgação do Programa e conscientização da população pelos Agentes Comunitários de Saúde.

9.4 Reiterar as recomendações ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES, a seguir citadas:

a) orientem as SMS sobre a necessidade de se incorporar às USF, com adscrição de população superior a 3.500 pessoas, um profissional da área administrativa para auxiliar as ESF;

b) adotem providências para que seja garantido uniforme mínimo suficiente aos ACS e conscientize as SES e as SMS da importância de utilização de crachá de identificação pelos profissionais das ESF e de ser fornecido protetor solar para os ACS.

9.5 Determinar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS que adote providências no sentido de que sejam desenvolvidas ações educativas de reforço da filosofia PSF junto às ESF, com especial ênfase na supressão da marcação de consultas mediante fichas.

9.6 Determinar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS que, em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES, realize trabalho de divulgação, junto à população usuária do Programa, sobre o papel do Agente Comunitário de Saúde, enquanto integrante da ESF.

9.7 Determinar à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, do Ministério da Saúde, que informe, na oportunidade de encaminhamento ao TCU do relatório de gestão que acompanhará as contas referentes ao exercício de 2005, sobre a efetiva adoção das medidas mencionadas nos subitens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 deste relatório.

9.8 Encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser adotado pelo Tribunal, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentarem, e do inteiro teor do presente relatório para os seguintes destinatários:

a) Ministro de Estado da Saúde;

b) Controladoria Geral da União;

c) Departamento de Atenção Básica/DAB/MS;

d) Coordenações do PSF em todos os estados da federação;

e) Coordenações do PSF nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB, Santa Rita/PB, Fortaleza/CE, Caucaia/CE, Maranguape/CE, Maceió/AL, Palmeira dos Índios/AL, Messias/AL, São Luís/MA, Santa Rita/MA, Rosário/MA e Formosa/GO; e

f) Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, das Comissões de Seguridade Social e

Família e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e das Comissões de Assunto Sociais e de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

9.9 Juntar o presente processo ao TC - 012.653/2001-8, que trata do Relatório de Auditoria realizada no PSF, em 2001, bem como dos primeiro e segundo monitoramentos, realizados para acompanhar a implementação das recomendações então exaradas pelo TCU na Decisão n.º 649/2002 - Plenário."

É o Relatório.

VOTO

Antes de mais nada, tenho por obrigação externar minhas congratulações pelo trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog. Bem conduzida, a auditoria, cumprindo com folga o objetivo de acompanhar a implementação das recomendações da Decisão n.º 649/2002-Plenário, aponta deficiências no Programa Saúde da Família e sugere medidas para eliminá-las.

2. Alguns pontos merecem destaque.

3. O Programa Saúde da Família experimentou, desde a sua criação em 1994, forte crescimento em sua cobertura populacional. Naquele ano, foram cobertos 55 municípios. Em 2001, contava com 11.285 equipes em 3.584 cidades. Em 2004, 4.464 municípios foram atendidos por 21.180 equipes de saúde da família – ESF.

4. Ocorre que, ao que parece, o aumento da cobertura do programa não foi acompanhado de medidas que garantissem o que é considerado um dos sustentáculos do PSF: o estabelecimento do vínculo de co-responsabilidade entre os integrantes das ESF e a população beneficiária.

5. Contrariando expectativas, no período de 2001 a 2004, caiu a média de visitas médicas domiciliares por equipe do saúde da família, ao mesmo tempo em que cresceu a média de consultas realizadas por médicos nas Unidades de Saúde da Família – USF. A visita domiciliar é fundamental na estratégia do PSF. Ela contribui para o estabelecimento do vínculo entre o profissional e o usuário, além de permitir a diminuição da demanda por consultas nas Unidades, na medida em que atua em caráter preventivo.

6. Interessante é a observação da Unidade Técnica de que existe tendência de incorporação de profissionais médicos sem perfil adequado ao modelo do Programa Saúde da Família. O Tribunal de Contas da União já examinou esta questão no TC-016.108/2001-3, gerando recomendação ao Ministério da Saúde (item 9.5.3 do Acórdão n.º 914/2003-2ª Câmara).

7. A equipe de auditoria identificou a presença, em número significativo, de médicos recém-formados ou aposentados. Aqueles se utilizam do PSF como emprego provisório até o aparecimento de outra oportunidade. Pela condição temporária de sua atividade, acabam por não criar vínculo de co-responsabilidade com os usuários. Quanto aos médicos aposentados, o problema reside na dificuldade de atuarem como generalistas, como seria desejado, devido às características do Programa Saúde da Família.

8. A alta rotatividade dos médicos contratados pelo PSF é outra questão examinada na presente auditoria. A equipe aponta uma diminuição do problema quando se compara os dados de 2004 aos anos passados. Em 2001, 54% dos médicos estava há mais de um ano na mesma equipe de saúde da família. Em 2004, o percentual passou para 65,2%.

9. A proposta da Unidade Técnica de recomendar atuação mais efetiva no sentido de implantar alterações curriculares e de promover cursos de especialização é pertinente e deverá atenuar o problema, pelo menos a médio prazo.

10. Também merece destaque a deficiência no entendimento da concepção do Programa Saúde da Família pelos beneficiários, que identificam a USF como mais um posto de saúde tradicional. O mesmo ocorre com parte dos profissionais das ESF. A falha já havia sido detectada na primeira auditoria,

realizada em 2001, gerando as seguintes recomendações ao Ministério da Saúde (Decisão n.º 649/2002-Plenário, itens 8.3.a e 8.2.c):

“8.3.a) elabore material ilustrativo e o encaminhe diretamente às Secretarias Municipais de Saúde, se ainda não for realizado dessa forma, sobre a filosofia do Programa de Saúde da Família, a ser divulgado pelos Agentes Comunitários de Saúde junto aos usuários do Programa, promovendo o devido treinamento aos agentes para a realização dessa atividade;

8.2.c) adote providências no sentido de que sejam desenvolvidas ações educativas de reforço da filosofia do Programa junto às Equipes de Saúde da Família, com especial ênfase na supressão da marcação de consultas mediante fichas e com ampla divulgação das boas práticas adotadas no Programa;”

11. A equipe de auditoria aponta como causa para o problema a atuação deficiente das secretarias municipais de saúde na divulgação dos objetivos e da filosofia do Programa.

12. Apesar de o Ministério da Saúde ter garantido à equipe de auditoria que o Governo vem adotando providências (disponibilização de publicações sobre a importância das ações educativas e atualização do cadastro de endereços das secretarias municipais de saúde), observou-se, com base em entrevistas, que a maioria dos coordenadores do PSF nos municípios não vem recebendo informações acerca da filosofia do Programa.

13. A equipe de auditoria identificou a baixa efetividade da atuação das secretarias municipais de saúde, no que diz respeito a esclarecimentos junto às ESF e aos beneficiários como, por exemplo, para coibir o hábito de se procurar o atendimento e adquirir medicamentos em USF situadas em localidades diversas daquela pertencente à área de residência. Além disso, persiste uma forte demanda por atendimento na USF, principalmente em áreas mais densamente povoadas. A partir de entrevistas realizadas pela equipe, levantou-se que 77% dos beneficiários procura pela USF sem consulta marcada ou sem ser encaminhado pelo agente comunitário de saúde.

14. Por fim, registro que das recomendações feitas por ocasião da primeira auditoria, 61,5% foram implementadas, contra apenas 15,4% no segundo monitoramento, de outubro de 2003. As recomendações parcialmente implementadas caíram de 65,4% para 23,7% no mesmo período.

15. Os dados demonstram o empenho da administração em observar as recomendações emanadas deste Tribunal.

16. Ao finalizar, renovo minhas considerações acerca da qualidade do trabalho desenvolvido e proponho, na forma prevista no art. 4º da Resolução TCU n.º 081/97, que o relatório seja incluído na publicação Auditorias do Tribunal de Contas da União, ante a relevância da matéria.

Diante do exposto, voto por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2005.

MARCOS VINICIOS VILAÇA
Ministro-Relator

ACÓRDÃO N° 1.175/2005 - TCU - PLENÁRIO

1. Processo nº TC-015.347/2004-2
2. Grupo I, Classe de Assunto: V – Auditoria de Natureza Operacional
3. Unidade: Departamento de Atenção Básica/DAB da Secretaria de Atenção à Saúde/MS
4. Responsável: Jorge José Santos Pereira Solla (Secretário), CPF n.º 195.307.735-87
5. Relator: Ministro Marcos Vinícius Vilaça
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog
8. Advogado constituído nos autos: não consta

9. Acórdão

) VISTOS, relatados e discutidos este Relatório de Auditoria de Natureza Operacional realizada pela Seprog com o objetivo de acompanhar a implementação de recomendações relativas ao Programa Saúde da Família – PSF.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar ao Ministério da Saúde que busque articulação mais efetiva junto ao Ministério da Educação, de acordo com o que preconiza o AprenderSUS, no sentido de viabilizar não só as mudanças curriculares nos cursos de graduação em medicina, como também incentivar as universidades a promoverem cursos de especialização na área da Saúde da Família;

9.2. recomendar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES que:

a) expeçam orientações aos municípios para que procurem meios de facilitar o deslocamento dos médicos e enfermeiras das ESF na realização das visitas domiciliares;

b) orientem as SMS no sentido de observar a adequação da estrutura física em que será instalada a USF, ponderando, com cautela, o aproveitamento da estrutura existente (posto de saúde tradicional) na implantação das USF;

c) criem mecanismos capazes de incentivar e controlar as visitas médicas domiciliares, no intuito de incrementar a média dessas visitas, de forma consonante com a expansão da cobertura populacional do PSF;

d) estabeleçam pré-requisitos ou critérios condizentes com o perfil desejado, por ocasião dos processos de seleção para contratação dos médicos. Essa recomendação aplica-se principalmente aos municípios com população superior a 100 mil habitantes abrangidos pelo PROESF, vez que se tratam de maiores centros urbanos onde a oferta desses profissionais, em geral, é menos deficitária;

e) orientem as SMS a acessar as publicações e os materiais ilustrativos relativos ao PSF disponibilizados pelo Ministério da Saúde por meio eletrônico (site da internet: www.saude.gov.br; caminho: saude.gov.br/bvs/pub_assunto/atencao_bas.htm), os quais podem servir de apoio aos gestores municipais para fins de divulgação do Programa e conscientização da população pelos Agentes Comunitários de Saúde;

9.3. reiterar as recomendações ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS em conjunto com as secretarias estaduais de saúde - SES, a seguir citadas:

a) orientem as SMS sobre a necessidade de se incorporar às USF, com adscrição de população superior a 3.500 pessoas, um profissional da área administrativa para auxiliar as ESF;

b) adotem providências para que seja garantido uniforme mínimo suficiente aos ACS e conscientize as SES e as SMS da importância de utilização de crachá de identificação pelos profissionais das ESF e de ser fornecido protetor solar para os ACS;

9.4. determinar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS que adote providências no sentido de:

de que sejam desenvolvidas ações educativas de reforço da filosofia PSF junto às ESF, com especial ênfase na supressão da marcação de consultas mediante fichas;

9.5. determinar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS que, em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES, realize trabalho de divulgação, junto à população usuária do Programa, sobre o papel do Agente Comunitário de Saúde, enquanto integrante da ESF;

9.6. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, do Ministério da Saúde, que informe, na oportunidade de encaminhamento ao TCU do relatório de gestão que acompanhará as contas referentes ao exercício de 2005, sobre a efetiva adoção das medidas mencionadas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 deste Acórdão;

9.7. encaminhar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, e do inteiro teor do relatório de auditoria para os seguintes destinatários:

a) Ministro de Estado da Saúde;

b) Controladoria Geral da União;

c) Departamento de Atenção Básica/DAB/MS;

d) Coordenações do PSF em todos os estados da federação;

e) Coordenações do PSF nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB, Santa Rita/PB, Fortaleza/CE, Caucaia/CE, Maranguape/CE, Maceió/AL, Palmeira dos Índios/AL, Messias/AL, São Luís/MA, Santa Rita/MA, Rosário/MA e Formosa/GO; e

f) Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, das Comissões de Seguridade Social e Família e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e das Comissões de Assuntos Sociais e de Fiscalização e Controle do Senado Federal;

9.8. aprovar a inclusão do presente trabalho na publicação Auditorias do Tribunal de Contas da União;

9.9. juntar o presente processo ao TC – 012.653/2001-8, que trata do Relatório de Auditoria realizada no PSF, em 2001, bem como dos primeiro e segundo monitoramentos, realizados para acompanhar a implementação das recomendações então exaradas pelo TCU na Decisão n.º 649/2002 – Plenário.

10. Ata nº 31/2005 – Plenário

11. Data da Sessão: 17/8/2005 – Ordinária

12. Especificação do quórum:

12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinicios Vilaça (Relator), Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler.

12.2. Auditores convocados: Lincoln Magalhães da Rocha, Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

ADYLSOM MOTTA

Presidente

MARCOS VINICIOS VILAÇA

Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

PARECER N° 376, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

É submetido à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005 (Complementar), de autoria do Senador Tasso Jereissati, cuja ementa encontra-se na epígrafe.

A proposição dá nova redação à alínea **g** do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, conhecida como Lei de Inelegibilidades. Atualmente, o dispositivo estabelece serem inelegíveis, para qualquer cargo, aqueles que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados a partir da data da decisão.

Com a alteração propugnada, não bastará, para afastar a inelegibilidade, que a decisão relativa às contas tenha sido submetida à apreciação do Poder Judiciário. Será necessária a existência de decisão em sede de liminar ou tutela antecipada, suspendendo os efeitos do julgamento realizado pelo Tribunal de Contas.

Segundo a justificação, muitos gestores, valendo-se da atual redação da lei, têm ingressado com ações na Justiça, às vésperas do fim do prazo para registro de candidaturas, contestando a rejeição de suas contas. Com isso, conseguem participar do pleito e, em muitos casos, se elegerem. Assinala o autor, **verbis**:

Essa situação não pode mais ser mantida, sob pena de se comprometer seriamente os princípios da probidade administrativa e da moralidade para o exercício do mandato, acolhidos no § 9º do art. 14 da Constituição Federal. Não se pode admitir que uma simples petição protocolada pelo candidato na Justiça Comum, através da qual se insurge contra a desaprovação de suas contas, subtraia a credibilidade da manifestação do Tribunal de Contas e do órgão legislativo que a referendou, atestando graves desvios de recursos públicos em sua gestão.

Não foram ofertadas emendas à proposição.

II – Análise

De início, cumpre consignar que o Congresso Nacional é competente para legislar sobre Direito Eleitoral, nos termos dos arts. 22, I, e 48, da Constituição Federal, cabendo a esta Comissão examinar a matéria, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

No tocante ao mérito do projeto, é importante atentar para a ocorrência freqüente e lamentável da situação narrada pelo autor do projeto. De fato, a redação defeituosa do art. 1º, I, g, da Lei de Inelegibilidades já deu azo a que grande número de maus gestores obtivessem o registro de suas candidaturas pelo simples ajuizamento de ação para desconstituir a decisão que julgara suas contas irregulares. Além de permitir a participação, nos pleitos eleitorais, de condenados pelo mau uso do dinheiro público, tal expediente constitui verdadeiro desprestígio às decisões das Cortes de Contas, fulminando-lhes a eficácia.

Consciente desse problema, o Tribunal Superior Eleitoral modificou recentemente sua interpretação da aludida norma, para entender que o simples ajuizamento de ação desconstitutiva não teria o condão de afastar a inelegibilidade, fazendo-se mister pronunciamento judicial suspendendo os efeitos da rejeição das contas. Nessa linha, podemos citar os seguintes Recursos Ordinários apreciados por aquela Corte: nº 912, nº 963 e nº 1.202, julgados, respectivamente, em 24-8-2006, 13-9-2006 e 20-9-2006.

A inflexão jurisprudencial, conquanto positiva, não elide a necessidade de modificação do texto da lei, por duas razões: 1) é bastante recente e ocorreu no TSE, ao passo que a nova redação da lei se impõrá, de imediato, no âmbito de toda a Justiça Eleitoral; 2) não existe garantia, senão pela mudança do texto da lei, contra eventual retorno, no futuro, da interpretação hoje superada.

Dessa maneira, consideramos meritória a proposição em análise. Sugerimos tão-somente uma pequena modificação redacional, para substituir a referência a decisões liminares ou em sede de tutela antecipada pela expressão “pronunciamento judicial suspensivo dos efeitos da decisão” sobre as contas. Ora, se a inelegibilidade deve ser afastada quando vigente decisão judicial de caráter provisório, com mais razão ainda deverá sê-lo quando se tratar de decisão definitiva. Em virtude disso, afigura-se-nos mais conveniente aludir a pronunciamento judicial que suspenda os efeitos da decisão do Tribunal de Contas, seja ele cautelar ou definitivo.

III – Voto

À luz do exposto, manifestamo-nos no sentido da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 323, de 2005 (Complementar), bem como, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º, I, g, da Lei Complementar nº 64, de 1990, na forma do art. 1º do PLS nº 323, de 2005 (Complementar):

“Art. 1º
I –

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo na existência de pronunciamento judicial suspensivo dos efeitos da decisão, para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

(NR)"

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 323 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Juriba Vasconcelos</i>
RELATOR:	<i>Juriba Vasconcelos</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS (relator)	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4.ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;⁴ Vaga cedida pelo Democratas;⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extração e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – segurança social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

PARECERES N°s 377 E 378, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de musicoterapeuta.

PARECER N° 377, DE 2008

(Da Comissão de Educação E Esporte)
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 878, de 2006)

Relatora : Senadora **Patrícia Saboya**

I – Relatório

Chega à Comissão de Educação, em virtude do Requerimento nº 878, de 2006, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 25, de 2005, que tem por objetivo regulamentar a profissão de musicoterapeuta.

Na versão final do projeto de origem, de nº 4.827, de 2001, depois de tramitação na Câmara, o PLC se apresenta com cinco artigos, dos quais destacamos os seguintes.

O art. 2º descreve o musicoterapeuta como o profissional que utiliza a música e seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – por meio de técnicas específicas, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica das pessoas.

O art. 3º contém, em sete incisos, as exigências, relativas à formação profissional, para o exercício da profissão de musicoterapeuta, algumas de forma definitiva, outras de caráter transitório.

O art. 4º relaciona as atividades e as funções que poderão desempenhar os profissionais de musicoterapia.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Na Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Papaléo Paes apresentou relatório em que fez as considerações cabíveis quanto à constitucionalidade, técnica legislativa e, principalmente, o mérito do projeto no contexto histórico do desenvolvimento do trabalho musicoterápico na sociedade brasileira, não omitindo,

também, alguns aspectos da formação profissional nos sistemas de ensino.

Na Comissão de Educação, cremos ser pertinente aprofundar a análise quanto ao mérito das relações entre a profissão a ser regulamentada e as propostas de formação profissional.

De plano, concordamos que a cláusula constitucional balizadora do objetivo do projeto é o disposto no art. 5º, XIII, e no parágrafo único do art. 170, segundo os quais se assegura aos cidadãos o livre exercício de qualquer atividade econômica – trabalho, ofício ou profissão – desde que se cumpram normas de qualificação profissional ou autorizações do Poder Público, nos casos de exigência legal. Em outras palavras: a “regulamentação de determinadas profissões” é uma situação excepcional diante da ampla e geral liberdade do exercício das formas infinitamente variadas do trabalho humano.

Historicamente, as profissões têm sido reguladas ou por fiscalização corporativa, ou, mais recentemente, pela instituição de diplomas de habilitação, após rigorosa formação escolar que conduz às suas competências profissionais, em nível médio ou superior. Em muitos casos, atualmente, por ambos os procedimentos.

Os advogados, por exemplo, se regulam pela Ordem, após obtenção de diploma em longa formação escolar. Os médicos, da mesma forma, se sujeitam ao crivo de seus Conselhos, depois de obtido o diploma em cursos superiores. Já os professores se profissionalizam tão-somente pela aquisição de diplomas, alguns de nível médio, a maioria de nível superior.

Raríssimas são hoje as profissões que não exigem a formação acadêmica. No processo de regulamentação da profissão de jornalista, por exemplo, acabou prevalecendo a necessidade de habilitação escolar às competências tradicionalmente adquiridas pelos que brilhantemente trabalhavam na imprensa.

Os efeitos benéficos da música no comportamento de indivíduos e de grupos sociais são conhecidos desde a antiguidade, mas somente em 1944 surgiu, na Universidade de Michigan, nos Estados Unidos da América, o primeiro curso de graduação em musicoterapia.

No Brasil, o primeiro deles foi criado em 1972, pelo Conservatório Brasileiro de Música. Atualmente, existem, pelo menos, oito instituições de ensino superior que formam musicoterapeutas. Instituições como a Universidade Federal de Goiás e a Faculdade de Educação Musical do Paraná oferecem graduação na área, ocorrendo também a formação em cursos de pós-graduação **lato sensu**, ou seja, de especialização.

Os sete dispositivos do art. 3º do PLC, que descrevem os que se beneficiariam do título profissional

a partir de habilitações acadêmicas, mostram, inclusive, um exercício ao mesmo tempo de extensão e de reserva de mercado, que poderia antes limitar do que ampliar o acesso da população à proteção e saúde de suas vidas, bem como à liberdade das pessoas.

Sem entrar no mérito da necessidade de regulamentação da profissão, competência específica da Comissão de Assuntos Sociais, acreditamos que os cursos de nível superior existentes possibilitem a for-

mação necessária a este trabalho que conjuga a arte e a ciência na procura de melhor qualidade de vida da população.

III – Voto

Pelo exposto, no âmbito das competências dessa Comissão, nosso voto é pela aprovação do PLC nº 25, de 2005.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC N° 025/05 NA REUNIÃO DE 18/09/07. OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

M. Arns (Senador Flávio Arns)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES RELATOR: <i>Patrícia Saboya</i>
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELE SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>Alcides Quintanilha</i>
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

PARECER N° 378, DE 2008

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatadora: Senadora **Lúcia Vânia****I – Relatório**

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005, de autoria do nobre Deputado Gonzaga Patriota, acima epigrafado.

Trata-se, sem dúvida, de matéria relevante para os integrantes da referida profissão, merecendo cuidadoso exame de seus contornos jurídicos, legislativos e dos desmembramentos para a comunidade em geral.

O legislador, tendo em vista as peculiaridades de algumas profissões e as exigências da coletividade, atendendo, portanto, ao interesse social, sentiu a necessidade de regulamentá-las, levando em conta o tipo de atividade, o desgaste que ela produz e os riscos existentes no seu exercício para, desse modo, lhes conferir um tratamento especial.

A proposição é justificada por seu autor tomando por base a opinião de alguns especialistas que ressaltam os predicados da musicoterapia, desde a primeira infância até a terceira idade, para a melhoria da qualidade de vida. Diz ele que “as vivências musicais proporcionadas pela musicoterapia estimulam a criatividade e a auto-confiança, auxiliando a mobilizar o potencial de saúde do cliente. Tocando, cantando, improvisando, acompanhando e ouvindo a música, a pessoa partilha a sua experiência em sessões individuais ou de grupo”.

II – Análise

A musicoterapia é a utilização da música e/ou de seus elementos constituintes, ritmo, melodia e harmonia, por um musicoterapeuta qualificado, com um cliente ou grupo, em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas.

A musicoterapia busca desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que ele ou ela alcance uma melhor qualidade de vida, através de pre-

venção, reabilitação ou tratamento (World Federation of Music Therapy).

Quem canta seus males espanta é um dito popular que se fundamenta na experiência de vida das pessoas. O inconsciente coletivo provoca estas expressões que nada mais significam que a verdade universal descrita ao longo dos tempos e que hoje já encontra base científica.

Já no final da Segunda Guerra Mundial, músicos foram chamados para tocar em hospitais como forma de auxiliar o tratamento dos feridos. Como a experiência trouxe resultados positivos, as autoridades médicas dos Estados Unidos decidiram habilitar profissionais para utilizar criteriosamente a música como terapia.

O primeiro curso de Musicoterapia foi criado em 1944, na Universidade Estadual de Michigan. A formação desse profissional é feita em cursos de graduação em musicoterapia ou como especialização para profissionais da área de saúde (medicina ou psicologia). Em alguns países a musicoterapia também pode ser parte de uma formação em arteterapia, que envolve, além da música, técnicas de artes plásticas e dança.

Também faz parte da formação do musicoterapeuta o conhecimento da anatomia e fisiologia humana, psicologia, filosofia e noções de expressão artística, expressão corporal, dança, técnicas grupais e métodos de educação musical como o Método Orff ou o Método Kodály.

Não há razão, portanto, de não avançarmos no campo legislativo, reconhecendo e valorizando esses profissionais.

O PLC nº 25, de 2005, iniciado na Câmara dos Deputados como PL nº 4.827, de 2001, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, já foi aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal, nos termos de parecer elaborado pela eminentíssima Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O Congresso Nacional vem aprovando inúmeras leis de regulamentação de profissões que objetivam, via de regra, criar direitos para os que as exercem, impedindo ou dificultando o seu livre exercício, com o objetivo de assegurar o respeito aos direitos dos cidadãos.

Convém lembrar que, desde a Constituição Política do Império, de 1824, que aboliu as corporações

de ofício, todas as Constituições brasileiras consagram a liberdade de profissão como regra, no tocante ao exercício da atividade profissional. A Carta de 5 de outubro de 1988 não constitui exceção. De fato, a liberdade de profissão está expressa em seu art. 5º, inciso XIII: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Essa liberdade pode ser entendida em três níveis: o da escolha, o da admissão e o do exercício da profissão propriamente dito. A liberdade de escolha é um direito inviolável, enquanto que o exercício e a admissão podem ser limitados pelo Estado. Ensina-nos Pinto Ferreira:

Determinadas profissões exigem habilidades especiais para o seu exercício (advocacia, medicina, engenharia etc.); outras atividades prevêem condições materiais adequadas (p. ex., estabelecimentos de ensino) para seu funcionamento. Não somente as atividades liberais estão sujeitas à vigilância do poder de polícia, mas também outras, por razões de segurança pública (hospedagem, hotéis, indústrias pirotécnicas), como por motivo de saúde (produção de produtos farmacêuticos), como afinal por motivos de polícia penal, vedando a prática de crimes e contravenções (**Comentários à Constituição Brasileira, 1º volume, 1989, p. 89.**).

As restrições que, excepcionalmente, o Estado estabelece incidem sobre o direito de acesso e de exercício da profissão. Objetivam proteger a vida, a saúde, a segurança e a liberdade das pessoas, assim como possibilitar-lhes adequadas condições de educação e de defesa dos valores morais.

Com efeito, deve-se ter sempre presente que a regra básica no mundo de hoje, consagrada inclusi-

ve na nossa Constituição, é a liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. Esse é o espírito do texto constitucional, ou seja, o de garantir a plena liberdade de exercício de qualquer atividade laborativa.

A restrição da qualificação profissional estabelecida em lei tem como ponto de partida o princípio de que o Estado regulamente tão-só as profissões cujo exercício esteja intimamente ligado à vida, à saúde, à educação, à liberdade ou à segurança das pessoas. É esse, portanto, o motivo de a lei exigir determinadas condições de capacitação para o exercício de tais atividades.

Parece, **prima facie**, ser esta exatamente a situação do musicoterapeuta, caracterizada pela atenção à saúde, à vida e às atividades terapêuticas multidisciplinares.

Talvez esta seja a razão maior de ser da musicoterapia, pois há um limite terapêutico não alcançável pela Medicina isoladamente, uma vez que, como seres humanos, somos sensíveis aos mais distintos estímulos e crenças.

O art. 4º da proposição não parece restringir o mercado de trabalho, até porque ele ainda parece ser incipiente ou pouco desenvolvido, e é razoável que a prática clínica da musicoterapia seja exercida por pessoas habilitadas, especializadas, uma vez que relacionadas à saúde.

Um aspecto importante está contido no inciso II do art. 4º, onde se estimula o trabalho em equipes multidisciplinares, trazendo-se nova abordagem clínica aos pacientes e às pessoas em geral.

III – Voto

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 25, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA

Patrícia Saboya

RELATORA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

Lúcia Vânia

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fálide</i>
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB) <i>Antônio Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>José Nery</i>	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia (Relatora)</i>	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Leopoldo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
GIM ARGELLO	1-(vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I

Dos Direitos E Deveres Individuais E Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

**TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira**

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais Da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;
- VI – defesa do meio ambiente;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

- VIII – busca do pleno emprego;
- IX – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO

RELATÓRIO

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 25, de 2005 (Projeto de Lei nº 4.827, de 2001, na origem), tem por objetivo regulamentar a profissão de musicoterapeuta, conforme dispõe o seu art. 1º

O art. 2º define musicoterapeuta como sendo o profissional que utiliza música e/ou seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia –, por meio de técnicas e métodos musicoterápicos específicos, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica do ser humano.

O art. 3º contém sete incisos que especificam as exigências, relativas à formação profissional, para o exercício da profissão de musicoterapeuta.

O art. 4º relaciona, nos seus quatro incisos, as atividades e as funções que poderão ser desempenhadas por profissionais de musicoterapia.

A lei resultante da proposição entrará em vigor na data da sua publicação, conforme determina o seu art. 5º

O PLC nº 25, de 2005, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter não-terminativo. Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Os efeitos benéficos da música no comportamento de indivíduos e de grupos sociais são conhecidos desde a antiguidade, mas só em 1944 surgiu, na Universidade de Michigan (EUA), o primeiro curso de graduação em musicoterapia. No Brasil, o primeiro deles foi criado em 1972, pelo Conservatório Brasileiro de Música. Atualmente, existem, no mínimo, oito instituições de ensino superior que formam profissionais nessa área.

A musicoterapia é, por muitos, considerada uma terapia alternativa e o Conselho Federal de Medicina não a reconhece como especialidade médica. É, atualmente, praticada por profissionais com as mais diversas formações acadêmicas, tais como músicos, médicos, educadores, psicólogos e psicanalistas, e o seu âmbito de atuação é igualmente vasto. É empregada em tera-

pias individuais e de grupos, com as finalidades, entre outras, de desenvolver a capacidade de comunicação e de expressão e de melhorar o relacionamento social e a aprendizagem.

De forma autônoma ou integrando equipes multidisciplinares, os musicoterapeutas atuam no ambiente de trabalho, nas escolas, nos estabelecimentos prisionais e de assistência a menores infratores, em hospitais, enfim, em uma variedade enorme de ambientes e de situações, aplicando a música ou os seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – na melhoria da produtividade dos trabalhadores, na superação de obstáculos à aprendizagem de portadores de necessidades especiais, na diminuição do estresse e da agressividade de detentos e de internos, enfim, em várias situações em que o despertar da emoção e da afetividade pode beneficiar as pessoas, as famílias, as empresas e as instituições.

O mérito do projeto em apreciação é questionável, haja vista que, mais que conceder direitos, ele procura limitar a permissão para o exercício profissional de musicoterapia a um restrito grupo de detentores de um diploma de graduação nessa área. Os textos constitucionais brasileiros, desde a Constituição Política do Império, de 1824, que aboliu as corporações de ofício, conferem o caráter de direito inviolável à liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, desde que atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. É o que confirma o art. 5º, inciso XIII, da Carta Magna de 1988.

Apenas excepcionalmente admite-se que o Estado estabeleça restrições ao direito de livre exercício de profissão. O objetivo primordial da regulamentação deve ser a proteção à vida, à saúde, à segurança e à liberdade das pessoas. Na ausência de riscos de danos a esses bens inalienáveis do ser humano, não se justifica a interferência do Poder Público, por meio de leis restritivas e de ações de órgãos disciplinadores e fiscalizadores do exercício profissional.

A esse respeito, Celso Ribeiro Bastos, eminent professor de Direito Constitucional, comenta que, nos casos em que inexistem grandes riscos para a sociedade, é preferível manter-se a atividade livre, em nome, precisamente, do direito à livre opção profissional. O excesso de regulamentação, ainda segundo o mesmo jurista, nega esse direito.

Outros juristas são enfáticos ao afirmarem que apenas quando a má prática de determinada profissão traz riscos de danos à vida, à saúde, à segurança e à liberdade é que se justifica a sua regulamentação. No caso em apreciação, não vislumbramos a possibilidade de que erros na prática da musicoterapia possam causar danos que justifiquem a regulamentação da

profissão, a criação de órgão fiscalizador e disciplinador da atividade e a limitação do direito de livre exercício de profissão.

Caso contrário, muitas outras profissões, mesmo que não exijam formação de nível superior, deveriam ser regulamentadas, pois algumas são mais passíveis de causarem maiores danos à vida, à saúde e à segurança das pessoas do que a musicoterapia. Citando apenas algumas, motoristas profissionais, pilotos de aeronaves, comandantes de embarcações, operadores de diversos tipos de máquinas, eletricistas e fabricantes de armas, de munições e de fogos de artifícios exercem profissões cuja má prática põe em risco a vida de muitas pessoas.

Um outro aspecto que deve ser lembrado é que não basta a simples aprovação de uma lei regulamentando determinada atividade para que a atuação do profissional seja efetivamente desempenhada de acordo com o que se espera do ato legislativo. É necessária, também, a criação de um órgão fiscalizador e disciplinador do exercício da atividade, a exemplo dos conselhos federais de várias profissões, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Ordem dos Músicos do Brasil.

De nada adianta regulamentar uma atividade profissional, se não houver disciplinamento e fiscalização do seu desempenho. No Brasil, os órgãos com essas atribuições são considerados autarquias e só podem ser criados por lei de iniciativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61 da Constituição Federal. A propósito, nos últimos anos, os projetos de lei que têm por escopo a regulamentação de profissões foram sistematicamente vetados pelo Presidente da República.

Ainda a respeito da fiscalização e do disciplinamento do exercício da musicoterapia, caso regulamentado o seu exercício, algumas outras considerações devem ser ressaltadas. Os vários profissionais – médicos, músicos, psicólogos e outros – que exercem a musicoterapia há mais de cinco anos continuarão com o direito de praticá-la, conforme propõe o inciso VII do art. 3º do PLC nº 25, de 2005. Teríamos, então, a situação em que eles estariam sujeitos ao disciplinamento e à fiscalização praticados por dois órgãos: o conselho de musicoterapia, que teria de ser criado, e o outro ao qual já está vinculado o profissional. Haveria, portanto, conflito de competência de fiscalização e de disciplinamento.

A possibilidade de que a musicoterapia seja disciplinada e fiscalizada por um órgão já existente – a Ordem dos Músicos do Brasil, criada pela Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 –, encontra obstáculos, pois a constitucionalidade dessa lei está sendo

questionada em várias ações. Argúi-se que, além de desrespeitar o já citado inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal, essa lei fere um outro dispositivo do mesmo artigo – o inciso IX –, que estabelece que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

As considerações acima levam-nos à conclusão de que uma resultante do PLC nº 25, de 2005, será inconstitucional. Quanto à técnica legislativa, não temos reparos a fazer.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005.

Sala da Comissão, – **Papaleó Paes**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 25, de 2005 (Projeto de Lei nº 4.827, de 2001, na origem), tem por objetivo regulamentar a profissão de musicoterapeuta, conforme dispõe o seu art. 1º

O art. 2º define musicoterapeuta como sendo o profissional que utiliza música e/ou seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia –, por meio de técnicas e métodos musicoterápicos específicos, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica do ser humano.

O art. 3º contém sete incisos que especificam as exigências, relativas à formação profissional, para o exercício da profissão de musicoterapeuta.

O art. 4º relaciona, nos seus quatro incisos, as atividades e as funções que poderão ser desempenhadas por profissionais de musicoterapia.

A lei resultante da proposição entrará em vigor na data da sua publicação, conforme determina o seu art. 5º

O PLC nº 25, de 2005, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter não-terminativo. Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Os efeitos benéficos da música no comportamento de indivíduos e de grupos sociais são conhecidos desde a antiguidade, mas só em 1944 surgiu, na Universidade de Michigan (EUA), o primeiro curso de graduação em musicoterapia. No Brasil, o primeiro deles foi criado em 1972, pelo Conservatório Brasileiro de Música. Atualmente, existem, no mínimo, oito ins-

tituições de ensino superior que formam profissionais nessa área.

A musicoterapia é, por muitos, considerada uma terapia alternativa e o Conselho Federal de Medicina não a reconhece como especialidade médica. É, atualmente, praticada por profissionais com as mais diversas formações acadêmicas, tais como músicos, médicos, educadores, psicólogos e psicanalistas, e o seu âmbito de atuação é igualmente vasto. É empregada em terapias individuais e de grupos, com as finalidades, entre outras, de desenvolver a capacidade de comunicação e de expressão e de melhorar o relacionamento social e a aprendizagem.

De forma autônoma ou integrando equipes multidisciplinares, os musicoterapeutas atuam no ambiente de trabalho, nas escolas, nos estabelecimentos prisionais e de assistência a menores infratores, em hospitais, enfim, em uma variedade enorme de ambientes e de situações. Aplicam a música ou os seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – na melhoria da produtividade dos trabalhadores, na superação de obstáculos à aprendizagem de portadores de necessidades especiais, na diminuição do estresse e da agressividade de detentos e de internos e em várias situações em que o despertar da emoção e da afetividade pode beneficiar as pessoas, as famílias, as empresas e as instituições.

O mérito do projeto em apreciação é questionável, visto que, mais que conceder direitos, ele procura limitar a permissão para o exercício profissional de musicoterapia a um restrito grupo de detentores de um diploma de graduação nessa área. Os textos constitucionais brasileiros, desde a Constituição Política do Império, de 1824, que aboliu as corporações de ofício, conferem o caráter de direito inviolável à liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, desde que atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. É o que confirma o art. 5º, inciso XIII, da Carta Magna de 1988.

Apenas excepcionalmente admite-se que o Estado estabeleça restrições ao direito de livre exercício de profissão. O objetivo primordial da regulamentação deve ser a proteção à vida, à saúde, à segurança e à liberdade das pessoas. Na ausência de riscos de danos a esses bens inalienáveis do ser humano, não se justifica a interferência do Poder Público, por meio de leis restritivas e de ações de órgãos disciplinadores e fiscalizadores do exercício profissional.

A esse respeito, Celso Ribeiro Bastos, eminent professor de Direito Constitucional, comenta que, nos casos em que inexistem grandes riscos para a sociedade, é preferível manter-se a atividade livre, em nome, precisamente, do direito à livre opção profissional. O

excesso de regulamentação, ainda segundo o mesmo jurista, nega esse direito.

Outros juristas são enfáticos ao afirmar que apenas quando a má prática de determinada profissão traz riscos de danos à vida, à saúde, à segurança e à liberdade é que se justifica a sua regulamentação. No caso em apreciação, não vislumbro a possibilidade de que erros na prática da musicoterapia possam causar danos que justifiquem a regulamentação da profissão, a criação de órgão fiscalizador e disciplinador da atividade e a limitação do direito de livre exercício de profissão.

Caso contrário, várias outras profissões, mesmo que não exijam formação de nível superior, deveriam ser regulamentadas, pois são até mais passíveis de causar danos à vida, à saúde e à segurança das pessoas do que a musicoterapia. Citando apenas algumas, motoristas profissionais, pilotos de aeronaves, comandantes de embarcações, operadores de diversos tipos de máquinas, eletricistas e fabricantes de armas, de munições e de fogos de artifícios exercem profissões cuja má prática põe em risco a vida de muitas pessoas.

Um outro aspecto que deve ser lembrado é que não basta a simples aprovação de uma lei regulamentando determinada atividade para que a atuação do profissional seja efetivamente desempenhada de acordo com o que se espera do ato legislativo. É necessária, também, a criação de um órgão fiscalizador e disciplinador do exercício da atividade, a exemplo dos conselhos federais de várias profissões, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Ordem dos Músicos do Brasil.

De nada adianta regulamentar uma atividade profissional, se não houver disciplinamento e fiscalização do seu desempenho. No Brasil, os órgãos que têm essas atribuições são considerados autarquias e só podem ser criados por lei de iniciativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61 da Constituição Federal. Nos últimos anos, os projetos de lei que tinham por escopo a regulamentação de profissões foram sistematicamente vetados pelo Presidente da República.

Ainda a respeito da fiscalização e do disciplinamento do exercício da musicoterapia, caso regulamentado o seu exercício, algumas outras considerações devem ser ressaltadas. Os vários profissionais – médicos, músicos, psicólogos e outros – que exercem a musicoterapia há mais de cinco anos continuarão com o direito de praticá-la, conforme propõe o inciso VII do art. 3º do PLC nº 25, de 2005. Ter-se-ia, então,

a situação em que eles estariam sujeitos ao disciplinamento e à fiscalização praticados por dois órgãos: o conselho de musicoterapia, que teria que ser criado, e o outro ao qual já está vinculado o profissional. Haveria, portanto, conflito de competência de fiscalização e de disciplinamento.

A possibilidade de que a musicoterapia seja disciplinada e fiscalizada por um órgão já existente – a Ordem dos Músicos do Brasil, criada pela Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 –, encontra obstáculos, pois a constitucionalidade dessa lei está sendo questionada em várias ações. Argui-se que, além de desrespeitar o já citado inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal, essa lei fere um outro dispositivo do mesmo artigo – o inciso IX –, que estabelece que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

As considerações acima levam à conclusão de que uma lei resultante do PLC nº 25, de 2005, será inconstitucional. Quanto à técnica legislativa, não há reparos a fazer.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECERES N°S 379 E 380, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (nº 2.462/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

PARECER N° 379, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

Relator **ad hoc**: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 112, de 2005, apresentado em 2000, pelo Deputado Inácio Arruda e outros, propõe a criação de Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Serra da Meruoca, situada na Serra do mesmo nome, localizada nos Municípios de Meruoca, Massapé, Alcântara e Sobral, no Estado do Ceará.

A criação da mencionada APA tem por finalidade garantir a conservação dos remanescentes florestais da região; proteger os recursos hídricos, a flora e a fauna silvestres; promover a recomposição da vegetação natural e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida das populações residentes, mediante o disciplinamento das atividades econômicas regionais; ordenar o turismo ecológico; fomentar a educação ambiental; e preservar as culturas e tradições locais.

Os limites da Área de Proteção Ambiental da Serra da Meruoca estão estabelecidos no art. 2º da proposição.

Recebido pelo Senado Federal em novembro de 2005, o projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, posteriormente, será apreciado, no mérito, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

O relator anteriormente designado para o exame da matéria na CCJ manifestou-se pela aprovação do PLC. O parecer, entretanto, não chegou a ser votado pela Comissão.

Com o fim da legislatura e em virtude do disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal e no ato nº 97, de 2002, do Presidente desta Casa, a proposição permaneceu em tramitação. Nesta oportunidade, cabe a nós relatar a matéria.

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CCJ.

II – Análise

Conforme mencionado, inicialmente coube ao saudoso Senador Ramez Tebet examinar a matéria no âmbito da CCJ, onde o relator posicionou-se favoravelmente ao PLC. Cabe observar que, na ocasião, o Senador fez uma correta análise dos aspectos de constitucionalidade e juridicidade – sobre os quais compete a esta Comissão manifestar-se –, com a qual manifestamos plena concordância. Por esse motivo, tomamos a liberdade de reproduzir o voto do eminente parlamentar.

A Constituição Federal, no art. 225, dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Esse dispositivo, em seu § 1º, III, determina que para assegurar a efetividade desse

direito, incumbe ao poder público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (...).

Vale atentar, também, que a iniciativa do projeto tem amparo no art. 24 da Constituição Federal, segundo o qual compete à União, em caráter concorrente com os Estados e o Distrito Federal, estabelecer normas gerais sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e de recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (inciso VI e § 1º).

O art. 23 da Carta Magna dispõe que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora (incisos VI e VII).

Verifica-se, portanto, que o projeto de lei em tela, além de se conservar nos limites constitucionais da competência legislativa da União, atende aos pressupostos relativos às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

No campo da legislação infraconstitucional, vê-se que a proposição se harmoniza com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabelece critérios e normas para a criação, a implantação e a gestão das Unidades de Conservação (UC).

Cabe observar que entre as categorias que constituem o grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável está prevista, nessa Lei, a espécie denominada Área de Proteção Ambiental (APA), definida como área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (arts. 14 e 15).

III – Voto

Tendo em vista que a matéria preenche os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 112 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Fernando Amorim</i>
RELATOR "AD HOC":	<i>Tasso Jereissati</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. GÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI (RELATOR "AD HOC")	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

PARECER N° 380 , DE 2008

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relatadora: Senadora **Marisa Serrano**

I – Relatório

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 112, de 2005 (PL nº 2.462, de 2000, na Casa de origem), de autoria do então Deputado Inácio Arruda e outros parlamentares.

Trata-se de proposição destinada a criar na região serrana da Meruoca, localizada nos Municípios cearenses de Meruoca, Massapé, Alcântara e Sobral, a “Área de Proteção Ambiental (APA) Serra da Meruoca”.

A criação dessa unidade de conservação objetiva salvaguardar os remanescentes florestais e proteger os recursos hídricos, a fauna e a flora silvestres da região, bem como ordenar o turismo ecológico, fomentar a educação ambiental, preservar as culturas e tradições locais e melhorar a qualidade de vida das populações residentes.

Os limites geográficos da APA estão descritos no art. 2º do projeto que prevê, ainda, que o zoneamento ecológico-econômico da região definirá as atividades a serem permitidas ou incentivadas em cada zona e as que deverão ser restrinvidas e proibidas.

A proposição estabelece também que deverão ser criadas na APA zonas de vida silvestre de acordo com a legislação específica vigente.

A unidade de conservação em tela disporá de um Conselho para apoiar a elaboração do zoneamento ecológico-econômico e do plano de manejo.

O PLC nº 112, de 2005, já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa e, no âmbito da CMA, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

De conformidade com o art. 102-A, II, **a, c e d**, do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe à CMA opinar sobre assuntos atinentes ao controle da poluição, à preservação e conservação da biodiversidade e à proteção e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos no tocante ao meio ambiente.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), enquadra a Área de Proteção Ambiental (APA) na categoria de unidades de conservação de uso sustentável e a define como sendo uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou

culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Ainda de acordo com a Lei do SNUC, a APA pode ser criada em terras públicas ou privadas. Nesse último caso, não se exige a desapropriação das propriedades particulares nem tampouco a remoção das populações locais. As condições para a realização de pesquisa científica e de visitação pública nas áreas sob domínio público pertencentes à APA são estabelecidas pelo órgão gestor da unidade de conservação, enquanto que, nas áreas privadas, cabe ao proprietário fixar as regras pertinentes àquelas atividades.

É fato que a região serrana da Meruoca é reconhecida por suas belas formações rochosas permeadas por trilhas naturais, num cenário de muito verde, riachos, corredeiras e piscinas naturais. Esses atrativos, aliados a uma fauna diversificada e ao clima ameno propiciado pelas grandes altitudes da área, representam grande potencial para o fortalecimento do ecoturismo, estimulando a geração de emprego e renda e diversificando os destinos turísticos do Estado do Ceará.

Analizando o mérito da proposição, fica claro que o principal objetivo da criação da APA Serra da Meruoca é compatibilizar a preservação da riqueza biológica e dos atributos cênicos da região com o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis dos municípios abrangidos pela área protegida.

Vê-se, portanto, que a matéria está em clara concordância com os limites impostos pela Lei do SNUC, que reconhece a figura da APA como instrumento de ordenamento do uso e ocupação do solo, de modo a conciliar as atividades humanas locais com os imperativos de ordem ambiental.

Dessa feita, julgamos, no mérito, a proposta pertinente e oportuna e referendamos o entendimento dos autores, segundo o qual a forma mais eficaz de proteger a Serra da Meruoca – e que melhor atenderia às necessidades da região e anseios das comunidades residentes – identificada a partir de audiências públicas, seria criar, na região, uma unidade de conservação nos moldes de uma APA.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (PL nº 2.462, de 2000, na Casa de origem)

Sala da Comissão, 22 de abril de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 112 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22, 04, 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Leonardo Quintanilha (Sen. Leonardo Quintanilha)

RELATOR: Menino - (Sen. J. Menino - PTB-SP)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIPÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR

Maioria (PMDB)

LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
ALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
ALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA

Bloco da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
IE. CLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
OSÉ AGRIPIINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
ÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
ARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
ARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB

PTB

	PDT
FFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTO ANEXADO , NOS TERMOS DO ART. 250, PARAGRÁFO UNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ramez Tebet**

I – Relatório

O projeto de lei sob exame, apresentado em 2000, pelo Deputado Inácio Arruda e outros, dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Serra da Meruoca, situada na Serra do mesmo nome, localizada nos Municípios de Meruoca, Massapé, Alcântara e Sobral, no Estado do Ceará.

A matéria, em essência, propõe a criação da APA que menciona, com a finalidade precípua de garantir a conservação dos remanescentes florestais da região, proteger os recursos hídricos, a flora e a fauna silvestres, promover a recomposição da vegetação natural e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida das populações residentes, mediante o disciplinamento das atividades econômicas regionais, ordenar o turismo ecológico, fomentar a educação ambiental e preservar as culturas e tradições locais.

Os limites da APA Serra da Meruoca estão estabelecidos no art. 2º da proposição.

Recebido pelo Senado Federal, em novembro de 2005, o projeto foi distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e,

posteriormente; será apreciado, no mérito, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CCJ.

II – Análise

De início, cabe observar que a Constituição Federal, no art. 225, dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Esse dispositivo, em seu § 1º, III, determina que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (...).

Vale atentar, também, que a iniciativa do projeto tem amparo no art. 24 da Constituição Federal, segundo o qual compete à União, em caráter concorrente com os Estados e o Distrito Federal, estabelecer normas gerais sobre florestas, caça, pesca, fauna, conserva-

ção da natureza, defesa do solo e de recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (inciso VI e § 1º).

O art. 23 da Carta Magna dispõe que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora (incisos VI e VII).

Verifica-se, portanto, que o projeto de lei em tela, além de se conservar nos limites constitucionais da competência legislativa da União, atende aos pressupostos relativos às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

No campo da legislação infraconstitucional, vê-se que a proposição se harmoniza com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabelece critérios e normas para a criação, a implantação e a gestão das Unidades de Conservação (UC).

Cabe observar que entre as categorias que constituem o grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável está prevista, nessa Lei, a espécie denominada Área de Proteção Ambiental (APA), definida como área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (arts. 14 e 15).

III – Voto

Tendo em vista que a matéria preenche os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005.

Sala da Comissão, Senador **Ramez Tebet**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006)

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento)

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento).

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A floresta amazônica brasileira, a mata atlântica, a serra do Mar, o Pantanal MatoGrossense e a zona costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

.....
LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

Mensagem de Veto

Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

.....
Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- I – Área de Proteção Ambiental;
- II – Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III – Floresta Nacional;
- IV – Reserva Extrativista;
- V – Reserva de Fauna;
- VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- VII – Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.(Regulamento)

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

PARECER N° 381, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania , sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos que altera a Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.

Relator: Senador Valter Pereira

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 275, de 2006, que guarda o objetivo de acrescentar § 4º ao art. 475 do Código de Processo Civil (CPC), de modo a sujeitar ao duplo grau de jurisdição a decisão liminar ou a antecipação de tutela que autorizem a promoção, o estabelecimento ou a exploração de jogo de azar.

A proposição é um dos frutos dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída em decorrência do Requerimento nº 245, de 2004, com a finalidade de “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”.

O PLS nº 275, de 2006, não está acompanhado de justificação, conforme determina o art. 238 do Regimento Interno, porquanto as suas razões estão consignadas no Relatório da referida CPI.

II – Análise

O PLS nº 275, de 2006, não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar, em decisão terminativa, sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas, bem como, no mérito, sobre a matéria posta à sua apreciação.

A matéria tratada na proposição – remessa de ofício, por sujeição ao duplo grau de jurisdição – pertence ao Direito Processual Civil, razão pela qual se insere no âmbito de competência legiferante da União, prevista no inciso I do art. 22 da Constituição Federal, e integra o rol das atribuições do Congresso Nacional, de que trata o **caput** do art. 48 da Carta Magna.

Submetido ao crivo de juridicidade, o PLS nº 275, de 2006, responde satisfatoriamente aos quesitos de: i) adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; ii) generalidade normativa, que exige que sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um procedimento normativo comum; iii) inovação, em face da ordem jurídica vigente; iv) coercitividade em sua potencial aplicação; e v) compatibilidade com os princípios que orientam o sistema de direito pátrio e com os princípios especiais de cada ramo da ciência jurídica.

No que tange à técnica legislativa, a redação da ementa refere-se apenas às decisões liminares, e omite a antecipação de tutela, o que a situa em desacordo com o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que exige seja explicitado de modo conciso o objeto da lei.

No mérito, a questão tem o cerne situado no dever de transparência das decisões judiciais proferidas em caráter liminar ou de antecipação de tutela, favoráveis a exploração de jogos de azar, em especial as relativas a bingos.

Para que não haja dúvida sobre a lisura de tais decisões, sobretudo quando exaradas favoravelmente – em caráter liminar ou de antecipação de tutela – é recomendável a remessa de ofício, para que o colegiado a confirme, como ocorre a outras matérias de interesse público, de que são exemplos as proferidas contra a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município.

De outra parte, também não é dado ao juiz singular indeferir os feitos atinentes a jogos de azar apenas para demonstrar isenção; antes, o magistrado se deve pautar pelo princípio da livre convicção, competindo à corte, posteriormente, nas antecipações de tutela

e nas cautelares, confirmar ou rejeitar a decisão monocrática.

Assim, no mérito, a solução encontrada no PLS nº 275, de 2006, vem assegurar o princípio da livre convicção do juiz em decisões atinentes a jogos de azar e, simultaneamente, revestir de impessoalidade as decisões judiciais singulares aplicadas a questões dessa natureza, as quais terão seu efeito suspenso, enquanto não confirmadas no duplo grau de jurisdição.

Nada obstante a pertinência da matéria quanto ao mérito, o novo dispositivo também deve submeter ao duplo grau, para confirmação, a decisão judicial relativa ao funcionamento de bingos, ao lado das hipóteses, já contempladas no dispositivo, de promoção, estabelecimento e exploração dos jogos de azar, práticas que devem ser individualizadas, na norma, porque não se confundem.

III – Voto

Com base nas presentes considerações, o voto é pela aprovação do PLS nº 275, de 2006, na forma do substitutivo anexo.

EMENDA N° 1-CCJ(Substitutiva)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 275, DE 2006

Acrescenta § 4º ao art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para prever a remessa de ofício, ao tribunal, da decisão judicial que conceder liminar ou antecipação de tutela em processo relativo a jogo de azar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se § 4º ao art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), com a seguinte redação:

Art. 475.

.....
§ 4º Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo à decisão judicial, proferida em caráter liminar ou de antecipação da tutela, que autorize o estabelecimento, a promoção, o funcionamento ou a exploração de jogo de azar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 215 DE 06/05/08ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Walter Pereira</i>
RELATOR:	<i>Walter Pereira</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>(Relator)</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;⁴ Vaga cedida pelo Democratas;⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extração e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – segurança social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º III (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º I, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954 de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

PARECER N° 382, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, de Iniciativa da Comissão Parlamentar dos Bingos que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação ou de medida assecuratória.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2006, oriunda da CPI dos Bingos, que Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação ou de medida assecuratória, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Bingos.

A proposição legislativa em comento inclui inciso XXV no art. 581 para explicitar cabimento de Recurso em Sentido Estrito contra a decisão que negar ou in-

deferir requerimento de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.

Estabelece, ainda, que, na nova hipótese que cria, não será aberta vista ao réu para o oferecimento das contra-razões recursais, por meio da inclusão de parágrafo na redação do art. 588.

Na justificação, constante do Relatório Final da CPI (item 13), registrou-se:

... esta CPI apresenta projeto que cria recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória, para suprir uma injustificada lacuna em nosso ordenamento jurídico penal, e, claro, possibilitar maior controle social sobre decisões judiciais monocráticas.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O PLS nº 276, de 2006, não apresenta vício de natureza constitucional ou regimental. A matéria nele tratada está compreendida no campo da competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, na espécie, a autora da proposição tem legitimidade para iniciar o processo legislativo, de acordo com o art. 61 da Carta Política.

No mérito, do nosso ponto de vista, a alteração pretendida é realmente salutar e contribuirá para o aperfeiçoamento da legislação processual penal.

De fato, não existe previsão expressa a respeito do recurso cabível nos casos de indeferimento da busca e apreensão, pedido de interceptação de comunicação telefônica ou medida assecuratória.

Hoje, com alguma controvérsia, a jurisprudência e a doutrina têm entendido ser o caso de apelação, nos termos do art. 593, II, do CPP: Caberá apelação (...) das decisões definitivas, ou com força de definitivas, proferidas por juiz singular nos casos não previstos no capítulo anterior [Do Recurso em Sentido Estrito].

A enumeração das hipóteses no rol taxativo do art. 581, além de aclarar situação nebulosa, permitirá o juízo de retratação do art. 589, acelerando a tramitação dos processos, quando o juiz a teor das razões recursais se convencer da propriedade do pedido.

Registre-se, ainda, a absoluta procedência da inovação que permitirá a ausência das contra-razões quando o recorrido, com a ciência prévia da diligência intentada, puder frustrar a sua realização.

Sugerimos, por fim, singela emenda de redação para corrigir erro material constante da ementa do projeto referente à data de promulgação do CPP.

III – Voto

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, a seguinte redação:

“Altera os arts. 581 e 588 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.”

Sala da Comissão, 23 de abril de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS N° 276 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Luiz Antônio</i>	<i>Luiz Antônio</i>	<i>Luiz Antônio</i>
RELATOR:	<i>Luiz Antônio</i>	<i>Luiz Antônio</i>	<i>Luiz Antônio</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²			
SERYS SHLESSARENKO	<i>Serýs Shlessarenko</i>	1. JOÃO RIBEIRO	
SIBÁ MACHADO	<i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA	
EDUARDO SUPLICY	<i>Eduardo Suplicy</i>	3. CÉSAR BORGES	
ALOIZIO MERCADANTE	<i>Aloizio Mercadante</i>	4. MARCELO CRIVELLA	
IDEI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>	5. MAGNO MALTA	
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³	
PMDB			
JARBAS VASCONCELOS	<i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. ROSEANA SARNEY	
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon (RELATOR)</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
ROMERO JUCÁ	<i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA	
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>	4. VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>
VALTER PEREIRA	<i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>
GEOVANI BORGES ⁶	<i>Geovani Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO	
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)			
ADELMIRO SANTANA	<i>Adelmir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE	
MARCO MACIEL ¹	<i>Marco Maciel (PRESIDENTE)</i>	2. JAYME CAMPOS	
DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO	
KÁTIA ABREU	<i>Kátia Abreu</i>	4. ALVARO DIAS ⁴	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>Antônio Carlos Júnior</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO	
ARTHUR VIRGÍLIO	<i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO	
LÚCIA VÂNIA	<i>Lúcia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO	
TASSO JEREISSATI	<i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO	
PTB⁵			
EPITÁCIO CAFETEIRA	<i>Epitácio Cafeteira</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI	
PDT			
JEFFERSON PÉRES	<i>Jefferson Péres</i>	1. OSMAR DIAS	

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

Atualizada em: 17/04/2008

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – segurança social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84 VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

DECRETO-LEI N° 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Vide texto compilado

Código de Processo Penal.

Art. 589. Com a resposta do recorrido ou sem ela, será o recurso concluso ao juiz, que, dentro de dois dias, reformará ou sustentará o seu despacho, mandando instruir o recurso com os traslados que lhe parecerem necessários.

Parágrafo único. Se o juiz reformar o despacho recorrido, a parte contrária, por simples petição, poderá recorrer da nova decisão, se couber recurso, não sendo mais lícito ao juiz modificá-la. Neste caso, independentemente de novos arrazoados, subirá o recurso nos próprios autos ou em traslado.

Art. 593. Caberá apelação no prazo de 5 (cinco) dias: (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

I – das sentenças definitivas de condenação ou absolvição proferidas por juiz singular; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

II – das decisões definitivas, ou com força de definitivas, proferidas por juiz singular nos casos não previstos no Capítulo anterior; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

III – das decisões do Tribunal do Júri, quando: (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

a) ocorrer nulidade posterior à pronúncia; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

b) for a sentença do juiz-presidente contrária à lei expressa ou à decisão dos jurados; (Redação dada pela Lei nº 263 de 23-2-1948)

c) houver erro ou injustiça no tocante à aplicação da pena ou da medida de segurança; (Redação dada pela Lei nº 263 de 23-2-1948)

d) for a decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos. (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

§ 1º Se a sentença do juiz-presidente for contrária à lei expressa ou divergir das respostas dos jurados aos quesitos, o tribunal ad quem fará a devida retificação. (Incluído pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

§ 2º Interposta a apelação com fundamento no nº III, c, deste artigo, o tribunal ad quem, se lhe der provimento, retificará a aplicação da pena ou da medida de segurança. (Incluído pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

§ 3º Se a apelação se fundar no nº III, d, deste artigo, e o tribunal ad quem se convencer de que a decisão dos jurados é manifestamente contrária à prova dos autos, dar-lhe-á provimento para sujeitar o réu a novo julgamento; não se admite, porém, pelo mesmo motivo, segunda apelação. (Incluído pela Lei nº 263 de 23-2-1948)

§ 4º Quando cabível a apelação, não poderá ser usado o recurso em sentido estrito, ainda que somente de parte da decisão se recorra. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

PARECER N° 383, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nos 1 a 5 – PLEN, oferecidas ao Substitutivo do Senado sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.

Relator: Senador Pedro Simon

I – Relatório

Ao final do ano passado, o supracitado projeto foi a Plenário, onde recebeu emendas e retornou a este Colegiado para o exame das mesmas. Em 19 de dezembro de 2007, devolvi a essa Comissão meu Relatório sobre as Emendas nºs 1 a 5 – PLEN, apresentadas por ocasião da discussão, já em turno suplementar, do Substitutivo que fora oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, que “acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências”. Entretanto, pelos motivos expostos nesta nova análise, decidi reformular meu Relatório, submetendo-o a novo exame dessa Comissão.

As Emendas nºs 1 e 2 – PLEN e 3 e 4 – PLEN têm os mesmos objetivos, sendo as de nºs 1 e 3 de autoria do Senador Alvaro Dias, e as de nºs 2 e 4, do Senador José Maranhão. Todas têm o propósito de

ressalvar o cumprimento de medidas de urgência por ocasião do recesso forense, a ser implementado entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro de cada ano. Porém, as duas primeiras emendas incidem sobre o art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966, de que trata o art. 2º do Substitutivo, abrangendo as atividades forenses da Justiça Federal, inclusive Tribunais Superiores, e as duas últimas emendas recaem sobre o art. 175 do Código de Processo Civil, de que trata o art. 3º do Substitutivo, incidindo sobre as atividades judiciais como um todo.

Por sua vez, a Emenda nº 5 – PLEN, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, objetiva estender o recesso judicial (que, no Substitutivo, vai de 20 de dezembro a 6 de janeiro de cada ano) até o dia 20 de janeiro, em consonância com o que defende o Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de forma a “viabilizar ao advogado, por um período de aproximadamente um mês, o merecido descanso a que faz jus o trabalhador”.

II – Análise

As emendas de Plenário ora em análise foram apresentadas de conformidade com o disposto no § 2º do art. 282 do Regimento Interno, que assegura o oferecimento de emendas a substitutivo, no turno suplementar, por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

No mérito, observa-se que, no tocante às Emendas nºs 1 a 4 – PLEN, como já salientado, objetiva-se unicamente permitir que as medidas de urgência possam ser cumpridas normalmente, sem que o recesso proposto possa causar qualquer prejuízo às partes.

A proposta é relevante e louvável no mérito. No entanto, entendemos que, no tocante a sua forma, pode ser aperfeiçoada, pois, em vez de ressalvar as medidas de urgência, poderia ressalvar as mesmas situações previstas nos incisos I e II do art. 173 (“I – a produção antecipada de provas (art. 846); II – a citação, a fim de evitar o perecimento de direito; e bem assim o arresto, o seqüestro, a penhora, a arrecadação, a busca e apreensão, o depósito, a prisão, a separação de corpos, a abertura de testamento, os embargos de terceiro, a nunciação de obra nova e outros atos análogos”); e nos incisos I a III do art. 174, que estabelecem ressalvas de ações que se processam durante as férias forenses (“I – os atos de jurisdição voluntária, bem como os necessários à conservação de direitos, quando possam ser prejudicados pelo adiamento; II – as causas de alimentos provisionais, de dação ou remoção de tutores e curadores, bem como as mencio-

nadas no art. 275 [rito sumário]; III – todas as causas que a lei federal determinar”).

Dessa maneira, acreditamos que seria dado um tratamento uniforme às matérias que não têm o seu curso suspenso, seja nas férias, seja no recesso forense, em prol da segurança jurídica e preservando a sistematização do Código.

Quanto à Emenda nº 5-PLEN, que estende o recesso forense até o dia 20 de janeiro de cada ano, somos da opinião de que a propositura atende a antiga demanda da Ordem dos Advogados do Brasil (documento anexado ao processado), que assim como motivou o autor da proposta na Câmara dos Deputados – que atendeu em parte a solicitação –, nos levou a ponderar e a refletir sobre a propriedade e a legitimidade reivindicação, e, por fim, atendê-la de forma integral.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 1 a 5-PLEN, na forma das seguintes subemendas:

SUBEMENDA ÀS EMENDAS N° 1 E 2-PLEN E PARTE DA EMENDA N° 5-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a seguinte redação:

Art. 62.

.....

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências judiciais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 173 e I a III do art. 174, todos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). (NR)

SUBEMENDA ÀS EMENDAS N°s 3 E 4-PLEN E PARTE DA EMENDA N° 5-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a seguinte redação:

Art. 175.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 173 e I a III do art. 174, todos dessa Lei. (NR)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 Comendadas de Plenário n°s 1 a 5 oferecidas ao
PROPOSIÇÃO: PLC **Nº 6** **DE 2007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>lurton mir</i>
RELATOR:	<i>Pedro Simon</i> <i>Sen. Pedro Simon</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)¹	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Abol</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ²
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>(RELATOR)</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIRO SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB ⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio Cafeteira</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 173. Durante as férias e nos feriados não se praticarão atos processuais. Exetuam-se:

I – a produção antecipada de provas (art. 846);

II – a citação, a fim de evitar o perecimento de direito; e bem assim o arresto, o seqüestro, a penhora, a arrecadação, a busca e apreensão, o depósito, a prisão, a separação de corpos, a abertura de testamento, os embargos de terceiro, a nunciação de obra nova e outros atos análogos.

Parágrafo único. O prazo para a resposta do réu só começará a correr no primeiro dia útil seguinte ao feriado ou às férias.

.....
Art. 174. Processam-se durante as férias e não se suspendem pela superveniência delas:

I – os atos de jurisdição voluntária bem como os necessários à conservação de direitos, quando possam ser prejudicados pelo adiamento;

II – as causas de alimentos provisionais, de dação ou remoção de tutores e curadores, bem como as mencionadas no art. 275;

III – todas as causas que a Lei Federal determinar.

Art. 175. São feriados, para efeito forense, os domingos e os dias declarados por lei.

.....
Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário: (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

.....
II – nas causas, qualquer que seja o valor. (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

Seção VI

Da Produção Antecipada de Provas

Art. 846. A produção antecipada da prova pode consistir em interrogatório da parte, inquirição de testemunhas e exame pericial.

.....
LEI N° 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966

.....
Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.

.....
Art. 62. Além dos fixados em lei, serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores:

I – os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;

II – os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa;

III – os dias de segunda e terça-feira de Carnaval;

IV – os dias 11 de agosto e 1º e 2 de novembro.

.....
DOCUMENTO ANEXADO, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão as Emendas nº 01 a 05-PLEN, apresentadas por ocasião da discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.

As Emendas nºs 1 e 2-PLEN e 3 e 4-PLEN têm os mesmos objetivos, sendo as de nº 5 1 e 3 de autoria do Senador Álvaro Dias, e as de nos 2 e 4, do Senador José Maranhão. Todas têm o propósito de ressalvar o cumprimento de medidas de urgência por ocasião do recesso forense, a ser implementado entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro de cada ano. Porém, as duas primeiras emendas incidem sobre o art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966, de que trata o art. 2º do Substitutivo, abrangendo as atividades forenses da Justiça Federal, inclusive Tribunais Superiores, e as duas últimas emendas recaem sobre o art. 175 do Código de Processo Civil, de que trata o art. 3º do Substitutivo, incidindo sobre as atividades judiciais como um todo.

Por sua vez, a Emenda nº 05-PLEN, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, objetiva estender o recesso judicial (que, no Substitutivo, vai de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada ano) até o dia 20 de janeiro, em consonância com o que defende o Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de forma a “viabilizar ao advogado, por um período de aproximadamente um mês, o merecido descanso a que faz jus o trabalhador”.

II – Análise

As emendas de Plenário ora em análise foram apresentadas de conformidade com o disposto

no § 2º do art. 282 do Regimento Interno, que assegura o oferecimento de emendas a substitutivo, no turno suplementar, por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

No mérito, observa-se que, no tocante às Emendas nº 1 a 4- PLEN, como já salientado, objetiva-se unicamente permitir que as medidas de urgência possam ser cumpridas normalmente, sem que o recesso proposto possa causar qualquer prejuízo às partes.

A proposta é relevante e louvável no mérito. No entanto, entendemos que, no tocante a sua forma, pode ser aperfeiçoada, pois, em vez de ressalvar as medidas de urgência, poderia ressalvar as mesmas situações previstas nos incisos I e II do art. 173 (“I – a produção antecipada de provas (art. 846); II – a citação, a fim de evitar o perecimento de direito; e bem assim o arresto, o seqüestro, a penhora, a arrecadação, a busca e apreensão, o depósito, a prisão, a separação de corpos, a abertura de testamento, os embargos de terceiro, a nunciação de obra nova e outros atos análogos”); e nos incisos I a III do art. 174, que estabelecem ressalvas de ações que se processam durante as férias forenses (“I – os atos de jurisdição voluntária, bem como os necessários à conservação de direitos, quando possam ser prejudicados pelo adiamento; II – as causas de alimentos provisionais, de dação ou remoção de tutores e curadores, bem como as mencionadas no art. 275 [rito sumário]; III – todas as causas que a lei federal determinar”).

Dessa maneira, acreditamos que seria dado um tratamento uniforme às matérias que não têm o seu curso suspenso, seja nas férias, seja no recesso forense, em prol da segurança jurídica e preservando a sistematização do Código.

Quanto à Emenda nº 05-PLEN, que estende o recesso forense até o dia 20 de janeiro de cada ano, somos da opinião de que não pode prosperar, sob pena de afronta ao inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, que não permite a concessão de férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, pelo menos até que esta matéria seja modificada por proposta de emenda à Constituição (PEC), como a de nº 03, de 2007, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera o referido dispositivo do texto constitucional, a fim de permitir a instituição de férias coletivas.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 05-PLEN e aprovação das Emendas nº 01 a 04-PLEN, na forma das seguintes subemendas:

SUBEMENDA ÀS EMENDAS N°S 1 E 2-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a seguinte redação:

Art. 62.

.....

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências judiciais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro de cada ano, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 173 e I a III do art. 174, todos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). (NR)

SUBEMENDA ÀS EMENDAS N°S 03 E 04-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a seguinte redação:

Art. 175.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro de cada ano, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 173 e I a III do art. 174, todos desta Lei. (NR)

Sala da Comissão, – **Pedro Simon**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com relação aos **Pareceres nºs 374 e 375, de 2008**, da Comissão de Assuntos Sociais, referentes ao **Aviso nº 50, de 2002**, e ao **Requerimento nº 539, de 2003**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 376 a 382, de 2008**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005 – Complementar**, de autoria do Senador Tasso Jereisati, que altera dispositivo da *Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;*

- **Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2006**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar,*
- **Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005** (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta; e*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005** (nº 2.462/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 178 , DE 2008

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 31 A. A interrupção ou a restrição de prestação de serviço público por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de subsídio deverá obedecer a prazos e critérios que preservem con-

dições mínimas de manutenção da atividade desenvolvida por esses estabelecimentos e da saúde das pessoas atingidas.

Parágrafo único. As empresas concessionárias e permissionárias não poderão inscrever usuários em qualquer cadastro de devedores inadimplentes, sendo que a interrupção do serviço somente poderá ocorrer mediante prévia notificação com, no mínimo, trinta dias de antecedência e fornecimento do valor da dívida consolidado, discriminando as parcelas referentes ao valor da dívida principal, dos juros, das taxas e dos outros encargos”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto é evitar o abuso e as desproporções das empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público para com os usuários, disciplinando a interrupção da prestação do serviço público no caso de inadimplência e a inscrição dos usuários em cadastros de restrição de créditos.

Assim, a nossa Proposta estabelece duas regras bastante claras: a primeira, que a interrupção ou a restrição de prestação de serviço público por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de subsídio deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da atividade desenvolvida por esses estabelecimentos e da saúde das pessoas atingidas. Evidentemente que esses critérios e prazos serão elaborados pelas Agências Reguladoras, por meio de normas infralegais. A segunda regra diz que as empresas concessionárias e permissionárias não poderão inscrever usuários em qualquer cadastro de devedores inadimplentes, sendo que a interrupção do serviço somente poderá ocorrer mediante a prévia notificação com, no mínimo, trinta dias de antecedência. E esta notificação deverá fornecer o valor da dívida consolidado, identificando as parcelas correspondentes ao valor principal, aos juros, às taxas e aos demais encargos.

Igualmente, dois exemplos são bastante elucidativos para revelar a importância desse projeto:

Primeiro, a mídia divulgou os casos de interrupção de fornecimento de serviços públicos de água, energia elétrica e telefonia quando as Santas Casas de Misericórdia (tradicionalmente estabelecimentos de saúde, cujo público alvo são os mais carentes) tornaram-se inadimplentes, inclusive, por atraso no repasse de verbas do SUS. Logo, sem dúvida alguma que a popula-

ção carente assistida por essas entidades e a própria saúde coletiva impedem que prevaleça, exclusivamente, a lógica do mercado. O princípio da solidariedade exige que as empresas concessionárias, efetivamente e sem o marketing da mera propaganda de “consciência social”, cumpram com parcela de uma função social que todos nós temos. Tal aplica-se aos casos dos estabelecimentos educacionais ou de internação coletiva (como os presídios e centros de internação de menores infratores), além daqueles usuários que recebem qualquer modalidade de subsídio, como a “tarifa social” no caso da água ou o “telefone popular”, no caso da telefonia.

Segundo, os centros de defesa do consumidor (PROCON ou DECON) estão lotados de reclamação contra as concessionárias de serviço público. Por exemplo, as pesquisas divulgadas por esses centros indicam que as empresas de telefonia são as que mais descumprem os direitos dos consumidores.

Evidentemente que não é justo exigir das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos que ofereçam serviços adequados e por tarifas menores se não tiverem a justa remuneração pelos serviços prestados. Aliás, diz o 1º do art. 6º da Lei nº 8.987, de 1995 que serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Desta feita, disciplinar a interrupção do serviço e vedar a inscrição dos usuários no cadastro restritivo de crédito não pode em nenhuma hipótese significar favorecer a inadimplência, uma vez que isso prejudicaria o próprio sistema da prestação do serviço público, pois inviabilizaria o regime de concessão e permissão, inclusive, violando o equilíbrio financeiro do contrato de concessão. Contudo, o que o projeto busca evitar é que o usuário seja penalizado duas vezes, pois a própria lei estabelece a interrupção da prestação do serviço por motivo de inadimplemento do usuário (art. 6º, § 3º, inc. II), bem como, o projeto disciplina o modo operacional para a interrupção do serviço, evitando abuso por parte das empresas, de modo a determinar que haja uma prévia notificação, cujo prazo é de 30 dias para a interrupção do serviço, além da atualização do valor da dívida e do respectivo detalhamento.

Nesse passo, o jurista Luiz Alberto Blanchet, em seu livro concessão e serviços públicos, diz: “O segundo motivo legitimador da interrupção – inadimplemento do usuário – põe a termo o equivocado entendimento de alguns no sentido de que o consumidor de energia elétrica, por exemplo, mesmo quando inadimplente, teria direito à continuidade do serviço. O princípio da permanência do serviço público protege, exclusiva-

mente, aqueles que se encontram em situação juridicamente protegida, e o consumidor inadimplente evidentemente não se encontra em tal situação, inclusive em função do princípio da igualdade dos usuários perante o prestador do serviço. Além do que, até por motivos de natureza material e não apenas jurídico, não pode prevalecer aquele paradoxal entendimento, pois basta que o inadimplemento seja maciço ou apenas considerável para se inviabilizar qualquer prestador de serviço público, resultando, daí, sim, na interrupção do serviço, e não apenas em relação ao inadimplente, mas também para o usuário que sempre cumpriu sua contraprestação”.

Por essas razões e por serem justos os propósitos que nortearam a apresentação da Proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha a merecer o acolhimento e aprovação desta Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Parágrafo único. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta lei, buscando atender às peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

(...)

DO SERVIÇO ADEQUADO

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,

II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade. (...)

DOS ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

Art. 31. Incumbe à concessionária:

I – prestar serviço adequado, na forma prevista nesta lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II – manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III – prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;

IV – cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

V – permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;

VI – promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;

VII – zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e

VIII – captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadanias. Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 179, DE 2008

Cria o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º O adicional por atividade de risco criado por esta lei será cumulativo com as demais vantagens percebidas e será fixado entre cinqüenta e cem por cento do vencimento básico, conforme definição constante em ato específico do Poder Executivo.

Art. 3º O adicional por atividade de risco criado por esta Lei estende-se aos vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica aposentados, integrando os seus provenientes de aposentadoria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em função da sempre crescente violência, a realidade vivida pelos vigilantes universitários é preocupante. Apesar de serem encarregados de manter a segurança nos *campi* universitários, não podem, pela lei, efetivar a detenção ou prisão de infratores, pois tais ações cabem à Polícia Militar. Também não podem portar armas de fogo para o cumprimento de sua função, muito menos para a segurança pessoal.

Todavia, para os criminosos não há fronteiras. O ambiente universitário tem sido, cada vez mais, palco de atividades ilícitas, não apenas contra o patrimônio das instituições. Os vigilantes universitários se vêem obrigados a realizar funções institucionalmente delegadas às polícias civil e militar, para impedir que alunos, professores e funcionários da universidade corram riscos de assalto, seqüestro, ou até mesmo de vida.

Em razão do aumento da criminalidade e da violência em nossas cidades, os sistemas de segurança das universidades passaram a incluir atividades que extrapolam os meros plantões de vigilância e o atendimento à comunidade universitária nos casos de incêndios, furtos, brigas ou outras ocorrências similares nos *campi* universitários. Embora essas atividades sejam importantes, o vigilante pode ser instado a atuar em situações muito mais críticas e perigosas, que requerem a realização de tarefas até agora consideradas funções exclusivas da Polícia.

Essa realidade reclama a atenção do Poder Pú- blico em várias frentes. Por exemplo: melhoria na segurança pública, treinamento adequado dos profissionais envolvidos com a segurança dos *campi* universitários, incremento nas condições de trabalho dos vigilantes universitários e adequação da remuneração dos vigilantes às atividades que desempenham. Esse último ponto é o objeto deste Projeto de Lei.

Não se pode mais fechar os olhos para o fato de que os vigilantes de nossas universidades correm, diuturnamente, risco à sua integridade física, inclusive

podendo pagar com a própria vida na luta por garantir a tranqüilidade da comunidade universitária.

Ante o exposto, certo da justiça e do alcance social da proposição que ora apresento a esta Casa Legislativa, peço o apoio dos ilustres senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO LEI DO SENADO N° 180, DE 2008

Altera o caput do art. 242 do Código Eleitoral para tornar obrigatórias a menção ao nome e a divulgação das imagens dos candidatos a vice-presidente, vice-governador, vice-prefeito e suplentes de senador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 242 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 242. A propaganda, qualquer que seja a sua forma ou modalidade, mencionará sempre a legenda partidária, os nomes dos candidatos a vice-presidente, vice-governador, vice-prefeito e suplentes de senador, com a divulgação das respectivas imagens, e só poderá ser feita em língua nacional, não devendo empregar meios publicitários destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais e passionais. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A maior seriedade do processo eleitoral, tão ansiada e necessária para a totalidade das instituições, requer um aprimoramento nos critérios de propaganda eleitoral partidária de modo que o eleitor fique adequadamente ciente e informado com relação aos candidatos que possam vir a representá-lo.

Muitas medidas têm motivado a apresentação de projetos de lei com vistas a exigir dos candidatos a devida postura ética no trato com o eleitorado, e dentro desta postura se inclui, certamente, a informação suficiente com relação a programas de governo, a metas a serem alcançadas dentro do Parlamento ou no exercício da chefia do Poder Executivo nos três níveis da Federação.

Pensamos que, ao lado de tais exigências, é imprescindível uma clara informação sobre os nomes e perfis daqueles que deverão eventualmente substituir

os nossos representantes, quando deverão honrar os mandatos e prestar contas aos cidadãos que os elegeram, na esteira dos titulares dos cargos, seja no âmbito do Poder Executivo ou do Poder Legislativo de todas as pessoas federativas.

Um dos maiores problemas que se afiguram para a cidadania, nos dias de hoje, é a assunção dos cargos de senadores por suplentes e, não menos importante, o exercício do vice nas chefias das prefeituras e dos governos estaduais, sem que os eleitores tenham tido, por ocasião da campanha, o devido conhecimento do perfil dos referidos candidatos. O Vice-Presidente da República também assume o mandato esporadicamente e, em casos excepcionais, poderá assumir à presidência em caráter definitivo. Muitas vezes, eleitores não conhecem sequer os nomes desses substitutos, porém estarão sujeitos ao seu governo ou a sua representação parlamentar, caso assumam os mandatos. Se tais mandatos não forem exercidos com a devida responsabilidade, os cidadãos não contam, na nossa legislação, com ferramentas suficientes para detê-los e assim terão de esperar pelo fim da representação, tempo suficiente para que esses substitutos eventualmente causem prejuízos para a sociedade.

O nosso intuito, ao apresentar a presente iniciativa, é impor regra que possibilite aos cidadãos o conhecimento adequado de todos aqueles que postulam cargos eletivos, aí incluídos os suplentes e os candidatos a vice, com a menção de seus nomes e a divulgação de suas imagens. A responsabilidade dos substitutos no exercício dos mandatos é tão grande como a de seus titulares, por isso não tem sentido tratar a informação sobre eles como algo de somenos importância, como permite a nossa legislação.

Se aprovado o nosso projeto, será preenchida lacuna existente em nossa legislação eleitoral, prejudicial ao pleno exercício do direito de voto, instituto de maior espectro do regime democrático. A qualidade do voto será beneficiada, decorrendo daí urna eleição mais saudável até por ter sido exigida, dos candidatos titulares e respectivos partidos, maior responsabilidade e transparência na escolha de seus suplentes ou vices. Dessa escolha dependerá em grande parte sua eleição, o que levará os candidatos a evitar escolher substitutos sem credibilidade ou sem a devida seriedade.

Esperamos, assim, a acolhida do presente projeto por nossos ilustres Pares, certos de que sua aprovação aprimorará o processo democrático brasileiro.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Expedito Junior**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 181, DE 2008**Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alimentos dietéticos e exclui a receita de sua venda da incidência das contribuições que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os produtos alimentícios dietéticos, assim definidos pelo art. 2º, V, do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e referidos nas Notas de Subposições nº 1 do Capítulo 16 (Subposição 1602.10); nº 1 e nº 2 do Capítulo 20 (Subposições 2005.10 e 2007.10, respectivamente) e na Nota nº 3 do Capítulo 21 (Posição 2104), todas da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Art. 2º A Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS-Pasep) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) não incidem sobre a receita decorrente da venda dos produtos mencionados no art. 1º.

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto no art. 2º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

De acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pela Federação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de julho de 2002 a junho de 2003, com o apoio do Ministério da Saúde, 38,6 milhões de brasileiros adultos com mais de 20 anos estavam acima do peso ideal. Desses, dez milhões eram obesos. Outras pesquisas, noticiadas pela imprensa, têm confirmado esses dados como tendência.

A diminuição da desnutrição na idade adulta e o aumento do número de obesos constituem uma tendência no Brasil desde meados da década de 80 e caracterizam o que os especialistas chamam de tran-

sição nutricional. Isso é consequência do aumento da expectativa de vida, associado às mudanças nos padrões tecnológicos, culturais e sociais, no estilo de vida e, de forma importante, no padrão alimentar.

Para famílias de baixo poder aquisitivo, a compra de alimentos de pouca qualidade nutricional e elevada densidade calórica – encontrados a preços mais acessíveis em supermercados, lanchonetes e bares – toma-se a opção possível. Isso por que a aquisição de produtos mais saudáveis, como verduras, frutas, legumes e carnes magras têm custo mais alto.

Com a falta de tempo, dinheiro e informação adequada, as pessoas trocam pratos saudáveis por refrigerantes ricos em açúcar, alimentos industrializados, sanduíches e salgados. Hoje, a ingestão calórica e o consumo de açúcar pelo brasileiro são exagerados.

Segundo o coordenador do Comitê Permanente de Nutrição das Organizações das Nações Unidas (ONU) no Brasil, Flávio Valente, não podemos tratar a obesidade como um problema individual e sim como uma questão de saúde pública.

A obesidade ou mesmo o excesso de peso significam a exposição a uma série de problemas de saúde. Pessoas obesas sobrecarregam a coluna e os membros inferiores. A longo prazo, elas tendem a apresentar degenerações (artroses) de articulações da coluna, quadril, joelhos e tornozelos. Os obesos também se encontram mais vulneráveis a uma série de doenças ou distúrbios, como hipertensão, alguns tipos de câncer, doenças cardiovasculares e diabetes.

De acordo com o Ministério da Saúde, estima-se que 5,3% dos brasileiros sejam diabéticos. Como a diabetes é mal diagnosticada, é possível que quatro a seis milhões de pessoas não saibam que têm a doença e, por isso, não façam nem o tratamento nem a dieta de que necessitam para evitar as seqüelas da doença. Sem o tratamento ou em decorrência de um diagnóstico tardio, a doença costuma acarretar seqüelas graves, como o agravamento de problemas cardiovasculares, a neuropatia diabética e a retinopatia diabética, que levam muitos doentes a sofrerem cegueira, amputações, derrames ou infartos.

Assim, além da melhoria do diagnóstico e do tratamento da doença, sobretudo no âmbito do Sistema Único de Saúde, é necessário que esse enorme contingente de diabéticos tenha a dieta apropriada ao controle de sua doença.

O propósito deste projeto é, justamente, criar uma condição de barateamento dos alimentos dietéticos, via isenção tributária, com vistas a permitir que a eles tenha acesso à população de baixa renda.

A eventual perda de receita, no presente, será sobejamente compensada, no futuro, pela diminuição de despesas com programas governamentais de saúde voltados para os malefícios causados pela obesidade e pela diabete.

Além disso, o primeiro e mais importante ganho, seguramente, será observado na melhoria dos padrões médios de saúde do povo, refletindo-se na qualidade de vida e na capacidade laborativa – com óbvias repercussões no desenvolvimento social e econômico do País.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Renato Casagrande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N° 986,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969**

Institui normas básicas sobre alimentos.

**CAPÍTULO I
Disposições Preliminares**

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto-Lei considera-se:

V – Alimento dietético: todo alimento elaborado para regimes alimentares especiais destinado a ser ingerido por pessoas sãs;

**DECRETO N° 6.006,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006**

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

**SEÇÃO IV
Produtos das Indústrias Alimentares;
Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres;
Tabaco e seus Sucedâneos Manufaturados**

Nota.

1. Na presente Seção, o termo pellets designa os produtos apresentados sob a forma cilíndrica, esférica etc., aglomerados, quer por simples pressão, quer por adição de um aglutinante em proporção não superior a 3% em peso.

CAPÍTULO 16

Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos

Notas.

1. O presente capítulo não compreende as carnes, miudezas, peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou conservados pelos processos enumerados nos capítulos 2, 3 ou da posição 5.4.

2. As preparações alimentícias incluem-se no presente capítulo, desde que contenham mais de 20% em peso, de enchidos, carne, miudezas, sangue, peixe ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos ou de uma combinação destes produtos.

Quando essas preparações contiverem dois ou mais dos produtos acima mencionados, incluem-se na posição do capítulo 16 correspondente ao componente predominante em peso. Estas disposições não se aplicam aos produtos recheados da posição 19.2, nem às preparações das posições 21.3 ou 21.4.

Notas de Subposições.

1. Para os efeitos da subposição 1602.10, consideram-se preparações homogeneizadas as preparações de carne, miudezas ou sangue, finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250g. Para aplicação desta definição, não se consideram as pequenas quantidades de ingredientes que possam ter sido adicionados à preparação para tempero, conservação ou outros fins. Estas preparações podem conter, em pequenas quantidades, fragmentos visíveis de carne ou de miudezas. A subposição 1602.10 tem prioridade sobre todas as outras subposições da posição 16.2.

2. Os peixes e crustáceos designados nas subposições das posições 16.04 ou 16.05 unicamente pelo nome vulgar pertencem às mesmas espécies mencionadas no capítulo 3 sob as mesmas denominações.

CAPÍTULO 20

Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas

Notas.

1. O presente capítulo não compreende:
a) os produtos hortícolas e frutas preparados ou conservados pelos processos referidos nos capítulos 7, 8 ou 11;

b) as preparações alimentícias contendo mais de 20%, em peso, de enchidos, carnes, miudezas, sangue, peixe ou crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos ou de uma combinação destes produtos (Capítulo 16);

c) os produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas c) biscoitos e outros produtos da posição 19.5;

d) as preparações alimentícias compostas homogeneizadas, da posição 21.4.

2. Não se incluem nas posições 20.7 e 20.8 as geléias e pastas de frutas, as amêndoas confeitadas e produtos semelhantes, apresentados sob a forma de produtos de confeitoraria (posição 17.4), nem os produtos de chocolate (posição 18.6).

3. Incluem-se nas posições 20.1, 20.4 e 20.5, conforme o caso, apenas os produtos do Capítulo 7 ou das posições 11.5 ou 11.6 (exceto as farinhas, sêmolas e pós, dos produtos do capítulo 8) que tenham sido preparados ou conservados por processos diferentes dos mencionados na Nota 1^{a)}.

4. O suco de tomate cujo teor de extrato seco, em peso, seja igual ou superior a 7% está incluído na posição 20.02.

5. Para os fins da posição 20.07, a expressão "obtidos por cozimento" significa obtidos por tratamento térmico à pressão atmosférica ou em vácuo parcial para aumentar a viscosidade do produto por redução do seu teor de água ou por outros meios.

6. Na acepção da posição 20.9, consideram-se sucos não fermentados, sem adição de álcool, os sucos cujo teor alcoólico, em volume (ver Nota 2 do Capítulo 22), não excede 0,5% vol.

Notas de Subposições.

1. Na acepção da subposição 2005.10, consideram-se produtos hortícolas homogeneizados, as preparações de produtos hortícolas finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250g. Para aplicação desta definição, não se consideram as pequenas quantidades de ingredientes que possam ter sido adicionados à preparação para tempero, conservação ou outros fins. Estas preparações podem conter, em pequenas quantidades, fragmentos visíveis de produtos hortícolas. A subposição 2005.10 tem prioridade sobre todas as outras subposições da posição 20.5.

2. Na acepção da subposição 2007.10, consideram-se preparações homogeneizadas as preparações de frutas finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250g. Para aplicação desta

definição, não se consideram as pequenas quantidades de ingredientes que possam ter sido adicionados à preparação para tempero, conservação ou outros fins. Estas preparações podem conter, em pequenas quantidades, fragmentos visíveis de frutas. A subposição 2007.10 tem prioridade sobre todas as outras subposições da posição 20.7.

3. Na acepção das subposições 2009.12, 2009.21, 2009.31, 2009.41, 2009.61 e 2009.71, a expressão "valor Brix" significa graus Brix lidos diretamente na escala de um hidrômetro Brix ou o índice de refração, expresso em teor percentual de sacarose, medido em um refratômetro, à temperatura de 20°C ou corrigido para a temperatura de 20°C, se a medida for efetuada a uma temperatura diferente.

CAPÍTULO 21

Preparações alimentícias diversas

Notas.

1. O presente Capítulo não comprehende:

a) as misturas de produtos hortícolas da posição 7.12;

b) os sucedâneos torrados do café contendo café em qualquer proporção (posição 9.1);

c) o chá aromatizado (posição 9.2);

d) as especiarias e outros produtos das posições 9.4 a 9.10;

e) as preparações alimentícias, exceto os produtos descritos nas posições 21.3 ou 21.4, contendo, em peso, mais de 20% de enchidos, carne, miudezas, sangue, peixe ou crustáceos, moluscos e de outros invertebrados aquáticos ou de uma combinação destes produtos (capítulo 16);

f) as leveduras acondicionadas como medicamentos e os outros produtos das posições 30.3 ou 30.4;

g) as enzimas preparadas da posição 35.7.

2. Os extratos dos sucedâneos mencionados na Nota 1 **b)** acima, incluem-se na posição 21.1.

3. Na acepção da posição 21.4, consideram-se preparações alimentícias compostas homogeneizadas as preparações constituídas por uma mistura finamente homogeneizada de diversas substâncias de base, como carne, peixe, produtos hortícolas ou frutas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250g. Para aplicação desta definição, não se consideram as pequenas quantidades de ingredientes que possam ter sido adicionados à mistura para tempero, conservação ou outros fins. Estas preparações podem conter, em pequenas quantidades, fragmentos visíveis.

LEI COMPLEMENTAR N° 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

CAPÍTULO III
Da Receita Pública

Seção I
Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5).

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afeitará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alí-

quotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 12;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

.....
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....
(As Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 182, DE 2008

Altera a Lei n.º 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil – para adequar a execução de prestação alimentícia às modificações implementadas pelas Leis n°s 11.232/05 e 11.382/06.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 732, 733 e 735 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 732. A execução de sentença que condena ao pagamento de prestação alimentícia ou de decisão interlocatória que fixa alimentos far-se-á conforme o disposto no capítulo X, do título VIII do livro I.

Parágrafo único. Recaindo a penhora em dinheiro, o oferecimento de impugnação ao pedido de cumprimento da sentença não obsta a que o exequente levante mensalmente a importância da prestação.

..... (NR)”

Art. 733. Na execução de sentença que condena ao pagamento de prestação alimentícia, de decisão interlocatória que fixa alimentos ou de título executivo extrajudicial que contém obrigação alimentar, o juiz mandará citar o devedor para, em 3 (três) dias, efetuar o pagamento das 3 (três) parcelas anteriores ao início da execução e das que se vencerem no seu curso, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.

..... (NR)”

Art. 735. O disposto neste capítulo aplica-se aos alimentos definitivos, provisórios e provisionais.

..... (NR)”

Art. 2º O capítulo V, do título II, do livro II da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 732-A:

Art. 732-A. A execução fundada em título executivo extrajudicial, que contém obrigação alimentar, far-se-á conforme o disposto no capítulo IV deste título.

Parágrafo único. Recaindo a penhora em dinheiro, o oferecimento de embargos à execução não obsta a que o exequente levante mensalmente a importância da prestação.

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As recentes modificações implementadas no Código de Processo Civil pela Lei n° 11.232/05 objetivaram acelerar a prestação jurisdicional, unificando em um só processo cognição e execução. Com isso,

ante as modificações estruturais havidas, eliminou-se o processo de execução de sentença autônomo, transformando-o em um incidente processual denominado de “cumprimento de sentença”.

Aconteceu que, na reforma introduzida pela Lei nº 11.232/05, não houve a necessária adequação do art. 732 do CPC já que foi mantida a redação que diz que “A execução de sentença, que condena ao pagamento de prestação alimentícia, far-se-á conforme o disposto no capítulo IV deste título”, isto é, não houve a vinculação dessa específica execução de sentença ao incidente processual denominado de cumprimento de sentença que hoje está previsto no capítulo X, do título VIII do livro I do Código de Processo Civil.

Essa omissão gerou e continua gerando divergência doutrinária que foi assim sintetizada pela Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Maria Berenice Dias:

“Não houve expressa revogação e nem qualquer alteração no capítulo V do título II do livro II do CPC que trata “Da execução de Prestação Alimentícia”. Também não há nenhuma referência à obrigação alimentar nas novas regras de cumprimento de sentença, inseridas nos capítulos IX e X do título VII do livro I: ‘Do Processo de Conhecimento’ (CPC, arts. 475-A a 475-R).

Em face disso, boa parte da doutrina sustenta que à execução de alimentos não tem aplicação a nova lei. Um punhado de justificativas impõe que se reconheça como inadequada esta postura. A cobrança de quantia certa fundada em sentença não mais desafia processo de execução específico. O credor só necessita ajuizar execução autônoma quando dispor apenas de um título executivo extrajudicial.

Há um fundamento que põe por terra qualquer tentativa de emprestar sobrevida à execução por quantia certa de título executivo judicial relativo a alimentos. O capítulo II do título III do livro II do CPC, que se intitulava “Dos Embargos à Execução Fundada em Sentença”, agora se denomina “Dos Embargos à Execução contra a Fazenda Pública”. Ou seja, não existem mais, no estatuto processual pátrio, embargos à execução de título judicial. Esse meio impugnativo só pode ser oposto na execução contra a Fazenda Pública. A vingar o entendimento que empresta interpretação literal ao art. 732 do CPC, chegar-se-ia à esdrúxula conclusão de que o devedor de alimentos não

dispõe de meio impugnativo, por não tem como fazer uso dos embargos à execução.” (DIAS, Maria Berenice. Execução dos Alimentos e as Reformas do CPC, **Revista IOB** de Direito Civil e Processual Civil, ano VIII, nº 46, mar./abr. de 2007, p. 68/75)

E a presente proposição destina-se a eliminar essa discussão de modo a positivar que a execução das sentenças que condenem o réu ao pagamento de prestação alimentícia e de decisão interlocutória que fixem alimentos far-se-ão conforme o disposto no capítulo X, do título VIII do livro I do CPC.

Além disso, a proposição também tem o objetivo de implementar outro aprimoramento no sistema legislativo: a Lei nº 11.441, de 2007, ao acrescentar o art. 1.124-A ao CPC, possibilitou a separação consensual e o divórcio consensual por escritura pública, em substituição a atuação judicial.

Neste acordo em cartório, o casal pode ajustar a obrigação alimentícia a favor de filhos maiores e cônjuges. Contudo, a execução de alimentos não acompanhou esse avanço, pois em nenhum momento se possibilitou a utilização do rito da prisão civil (art. 733 do CPC) para compelir aquele que assumiu a obrigação alimentar, por escritura pública, e a descumpriu, a adimpli-la.

Como, neste caso, essa atividade cartorária substitui a atividade jurisdicional, não se mostra razoável que somente as pensões alimentícias fixadas judicialmente possam ser executadas pelo procedimento comprovadamente eficaz que prevê a prisão civil.

Aliás, a impossibilidade de utilização do rito do art. 733 pode até mesmo ser um fator de desestímulo à utilização de escrituras públicas para separações ou divórcios consensuais. Numa análise mais rigorosa, a propagação desse entendimento pode reduzir substancialmente a aplicação do art. 1.124-A, cuja positivação, sem dúvidas, objetivou reduzir a carga de trabalho do Poder Judiciário.

Diante disso, o presente projeto de lei tem por objetivo estender o procedimento previsto no art. 733 às execuções fundadas em títulos executivos extrajudiciais, notadamente para prestigiar a escritura pública (CPC, art. 585, II) prevista no atual art. 1.124-A.

Vale dizer, por importante, que essa medida também corrigirá um antigo equívoco do sistema já que os alimentos civis ou naturais fixados em título executivo extrajudicial não são menos importantes do que os fixados judicialmente, isto é, não pertencem a uma categoria inferior, logo merecem o mesmo tratamento, com a possibilidade de utilização do rito prisional tal como já ocorre para os títulos judiciais. É que a Constituição Federal (art. 5º, LXVII) permite a prisão do devedor de

“obrigação alimentícia”, sem fazer qualquer distinção ao título onde está contida a obrigação, se judicial ou, extrajudicial, logo, não há constitucionalidade na proposta contida no novo art. 733, que, em realidade, prestigia a natureza do crédito e a efetividade.

O projeto também positivou no art. 733 o entendimento contido na Súmula 309 do STJ, para tomar expresso na lei que somente às prestações recentes (três últimas) é que autorizam a utilização do procedimento que prevê a prisão civil, **in verbis**: ‘Súmula 309 do O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende as três prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo’.

Em razão disso, bem assim em função da separação da forma procedural para as execuções fundadas em título judicial (art. 475-J e seguintes do CPC) em relação às execuções fundadas em títulos extrajudiciais (art. 652 e seguintes do CPC) tornou-se necessário acrescentar o art. 732-A ao Código de Processo Civil de modo a fazer a remissão adequada ao procedimento previsto no capítulo V, do título II, do livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Além disso, como o novo art. 732 tratou os alimentos de forma genérica, o dispositivo acabou englobando o atual art. 735, que, por essa razão, foi alterado de modo a tornar claro que o disposto no capítulo da “Execução da Prestação Alimentícia” aplica-se aos alimentos definitivos, provisórios e provisionais.

O apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei é fundamental, vez que se constitui em importante iniciativa do Senado Federal no sentido de aperfeiçoar as regras para a execução de alimentos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Valter Pereira**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos de lei que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2008

Altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizem somente em dias de sessão não deliberativa.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.

II – não deliberativas:

- a)ordinárias;
- b)especiais.

§ 3º As sessões não deliberativas ordinárias destinam-se a discursos, comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse político e parlamentar, e realizar-se-ão sem ordem do dia.

§ 4º As sessões não deliberativas especiais realizar-se-ão exclusivamente para comemoração ou homenagem, nos dias em que não houver ordem do dia previamente designada.

..... (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 160.

Justificação

A presente proposição objetiva restringir os dias em que poderão ser realizadas sessões especiais e impedir a utilização da hora do expediente para sessões comemorativas. Tais medidas são de fundamental importância para a dinâmica do processo legislativo no Senado, pois limitam a utilização do horário nobre dos trabalhos da Casa para a realização de sessões comemorativas, quando se poderia estar discutindo e votando matérias de maior importância.

Além de complementar medidas implantadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 1997, no sentido de restringir o número de sessões especiais comemorativas no Senado, a proposta vai mais além, porque revoga o art. 160, impedindo assim, que se utilize o tempo destinado a oradores do período do expediente para comemoração especial.

Sala das Sessões, Senador **Antônio Carlos Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TITULO I Do funcionamento

CAPÍTULO I Da sede

Art. 1º O Senado Federal tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

Parágrafo único. Em caso de guerra, de comoção intestina, de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local, por determinação da Mesa, a requerimento da maioria dos senadores.

TÍTULO VII Das sessões

CAPÍTULO I Da natureza das sessões

Art. 154. As sessões do Senado podem ser:

I – deliberativas:

a) ordinárias;

b) extraordinárias;

II – não deliberativas; e

III – especiais.

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às quatorze horas e às sextas-feiras às nove horas, quando houver ordem do dia previamente designada.

2º As sessões deliberativas extraordinárias, com ordem do dia própria, realizar-se-ão em horário diverso do fixado para sessão ordinária, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º O presidente poderá convocar, para qualquer tempo, sessão extraordinária quando, a seu juízo e ouvidas as lideranças partidárias, as circunstâncias o recomendarem ou haja necessidade de deliberação urgente.

§ 4º As sessões não deliberativas destinam-se a discursos, comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse político e parlamentar, e realizar-se-ão sem ordem do dia.

§ 5º A sessão especial realizar-se-á exclusivamente para comemoração ou homenagem.

§ 6º A sessão não se realizará:

I – por falta de número;

II – por deliberação do Senado;

III – quando o seu período de duração coincidir, embora parcialmente, com o de sessão conjunta do Congresso Nacional;

IV – por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência. (NR)

Art. 160. O tempo destinado aos oradores do período do expediente poderá ser dedicado a comemoração especial, em virtude de deliberação do Senado, obedecido, no que couber, o disposto no art. 199, e observadas as seguintes normas:

I – haverá inscrições especiais para a comemoração;

II – o tempo do período do expediente será automaticamente prorrogado, se ainda houver oradores para a comemoração;

III – se o tempo normal do período do expediente não for consumido pela comemoração, serão atendidos os inscritos na forma do disposto no art. 17. (NR)

ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 1997

Regulamenta o disposto nos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Mesa do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e considerando:

– que o Regimento Interno, em várias oportunidades, abre espaço ao senador para o uso da palavra em homenagem ou comemoração que julgue relevante registrar nos **Anais da Casa**;

– que, para tanto, o senador poderá, mediante inscrição, usar da palavra na hora do expediente (art. 158, **caput**) ou após a ordem do dia (art. 14, IX) e, a pedido, na prorrogação da hora do expediente, conforme estabelecido no § 2º do art. 158;

– que o Regimento Interno permite ao Senado Federal, em determinados casos, realizar sessão especial ou destinar parte de sua sessão para comemoração especial (art. 199);

– que a comemoração ou homenagem, nesse caso, deva ter caráter de excepcionalidade, uma vez tratar-se da manifestação da própria Casa como instituição;

– que a manifestação do Senado somente deverá dar-se quando motivada por fato nacional ou internacional de significação para o País e suas instituições; e

– ainda que, ultimamente o tempo das sessões, em virtude de requerimentos aprovados pelo Plenário, tem sido em grande parte, tomado para homenagens várias que poderiam ser prestadas pessoalmente pelo próprio autor do requerimento, o que vem motivando descontentamento dos senadores que, inscritos, vêem a sua oportunidade passar sem a possibilidade de transmitir a mensagem para a qual se preparam com a devida antecedência.

Resolve:

– limitar a uma vez por mês a realização de homenagens e comemorações a serem prestadas no tempo destinado aos oradores

da hora do expediente (RI, art. 160), aplicando-se a mesma limitação à realização de Sessão Especial do Senado, quando requerida nos termos do disposto no art. 199 do Regimento Interno, salvo situação excepcional previamente analisada pela Mesa, sendo o requerimento submetido ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 22, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu correspondência da Procuradoria da República do Município de Santo Ângelo/RS, encaminhando denúncia de descumprimento, pela América Latina Logística, do Contrato de Concessão para exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas da Malha Sul.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu o Ofício nº 14/2008, da Associação Paulista dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, manifestando-se sobre o GEAP – Fundo de Seguridade Social, no Estado de São Paulo.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu, da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador – SC, o Ofício nº 14/2008, encaminhando cópia do Relatório de Atividades desenvolvidas pela instituição no ano de 2007.

O expediente vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu expediente denunciando fatos ocorridos nos anos de 1999/2000, na aquisição da merenda escolar pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 8 de maio, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar a participação do Brasil no 4º Ano Polar Internacional.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inscrevo-me para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, inicialmente, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ia pedir para me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, mas, tendo em vista tantos interessados, eu peço a V. Ex^a que me conceda a palavra pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a será o primeiro orador a falar como Líder.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Mozarildo, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estou inscrito, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito como número um.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu estava em segundo lugar aqui na chegada, portanto, fico como número um?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Efraim Moraes é o número “um”; V. Ex^a o número “dois”.

Senador Mário Couto, pela ordem. (Pausa.)

Pela Liderança do PDT, o Senador Osmar Dias tem a palavra por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, Sras e Srs. Senadores, o Paraná privatizou o Banco em 1998/1999, num processo prolongado nesta Casa em que eu, particularmente, votei pela federalização do Banco.

Perdemos a votação por um voto; V. Ex^a se lembra, 21 a 20, com o voto de V. Ex^a a favor da federalização. Eu queria a federalização.

Como houve a privatização, o Banco do Estado do Paraná passou para o Banco Itaú e transcorreu, naquele período, a CPI dos Precatórios, e o Paraná acabou colocando na carteira do Banco do Estado do Paraná cerca de R\$1,2 bilhão, em valores de hoje, de precatórios emitidos por Osasco, Guarulhos, Santa Catarina e Alagoas. Toda essa dívida foi transferida para

o Tesouro do Estado por ocasião da privatização. Ou seja, o Itaú comprou o Banco do Estado limpo.

Quando parecia que o Paraná iria receber um dinheiro danado pela venda do Banco, o Estado foi obrigado a pagar, em parcelas mensais, por 24 anos, esses precatórios. Esse processo se arrastou, e o atual Governador do Paraná, quando assumiu, disse que não pagaria as parcelas devidas ao Banco Itaú por conta desses precatórios, porque não reconhecia a legitimidade dos títulos.

Essa discussão se arrasta na Justiça há longo tempo. Na verdade, o contrato assinado entre o Paraná, a União e o Itaú resulta numa multa ao Estado do Paraná por não pagar ao Banco Itaú as parcelas devidas, e essa multa é de R\$5 milhões por mês. O Paraná vinha pagando, já pagou cerca de R\$200 milhões, mas, agora, não paga e acaba sendo multado todos os meses em R\$5 milhões.

No dia 19 de dezembro do ano passado, aprovamos nesta Casa uma resolução que anulava a dívida do Paraná, a multa do Paraná com a União, devolvia os R\$200 milhões já pagos, e, além disso, colocava nas mãos do Governo Federal a responsabilidade de cobrar dos Estados emitentes e Municípios, descontando do FPE e do FPM, ou seja, do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, os valores correspondentes às parcelas que esses Estados e Municípios ficariam devendo para o Itaú.

Representares do Tesouro estiveram aqui no dia da votação. O Senador Mercadante esteve aqui na tribuna, debateu e disse que isso não poderia acontecer, que a Lei de Responsabilidade Fiscal não admitia que se descontassem parcelas de dívidas, quaisquer que sejam elas, do Fundo de Participação do Estado ou do Fundo de Participação do Município. Eu defendi o meu Estado.

V. Ex^a, que é do PMDB, que está nesta Casa há muitos anos e que me acompanhou aqui, sabe que, quando se trata da defesa do Paraná, coloco todas as outras coisas em segundo plano.

Disputei uma eleição dura, em 2006, contra o atual Governador do Paraná. O resultado foi uma diferença de 10 mil votos, 10.400 votos, na eleição mais apertada da história do Paraná e talvez do País; uma eleição cheia de conflitos, uma disputa dura, como eu disse. Mas isso não me tira a responsabilidade de defender o meu Estado. As divergências políticas foram expostas durante a campanha eleitoral, e houve até divergências pessoais, mas coloco tudo isso lá atrás, na história que já ficou.

O que me interessa agora é ver o Paraná livre dessa multa, livre dessa dívida. Não me importa que esteja governando o Estado quem disputou comigo

as eleições. Não me importa que nós tenhamos tido tantos problemas durante a disputa. O que me interessa é colocar o interesse do Paraná acima dessas divergências.

Hoje, às 15h30, daqui a pouco, portanto, por iniciativa minha, estaremos no gabinete do Senador Aloizio Mercadante, que é o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, juntamente com o Senador Valdir Raupp, que foi o Relator daquela resolução aprovada em 2007 que a Secretaria do Tesouro Nacional não acatou. Contamos com a presença do Procurador do Estado, Dr. Marés, e do Procurador da Secretaria do Tesouro Nacional, Dr. Luís Inácio, para formularmos uma nova resolução.

Eu preciso de mais um minuto para encerrar, Sr. Presidente.

Essa resolução, Sr. Presidente, vai revogar exatamente a ilegalidade daquela outra resolução que não está sendo acatada pelo Tesouro.

Como será? Nós apresentaremos uma resolução na Comissão de Assuntos Econômicos, que virá para o plenário, com certeza, propondo que se revoguem os parágrafos 7º e 8º daquela resolução, para que a ilegalidade de transferir a responsabilidade de cobrar dos Estados emitentes seja da União. Essa ilegalidade será removida, e nós simplesmente faremos uma interpretação da resolução de 99, e o Estado do Paraná ficará livre da multa de R\$5 milhões por mês e também poderá fazer o encontro de contas com o valor já pago, de R\$200 milhões, descontando da sua dívida mobiliária.

Senador Mário Couto, não se trata apenas de R\$5 milhões por mês, mas, sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de não permitirmos que o Estado fique inadimplente e não receba mais recursos de convênios com o Governo Federal. Ficando inadimplente, não pode assinar contratos com organismos multilaterais. O Paraná deixa, portanto, de receber recursos externos, tanto do Governo Federal quanto de bancos estrangeiros.

Não podemos permitir isso! Não podemos permitir que as futuras gerações sejam obrigadas a sustentar esse peso de uma multa mensal, que pode financiar a construção de casas populares, de creches, de hospitais, enfim, pode resolver problemas que o Estado tem hoje e que não está resolvendo por carência de recursos.

A minha luta é em favor dos paranaenses de hoje e do futuro, porque falo de gerações que terão que arcar com esse problema, se ele não for resolvido agora. O que faço na tribuna, hoje, é apelar aos Srs. Senadores para que essa resolução seja aprovada, porque estamos tornando legal uma resolução que

aqui foi aprovada e que não está compatibilizando, Sr. Presidente, a legalidade e a constitucionalidade com os interesses do Estado do Paraná.

Agora, com essa resolução aprovada, tornaremos legal e justo aquilo que o Paraná reclama há tanto tempo e que ainda não resolveu. O Senado pode fazê-lo, e, assim, estaremos dando um passo para tirar essa injustiça dos ombros de três ou quatro gerações de paranaenses, que não podem pagar pelos erros que foram praticados no passado.

Agradeço, Sr. Presidente, e peço aqui, mais uma vez, o apoio dos Srs. Senadores a essa resolução que vamos apresentar na Comissão de Assuntos Econômicos, que virá ao plenário e que aqui terá que ser aprovada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a pelo cumprimento do tempo regimental que lhe foi concedido.

O primeiro orador inscrito regularmente é o Senador Cristovam Buarque. S. Ex^a dispõe do tempo regimental de 10 minutos.

Com a licença do Senador Cristovam Buarque, eu gostaria de passar a Presidência para o Senador Papaléo Paes, já que estou inscrito também como orador.

O Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, há momentos que justificam sermos Parlamentares, Senador Paim. Uma hora atrás, eu vivi um momento como esse, um momento em que, apesar de todas as dificuldades, Senador João Pedro, que a gente encontra, de todas as incompreensões, de todas as críticas, a gente diz: “Vale a pena”.

É que acaba de ser aprovado agora, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, na instância final, o projeto que cria o piso salarial do professor brasileiro. É uma hora em que a gente diz, Senador Couto: “Vale a pena enfrentar”, como, aliás, o Senador Mão Santa, nos momentos de mais pessimismo, costuma dizer: “Vale a pena estar aqui”.

Na próxima semana, vamos comemorar os 120 anos da abolição da escravatura. Creio, Senador Paim, que esse piso salarial tem uma força parecida com aquela. Aquela lei da abolição não chegou a ser completa, como todos queriam; o piso também não será

nunca aquele que todos desejamos, mas é um salto muito grande.

E um salto que demonstra como, quando se junta todo mundo, a gente termina conseguindo realizar, Senador João Pedro. Esse projeto teve início aqui no Senado, no ano de 2004. Em 23 de março, foi dado entrada, mas ele não teria continuado e sido aprovado sem o apoio do Ministro Fernando Haddad, sem o apoio do Presidente Lula. Não seria. E falo com muita convicção, porque esses dois nomes são os que vão estar na lei da criação do piso salarial. Creio que o Ministro Fernando Haddad, de tudo o que tem feito, vai ficar na história como o Ministro que criou o piso salarial. E o Presidente Lula vai ficar como o Presidente que criou o piso salarial.

Senador Paim, um minuto só.

Quando começamos esse projeto aqui em 2004, 23 de março, sabíamos das dificuldades, sabíamos que seria um processo muito lento, mas sabíamos também que, sem o envolvimento do Governo Federal, dos partidos que apóiam o Governo, o projeto não chegaria lá. E houve, ao longo de todo esse período, uma coincidência de interesses, a ponto de, em 2007, o Governo ter mandado o seu projeto, e os dois começaram a correr: o projeto originado no Senado, de minha autoria, e o projeto enviado pelo Governo. O Deputado Severiano Alves, que foi um dos articuladores fundamentais de tudo isso, juntou os dois projetos. O projeto do Governo foi apensado, como se diz, ao meu projeto; manteve a origem no Senado – e isso acho importante para resgatar o papel do Congresso – e continuou até o fim como um projeto do Congresso, o que mostra certa generosidade da parte do Governo, que, se quisesse, poderia ter inviabilizado isso.

O Senador Severiano fez a análise do projeto do Governo com o meu projeto. A única diferença, Senador Pedro, era que o meu projeto inicial tinha dois pisos separados: para o professor de nível superior diferente de professores com título de ensino médio. O Governo colocou um só piso.

O Deputado Severiano retomou a idéia de dois, mas, depois, nas discussões – aí entra mais uma figura importante, que é o Deputado Cesar Schirmer, na Comissão de Constituição e Justiça, gaúcho como o senhor, Paim, de Santa Maria – e nas negociações, foi retomada a idéia de um piso único, um piso que ficou acima do que eu tinha imaginado inicialmente, porque já faz alguns anos: ficou abaixo do que eu tinha colocado para nível superior, mas ficou acima do que eu tinha colocado para nível médio. No fim, eu acho que vai beneficiar a maioria.

E, finalmente, nas discussões de todo esse tempo, devo reconhecer o papel do Deputado Arnaldo

Faria de Sá, porque ele trouxe algo de que o Senador Paim vai gostar: ele incluiu os aposentados. No projeto inicial, tanto no meu quanto no do Governo, o piso era para os professores na ativa, alguns com entendimento de que automaticamente passaria para os aposentados, outros achando que seria uma discussão jurídica posterior.

Confesso que, embora tenha toda a simpatia de que os aposentados têm direito, com medo de atrasar, cheguei a conversar com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, no sentido de deixarmos para depois. Devo reconhecer que ele fincou o pé, e esse é o lado positivo. Mas, segundo, a Bancada do Governo apoiou essa decisão; que a Bancada do Governo, no final, terminou apoiando que os aposentados tivessem esse direito. E eu fui lá agora cumprimentar os aposentados pela vitória que eles tiveram, porque é mais do que justo que eles também recebam.

Então, Senador Paim, nós temos hoje um projeto que só falta esperar dez dias para ver se algum recurso aparece – e eu espero que não –, e as coisas indicam que não, porque foi aprovado por unanimidade. Eu não estava pessoalmente lá, mas tinha uma assessora, a Armênia, que está aqui, e por telefone ouvi os aplausos que foram dados como unanimidade de tudo. Eu creio que não vai haver nenhum recurso. Não havendo, em dez dias vem para cá e vai para a Comissão de Educação. E eu quero, como Presidente, fazer com que esse projeto passe o mais rápido possível, e conto com os Senadores Gerson Camata e Paulo Paim, que são membros. Passado aí, o projeto vai para a sanção do Presidente da República. Não vai dar tempo para fazer isso, por exemplo, para coincidir com o 13 de maio, mas vai ser uma data, a meu ver – guardadas as proporções, obviamente –, que tem um impacto.

E uma curiosidade interessante: quando houve a lei da abolição, um milhão e meio era o número dos escravos que existiam; um milhão e meio é o número de professores que vão se beneficiar do aumento do piso. Dos dois milhões e oitocentos mil professores, 63% têm salário abaixo do piso.

Ou, dito de outra maneira, o piso estadual e municipal é inferior a esse primeiro piso nacional que se cria no Brasil para o professor. Primeiro! Nunca houve! A média do piso é de R\$420,00; vai subir para R\$950,00. Ou seja, 63% dos professores convivem com um piso de R\$420,00. Vai subir para R\$950,00. Vai dobrar. Essa é uma vitória que, pode-se dizer, é do Congresso, porque aqui nasceu o projeto, é do Governo, porque ele deu entrada a um projeto similar, é das Bancadas de Oposição e das Bancadas de Governo. É uma vitória que a gente pode dizer que é de todos nós. Mas é,

sobretudo, uma vitória do Brasil inteiro, porque esses professores, com esse aumento do piso, vão poder se dedicar mais. Nós vamos poder atrair jovens que vão ver no salário do magistério um atrativo. Então, é um projeto para o Brasil inteiro. É um projeto que vai ajudar a construir um futuro melhor para o nosso País.

Eu quero cumprimentar todos os professores do Brasil. Quero cumprimentar especialmente aqueles cujos salários serão beneficiados, porque cerca... É preciso lembrar que uma parte já ganha acima do piso – uma minoria. Eu quero cumprimentar esta Casa, onde nasceu o projeto. Eu quero cumprimentar o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad, para quem liguei há pouco, para informar-lhe e cumprimentá-lo pelo fato de que ele vai ser, no final, junto com o Presidente Lula, um dos que darão assinatura para fazer com que uma idéia do Congresso vire uma realidade no País. Quero cumprimentar cada um de nós e dizer que são momentos como este que justificam essa vida dura – o que as pessoas não acreditam que seja – de ser Parlamentar.

Agradeço não apenas a todos aqueles que ajudaram a aprovar a matéria, Sr. Presidente Papaléo Paes; quero agradecer por poder ver este momento, em que dei minha pequena contribuição para que, no Brasil, professor tenha um piso nacional, e não um piso que dependa da renda do Estado ou da renda do Município. A gente começa a igualar, com isso, a educação do Brasil inteiro.

Muito obrigado por ser brasileiro, neste momento, e por ser um brasileiro Parlamentar, contribuindo para o futuro do meu País por meio da educação e do salário dos nossos professores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Parabenizo V. Ex^a pela brilhante iniciativa, já consagrada, e pela responsabilidade como trata esses temas aqui, sobre a educação principalmente. Realmente consegue contagiar todos nós a sua idéia, que é uma realidade: a educação é a base de uma sociedade. Parabéns e obrigado pelo cumprimento rigoroso do tempo destinado a V. Ex^a.

Faço uma solicitação aos oradores. Hoje vamos ter Ordem do Dia, votação nominal. E, às 16h, inicia-se, impreterivelmente, a Ordem do Dia. Então, vamos cumprir, com muito rigor, o horário destinado aos oradores. Peço a compreensão de todos.

Com a palavra o Senador Efraim Moraes, para uma comunicação inadiável.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Norte** completa, nesta quarta-feira, 7 de maio, cem anos de fundação. Eu diria que **O Norte**, jornal de circulação

no Estado da Paraíba, é um jovem de cem anos. Esta seria a nossa homenagem – repito: um jovem de cem anos.

Liberdade de imprensa, além de insumo básico da democracia, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é paradigma do estágio civilizatório de um povo. O Brasil, quanto a isso, registra oscilações históricas consideráveis. As sístoles e diástoles de nossa República, na expressão do falecido general Golbery do Couto e Silva, o Maquiavel do Regime Militar de 64, fragilizam sobretudo a imprensa.

Se a democracia depende dela, a recíproca é mais que verdadeira: a imprensa necessita do oxigênio da liberdade. Por isso mesmo, quando em tal contexto histórico um órgão de imprensa exibe idade provera, é sinal de que é protagonista de façanha admirável. Mais que testemunho, torna-se personagem, coadjuvante da história; auxilia-a a fazê-la.

É o caso do nosso paraibano **O Norte**, que está inteirando nada menos que um século de existência. Quantos jornais em nosso País exibem tal marca, Sr. Presidente? Contam-se nos dedos de uma mão. Tivemos jornais que fizeram história, como o lendário **Correio da Manhã**, no Rio de Janeiro, mas que não sobreviveu ao Regime Militar de 64. **A Manhã**, do pernambucano Mário Rodrigues, pai do teatrólogo Nélson Rodrigues, deixou sua marca nos embates da assim chamada República Velha, nos anos 20 do século passado, mas não sobreviveu à Revolução de 1930.

Há muitos e muitos outros casos análogos que poderia citar, em âmbito regional e nacional: **A Noite**, **Diário de Notícias**, **Diário Carioca**, **O Jornal** e **Última Hora**, do Rio de Janeiro; **Correio Paulistano** e **Última Hora**, de São Paulo; **Correio do Povo**, de Porto Alegre – entre muitos outros. Nenhum logrou o centenário. Alguns, nem mesmo o cinqüentenário.

São dados implacáveis e objetivos que devem ser evocados nesta celebração em torno do nosso **O Norte**. Ele passa a integrar a seletíssima confraria de periódicos que sobreviveram ao ar rarefeito dos períodos autoritários e exibem hoje, em plena democracia, saúde juvenil.

Isso não acontece casualmente. Indica senso apurado do cumprimento do dever, conhecimento e determinação em exercer seu papel institucional, consciência de que liberdade de imprensa, mais que direito dos profissionais do setor, é prerrogativa básica da cidadania. Não há Estado democrático de direito sem liberdade de imprensa, assim como não há democracia sem partidos políticos.

Nem todos os jornais, no entanto, colocam-se à altura de sua missão institucional. Muitos a confundem com defesa de interesses particulares ou com o exercí-

cio do vandalismo político, o que, muitas vezes, serve de pretexto para armar o braço do arbítrio ou mesmo para ceifar outro insumo vital à sua sobrevivência: a credibilidade.

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Senador Efraim, permita-me um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Vou permitir. Um momento só, Senador Carlos Dunga.

O Norte, neste seu primeiro século de existência, tem sabido honrar e fortalecer essa conquista da cidadania, tantas vezes ultrajada pela truculência do arbítrio e do autoritarismo – e tantas vezes desrespeitada pelo mau uso da liberdade de imprensa. A Paraíba acostumou-se, ao longo destes anos, a identificar, nas páginas de **O Norte**, o comentário lúcido, a informação precisa, a defesa sensata e corajosa de seus direitos.

Por todos esses motivos, nada desprezíveis, este primeiro centenário de **O Norte** merece – precisa – ser celebrado pelos democratas de todo o País e, sobretudo, por nós, Senador Carlos Dunga, paraibanos, que nele temos uma bússola precisa de nossa vida política e social.

Concedo o aparte ao Senador Carlos Dunga.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Efraim, o nobre Senador Carlos Dunga fará uso da palavra em seguida. Então, peço que V. Ex^a conclua.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente, sabendo da importância do que seria o aparte do Senador Carlos Dunga ao nosso pronunciamento. É evidente que, como o Senador Carlos Dunga, nós paraibanos, neste momento, celebramos o primeiro centenário do jornal **O Norte**. E concluo, Sr. Presidente, dizendo que, por todas essas razões, nós comemoramos esse centenário.

Posso dizer: é dia de festa! Vamos celebrar! Celebrar, sim, os cem anos de um veículo que fez história, que acompanha a nossa democracia e que só resta a nós paraibanos, nós que representamos o povo paraibano, dizer: longa vida ao jornal **O Norte** e a todos os seus funcionários, que, com muito zelo, com muito carinho, celebram, no dia de hoje, não só **O Norte**, mas toda a Paraíba, pelo centenário desse grande jornal, dessa grande empresa que faz a cada dia, a cada momento, o bem-informado leitor e o bem-informado paraibano, que precisa, sim, acima de tudo, de ter o nosso querido jornal **O Norte** nos seus cem anos.

Parabéns a sua diretoria. Parabéns aos que o fundaram. Parabéns aos que vivem e que estão hoje fazendo de **O Norte** um verdadeiro veículo da sociedade e da cidadania paraibana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais, pela sua compreensão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Dunga, pela Liderança do PTB. Em seguida, falará o Senador João Pedro, como orador inscrito, e o Senador Mozarildo Cavalcanti...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. *Fora do microfone*) – Sr. Presidente, também estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A ordem das comunicações inadiáveis é a seguinte: Senador Mozarildo, Senador Gerson Camata, Senador Mário Couto, que é o quarto inscrito, o primeiro suplente.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS DUNGA (PTB – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de fazer referência ao meu pronunciamento, eu queria que também fossem minhas as palavras aqui proferidas pelo ilustre Senador Efraim Morais. A Paraíba, hoje, está em festa por esta homenagem que nós, paraibanos, prestamos ao jornal **O Norte**, pelos seus cem anos de vida. O jornal **O Norte** é uma evidência, é uma história, é uma célula dentro da Paraíba na sua vida de comunicação.

Por isso, Senador Efraim Morais, V. Ex^a presta, com muita justiça, esta homenagem ao povo paraibano. Associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a por ocasião da passagem do aniversário do jornal **O Norte**, nos seus cem anos. Também não poderia deixar de parabenizar V. Ex^a, sua família, seu irmão Joálio, que amanhã vai entregar à Paraíba o livro em memória de S. Ex^a o ex-Deputado Inácio Bento de Moraes, *O Expedicionário*. Parabenizo V. Ex^a e Joálio Bento de Moraes por esse grande feito para a sua família e para o povo paraibano.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia três de janeiro de 2007, por meio da Lei Complementar nº 125, foi recriada a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Nascia naquela data a chamada “nova Sudene”. E todos saudamos, com entusiasmo, a volta da sigla que tem um lugar muito especial no coração dos brasileiros e, mais particularmente, no dos nordestinos.

Desde então, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos na torcida para que a Sudene comece a atuar com força total. E foi com grande satisfação, portanto, que vimos a instalação do seu Conselho Deliberativo, no último dia 30 de abril. Mais felizes ainda ficamos com a informação de que, no mesmo dia, o Conselho já teve a sua primeira reunião, paralelamente ao Fórum de Governadores do Nordeste.

Não era sem tempo! A Sudene tem pressa, Sr. Presidente. O Nordeste tem pressa.

Todos nos lembramos das condições em que foi implantada a primeira Sudene, aquela do notável Celso Furtado, meu conterrâneo da cidade de Pombal. O Nordeste tinha sido castigado pelas terríveis secas de 1952 e 1958. Soluções para os problemas da Região eram estudadas pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, o GTDN.

Angustiado com a situação, em janeiro de 1959, o Presidente Juscelino Kubitscheck convoca uma reunião com os principais estudiosos da questão nordestina. E nessa reunião, Sr^{as} e Srs. Senadores, Celso Furtado fala apaixonadamente durante trinta minutos; o suficiente para que o Presidente Juscelino resolva nomeá-lo comandante daquela que foi batizada de “Operação Nordeste”. Estavam lançados ali os alicerces da Sudene, criada finalmente em dezembro de 1959.

As consequências do esforço concentrado em prol da diminuição de nossas desigualdades regionais não demoraram a surgir.

Nas décadas de 1960, 1970 e 1980, as taxas médias de crescimento do PIB, no Nordeste, foram as maiores do País. Suplantaram as das demais Regiões em cerca de 10%.

Para ilustrar a magnitude dessa decolagem rumo ao progresso, basta citar o que aconteceu em alguns setores da economia. Em 1960, Sr. Presidente, apenas 1,5 milhão de nordestinos tinham instalações sanitárias em suas residências; em 1980, já eram 17 milhões. Em 1960, a extensão das rodovias pavimentadas na Região Nordeste não chegava a 1,5 mil quilômetros; em 1980, já estava próxima dos 25 mil quilômetros.

E por que chegamos a tais resultados, Sr. Presidente? Simplesmente porque os governantes daquele período decidiram dar atenção prioritária aos problemas do Nordeste. Decidiram contemplar a Sudene com recursos humanos de inquestionável qualificação, para definir os programas e projetos mais adequados ao desenvolvimento da Região.

Em quase todos os quesitos, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Nordeste continua em desvantagem, principalmente quando comparado às Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Sr. Presidente, no primeiro pronunciamento que fiz nesta Casa, no último dia 2 de abril, eu disse que tinha interesse em debater, de maneira muito especial, quatro temas, atribuindo a todos o mesmo nível de importância.

Em primeiro lugar, até por minha condição de representante da área do semi-árido paraibano, do Cariri paraibano, representante da região do semi-árido, a interligação de Bacias. Em segundo lugar, a questão

de crédito para o produtor rural. Um terceiro tema que pretendo trazer ao debate diz respeito à interiorização da universidade. E em quarto lugar, o trabalho na busca de recursos para o meu Estado, em especial aqueles do PAC.

Pois bem! Em todos esses temas – interligação de bacias, crédito para o produtor rural, interiorização da universidade, recursos do PAC –, a atuação da Sudene pode ser decisiva. Se ela estiver forte, Sr. Presidente, tenho certeza de que muito mais facilmente as nossas demandas sejam atendidas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Carlos Dunga.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Pedro, como orador inscrito.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho, nesta tarde, registrar a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia de ontem em Manaus.

O Presidente voltou ao nosso Estado, a nossa cidade. A cidade de Manaus começa com a Amazônia, ali no início do século XVII. É uma cidade que tem uma referência, um papel geopolítico importante lá na Amazônia.

Foi assim a nossa história, no apogeu da borracha e em outros momentos da história social, econômica e cultural da nossa região. Mas Manaus mudou muito a partir da implantação da Zona Franca de Manaus. Ela deixou de ser uma cidade eminentemente amazonense para ser uma cidade referência daquela região. Manaus é uma cidade dos maranhenses; Manaus é uma cidade dos paraenses, principalmente daquela bela região de Santarém, no sentido Manaus, subindo o nosso rio Amazonas. Ela é uma cidade dos paraenses, uma cidade dos maranhenses, uma cidade dos gaúchos, uma cidade dos nordestinos. Por sinal, no século XVIII, recebemos uma significativa presença do povo nordestino, não só em Manaus, mas também em todo o Estado do Amazonas.

Manaus muda a sua geografia humana, muda a sua economia, com a implantação da Zona Franca de Manaus. E por que falo dessa pequena história? Para contextualizar o gesto do Presidente Lula no dia de ontem em Manaus.

Srs. Senadores, Manaus está entre os dez PIBs do Brasil por conta do faturamento de US\$24 bilhões a US\$25 bilhões da Zona Franca de Manaus. Mais de 400 empresas, empresas de referência do capitalismo internacional, como a Honda, a Nokia, enfim, tantas

empresas do capital transnacional estão na cidade de Manaus. E a cidade foi mudando a sua geografia, a sua cultura, a sua fisionomia, e há a presença de todo norte brasileiro em Manaus, no entorno da nossa cidade. Então, é grande o desafio da gestão de uma cidade que virou pólo. Temos, hoje, Senador Gerson Camata, cento e quinze mil trabalhadores diretos no parque industrial da Zona Franca. Indiretamente, são 600 mil ou 650 mil pessoas envolvidas com esse parque, com o parque da Zona Franca.

Pois bem, o Presidente Lula foi, no dia de ontem, assinar convênios com o Governador Eduardo Braga, com o Prefeito Serafim Corrêa. Estiveram presentes vários Ministros, como o Ministro Alfredo Nascimento, a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro Tarso Genro, que estava lá, mas acabou tendo que se deslocar para Roraima, Senador Mozarildo.

Qual foi o gesto do Presidente? O Presidente foi lá para assinar convênios para sanear igarapés. Os igarapés, que eram poesias, que estimulavam os nossos poetas, viraram, da noite para o dia, abrigo de centenas de famílias, que moram em palafitas sobre os igarapés. Ontem, estávamos no bairro da Cachoeirinha, bairro tradicional da cidade de Manaus, com o Presidente, à margem de um igarapé, inaugurando trechos importantes do saneamento do igarapé.

Serão 30 mil moradias, ou seja, casas novas para as famílias que ali moravam, habitavam, de forma muito precária. Ou seja, o Presidente Lula, o Governo Federal vai a Manaus para trabalhar duas questões fundamentais para a dignidade do ser humano: água e saneamento.

Parte da cidade de Manaus não tem água. Alguém deste Brasil que assiste a nossa TV pode perguntar: "Mas como falta água em Manaus, a capital do Estado do Amazonas, a capital da margem esquerda do rio Negro?"

Parte da nossa população não tem água. E eu quero dizer da minha alegria de ver o Presidente da República voltar a Manaus e de ver políticas públicas focadas na direção da solução de problemas candentes.

Se Manaus tem o lado bonito da riqueza da Zona Franca, tem esse lado perverso das populações, de uma parcela significativa do nosso povo, que não tem água. Então, essas são questões importantes do ponto de vista da melhoria da qualidade de vida e da distribuição da riqueza com políticas justas, que atendam a todos os moradores da nossa capital.

Ouço o Senador Gerson Camata e, em seguida, ouço, com muito prazer, o Senador Mozarildo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – O Senador Mozarildo me pede preferência, e eu cedo a preferência a ele, mas, depois, eu queria só concordar com V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Presidente está rigoroso hoje com o tempo, e é justo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Eu cedo para o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Vou ser breve, Senador João Pedro. Quero, primeiramente, dizer que estudei dois anos da minha vida, o 2º grau, em Manaus: o primeiro ano do Curso Científico, à época, no Colégio Dom Bosco; e o segundo ano, no Colégio Estadual do Amazonas. Realmente, o Amazonas é um antes, e outro depois da Zona Franca. Houve uma mudança radical. Como V. Ex^a falou, hoje é o Amazonas dos maranhenses, dos nordestinos, de gente de todos os lugares, dos sulistas, etc. E fico feliz de saber, por exemplo, que é a décima vez que o Presidente Lula vai ao Amazonas, se não estou enganado; e, ao meu Estado ali, vizinho, ele não vai. Ele não vai! Mandou o Ministro, como V. Ex^a falou. E sabe para quê? Para prender brasileiros lá. O Ministro das Relações Institucionais, que estava debruçado sobre esse problema, não cuidou; foi Ministro da Justiça durante todo esse tempo, e não cuidou; e foi agora lá para se confraternizar com pessoas que estavam invadindo propriedades, desobedecendo à ordem do Supremo, que mandou parar qualquer atitude naquela região, até decisão em contrário. Mas não quero toldar o brilhantismo do pronunciamento de V. Ex^a, quando se regozija com a presença do Presidente Lula, mas, como amazônica, como vizinho do seu Estado, aliás, como originário do seu Estado, pois Roraima era Amazonas, quero registrar o tratamento que o Presidente Lula dá ao meu povo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Amazonas não vive sem Roraima!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E nem Roraima sem o Amazonas. Gostamos muito dos amazonenses. Mas lamento que o Presidente Lula trate Roraima como se fosse um pedaço que não pertencesse nem à Amazônia nem ao Brasil.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador João Pedro, gostaria de participar do entusiasmo que V. Ex^a tem por aquela belíssima capital, que é a do seu Estado, talvez a cidade tropical mais bonita do mundo, com aquela imensidão de água de confundir a gente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero dizer que há outra coisa interessante que li na *Veja* desta semana: Manaus tem o maior número de índios urbanizados do mundo em uma única cidade, mas...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Em torno de trinta mil índios.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – O dobro da reserva Raposa Serra do Sol, urbanizados e convivendo com a população. Aliás, o nome da cidade deve-se ao nome dessa tribo indígena.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Manaus.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Cada dia, aprendemos um pouco. Obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, eu sei que V. Ex^a está... mas preciso de apenas mais um minuto para encerrar, porque o Senador Mozarildo levanta uma questão. Com certeza, Roraima está no coração do Presidente Lula. Acho que falta agendar isso e penso que a questão de Roraima exige de todos nós, homens públicos, um olhar especial para a Amazônia.

Eu quero é repudiar aqueles homens encapuzados que deram tiros nos índios.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E os índios que foram lá sem autorização.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Índio usa flecha. Os índios estão nas terras deles, lá é reserva.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não, não, não, senhor. Está *sub judice*, Senador, e V. Ex^a sabe disso.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu não quero discutir.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Mas eu quero.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a aqui é um representante dessa forma.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu quero, eu quero.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu quero dizer o seguinte: está errado e não podemos concordar que índio seja recebido a bala. O Brasil tem Estado de direito. Vá à Justiça Federal e retira os índios.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exato. O Supremo disse que era para não mexer com ninguém.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Nós não podemos – quero encerrar – compactuar com a

violência, com a violência. Não poderia ser diferente a postura do Ministro Tarso Genro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Está aqui, o Ministro Carlos Britto disse: “Índios não podem invadir fazenda até o julgamento...”.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não poderia ser diferente a postura do Ministro Tarso Genro se não a de desarmar; a Polícia Federal, para tirar arma. Imagine só.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a não está pactuando com aqueles homens que...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Nesse jargão de uma Esquerda ultrapassada, eu não entro, eu não entro...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não estamos falando de Esquerda, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não entro, não entro nessa questão de jagunço, de compactuar...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Estou falando de um fato, o mundo todo viu, homens armados e encapuzados na fazenda do Prefeito.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Um fato errado, um fato ilegal, está aqui no parecer do Ministro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Prefeito tem de dar bom exemplo, e temos que confiar no Estado brasileiro, no sentido de...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – O Estado brasileiro não é o PT.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não estou falando de PT. V. Ex^a não pode diminuir a importância deste debate.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Peço...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a é Senador de um Estado importante, e precisamos...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...confiar nas instituições.

Encerro, Sr. Presidente, até para cumprir com o que eu disse, um minuto, faltam 22 segundos. Vou encerrar o meu pronunciamento, dizendo que o Estado brasileiro precisa intervir dentro da normalidade. Os índios têm direitos, os empresários também, precisamos trabalhar isso. Os Municípios lá são novos, os índios, com certeza, não chegaram a partir de 1995, quando...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ... da criação do Município de Pacaraima.

Encerro, Sr. Presidente, só para dizer que o Senador Mozarildo tem legitimidade para discutir e trazer este tema, e, como representantes do povo brasileiro, dos nossos Estados, temos de mediar isso com tranquilidade.

Quero dizer também, Sr. Presidente, da minha alegria, como registrei no início, pelo gesto do Presidente Lula de voltar a Manaus. Espero que essas políticas públicas, principalmente no que diz respeito à habitação, saneamento e água para o povo de Manaus, para que esta cidade que está entre os dez PIBs do Brasil possa viver com dignidade, porque o povo brasileiro que vive em Manaus merece esta vida com dignidade.

Então, a minha alegria com a presença do Presidente Lula, dos recursos, inclusive para as populações indígenas da nossa capital e do interior do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação inadiável, e reconheço em S. Ex^a um conhecedor profundo dessas questões – as quais preocupam a todos nós – relacionadas aos indígenas da sua região.

Faço questão de falar isso, Senador Mozarildo, porque se trata de uma questão séria que o Governo não está levando a sério. O Governo está fazendo politicagem com essa questão indígena. Nós sabemos que há ONGs – e nós aqui as conhecemos muito bem porque somos da região – que usam os índios para a exploração de riquezas nossas que estão no subsolo dessas áreas demarcadas. E a demarcação contínua dessas áreas é muito suspeita. Então, o Governo – principalmente a Funai e a Senadora Marina, que tem esse carimbo que deram no Acre para ela – deveria levar isso a sério, porque isso é muito sério.

Quero aqui, pela primeira vez, louvar as palavras do General Heleno. O General Heleno é conhecedor profundo daquela região, e nós não podemos deixar de lado nem esquecer o que ele falou pela soberania nacional.

Com a palavra o Senador Mozarildo.

Desculpe-me, sou Presidente e não deveria fazer uso da palavra, mas não pude conter-me pelo nosso Brasil.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Papaléo. V. Ex^a é do Estado da Amazônia onde está a região que até há bem pouco tempo era tida como o extremo norte do Brasil: o Oiapoque. Hoje, graças aos modernos conhecimentos, sabemos que no extremo norte do País está o Monte Caburaí, em Roraima. Agradeço a solidariedade.

Realmente, Sr. Presidente, desde 1999, quando assumi aqui o meu mandato de Senador, venho alertando – e já o fazia antes, como Deputado Constituinte – para essa questão indigenista no País. Apresentei uma proposta, inclusive, de que não se deveriam criar reservas indígenas no trecho compreendido entre a linha de fronteira e 30 quilômetros para dentro do País.

Ora, nenhum país no mundo tem reserva indígena na linha de fronteira. Nenhum país no mundo! Eu tentei fazer isso lá, Senador Gerson Camata, na Constituinte, e não consegui. Porque lá o *lobby* das ONGs estava montado. Quem não se lembra do Sting andando com o Raoni para cima e para baixo naquela época? Ninguém aqui está contra os índios. Há 740 mil índios no Brasil. Dava para cada um receber o equivalente a três vezes o valor do Bolsa-Família, além de outros programas sociais, e viverem muito bem. Mas não! O que esses movimentos querem é transformar esses índios em verdadeiros zoológicos humanos, na verdade, “desescrevendo” a História do Brasil. Eu já disse aqui que nasci em Roraima. Eu não fui para Roraima para ser candidato a Senador. Eu nasci em Roraima, conheço Roraima, andei naquelas comunidades indígenas quando menino, como curumim, como se diz na língua macuxi. Andei lá depois como médico, consultei todos aqueles índios e nunca vi um índio por lá andando de tanga ou usando cocar, Senador Mário Couto. Mas agora, de umas décadas para cá... A Igreja Católica plantou numa comunidade chamada Maturuca... Aliás, antigamente, as aldeias indígenas eram chamadas de malocas, mas a Igreja Católica e esses movimentos mudaram o nome para comunidades indígenas.

O sistema de governo deles passava de pai para filho: o tuxaua morria e o filho assumia. Agora, mudaram o sistema para um sistema parlamentarista, em que a comunidade elege, a cada período, o seu tuxaua. Mas isso tudo é uma questão em relação a qual nós cochilamos, e essas ONGs tomaram conta.

Eu quero chamar atenção, hoje, para uma excelente matéria do *Correio Braziliense*; aliás, ocupando duas páginas. A primeira diz: “Um estado em PÉ DE GUERRA”. Está aqui, com bastante destaque, mostrando, inclusive, as fazendas que estão lá, vigiadas,

lógico – o Supremo suspendeu a retirada dos não-índios – por seus proprietários, com portões e arames farpados. E o que nós temos lá na região? Policiais Federais e homens da Guarda Nacional. Mais de 300 deles! Para quê? Para combater contrabandistas, para combater narcotraficantes, para combater algum tipo de marginal? Não! Usados pelo Governo do Brasil contra brasileiros honestos e que estão lá há gerações. E o pior é isto: essa verdade distorcida que alguns setores do PT, sim, e muitos movimentos sociais querem impor à sociedade ao dizer que já fizeram uma vítima, o Chico Mendes, na questão dos seringueiros; que já fizeram uma vítima, a irmã Dorothy, na questão dos madeireiros; e agora querem fazer um mártir nessa questão dos índios. Isto é uma tática do tempo da Inquisição: criar mártires! Ninguém quer isso em Roraima. O que nós estamos pregando... Uma comissão temporária externa do Senado fez um diagnóstico e o levou ao Presidente Lula. Ele não pode dizer que não sabia, porque é mania dele dizer que não sabia. Ele sabia, sim, desse risco. Nós o alertamos.

Lá são cinco etnias de índios que não se cheiram, que não se entendem entre si. Fora os mestiços chamados de caboclos, fora os não-índios que moram lá há décadas, em quatro cidadezinhas, chamadas vilas, como é o nosso costume: Mutum, Socó, Água Fria e Surumu, que é a das mais antigas. E agora o que está sendo feito? O Governo brasileiro está desterrando os brasileiros dessa área. E o que aconteceu ontem? Os índios do CIR são justamente o foco – e o Governador de Roraima usou muito bem – guerrilheiro, porque eles foram treinados pelo padre Jorge Dal Ben para fazer guerrilha: flechar o gado dos pecuaristas, cortar o arame das propriedades – pequenas ou grandes, não interessa –, matar as criações dos pequenos criadores, invadir as casas. Lá no Surumu, onde estive há poucas semanas, eles estão invadindo as casas que foram desapropriadas ou abandonadas e estão acintosamente agredindo as famílias que estão lá, tomando banho nus na frente dos outros. E Eles não andam nus, não. Esse não é um costume deles. Eles não andam nus, não. É uma provocação, orientada por quem quer gerar um conflito.

Muito bem. O Supremo suspendeu a demarcação. E os índios do CIR (Conselho Indígena de Roraima) recebem milhões de reais por ano do Governo Federal. Para quê? Para isso, para justamente ter condição, dinheiro para fazer esses movimentos.

E o que faz o Ministro da Justiça? O Ministro da Justiça – é bom que se diga – foi Ministro das Relações Institucionais. Estive várias vezes com ele, como

estive antes com o Ministro Aldo Rebelo, para tratar deste assunto e resolver essa questão de maneira amigável. Ele conhece o problema, portanto, muito antes de ser Ministro da Justiça, Senador Gerson Camata. Nunca fez nada, nunca foi a Roraima buscar diálogo, buscar consenso, nunca foi. Depois, ocupou a presidência do PT, foi secretário especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e é, desde março de 2007, Ministro da Justiça. Foi lá conversar com as partes envolvidas? Não. Mas agora ele vai a Roraima dar uma de xerife. Está aqui na primeira página de **O Globo**. Também dedicaram grandes matérias a este assunto a **Folha de S.Paulo** e o **Estado de S.Paulo**. Está aqui o Ministro se confraternizando com os índios que invadiram a propriedade. O Ministro também mandou prender o proprietário. Pior: a Polícia Federal desapareceu com o Prefeito de Pacaraima, que é o proprietário da fazenda e presidente da Associação dos Arrozeiros. E, falando em arrozeiros, preciso esclarecer à população do Brasil que lá há mais ou menos 8 arrozeiros, mais 458 proprietários pequenos, gente pobre que mora nas vilas, funcionários públicos casados com índios, filhos de índios e que estão sendo desterrados na marra. Fico com pena de ver uma instituição séria, necessária ao Brasil como é a Polícia Federal sendo usada contra eles.

Sabe o que fizeram também, Senador Camata, ontem? Lançaram spray de pimenta, bateram nas mulheres e nos homens que se revoltaram contra a prisão do Prefeito Paulo César Quartiero. Lamento muito que o Ministro da Justiça se preste a isso. Ele deveria estar promovendo o diálogo. Ele deveria estar ajudando a resolver a questão, mas não, ele disse o contrário: que a grande imprensa tinha sugestionado o Supremo...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, quero fazer a denúncia dessa atitude arbitrária do Ministro da Justiça, que só foi lá para dar uma de xerife, não para pacificar ou para dialogar, e quero também lamentar que a Polícia Federal faça isso.

Quero pedir a transcrição de todas estas matérias aqui, porque não há tempo para lê-las, mas quero chamar a atenção para duas: “Polícia Federal desaparece com Quartiero”. Ele não se encontra em Boa Vista, Senador Papaléo. Dizem que o trouxeram para Brasília. A outra diz que o Ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo, disse que índios não podem invadir fazendas até julgamento. Portanto, o que está sendo

feito em Roraima precisa servir de alerta para o Brasil, porque o que está sendo feito hoje numa fronteira delicada vai ser feito, com certeza, em todo o Brasil se não houver uma reação energica deste Senado e de todo o Brasil.

Por isso, Senador Papaléo, como V. Ex^a, dou...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou conceder mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço a V. Ex^a, pela importância do assunto. Lamento que eu não tenha a oportunidade de falar como orador regularmente inscrito, porque, na verdade, este tema mereceria... As denúncias são gravíssimas.

Presenciei que lá em Surumu está se vivendo momento pior do que aconteceu na Rússia de Stalin ou na Alemanha do Hitler. É inadmissível o Governo brasileiro do Presidente Lula, que se gaba tanto de ter vindo das camadas mais pobres, não falar a verdade e dizer que lá não só existem arrozeiros. E mesmo os arrozeiros que estão lá são brasileiros que foram para lá por conta própria, vindos do Rio Grande do Sul e do Paraná. A maioria é gente que vive lá há mais de cem anos, gerações e mais gerações.

Portanto, quero dizer que lamento que o Governo do Brasil não respeite os brasileiros. Nós temos que nos contrapor a isso. Confio que o Supremo vá colocar ordem nisso e pôr fim a esse gesto imperial do Presidente Lula de...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Só para terminar, Presidente, reitero o pedido de transcrição de toda matéria e peço a V. Ex^a que, com certeza, este assunto não morra aqui no Senado. Peço a todos os Senadores que façamos um grande movimento para que o Supremo corrija essa distorção, porque o Senado, por intermédio de uma comissão temporária externa, já tinha indicado como fazer, mas, infelizmente, o núcleo “comunistóide”, socialista, estatizante e ideólogo deste Governo não aceita, porque pensa que só ele tem a verdade verdadeira e que ninguém mais neste País sabe pensar.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PF prende prefeito por conflito com índios

A PF prendeu o prefeito de Pacaraima (RR), Paulo César Quartiero (DEM), por suposta tentativa de homicídio e formação de quadrilha, relata Andrezza Trajano.

Um confronto antecedeu entre funcionários de Quartiero e índios dentro de fazenda de arroz pertencente a ele deixou ao menos nove indígenas feridos.

A fazenda fica na terra indígena Raposa/Serra do Sol, de onde arrozeiros se recusam a sair. O filho de Quartiero e dez funcionários também foram presos.

Segundo Quartiero, os índios atacaram primeiro. Thero Genro (Justiça) disse que a PF vai "responsabilizar os pistoleiros", informa Hudson Corrêa. Pág. A5 - 38

PF prende líder de arrozeiros e 10 seguranças em Roraima

Prisão revoltou parte da população, que entrou em confronto com policiais; tumulto acabou após uso de bombas de efeito moral

ANDREZZA TRAJANO
COLABORAÇÃO PARA
A AGÊNCIA FOLHA, EM PACARAIMA (RR)

A Polícia Federal prendeu ontem o rizicultor e prefeito de Pacaraima (RR), Paulo César Quartiero (DEM), 55, pela suspeita de tentativa de homicídio, formação de quadrilha e posse de artefatos explosivos.

Anteontem, um confronto entre funcionários de Quartiero e índios, dentro da fazenda Depósito, que pertence ao arrozeiro, deixou ao menos nove índios feridos — sendo oito baleados, de acordo com a PF.

A fazenda fica dentro da terra indígena Raposa/Serra do Sol (nordeste de Roraima), de onde arrozeiros — liderados por Quartiero — se recusam a sair. Na noite de ontem, índios que participaram da ação decidiram deixar a fazenda, após trégua acertada com a PF.

Além de Quartiero, detido na sede da Vila do Surumu, foram presos o filho dele, Renato Quartiero, e dez funcionários da propriedade.

As prisões ocorreram durante cumprimento de um mandado de busca e apreensão determinado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) na fazenda Depósito. Lá, foram encontrados explosivos, artefatos para construção de bombas, escudos e bombas caseiras. Não foram localizadas armas de fogo.

Segundo o coordenador-geral da Operação Upatakon 3, Fernando Segóvia, delegado da PF, o que foi encontrado na fazenda foi suficiente para "prender toda a quadrilha". Segóvia disse que Quartiero é o líder do grupo. "A materialidade do crime encontrada é permanente. Não precisava de mandado de prisão para prender o Quartiero", afirmou o delegado.

A Folha não conseguiu localizar os advogados dos presos, que foram levados à Superintendência da PF em Boa Vista.

A prisão de Quartiero revoltou parte da população, que entrou em confronto com policiais e homens da Força Nacional de Segurança. Moradores jogaram pedras nos policiais,

que reagiram com bombas de efeito moral, balas de borracha e spray de pimenta. O tumulto, que demorou mais de uma hora para ser contido, deixou três moradores feridos levemente.

O mecânico Ian Barbosa, um dos dez funcionários presos, é suspeito de ter participado do confronto com indígenas anteontem. Além disso, o líder indígena José Brazão, que apóia o arrozeiro, foi preso, apontado

pela PF como autor de agressões contra policiais.

No final de março, Quartiero já havia sido preso em um protesto contra a presença de policiais federais na terra indígena. Na ocasião, a Polícia Federal afirmou que ele desacatou agentes e tentou obstruir o trabalho dos policiais. Após pagamento de fiança, ele foi solto.

Colaborou JOSÉ EDUARDO RONDÓN,
da Agência Folha

‘PF vai responsabilizar pistoleiros’, diz Tarso

Petista não foi reconhecido por líder indígena e teve a escolta de pelo menos 20 policiais, além de proteção de um helicóptero da PF

HUDSON CORRÉA
DO ENVIADO À VILA DO SURUMU (RR)

O ministro da Justiça, Tarso Genro, afirmou ontem —dentro da fazenda onde nove índios foram feridos anteontem na reserva Raposa/Serra do Sol em Roraima— que a Polícia Federal vai “responsabilizar os pistoleiros” que feriram os índios.

Escoltado por ao menos 20 policiais e protegido por helicóptero que fazia sobrevôos em círculos com um atirador na porta, Tarso chegou, foi cercado por índios e disse: “Estamos aqui para fazer uma investigação e responsabilizar as pessoas que causaram esse incidente grave. Confiem no trabalho da PF e da Força Nacional.”

“O senhor quem é?”, perguntou o líder macuxi Djacir Merequior da Silva. “Sou ministro da Justiça do país”, disse Tarso. “Como é o nome do senhor?”, disse Djacir. “Tarso Genro”, respondeu o ministro, que veio de helicóptero de Boa Vista, desceu em Vila do Surumu e foi ao local onde os índios montaram 20 barracas anteontem.

A Vila do Surumu, em Pacaraima (RR), parece um palco de guerra. Policiais federais e homens da Força Nacional de Segurança montaram uma barreira na estrada de terra de 36 km que dá acesso ao distrito. Antes de seguir viagem, bolsas e carros passam por revistas.

Tarso pediu calma aos índios, mas ouviu que eles vão recuperar a terra “na lei ou na marra”. Cerca de cem indígenas permanecem na fazenda.

“É um irresponsável. [Tarso]

veio aqui ver o que a política indígena do governo Lula criou”, disse o dono da fazenda, Paulo César Quartiero (DEM), prefeito de Pacaraima, município onde está a terra indígena, no início da tarde, antes de ser preso.

Quartiero lidera movimento de produtores de arroz que lutam para manter fazendas na área homologada como indígena por Lula em 2005. Ele admite que seus funcionários, encapuzados, atiraram contra os índios, mas só para se defender.

Segundo o líder indígena Djacir Merequior disse à **Folha**, mais índios estão chegando à área para manter a inva-

são. Mesmo se a demarcação for revista pelo STF, os índios vão retirar os produtores da arroz da área, disse o líder Martinho Macuxi Souza, 37.

A desocupação da Raposa foi suspensa pelo STF. Ao menos cem policiais federais e da Força Nacional, porém, estão na Vila do Surumu. “Vai ser breve, daqui a 15, 30 dias sai a decisão do Supremo”, disse Tarso.

O ministro disse que terra indígena na fronteira “não afeta a soberania nacional coisa nenhuma. Uns estão desinformados e outros acham que a única forma de ocupação é deixar fazendeiros trabalharem. Isso é

um preconceito”, disse.

Quartiero rebate: “O que o CIR [Conselho Indígena] e as ONGs estão pedindo é um cadáver, igual à [freira] Dorothy Stang [assassinada em 2005]. Quase conseguiram”.

O prefeito disse que entrou na Justiça com pedido de reintegração de posse da fazenda.

O governo federal protocolou ontem no STF pedido de mandado de busca e apreensão para que PF e Força Nacional retirem dos não-índios da reserva armas, munições e explosivos. O texto, da Advocacia Geral da União e da Funai, diz que foi “legítimo” o ato dos índios.

Estamos aqui para fazer uma investigação e responsabilizar as pessoas que causaram esse incidente grave. Confiem no trabalho da PF e da Força Nacional

Vai ser breve, daqui a 15, 30 dias sai a decisão do Supremo

TARSO GENRO
ministro da Justiça

Clima de tensão prevalece na Vila do Surumu

DO ENVIADO À VILA DO SURUMU

A Vila do Surumu, em Pacaraima (RR), parece um palco de guerra. Policiais federais e homens da Força Nacional de Segurança montaram uma barreira na estrada de terra de 36 km que dá acesso ao distrito. Bolsas e carros passam por revistas.

Preso ontem, o produtor de arroz e prefeito de Pacaraima, Paulo Cesar Quartiero (DEM), buscou um atalho para chegar ao escritório da prefeitura na vila, horas antes de sua prisão.

No fim da tarde, a PF e a Força Nacional foram à fazenda de Quartiero. A imprensa foi impedida de acompanhar a operação por dois carros da Funai. “Vão plantar algo contra mim. Vocês estão de prova. Fizemos

Ato de índios foi 'terrorista', diz governador

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

De passagem pelo Palácio do Planalto, onde encontrou-se com o ministro José Múcio (Relações Institucionais), o governador de Roraima, José de Anchieta Júnior (PSDB), aproveitou para atacar ontem a atitude de índios que, na véspera, invadiram uma fazenda no interior da reserva Raposa/Serra do Sol. O governador classificou o ato dos índios de "ação terrorista" e "insanidade".

"A invasão de ontem foi uma ação terrorista e terrorismo é

difícil de conter", disse ele.

Ontem, o governador sugeriu que a ação dos índios possa ter sido "induzida por alguém" e ressaltou que há "interesses internacionais" na região.

"No momento em que a gente está esperando uma decisão

do Supremo, nada mais justo que as partes interessadas esperem por essa decisão. É a democracia", afirmou, acrescentando: "Quem está por trás disso? Parece-me até que é como se quisessem criar um fato novo para atrapalhar o processo".

Depois de ter classificado a ação dos índios de terrorista, o governador tentou amenizar as próprias declarações. Chamou então o ato de insanidade. Ele também afirmou que não está em defesa de "meia dúzia de empresários arrozeiros", mas sim dos interesses do Estado.

Anchieta Júnior defendeu o direito de defesa dos arrozeiros, no caso da invasão.

O governador esteve em Brasília para defender sua posição, contrária ao decreto da demarcação. Anteontem ele esteve no Supremo Tribunal Federal.

Preso líder de fazendeiros na Raposa Serra do Sol

A Polícia Federal prendeu ontem o líder dos arrozeiros, Paulo César Quartiero, por tentativa de homicídio, formação de quadrilha e porte de artefato explosivo. Ele é acusado de ter ferido o líder deles, Renato Quartiero, e nove funcionários da Fazenda Depósito, que fica na várzea da Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima. Dezenas de índios foram feridos a bala na véspera, ao invadir a fazenda. ■ (veja)

PF prende líder de arrozeiros em Roraima

Loide Gomes

ESPECIAL PARA O ESTADO
PACARAIMA

A Polícia Federal prendeu ontem à tarde o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, por tentativa de homicídio, formação de quadrilha e porte de artefato explosivo. Líder dos arrozeiros que lutam contra a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, Quartiero é acusado de participação no atentado a bala ocorrido na véspera, que deixou dez índios feridos na Fazenda Depósito, de sua propriedade, localizada dentro da área da reserva indígena.

Também foram presos o filho do prefeito, Renato Quartiero, e nove funcionários da fazenda. Todos foram levados para a Superintendência da Polícia Federal em Boa Vista para reconhecimento da participação no ataque aos índios que ocuparam área da fazenda. Eles serão identificados com base em uma fita de vídeo gravada durante o tiroteio e também serão reconhecidos pelas vítimas do ataque. A Polícia Federal vai reforçar a segurança no distrito de Surumu, centro dos conflitos envolvendo índios e não-índios na Raposa Serra do Sol.

mento da participação no ataque aos índios que ocuparam área da fazenda. Eles serão identificados com base em uma fita de vídeo gravada durante o tiroteio e também serão reconhecidos pelas vítimas do ataque. A Polícia Federal vai reforçar a segurança no distrito de Surumu, centro dos conflitos envolvendo índios e não-índios na Raposa Serra do Sol.

REAÇÃO

Durante a prisão de Quartiero, houve reação da população local e confronto com a polícia. Os moradores atiraram pedras contra os policiais, que reagiram com bombas de efeito moral, balas de borracha e spray de pimenta. Três pessoas sofreram ferimentos leves e o tuxaua José Brasão foi preso por tentar agredir um dos policiais. Também foi detido Ian Barbosa, de 28 anos, mecânico da fazenda de Quartiero e acusado de ter participado do ataque aos indígenas.

A PF e a Força Nacional de Segurança, com um efetivo de 140 homens, montaram barreiras na entrada do Surumu e passaram a revistar todas as pessoas que entram ou saem. A segurança será reforçada, pois chegaram a Boa Vista mais 60 homens da Força Nacional de Segurança.

Rouco antes da prisão de Quartiero, ministro da Justiça, Tarso Genro, visitou a área. Segundo ele, a decisão do STF sobre a manutenção ou não da demarcação da Raposa Serra do Sol deverá sair entre 15 e 30 dias.

Com forte aparato de segurança, Tarso esteve no local onde os índios foram atacados. Ele disse que o objetivo de sua visita

foi garantir a investigação e responsabilizar as pessoas envolvidas no atentado, além de pedir tranquilidade aos indígenas, a fim de que não reajam e aguare-

Tarso visita a área e diz que decisão sobre demarcação sai em até 30 dias

dem a decisão do Supremo. "O Ministério da Justiça é quem faz as demarcações de terra indígena e estamos estendendo, através da força institucional, que seja suspensa a proibição da retirada dos fazendeiros dentro da lei."

REINTEGRAÇÃO

Ontem, antes de ser preso, Quartiero ingressara com pedido de reintegração de posse de sua fa-

zenda, na Justiça Federal de Roraima além de encaminhar requerimento ao comandante-geral do Exército, general Enzo Martins Peri, pedindo intervenção no município de Pacaraima. Segundo o líder dos arrozeiros, a PF e a Força Nacional de Segurança, a quem definiu como "guardas particulares do Conselho Indígena", estão desqualificados para atuar na região.

Quartiero defendeu a repressão a bala contra os índios. "Não havia outra medida a ser tomada a não ser aquela, não tinha como recuar, porque chegou a hora da reação e não vamos aceitar essa minoria", afirmou. "Vamos reagir de todas as maneiras." Ele reiterou a versão de que seus funcionários apenas responderam a uma ofensiva promovida pelos índios com arcos e flechas. Ao comentar a visita de Tarso, o arrozeiro disse que o ministro "é um irresponsável" e veio para a Raposa Serra do Sol "só para constatar o conflito que ele criou ali". ■

Raposa: prisão de fazendeiro eleva tensão

Policia Federal entra na reserva em Roraima e prende chefe das homens que feriram dez índios

• No dia seguinte ao conflito que deixou dez índios baleados na Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, a tensão na área aumentou com a prisão do prefeito de Pacaraima e arrozeiro Paulo César Quartiero — princi-

pal nome da resistência à desocupação das áreas indígenas. O governo federal enviou mais de 300 homens para o local do conflito, em ação coordenada pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, que viajou para a área da reserva, acompanhado do diretor-geral da

Policia Federal, Luiz Fernando Corrêa. Tarso determinou a ação após receber autorização do Supremo Tribunal Federal (STF) para que a Polícia Federal investigasse o ataque. O ministro chamou os agressores dos índios de pistoleiros e terroristas. **Páginas 3 e 4**

PF faz dia da caça em Raposa

No dia seguinte a ataque a índios, governo entra na reserva e prende prefeito-arrozeiro

**Ana Marques*, Chico de Gois e
Jaiton de Carvalho**

BOA VISTA, MANAUS e BRASÍLIA

No dia seguinte ao conflito que deixou dez índios feridos à bala na Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, o governo federal reagiu: mandou mais de 300 homens para o local e prendeu o prefeito de Pacaraima e arrozeiro Paulo César Quartiero, líder da resistência à desocupação das terras indígenas. A ação foi coordenada diretamente pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, que cancelou compromissos com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ir ao local do conflito, a Fazenda Depósito, de propriedade de Quartiero. Na véspera, seguranças do arrozeiro, encapuzados, atacaram, com armas e uma bomba caseira, um grupo de índios que montava acampamento.

Ao mesmo tempo em que Quartiero era preso em Roraima, por formação de quadrilha, ocultação de armas e obstrução de estradas, Tarso dava uma entrevista em Manaus, na qual atacou o fazendeiro. O ministro, que foi a Roraima acompanhado do diretor-geral da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa, chamou os seguranças de Quartiero de pistoleiros e terroristas. A Polícia Federal abriu um inquérito para investigar o ataque.

— Um grupo de encapuzados atacou índios desarmados. Foi uma agressão violenta, dramática e absolutamente desnecessária — disse Tarso, que afirmou ter assistido a imagens do ataque feitas a partir de um telefone celular.

O contra-ataque do governo começou a ser armado de manhã, quando Tarso telefonou para o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto pedindo autorização para que a Polícia Federal pudesse fazer diligências na região do conflito. Ayres Britto, que é relator da ação que decidirá se a reserva será desocupada, como quer o governo federal, deu o sinal verde a Tarso, ao dizer que a PF não precisa de licença para entrar em terras indígenas. A desocupação total da reserva está suspensa por uma liminar do STF.

Chinaglia: governador pediu por arrozeiro preso

• Tarso, que participava de solenidades com Lula em Manaus, decidiu então seguir para Boa Vista com o diretor da PF. De lá, os dois foram de helicóptero para a área do conflito. O ministro determinou que também fossem

deslocados para a região 300 homens da PF e da Força Nacional de Segurança (FNS), que estão em Roraima esperando uma decisão judicial que permita pôr em prática a operação de desocupação da Raposa Serra do Sol. Tarso disse que a mobilização das tropas tem como objetivo “pacificar” a região. E determinou que os homens desarmem todos os índios e não-índios que vivem na região. Aos índios, Tarso pediu uma trégua de dois dias.

No fim da tarde, Quartiero foi preso em sua fazenda. De acordo com policiais que participaram da prisão, lá foram encontradas armas, bombas caseiras e spray de pimenta. O fazendeiro foi levado para a sede da superintendência da PF em Boa Vista, onde prestaria depoimento ontem à noite. O superintendente José Maria Fonseca comparou o comportamento de Quartiero e de seu grupo ao de integrantes da facção criminosa que domina os presídios de São Paulo.

— Os atos praticados são de quadrilhas ou bando. Ele (Quartiero) já demonstrou que não está disposto a respeitar nada, nem ninguém — disse Fonseca.

De acordo com a Polícia Federal, pelo menos três indígenas baleados já foram ouvidos. A polícia tenta identificar os autores dos disparos, mas até o fim da noite eles não haviam sido encontrados.

— Se forem encontrados armados, sem o devido porte, serão presos em flagrante — afirmou Fonseca.

Horas depois do ataque aos índios, Quartiero deu entrevistas dizendo que seus seguranças apenas revidaram a ataques de índios armados de arcas e flexas. Segundo o superintendente da PF, ninguém foi ferido por flexa e nenhuma arma foi encontrada em poder dos índios. A PF também informou que os índios feridos não correm risco de vida.

De acordo com o líder indígena Jaci Souza, o grupo irá permanecer no local, onde nove malocas já foram construídas. Ontem à noite, o governador de Roraima, José de Anchieta, pediu ao presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), que interviesse em favor de Quartiero. O pedido de ajuda foi relatado por Chinaglia aos jornalistas durante a posse do novo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Carlos Ayres Britto. Chinaglia disse ter respondido que pouco poderia fazer.

Governador diz que ação indígena foi terrorista

José de Anchieta Júnior defende líderes arrozeiros

Luiza Damé e Ronaldo Brasiliense

• **BRASÍLIA e BELÉM.** Na contramão da posição do governo federal, o governador de Roraima, José de Anchieta Júnior (PSDB), afirmou ontem que a invasão da fazenda do prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, líder dos arrozeiros da Reserva Raposa Serra do Sol, foi um ato de terrorismo dos índios. Anchieta disse suspeitar que, por trás da ação dos índios, haja interesses internacionais de explorar a riqueza da região.

— A invasão de ontem foi uma ação terrorista. E terrorismo é difícil de conter — afirmou o governador, em visita ao Palácio do Planalto, onde se reuniu com o ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro.

Poucos minutos depois, Anchieta amenizou o discurso e substituiu o termo terrorismo por insanidade. Oficialmente, ele se reuniu com o ministro para discutir a liberação de recursos federais para Roraima.

Para Anchieta, a ação dos índios foi "Induzida por alguém". O governador disse que os índios e os arrozeiros deveriam esperar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que ainda este mês deve se pronunciar sobre a operação para a demarcação da reserva. Anchieta disse, antes dessa decisão, não há motivos para conflitos.

— Não querendo generalizar, porque tem ONGs sérias, com trabalho humanitário, mas algumas ONGs estrangeiras estão visando toda aquela riqueza da Amazônia. Há interesses internacionais por trás disso — afirmou.

O governador também esteve no STF para apresentar os argumentos do estado, contra a demarcação da reserva em terra contínua, como prevê o decreto do governo federal que homologou a Raposa Serra do Sol. Ele disse que defende o desenvolvimento do estado e

não a posição dos arrozeiros, que se recusam a deixar a terra indígena:

— Não estou aqui defendendo o interesse de mela dúzia de empresários arrozeiros, não. Estou defendendo o interesse do meu estado, do qual 47% já são demarcações indígenas. Estou buscando, aqui, uma solução para o desenvolvimento do estado. Tenho o apoio de 80% das comunidades indígenas de Roraima.

Conselho Indigenista pede prisão de empregados da fazenda

Já o Conselho Indigenista de Roraima (CIR) enviou ontem ao ministro da Justiça, Tarso Genro, um pedido para que a Polícia Federal prenda os "jagunços terroristas" que feriram dez indígenas no confronto na fazenda Depósito, de Quartiero, na comunidade Surumu.

— Se o ministro da Justiça quer justiça, que mande prender os jagunços do Quartiero que atiraram nos índios — disse Julio de Souza Macuxi, um dos coordenadores do CIR.

Antes de ser preso, Quartiero — que também preside a Associação dos Produtores de Arroz de Roraima — negou que tenha dado orientação a seus funcionários para atacar os índios e acusou os líderes do CIR de estarem sendo manipulados por ONGs indigenistas internacionais.

— Os líderes do CIR são ventriloquos das ONGs — disse Quartiero, que paralisou a retirada de 30 mil toneladas de arroz que estão na fazenda Depósito e que vinham sendo transportadas para fora da área da Raposa Serra do Sol. ■

ONU acompanha crise

Relatores apelam por solução rápida

• O alto escalão da Organização das Nações Unidas (ONU) está acompanhando "atentamente" a crise na reserva Raposa Serra do Sol e espera uma solução "rápida" para evitar a violência. Relatores da ONU estariam alertando o governo sobre a necessidade de intervir desde meados do ano passado. Se a situação se agravar nos próximos dias, a ONU afirma estar disposta a tomar medidas para reprimir o governo brasileiro, como emitir apelos públicos. No início do ano, o relator da ONU para moradia, Miloon Khotari, se queixou de que a ocupação de fazendeiros violava os direitos dos índios

Ministro diz que índios não podem invadir fazendas até julgamento

Da Redação

O ministro-relator das 33 ações que tratam do assunto, Carlos Ayres Britto, do STF (Supremo Tribunal Federal), disse nesta quarta-feira que até a decisão do mérito, a liminar deve ser respeitada --que dá aos arrozeiros direito de ficar no local e determina que indígenas não podem invadir as áreas em que vivem os produtores rurais.

\""Estou focado neste trabalho. A questão não é simples. O tema é complexo. Já foram ajuizados 33 processos. Queremos proferir um voto que de alguma forma resolva todas as pendências\"", afirmou Ayres Britto, na sua primeira entrevista coletiva como presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

No entanto, Ayres Britto lembrou que os arrozeiros não podem ser retirados do local nem os indígenas podem invadir áreas que não estão sob poder deles. Segundo o ministro, esta é a decisão que está na liminar do STF.

\""Tomarmos uma decisão no curso de um desses processos de impedir o desalojamento dos arrozeiros e toda atividade da Polícia Federal será pautada por dois parâmetros: a polícia não pode desalojar quem está região nem pode permitir que haja uma invasão da terra deles porque, do contrário, os arrozeiros ficarão cercados na própria casa, convivendo com o inimigo\"", disse o ministro. \""No mais, todo o cuidado e responsabilidade são do governo federal e das forças de segurança.\""

Mas o ministro ressaltou que acompanha com preocupação os desdobramentos do impasse na região. Porém, o Ayres Britto afirmou que não cabe ao STF interferir na discussão.

\""O tema Raposa é um fato preocupante. Houve uma via de fato, um confrontamento e a competência para resolver esse tipo de contenda é da Polícia Federal, que hoje conta com a Força Nacional de Segurança. Não compete ao Supremo Tribunal Federal intervir nesse confronto\"", afirmou o ministro.

Ayres Britto evitou sinalizar qual será a sua tendência de voto --se manterá a delimitação de forma contínua, o que inclui a retirada dos produtores de arroz da reserva, ou se recomendará a delimitação descontínua, criando espécies de ilhas destinadas aos arrozeiros.

No entanto, o relator destacou que é sensível ao que ocorre em Roraima e atento os desdobramentos dos conflitos. \"" magistrado não é uma traça de processo, que fica trancando nos autos como se fosse uma torre de marfim. O magistrado não é fechado em si mesmo\"" disse ele.

Polícia Federal desaparece com Quartiero

Da Redação

A Polícia Federal retirou o líder dos rizicultores, **Paulo César Quartiero**, de Roraima. A informação é que ele está em um avião rumo a Brasília pelo fato de no estado não haver cela especial e ele ter nível superior. A informação não foi confirmada pelo superintendente da polícia Federal José Maria Fonseca. Paulo Quartiero entrou no IML as 9h para fazer exame de corpo delito e depois desapareceu. No sistema prisional informaram que ele não entrou na Penitenciária Agrícola.

A retirada dele de Roraima não foi comunicada aos parentes e amigos e nem mesmo os advogados tiveram acesso a decisão da Polícia Federal. Outras sete pessoas, o filho de Quartiero Renato e seis funcionários da fazenda Depósito estão na sede da Polícia Federal mas também devem ser encaminhados para Brasília.

Paulo Quartiero foi enquadrado por formação de quadrilha e tentativa de homicídio. "No momento em que ocorreu a invasão ele nem mesmo estava na fazenda. Ele estava em Pacaraima e nada tem a ver com o caso", disse o advogado Waldemar Odbrecht.

PF prende o líder dos arrozeiros

As acusações: tentativa de assassinato, porte ilegal de explosivos e formação de quadrilha

Vasconcelo Quadros
Luiz Orlando Carneiro
BRASÍLIA

O prefeito de Pacaraima e líder dos arrozeiros, Paulo César Quartiero, seu filho, Renato, e outros 10 funcionários da Fazenda Depósito foram presos no fim da tarde de ontem pela Polícia Federal, um dia depois do conflito que deixou dez índios feridos na Vila Surumu, dentro da Reserva Raposa/Serra do Sol, em Roraima. Acusado de tentativa de homicídio, formação de quadrilha, porte de armas e de explosivos, Quartiero seria levado ontem à noite para Boa Vista.

As prisões ocorreram durante cumprimento de mandado de busca e apreensão autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na sede da fazenda do prefeito, onde a polícia fez uma devassa em busca de armas e artefatos, mas teve de usar spray de gás pimenta para controlar um princípio de tumulto provocado por índios e funcionários revoltados com a prisão de Quartiero.

Os policiais prenderam também um cacique macuxi aliado de Quartiero, José Brasão, que também teria reagido à ação. Entre os presos estariam também os seguranças que na se-

gunda-feira fizeram os disparos contra os índios que construíram malocas no interior da fazenda. A ação foi deflagrada logo depois que o ministro da Justiça, Tarso Genro, e o diretor da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa deixaram a Vila Surumu, na Reserva Raposa/Serra do Sol, onde almoçaram com funcionários da Funai e da PF envolvidos com a segurança da região. A prisão de Quartiero tira de circulação a principal resistência ao decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinando a reserva em área contínua, mas ainda não é uma

‘O Exército não pode desterrar os não-índios’

Para Aldo, União não pode simplesmente declarar extinção de municípios e solucionar conflito com exclusão de uma das partes

Rui Nogueira
BRASÍLIA

No debate em torno da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, o alagoano José Aldo Rebelo de Figueiredo, 52 anos, é uma voz imbuída do espírito de José Bonifácio (1763-1838), o patriarca da independência que propunha a “intransigência na causa, mas com flexibilidade nos caminhos”. Aldo Rebelo (PC do B), deputado representante de São Paulo desde 1991 na Câmara, deve ser o paulista por adição política que mais conhece a reserva indígena e que mais andou pela calha do Amazonas.

Consolidou, por isso, um caminho que, a grosso modo, passa ao largo do nacionalismo alarmista e da antropologia paternalista. Nesta entrevista, ele pede que se protejam os índios da reserva demarcada em abril de 2005 pelo presidente Lula, mas que não se use o Exército para “desterrar” os não-índios como se eles fossem menos brasileiros que os demais brasileiros. A Operação Upakaton 3, da Polícia Federal, para retirar do 1,7 milhão de hectares os não-índios, está suspensa até que o Supremo Tribunal Federal (STF) tome uma decisão sobre o assunto.

Qual é a essência do problema do conflito em Roraima, na reserva Raposa Serra do Sol?
Nós reduzimos o problema a um duelo de pontos de vista sobre se a demarcação continua é certa ou errada. O certo é que a situação expõe razões que, se consideradas isoladamente, deformam o todo. O que nós queremos? Impor uma derrota aos índios que reivindicam a demarcação contínua? Queremos derrotar os que defendem a demarcação em reservas ilhadas? Simplesmente não corresponde à verdade dizer que há ali, na região, apenas meia dúzia de arrozeiros. Quem já esteve lá, e eu estive lá mais de uma vez, e quem leu o relatório da Comissão Externa da Câmara (*leia*

abaixo) sabe e viu como foram construídos aqueles municípios dos não-índios em Roraima. Tem gente que chegou lá no século 19 e no início do século passado.

O sr. tem falado em “erro geopolítico” e “paroxismo” envolvendo a política da demarcação da reserva. Explique.

Se não conseguimos julgar uma política com antecedência, devemos, então, julgá-la pelas consequências. A consequência do que está acontecendo em Roraima é a instalação de um grave conflito entre populações do mesmo País.

O sr. acha que o Exército está sendo usado para fins políticos? O Exército pode dar proteção a participantes de uma conferência internacional, no Rio, por exemplo, contra o crime organizado. Mas o Exército não pode ser usado para proteger as populações indígenas brasileiras e, ao mesmo tempo, desterrar populações não-índias e igualmente brasileiras. Pior: o Exército costuma ser barrado quando quer entrar numa reserva.

Isso é paradoxal. E a questão geopolítica?

Há populações na região da Reserva Raposa do Sol que vivem ali muito antes de parcela das populações indígenas que atravessaram as fronteiras vindas de guerras tribais do Caribe. Creio que devemos receber e acolher essas populações indígenas juntamente com as populações indígenas que já existiam no Brasil. Mas devemos acolher, também, os brasileiros não-índios que ali chegaram há muitos anos e ali construíram suas vidas. Como é que nós podemos simplesmente, em um processo de demarcação, declarar a extinção desses municípios, que é o caso do município de Normandia, que é de 1904, Pacaraima e mesmo Uiramutá. O de Uiramutá, nós (*os parlamentares*) conseguimos retirar da lista de extinção em meio a uma negociação difícil. As pessoas tinham ali as suas raízes, a sua infância, suas famílias, sua história. A prefeita de Uiramutá me contou que o avô dela chegou ali em 1908. Como é que nós vamos promover o desterro dessa população? A decisão embute um erro geopolítico. Quem

Quem é: Aldo Rebelo

• Alagoano de Vicosse, é jornalista. Nos anos 80, foi presidente da UNE.

• Começou na política como vereador de São Paulo.

• Foi presidente e líder do governo na Câmara e ministro da Coordenação Política.

não considera isso um problema grave não está considerando o conjunto do problema. Nós não podemos buscar a solução para o conflito com a exclusão de uma das partes.

Os índios ainda são vítimas de uma incompreensão generalizada da sociedade branca?

Ainda que algumas pessoas não gostem de ouvir o que vou dizer, o certo é que o índio, no imaginário da sociedade brasileira, tem uma imagem positiva. As nossas cidades não estão cobertas de monumentos a exterminadores de índios, como estão as cidades norte-americanas. Não temos um herói como Buffalo Bill. Quando eu era menino, lembro que nos desfiles da escola havia sempre um grupo que desfilava representando os índios do País. Eu desfilava com orgulho, apesar de ser um pouquinho mais branco, nesse grupo que representava os índios.

Mas é comum ouvir que os dias de hoje continuam a refletir o início de uma história de colonização, de 500 anos atrás.

Essa é uma visão pessimista e derrotista do nosso processo histórico. Sou mais otimista, sem deixar de ver que a nossa história é carregada de erros e deformações, mas também é cheia de virtudes e acertos. É claro que ainda há incompreensões para com a população indígena, mas também há incompreensões para com as populações não-índigenas, caboclas, miscigenadas que vivem, no caso da reserva Raposa Serra do Sol, em áreas próximas às dos índios.

O que é, então, uma decisão minimamente justa para esse caso?

A responsabilidade da Nação, do Estado, dos intelectuais deve ir no sentido de compatibilizar a proteção e segurança das populações indígenas com a mesma proteção e segurança a conceder às populações não-índigenas.

O sr. trata índios e não-índios como brasileiros, mas a antropologia pensou a demarcação como modo de preservar o diferente.

Eu sou tributário da minha formação marxista, da luta pela igualdade. Hoje, há uma grande parcela da esquerda que, de-

pois de capitular diante das dificuldades para transformar o mundo, dedica mais esforço a cultuar e a reforçar a diferença, em vez de buscar a igualdade. Sei que isso tem peso muito grande na formação das opiniões sobre, por exemplo, convivência étnica. Mas a realidade em Roraima não se manifesta assim, eu sei porque vi, percorri toda aquela calha da fronteira, entrei nas áreas indígenas.

O sr. viu o quê?

Fui a uma reserva Ianomámi, perto de um pelotão de fronteira do Exército, e visitei uma maloca. Me deparei com umas 50 famílias convivendo dentro de um ambiente fechado, de penitúria. Muitos fogos dentro da maloca para as famílias assarem bananas e mandiocas, muita poluição, muita fuligem, um ambiente com incidência muito grande de doenças infeciosas. Até tuberculose. Fui recepcionado por uma moça de uma organização não-governamental, a ONG Urihi. Perguntei por que não se puxava do pelotão água e luz para dentro da comunidade indígena, o que daria mais conforto à população. A moça da ONG disse que não, que isso ia deformar o modo de vida dos índios. Nessa visita, o comandante militar que estava comigo não pôde entrar na área indígena. Um grupo de crianças jogava futebol, e eu joguei um pouco com elas. Co-

mentei com a moça da ONG: "Pelo menos o futebol é um fator de integração, pois todos torcemos pela mesma seleção." A moça me respondeu: "Não. O senhor torce pela seleção brasileira, e os índios torcem para a seleção deles." Nada mais falei e nada mais perguntei.

Isso é sintoma do quê?

Vi que havia ali uma incompreensão. Em outro município, perto do Pico da Neblina, as ONGs barraram, com a ajuda do Judiciário, uma construção do Exército. Só depois que a decisão foi revogada na Justiça é que o Exército pôde fazer a obra.

Há mesmo índios que querem conviver com os não-índios? Uma parcela dos antropólogos defende, com razão, que a cosmogonia dos índios, a visão de seu surgimento e da evolução do universo, é incompatível com a convivência com os brancos e seus costumes. O

problema em Roraima é que os índios já estão, de certa forma, integrados. As meninas indias de 15, 16 anos não querem viver mais da pesca, da coleta, não querem andar pela floresta com roupas tradicionais. A aspiração é ter uma vida social, vestir-se como se veste um adolescente. O isolamento para essas pessoas é uma ameaça, é a perda da possibilidade dessa convivência. A cosmogonia tem valor para as populações que não tiveram contato com os não-índios.

É alarmista falar da cobiça internacional sobre a Amazônia?

As manifestações em favor da submissão da Amazônia a uma espécie de tutela internacional só podem causar repulsa aos brasileiros com um mínimo de dignidade. As declarações e os estudos cobiçando a Amazônia são reais, desde o século 17. Dom Pedro 2º, numa carta à Condessa de Barral, já explicava por que não atendeu ao pedido de um conterrâneo meu, o então deputado Tavares Bas-

tos, para abrir a calha da Amazônia à navegação estrangeira. Se fizesse isso, disse dom Pedro, iríamos ter protetorados na Amazônia iguais ao que foram criados na China pelas potências estrangeiras. Sabia o que estava em jogo.

Qual é o desconforto objetivo que a demarcação contínua da Raposa do Sol provoca no Exército?

O desconforto vem das restrições e das campanhas que se fazem dentro e fora do País contra a presença das Forças Armadas nas áreas indígenas. No caso da reserva Raposa do Sol, se a demarcação incluir os 150 quilômetros da terra que corre junto à fronteira da Guiana e da Venezuela, a ação do Exército fica muito dificultada, a fronteira não poderá ser vivificada. A melhor forma de controlar uma região fronteiriça é construir municípios na área, povoá-la, preenchendo-a com a presença de brasileiros índios e não-índios, gente que trabalhe, produza, que gere atividade econômica, política, social e cultural. •

REPORTAGEM DO CORREIO MOSTRA COMO O CONFLITO DE TERRAS ENVOLVENDO FAZENDEIROS E ÍNDIOS TORNOU-SE PARTE DO CENÁRIO DE RORAIMA

Boa Vista — Roraima é um estado em pé de guerra. De um lado, os quase 19 mil indígenas que exigem a total desocupação da reserva Raposa Serra do Sol por não índios. Do outro, seis grandes produtores de arroz, pecuaristas, pequenos e médios fazendeiros, comerciantes e moradores de 15 municípios. Ontem, a Polícia Federal prendeu o produtor de arroz, Paulizar Quartiero, que também é prefeito de Pacaraima. Ele foi acusado de formação de quadrilha, ocultação de armas e queijo de vias públicas. Segundo a PF, o fazendeiro teria mandado seguranças sua fazenda, localizada dentro da reserva Raposa Serra do Sol, atirar em 10 lios que tinham invadido a propriedade para instalar malocas. Esta é a surpresa de Quartiero nesse episódio. A meira, há pouco mais de um mês, foi porque interditou estradas da região.

Imagens feitas por um índio no embate da última segunda-feira mostraram seguranças encapuzados disparando com armas pesadas e arremessando bombas de fabricação caseira. O ministro da Justiça, Tarso Genro, e o diretor geral da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa, sobrevoaram ontem a área da Raposa Serra do Sol e pediram rigor na manutenção da ordem. Liderados por Quartiero, presidente da associação dos rizicultores, os fazendeiros contrataram um exército de seguranças. Também construíram barricadas nas portas das fazendas. Os não índios instalados na região se recusam a deixar a área de 17 mil km² definida pelo governo como território das tribos Macuxi, Ingaricó, Wai-Wai, Patamona e Taurepang. Os índios Yanomami vivem em outra reserva, na região oeste do estado, já demarcada em 1992. Os líderes indígenas garantem que já mobilizaram mais de 5 mil guerreiros para a batalha pela reserva.

O governador do estado, José de Anchieta Jr., esteve ontem em Brasília e entrou com ação no Supremo Tribunal Federal solicitando alteração no perímetro da reserva indígena e a suspensão do decreto de demarcação da terra em áreas contínuas ou não. O julgamento do Supremo está previsto para junho. Na área rural, a situação é de tensão. Por orientação do Conselho Indigenista de Roraima (CIR), organização não-governamental ligada à Igreja Católica, os índios decidiram não esperar a decisão da Justiça e voltaram a ocupar as fazendas de arroz para construir novas malocas. A tática de guerra reacendeu os confrontos.

Bebida

A primeira medida tomada pelos tuxauas para a "prontidão" das 170 pessoas da comunidade do Barro foi a proibição do consumo de álcool. Segundo a índia Ana Lúcia da Silva, esse é um dos principais problemas enfrentados nas aldeias. Outra queixa dela é sobre o índice de doenças provocadas pelos trabalhadores não índios contratados para as fazendas que estão prostituindo adolescentes. "Fomos enganados com a promessa de trabalho. Os fazendeiros não dão valor aos índios e o arrozal destruiu a vegetação e acabou com os antigos remédios naturais usados por nós", protestou Ana Lúcia.

Os índios também estão revoltados com o que chamam de grilagem das áreas mais produtivas e o impedimento do acesso aos rios e outras fontes de água com a instalação de cercas pelos fazendeiros. Sem armas ou equipamentos adequados, os indígenas apostam no conhecimento que têm da região e em ações tipicamente de guerrilha para impedir a permanência dos fazendeiros nas áreas. "Nós não vamos recuar um centímetro da nossa terra. Vamos lutar até o último índio", avisa Ed Alves, um dos guerreiros da Raposa Serra do Sol. Segundo o professor Edinaldo Pereira André, um dos coordenadores da reserva, nos últimos anos os fazendeiros ocuparam as áreas onde eram encontradas caças e monopolizaram o acesso à água.

Os tuxauas, como são chamados os chefes indígenas, ameaçam utilizar os próprios guerreiros para fazer cumprir a lei que criou a reserva e a portaria que delimitou o perímetro da área. Alguns índios tiveram treinamento militar quando serviram o Exército como recrutas. Os da comunidade do Barro, antiga Vila Surumu, na zona rural do município de Pacaraima, assistem, irritados, à passagem das carretas que estão retirando a safra de arroz. Na negociação com fazendeiros e representantes dos governos e da Justiça há alguns anos para a demarcação das terras, os índios aceitaram deixar a cidade de Normandia, fora do perímetro da reserva. Agora, não querem abrir mão de Pacaraima e Uiramutá.

Prisão

Os arrozeiros também estão credíveis. Eles não aceitaram o valor da desapropriação oferecido pelo governo federal porque consideraram muito baixo. Em Pacaraima, por exemplo, cidade implantada nas reservas Raposa Serra do Sol e São Marcos, o prefeito Quartiero, entrevistado pelo Correio cinco dias antes de ser preso pela Polícia Federal, não vê solução pacífica para o impasse. "Para resolver o problema, só se o governo federal instalar um crematório coletivo para acabar com a população não indígena nas cidades que estão dentro das reservas", exagera ele. O arroz responde por 6% do Produto Interno Bruto do estado (PIB). O produto é o principal item da pauta de exportação de Roraima.

Com um patrimônio de R\$ 53 milhões e duas fazendas com 3,2 mil hectares, Quartiero contratou segurança privada equipada com motos e caminhonetes que vigiam as plantações e as sedes das propriedades. Para resistir aos índios, os produtores rurais também utilizam um bem articulado sistema de comunicação, com telefonia celular instalada em postos das prefeituras nas zonas rurais. No portão da fazenda Depósito,

Quartiero construiu uma barricada digna de uma guerra de verdade. "Os líderes indígenas são ventriloquos de ONGs internacionais e manipulam o resto da tribo. Também existem muitas autoridades envolvidas no entreguismo do território", accusa o fazendeiro. A Funai e a Advocacia-Geral da União entraram com ações no Supremo pedindo o desarmamento dos fazendeiros.

Os produtores de arroz alegam que chegaram à região no início da década de 1970 e compraram as terras de antigos fazendeiros. Eles produzem hoje cerca de 160 mil toneladas do produto por ano em uma área pretendida de 100 mil hectares, na borda sul da reserva Raposa Serra do Sol, às margens do Rio Surumu. A região é considerada a melhor em terras e com maior facilidade para a utilização da água na irrigação do arroz. A disputa por terras em Roraima é apenas um dos motivos do conflito armado entre fazendeiros e índios. A batalha principal, real e ainda surda, envolve os mesmos personagens, as ONGs ambientalistas internacionais e brasileiras, além das Forças Armadas, e tem como foco de interesse a exploração dos minérios estratégicos, as imensas fontes de água, o aproveitamento das terras raras e a biodiversidade do monumental cerrado roraimense.

ATENTADOS RECENTES E RECORRENTES

O conflito entre índios da Raposa Serra do Sol e fazendeiros é recorrente. Em setembro de 2005 um grupo mascarado atacou e queimou o Centro Indígena de Formação e Cultura, que funciona há pelo menos três décadas na comunidade do Barro. Na ocasião do atentado, segundo o coordenador do curso José Sabino André, a sede de uma antiga missão onde funciona a escola — no caso a biblioteca, os dormitórios e o depósito de mantimentos — foi incendiada e três missionários sequestrados.

Em meio às ruínas do antigo ataque, hoje o centro forma 60 estudantes por ano no curso médio e como técnicos agrícolas com a ajuda de biólogos contratados fora das aldeias. O lema dos indígenas da Raposa Serra do Sol é "terra, identidade e autonomia". As lideranças querem transformar as aldeias em comunidades produtoras rurais e com organização coletivista. "Nós também temos experiência com gado e podemos produzir grãos até para exportação", argumenta o tuxaua Martinho Macixu Souza. Eles contestam o argumento dos fazendeiros e do governo do estado de que a reserva é muita terra para pouco índio. "Historicamente, a terra sempre foi dos nossos pais e avós. Nós fomos expulsos há muitos anos e agora queremos de volta o que é nosso", argumenta o professor Edinaldo Pereira André, um dos coordenadores da comunidade Barro.

Os índios também rejeitam a acusação, feita por setores das Forças Armadas e dos fazendeiros, de que a reserva colocaria em risco a soberania nacional com a demarcação em terras contínuas e na fronteira com dois países. Eles lembram que na mesma região existem pelotões de fronteira nas cidades de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, além de unidades que vigiam as linhas demarcatórias do país. O índio Cristovam Galvão Barbosa lembra que foram as tribos do norte do país que ajudaram o marechal Rondon a instalar os marcos das fronteiras brasileiras. Ele acusa as autoridades e os fazendeiros de preconceito e racismo contra os índios. Também se queixam de jornalistas que, na opinião deles, visitam as malocas, mas não relatam com o precision suas queixas. (LR)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – o requerimento de V. Ex^a será atendido.

Na verdade, o Senador Mozarildo falou para uma comunicação inadiável. Agora, como orador inscrito, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço aos Senadores, principalmente ao Senador Gerson Camata, pois eu havia feito uma troca com ele. Eu fui à Comissão de Direitos Humanos abrir uma audiência pública e venho ao plenário do Senado fazer um apelo, Sr. Presidente, para que a greve dos auditores fiscais da Receita Federal seja concluída.

Sr. Presidente, a greve dura praticamente quarenta dias. O prejuízo que o País já teve ultrapassa R\$6 bilhões. Só no Rio Grande do Sul, nós temos mais de trezentos caminhoneiros, nesse período todo, sem poderem se deslocar para entregar mercadoria, para ser fiscalizada, para ser feita a devida auditoria e retornarem para suas casas.

Por isto, Sr. Presidente, meu pronunciamento de hoje vai na linha de fazer um apelo ao Pedro Delarue, companheiro sindicalista que conheço há muitos anos, homem íntegro, sério, responsável, que merece aqui todos os meus elogios. Eu queria fazer um apelo a ele, à diretoria e a toda a categoria no sentido de que suspendam a greve.

Suspender não é terminar com a greve definitivamente. Venho dessa área e sei muito bem como se inicia uma paralisação e também das dificuldades para construir um acordo, um entendimento, para se fazer com que a categoria saia satisfeita do procedimento adotado pela diretoria.

Claro que isso vai ser submetido no dia de hoje à assembléia da categoria. O apelo que estou fazendo é para que se suspenda a greve, volte-se à mesa de negociação – sei que o Ministro Paulo Bernardo, suspensa a greve, está disposto a retomar a mesa de negociação – e se construa o entendimento.

Sempre digo que greve... A vida é assim. E por que é que eu digo que a vida é assim? Bom, se não houver entendimento depois de muitas rodadas de negociação, que se volte, então, à mobilização.

É por isto, Sr. Presidente, que, neste momento, faço este apelo. Os auditores estão em greve há mais de quarenta dias e não estão conseguindo chegar a um entendimento com o Governo.

Esses históricos servidores da Nação sempre mereceram de parte do Governo um tratamento adequado em termos de remuneração, pela distinção de suas funções, pela necessidade da formação técnica, pois exige de seus integrantes constante atualização e aperfeiçoamento que os tornem capazes de lograr, efetivamente, a identificação dos sonegadores e daqueles inadimplentes, tendo em vista prover – e estão provendo bem – os cofres públicos.

Vejam V. Ex^as – este dado é conhecido – que, em março do corrente, mesmo sem a CPMF, a Receita arrecadou cerca de R\$15 bilhões a mais que no período anterior, devido à capacidade desses profissionais.

Sr. Presidente, mais uma vez reafirmo: a greve é um direito legítimo. Respeito o movimento de greve de todas as categorias, mas é lamentável, neste momento, que não se chegue a um bom termo nas negociações. Reafirmo: os prejuízos já ultrapassam a faixa de R\$6 bilhões. É provável que o prejuízo causado supere o de 2006, que foi R\$120 milhões por dia. Aquela greve durou 38 dias.

Esta situação que estamos vivenciando vem repercutindo, sem sombra de dúvida, negativamente e de forma avassaladora na balança comercial do País.

Espero, Sr. Presidente, que os despachos aduaneiros, importação e exportação, voltem à normalidade, porque a demora da chegada de equipamentos, implementos industriais, agrícolas, a falta de matéria-prima e insumo nas mais variadas áreas, a paralisação de carga nos portos, tanto portos e aeroportos, como portos navais e portos secos, tudo está causando um verdadeiro constrangimento junto às fronteiras do nosso País, com filas intermináveis dos caminhões dos dois lados dessas fronteiras e o surgimento de problemas sociais que já começam a refletir na realidade de todo o nosso povo.

Eu dizia antes e repito que o número de caminhoneiros parados na fronteira do Mercosul aguardando liberação já atinge quase dois mil caminhoneiros, segundo informação que recebi da ABTI. Na cidade de Uruguaiana, Rio Grande do Sul, que tem o maior porto seco da América Latina, são trezentos caminhoneiros parados.

Sr. Presidente, é sempre muito desgastante para toda a sociedade quando um quadro desse se apresenta, pois é inegável que o dinheiro perdido em virtude da falta do acordo poderia muito bem ser utilizado, por exemplo, para custear parte dos aumentos dos nossos aposentados e pensionistas. Se perdemos R\$6 bilhões, os aposentados e pensionistas, pela decisão do Senado, daria, neste ano, 3,5 bilhões.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me daria um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou conceder, em seguida, o aparte a V. Ex^a. Eu só quero pegar esses dados do meu raciocínio.

Os auditores fiscais, sem sombra de dúvidas, constituem uma carreira das mais respeitadas e importantes dentre as chamadas carreiras típicas de Estado e, nas próprias palavras do Presidente da República, seu trabalho tem revelado uma enorme eficiência. A capacitação vem sendo demonstrada com as constantes quebras de recordes de arrecadação tributária.

Sr. Presidente, com o aperfeiçoamento de toda a estrutura fisco- tributária, traduzido por um constante aperfeiçoamento técnico, introduz novos programas e sistemas, eficaz combate à sonegação fiscal, repressão eficiente à corrupção, ao contrabando e ao descaminho e o melhor atendimento dos contribuintes.

Espero sinceramente que auditores e Governo entrem o mais rápido possível, num consenso.

Posso dizer que, de parte do Governo, surgiu ontem um sinal do Ministro Paulo Bernardo. Recebi, em meu gabinete, representante das entidades representativas dos grevistas e percebi que há possibilidade de construirmos um grande entendimento.

Sr. Presidente, só espero que essa classe tão importante para a economia do País, os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, compreendam o momento atual, e com inteligência e espírito público, que sempre os destacaram, saibam suspender a greve que, pela sua demorada e prolongada duração, já produziu perdas que preocupam a todos nós.

Sr. Presidente, terminaria dizendo que tomo a liberdade – e já estou aqui no encerramento – de solicitar, carinhosamente, respeitosamente aos meus amigos, sindicalistas, auditores fiscais da Receita Federal, que suspendam a greve. Tenho a certeza de que com isso a negociação será reaberta, e se, no futuro, como disse, não houver um entendimento, que se volte à mobilização, que se volte à paralisação, se necessário.

Já que fiz esse apelo, somo a ele os meus votos para que todos os auditores passem um excelente domingo com suas mães, com as suas esposas, enfim, com a sua família; faço também um apelo em nome dos dois mil caminhoneiros que estão na estrada e gostariam de voltar para as suas casas, bem como aos outros trabalhadores envolvidos nesse impasse. Talvez, mediante o bom senso, mediante o diálogo, a gente possa ver, quem sabe no próximo domingo, todos nos seus lares e a retomada da negociação.

Ouço o Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Serei bem rápido, Senador Paim, porque, pelo Regimento, eu não poderia mais aparteá-lo. Mas eu queria dizer apenas o seguinte: concordo em gênero, número e grau com

o apelo e com a advertência que V. Ex^a faz, mas nós temos um pouco de culpa. Dez anos depois, nós não regulamentamos a lei da greve do servidor público, tanto que o Supremo está se arvorando em legislador agora. Nós temos culpa também nisso e nós devemos começar a ter mais eficácia, mais resolutividade, para não abrir vacíos legais, onde aconteçam episódios tristes como esse que V. Ex^a narra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Gerson Camata, concordo com V. Ex^a.

Quando eu era Deputado, logo após a Constituinte, apresentei o primeiro projeto. A Deputada Rita Camata também apresentou e V. Ex^a também tem uma iniciativa nesse sentido, e não se vota. Há quase 15 anos, no mínimo, esse tema está aqui no Congresso e não se vota nem Senado, nem na Câmara.

Mediante esse impasse, eu, que tenho uma ligação muito forte, confesso, com todas as centrais, com todas as entidades – tanto de servidores públicos, como de trabalhadores da área privada – faço esse apelo, mediante tantas correspondências que nós todos estamos recebendo. Ninguém quer discutir o mérito das reivindicações de qualquer categoria, mas, neste momento, o bom senso manda suspender a greve, voltar à mesa de negociação para a gente poder com isso, quem sabe no domingo, com nossos familiares, ver que eles também, trabalhadores, caminhoneiros, auditores, estão com as suas famílias esperando o acordo final, que deverá acontecer, tenho certeza, com o fim da greve.

Então, fica aqui ao Pedro Delarue, Presidente da entidade, esse apelo carinhoso. Pedro Delarue, S. Ex^a foi muito importante naquela negociação que construímos no Congresso, na reforma da Previdência, pela aprovação da PEC paralela. Naquela oportunidade, S. Ex^a também depositou confiança neste Senador, quando falei, em nome de todos os Senadores, que a PEC paralela seria aprovada. E ela foi aprovada e hoje é realidade.

Cumprimento também o Deputado Frederico Antunes, do Rio Grande do Sul, que não é do meu Partido. S. Ex^a veio a Brasília e fez um apelo muito grande para que eu falasse sobre esse tema no Congresso, assim como os outros Senadores também solicitaram, pelo meu vínculo com as entidades sindicais, que eu, da tribuna do Senado, fizesse um apelo pelo entendimento.

Sei que há boa-vontade por parte do Ministro Paulo Bernardo; sei também que há boa-vontade por parte do Pedro Delarue e de todos os dirigentes dessa entidade dos auditores fiscais da Receita Federal.

Era o que eu tinha dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr's e Srs Senadores, venho a esta tribuna preocupado com uma questão que está afetando nossa sociedade.

A nação brasileira defronta-se neste momento com um movimento reivindicatório que, pela sua essência, traduz-se como um dos mais preocupantes nestes últimos anos e que está produzindo consequências altamente negativas para o contexto nacional: a greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Os auditores estão em greve há mais de 40 dias e não estão conseguindo chegar num entendimento com o Governo.

Esses históricos servidores da nação, quase sempre mereceram de parte dos governos um tratamento especial em termos remuneratórios, pela distinção de suas funções e pela necessidade da uma formação técnica, que exige de seus integrantes uma constante atualização e aperfeiçoamento, capazes de lograr a identificação dos sonegadores e dos inadimplentes, de forma a prover os cofres públicos dos recursos necessários ao funcionamento do Estado brasileiro.

No entanto, nos últimos anos, Sr's e Srs. Senadores, os Auditores Fiscais vêm reclamando de um tratamento remuneratório abaixo de suas pretensões e com diferenciação diminutiva diante de outras carreiras que, tradicionalmente, sempre estiveram no mesmo patamar e que agora se distanciaram deles, causando uma decepção e até mesmo revolta entre seus integrantes.

A greve é um direito legítimo e respeito o movimento de greve das categorias, mas é lamentável que não se consiga chegar a bom termo nas negociações, pois os prejuízos amargados com esta greve já alcançam a casa dos R\$ 6 bilhões.

É provável que o prejuízo causado supere o de 2006 que foi de R\$ 120 milhões por dia e a greve durou 38 dias.

Esta situação, que estamos vivenciando, vem repercutindo negativamente e de forma avassaladora na Balança Comercial do país, com a postergação dos despachos aduaneiros de importação e exportação, com a demora da chegada de equipamentos e implementos industriais e agrícolas, com a falta de matérias primas que já ameaça vários e importantes setores da indústria nacional, com a paralisação das cargas nos portos e aeroportos, com o encerramento das fronteiras terrestres ocasionando filas intermináveis de caminhões dos dois lados dessas fronteiras, com o surgimento de problemas sociais que já começam a se fazer sentir.

O número de caminhões parados nas fronteiras do Mercosul aguardando liberação já atinge 1,8 mil, segundo informa a Associação Brasileira de Transportadores Internacionais (ABTI).

Na cidade de Uruguaiana, no RS, que tem o maior porto seco da América Latina, são 300 caminhões parados.

Sr's e Srs. Senadores,

Sei que a Unafisco e seu Presidente, Pedro Delarue, assim como o Governo, estão tentando de fato encontrar o bom entendimento.

É sempre muito desgastante para toda sociedade quando um quadro destes se apresenta, pois é inegável que o dinheiro perdido em virtude de não se chegar a um acordo, poderia muito bem ser utilizado, por exemplo, para custear parte do aumento dos aposentados e pensionistas que amargam duras perdas em seus vencimentos, conforme os dois projetos que aprovamos aqui no Senado.

Os Auditores Fiscais constituem uma das carreiras das mais respeitadas e importantes dentre as chamadas Carreiras Típicas de Estado e, nas próprias palavras do Presidente Lula, seu trabalho revela uma eficiência e capacitação que vem sendo demonstrada com as constantes quebras de recordes de arrecadação tributária e com o aperfeiçoamento de toda a estrutura fisco-tributária, traduzido por um constante aperfeiçoamento técnico, introdução de novos programas e sistemas eficaz combate à sonegação fiscal, repressão eficiente à corrupção, ao contrabando e ao descaminho e melhor atendimento aos contribuintes, ou seja, a toda a população brasileira.

Espero sinceramente que Auditores e Governo entrem, o mais rápido possível, num consenso.

De parte do governo surgiu, ontem, um sinal, tendo o Ministro Paulo Bernardo recebido em seu gabinete os representantes das entidades representativas dos grevistas, abrindo-lhes a possibilidade de novas negociações, desde que os mesmos suspendam o movimento grevista, regressando às suas importantes atividades funcionais.

Resta agora, Sr. Presidente, que a laboriosa classe dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, compreenda o momento atual e, que com a sapiência e espírito público que sempre a distinguiu, saiba suspender essa greve que, pela sua duração já por demais prolongada, está produzindo danos consideráveis ao país, reabrindo a possibilidade de novas negociações com o governo e permitindo a imediata implantação dos benefícios já conseguidos, além de outros que possam vir a ser negociados, traduzindo-se numa vitória para ambos, servidores públicos e governo e contribuindo eficazmente para a continuidade

do processo de desenvolvimento econômico e social que estamos atingindo, produzindo as condições de paz e a tranqüilidade indispensáveis ao alcance das metas necessárias ao progresso que o povo brasileiro deseja e merece.

Tomo a liberdade de solicitar aos Auditores Fiscais da Receita Federal que suspendam a greve. Tenho certeza, que com isto a negociação será reaberta e se no futuro houver novo impasse será legítima a mobilização novamente.

Já que faço este apelo, somo a ele meus votos de que assim como desejo que os Auditores passem um excelente dia com suas mães e esposas, os caminhoneiros parados nos postos de fiscalização, bem como outros trabalhadores envolvidos nesse impasse, também possam partilhar esse dia com muita alegria e paz com seus familiares, no próximo domingo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço para publicar na íntegra o meu pronunciamento, porque tive de abreviá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senador Paulo Paim será atendido em seu requerimento de publicação na íntegra.

Está aqui Mão Santa ao meu lado, lembrando-me de que o Regimento será cumprido integralmente, principalmente por S. Ex^a, que é um assíduo integrante deste Plenário.

O Senador Mão Santa é o próximo orador inscrito, por dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Mão Santa, nos últimos tempos, temos nos preocupado muito com a situação dos aposentados neste País. Quando se sobe a esta tribuna, noventa por cento dos nossos pronunciamentos são referentes aos aposentados deste País, aposentados, aposentadas e pensionistas, que sofrem muito. Com a nossa luta, tenho certeza, vamos amenizar esse sofrimento. Estamos esperando hoje uma resposta do Presidente para que possamos ir, mais de 10 Senadores, conversar com o Presidente da Câmara para ver se S. Ex^a coloca imediatamente os projetos do Senador Paim em pauta naquela Casa.

Hoje não vou abordar esse assunto, e, quando faço isso, é porque algo me preocupa no meu Estado. O Estado do Pará, o meu querido Estado do Pará, passa por momentos difíceis, e quero que a população daquele Estado entenda o que sempre falo aqui. Não é uma questão política. Não estou usando esta tribuna

para fazer politicagem. O assunto é sério. O Presidente da República, a Governadora do meu Estado terão que tomar uma posição em relação a dois fatos que estão sem controle no meu Estado.

Um: com exceção de algumas cidades neste País, todas vivem esse drama. Mas os Estados que mais vivem esse drama da insegurança neste País, da violência neste País são o Pará e o Rio de Janeiro. No Pará, a violência é incontrolável.

O jornal de maior circulação no Estado do Pará, *O Liberal* – pasmem, senhoras e senhores! Senador Mozarildo, preste bem atenção no que vou falar desta tribuna, aonde chegou a violência neste País! -, não pode mais ser distribuído. É triste, Senador Jefferson: o jornal *O Liberal*, V. Ex^a sabe, conceituado jornal, um dos mais antigos jornais, não tem mais condição de fazer a distribuição dos seus jornais em veículos, em kombis. Cinco veículos do jornal *O Liberal* foram assaltados, sistematicamente. É impressionante! Os carteiros dos Correios não podem distribuir as cartas nos bairros da cidade de Belém, porque são obrigados a pagar pedágio a bandidos. Vejam aonde chegamos!

E o que mais entristece: quando falo aqui, aborreço a Governadora do meu Estado.

Senador, não é uma questão de crítica à Governadora; é uma questão de defesa ao meu Estado, é uma questão de respeito aos paraenses, homens e mulheres que confiaram em mim.

Fico triste em ver, por exemplo, outra questão sem controle no meu Estado: a saúde. Fico triste em ver que a Governadora tem amplas condições de resolver esse problema. É só vir ao Presidente da República, do mesmo partido da Governadora! Não acredito que o Presidente Lula feche as portas para a Governadora do Pará, que é do mesmo partido dele! Não acredito que os hospitais que estão fechados, em Belém e no interior do Pará, não possam ser abertos, como, por exemplo, o Hospital da Cidade de Santarém. Vou bater aqui até que funcionem esses hospitais. Não abrirei um milímetro. Já disse que vou às ruas de Santarém, e já tenho data marcada para ir. Vamos colocar mais de duas mil pessoas na rua, pedindo que aquele hospital fique pronto!

É impressionante: R\$95 milhões gastos naquele hospital; R\$40 milhões gastos em equipamentos! Os equipamentos estão encaixotados! Por que não funciona o hospital?

Brasileiros e brasileiras, sabem por que não funciona? Porque o Governador que construiu esse hospital é do partido de oposição à Governadora. Olha aonde chegamos.

Minha querida Governadora Ana Júlia, com todo o respeito, desça à sua humildade, Governadora! Go-

verne com humildade, Governadora! Abra o outro hospital que V. Ex^a fechou em Altamira.

Sr. Presidente, vou terminar.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Fechou o hospital de Altamira, outra cidade. O Município territorialmente maior do mundo, que atendia cinco mil pessoas por mês, hospital estadual com convênio com a Prefeitura municipal. O Governo entrava com 70%, e a Prefeitura, com 30%. A Prefeitura ajudando o Estado. No primeiro dia em que a Governadora assumiu, fechou o hospital. Por quê?

Brasileiros e brasileiras, saibam o porquê. Por que a Prefeita é oposição à Governadora. Meu Deus do céu! Minha Santa Filomena querida! Governadora Ana Júlia, desça à sua humildade, Governadora. Faça com que a gente possa lhe ajudar. Convoque todos os políticos do Pará para lhe ajudarem, Governadora. Estamos à sua disposição. Queremos o bem do nosso Estado. Queremos ver o Pará sempre progredindo, dando condições de vida aos paraenses. É só isso o que queremos, Governadora. Pare como o ranço político. Tire esse ranço político. Não ofenda as pessoas. O paraense precisa de tranqüilidade para morar. O paraense precisa de saúde, de segurança, principalmente. Não quero nem entrar em outros assuntos, mas esses dois já estão incontroláveis no nosso Estado.

Por isso, Presidente, desço desta tribuna, mais uma vez, falando da segurança...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...incontrolável no meu Estado. E a saúde, com quatro hospitais de grande porte, três fechados: Tailândia, Santarém e Altamira. Um, Santa Casa de Misericórdia, em Belém, hospital de referência, virou casa de rato e barata!

Governadora, escute, Governadora; se a senhora não está me escutando, alguém do seu Governo está: desça à sua humildade, tire esse ranço político. Este momento é de trabalho, de união, não de se fazer política, de se ter raiva, mas de ter amor ao paraense, a esta terra querida que, tenho certeza, V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, Presidente, prometo.

Tenho certeza de que V. Ex^a ama, como eu, como todos os paraenses, como todos os santarenos, aqueles que moram em Altamira, que tanto sofrem com a Transamazônica, que precisam de hospital.

Desça, Governadora, desça à sua humildade. Volo a repetir: convoque Deputados, convoque Senadores! Vamo-nos unir neste momento para dar tranqüilidade e bem-estar social ao povo que merece o nosso suor e o nosso carinho, que é o povo paraense.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Alvaro Dias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta reunião do dia 27 de maio, Parlamentares, brasileiros e brasileiras, aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Cafeteira, sem dúvida nenhuma, lá pelo Renascimento, no primeiro compêndio de política – *O Príncipe* –, Maquiavel fala que o príncipe deveria ter *virtù e fortuna*. *Virtù* é honestidade, bondade e justiça; *fortuna*, sorte.

Senador Dunga, Napoleão Bonaparte acreditava... Até tem um desses livros, comentado por Napoleão, quando ele estava preso em Santa Helena, em que ele dizia: "Isso eu fiz, isso eu não cumprí". Quando um general não tinha sorte, estava lascado: ele não nomeava, não dava nenhuma missão, e não dava nenhuma estrela.

Mas realmente nós estamos aí com o nosso Presidente da República. Atentai bem, Cafeteira! Cafeteira é um político ali do Maranhão, que eu conheço profundamente e torcia por ele. Eu passava as férias em São Luís, meu pai nasceu na Alecrim, 380, Euclides Farias, e aí tinha escrito nos muros: "Prometeu, cumpriu"; "Prometeu, cumpriu"; "Prometeu, cumpriu".

Eu pensava: que negócio é esse? É o prefeito, é o Prefeito Cafeteira. Eu o conheço. Cafeteira, então, escrevia... Cafeteira, e fazia um coração no "fe"... Mas, Cafeteira, estamos diante do nosso Presidente Luiz Inácio. Disse Getúlio Vargas, 1º de maio: Trabalhadores do Brasil...

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, V. Ex^a ilustra.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Senador Mão Santa, na realidade, as palavras "Prometeu, cumpriu" eram decorrentes da promessa que eu fiz de conseguir a autonomia de São Luís. Mas ficou carimbado no Cafeteira. E agora, no ocaso da vida, ainda é lembrado pelo povo que me trouxe para o Senado como o Senador mais idoso a ser eleito. E hoje eu sou o titio mais velho do Senado da República. E, quando V. Ex^a fala isso, me enche de orgulho, orgulho mes-

mo, porque, até hoje, o político precisa entender que é cumprindo que a gente consegue a credibilidade. Foi cumprindo que eu consegui a credibilidade do povo de minha terra. Muito obrigado, Mão Santa. Muito obrigado mesmo, do fundo do meu coração!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E V. Ex^a significa muito, porque eu conheci... Eu era menino, conheci o Cafeteira jovem, Prefeito. Prometeu, cumpriu! Com fé no coração. E, hoje, está aí... Eu penso que V. Ex^a representa sabedoria. Shakespeare diz que a ousadia dos mais novos – aquele prefeitinho, Cafeteira – e a experiência dos mais velhos resultam na sabedoria. E ela, segundo o livro de Deus, vale mais do que ouro e prata, daí o respeito que eu tenho a V. Ex^a.

Mas, atentai bem, V. Ex^a! Olha, vamos resumir assim: prometeu, cumpriu... Então, o nosso Presidente Luiz Inácio, generoso, ele é, sem dúvida nenhuma, considerado como o pai dos pobres: Bolsa-Família, não sei o quê... Mas ele é, sem dúvida nenhuma, nunca, antes, em tempo algum... O poeta dizia nunca dantes navegáveis em mares bravios, não é? Mas ele diz nunca antes! Então, nunca antes se foi uma mãe tão boa para os banqueiros. Nunca na história do mundo. Ele é a mãe. Eu acho que a gente podia, porque eu não sou do Partido dos Trabalhadores, mas pensar em PT para PB era muito oportuno. Nunca antes banco ganhou tanto.

Luiz Inácio não está no seu rumo... Eu estou aqui é para ensinar o Luiz Inácio. O rumo de Vossa Excelência, com todo amor, carinho, não está certo. Abraham Lincoln disse: não baseie a sua prosperidade com dinheiro emprestado. Aí os Estados Unidos são ricos.

Está aqui. Os bancos estão pegando parelha para ver quem ganha mais dinheiro: o Itaú ou o Bradesco. Nunca na história deles... Estão aqui os jornais, a mídia. Esta é a verdade. Itaú tem lucro líquido de 2,43 bi, subiu 7,5% de um mês para outro. O Bradesco – é uma maratona – é o segundo lugar. Nunca antes se ganhou tanto dinheiro como banqueiro.

E eu entendo, Luiz Inácio, que a escravidão da vida moderna é a dívida. Vai fazer 120 anos que acabou a escravatura aqui, tardia e vergonhosamente. Fomos o último país do mundo. Mas a escravidão moderna é a dívida. O País em que se pegaram os velhinhos aposentados, de vistas curtas, não leram o contrato, nesse empréstimo consignado. Está tudo lascado, está tudo aduentado, está tudo sem poder pagar os remédios, ô Jefferson Péres. Tem velhinho honrado se suicidando, Luiz Inácio. Meu padrinho de Rotary foi um deles, ô Papaléo, com essa maior vergonha da história do mundo: fator redutor previdenciário. Cafeteira, D. Kyola, a santa protetora do Sarney: meu filho, não deixe perseguir os velhinhos aposentados. E o Sarney

não aceitou esse negócio. Um homem trabalhador e a trabalhadora, Papaléo, que é médico e sabe que não agüentam, trabalham 35 anos, pagaram, fizeram um trato, um acordo com o Governo, Camata, para receber dez salários mínimos, e estão recebendo quatro; quem esperava cinco está recebendo dois. Então, este é o Governo.

Luiz Inácio disse que não deve ao Banco Mundial, ao Bird. Eu preferia dever e pagaria os velhinhos no lugar dele. Isso eu faria, seria mais bonito. Estão aqui os bancos. É vergonhoso, Camata! Essa chuva de dinheiro que entra são os bancos que estão investindo aqui, porque são os juros mais altos do mundo, são as taxas tributárias mais altas do mundo! Quem trabalha está lascado. De doze meses, seis; cinco são para o Governo, um é para os bancos. Essa é a verdade. Está aqui: medalha de ouro, Bradesco; medalha de prata, Itaú. Estão brincando de ganhar dinheiro. Não vão dizer que eu estou atacando.

Luiz Inácio é a mãe dos banqueiros. Mãe dos banqueiros! É um Governo cacarejador. Cacarejaram lá no Piauí. E o pior: no cacarejamento, sol quente – lá é quente mesmo –, o Luiz Inácio, com fome, disse: estou com fome aqui, duas horas da tarde no sol quente, e vocês aí. É hora de as lombrigas grandes estarem comendo as lombrigas pequenas. Então disse que o povo do Piauí era lombriguento. O Jeca Tatu, de Monteiro Lobato! Era mais bonito V. Ex^a ter dado então... No meu tempo era Uvilon, tomava cinco dias. Hoje tem o Pantelmin; basta tomar um comprimido. Quer dizer, vai lá, insulta o povo do Piauí, chama de lombriguento. E vai lá para Manaus e manda o Ministro prender em Roraima.

Olha, eu vou lhe aconselhar, Luiz Inácio. Eu sou o melhor brasileiro. Eu o quero feliz e quero botar na linha, no trecho, no caminho. Estou aqui é para ensinar. Eu fui prefeitinho, ele não foi; eu fui Governador, ele não foi. Luiz Inácio, está no livro de Deus: se exultai, se alegrai nos momentos felizes, e chorai nas desgraças. Bem aí Santa Catarina. Não sou de lá, mas são irmãos, são gente boa. Os gaúchos, ó como eu gosto. Quem não gosta do churrasco, do arroz carreteiro, do vinho, do Miolo?! Tem ciclone. Só no Rio Grande do Sul tem trezentos mil abandonados. Por isso não tem nenhum Senador aqui. Estão todos chorando. Santa Catarina foi um tal de ciclone. Era muito mais bonito...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, vou conceder mais dois minutos para o término do seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Aí eu vou pedir pelo Sergipe, que é o seu Estado.

Então, era muito mais bonito, ó Camata, ó Jefferson! Isso era uma palhaçada que nós vencemos. Quando era menino, eu via os prefeitos. Na minha família tem muito, Senador Cafeteira. Ô, Cafeteira! Tadinho desse menino. Tem a coragem do prometeu e cumpriu na sua idade.

Isso é uma palhaçada!

Eu me lembro da história. A demagogia de prefeito, de governador. Parava. Banda de música. Foguete. Vamos lançar a pedra fundamental. Aí nós nos modernizamos. O que vale é resultados. O mundo civilizado, político, do Brasil foi melhorando, foi melhorando... Está certo, que se inaugure. Mas esse negócio de cacarejar...

Papéis!... Papel não reage, não. Está ali a Ministra cacarejando. Eu nem fui. Cacarejando um bocado de folha. Fazer isso.

Lá no Piauí, só um quadro vale por cinco. Dizem que vão fazer cinco hidroelétricas. Cinco! Há uma que Juscelino começou, Castello Branco inaugurou. Falta clausa. Não tem navegabilidade. Engenho.

O papel aceita tudo. A Rainha Vitória já dizia isso. Aí ela cacareja, cacareja, cacareja, numa demagogia... E o resultado?

Então, seria bem melhor, na hora do sofrimento, estar lá no Rio Grande do Sul, estar em Santa Catarina, acabando com essa desgraça que está acontecendo em Roraima, chamando esse homem extraordinário, Luiz Inácio, aqui.

Olha, lá no México, Luiz Inácio, tem, no palácio, um general...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Está escrito lá assim, Camata. General Obregón, que foi presidente: eu prefiro o adversário que me leve à verdade do que o puxa-saco – o aloprado – que me engane, que mente.

Luiz Inácio, quer acabar aquela palhaçada, aquela nódoa, aquela vergonha no garboso Estado de Roraima, Boa Vista? Convide esse homem aqui – eu sou testemunha –, o Senador Mozarildo. Acabe com essa palhaçada de índio, de preto, de branco; nós somos brasileiros. Não existe mais isso, não. É índio com branco, branco com índio, branco com preto, preto com branco. Nós somos brasileiros! É essa é a verdade, Luiz! E mais ainda: você quer cair com aquela do racista ali da Bahia com esse negócio? Acabou, Luiz Inácio! Além do mais...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mais um minuto, Sr. Presidente.

Nós temos orientais que chegaram aí, os japoneses, os outros europeus, os franceses, que invadiram Pernambuco e Fortaleza. Nós somos brasileiros, todos! Luiz Inácio, afaste esses aloprados todos. Eu vou dizer: chame o Mozarildo. Eu quero dar o testemunho. Ele é do seu Partido, Cafeteira! É uma vergonha, é uma nódoa, o partido de Getúlio Vargas, tendo um homem como esse, com dignidade, que conhece o problema, um médico que fez da ciência médica a mais humana das ciências, um benfeitor da humanidade, um homem do PTB. Ele não é Senador, não; ele nasceu lá. Ele conhece até a mais velha índia que casou com branco. É um rolo só! São todos brasileiros!

Ô Luiz Inácio, vá lá, aproveite a sua legitimidade – você não está forte? – e acabe...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, o discurso de V. Ex^a, além de instrutivo, é hilariante, mas existem oradores inscritos. V. Ex^a já tem quatro minutos além do tempo regulamentar. Vou lhe conceder mais um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Maquiavel disse que um príncipe tem de ter *virtù* (virtude) – e eu as tenho, como homem do Piauí – e fortuna (sorte). E V. Ex^a estar aí é uma sorte minha, é uma fortuna, V. Ex^a é generoso e sabe que eu estou defendendo o povo. Então, está aí o caminho, eu estou apontando.

Ô Cafeteira, aquele prometeu e cumpriu. Imagem da luta, do trabalhismo de Getúlio. Exija. Vá ouvir. Tenho vindo aqui há cinco anos. Foi o primeiro que denunciou as bandalheiras, a corrupção das ONGs. Essa é uma grande contribuição.

Ô Cafeteira, prometeu e cumpriu. Luiz Inácio, você vai ouvir o Senado. O Senado, neste problema, é Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador José Nery, pela Liderança do PSOL, e em seguida, como orador inscrito, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Valadares, Sr^as e Srs. Senadores, quero manifestar e deixar registrado o meu irrestrito apoio e solidariedade à greve nacional dos auditores-fiscais da Receita Federal, bem como saudar os dirigentes nacionais e os filiados e militantes da Unafisco (Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal) e da Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital), que vêm liderando, organizando

e conduzindo o movimento desde o dia 18 de março de 2008, representando sempre a vontade soberana das assembléias gerais realizadas pela categoria em todo o País.

O Auditor-Fiscal da Receita Federal no Brasil é o detentor de uma das funções mais complexas do Estado brasileiro. A variedade de suas atribuições e a enorme gama de responsabilidade que o seu cargo abarca justificam uma profissão altamente valorizada pelo Estado, pelos governos e pela sociedade.

Os auditores-fiscais são essenciais no combate à sonegação. O aumento da eficiência da Receita Federal tem levado a um constante incremento na arrecadação que não é proveniente do aumento das alíquotas dos tributos – que vêm sendo alvo de desonerações –, mas do aumento da percepção de risco por parte de cidadãos que antes não eram alcançados pela fiscalização ou que deixavam de pagar parte de suas obrigações tributárias.

Os auditores-fiscais são essenciais para os recordes de arrecadação. A previsão de arrecadação de tributos e contribuições federais para o ano de 2008 é 11% maior que no ano de 2007. A inflação prevista para o período será de 4%. Incrementos da arrecadação tributária federal têm sido uma constante ao longo dos últimos anos. Boa parte deles é devido ao trabalho dos auditores-fiscais.

Os auditores-fiscais estiveram presentes nas ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. As principais operações desencadeadas nos últimos anos pela Polícia Federal, como a “Dilúvio”, “Daslu”, “Ouro Verde/Cabo Verde”, “Ouro Tolo”, “Reluz”, “Oriente”, “Abatedouro”, “Fronteira Blindada”, foram iniciadas na Receita Federal.

Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador José Nery, sempre acompanho o interesse, a preocupação de V. Ex^a com os problemas, principalmente de trabalhadores, de servidores públicos. Há pouco, eu estava aparteando o Senador Paulo Paim, exatamente dizendo que está na hora de se apertar um pouco para tentar uma conciliação. E V. Ex^a vem no mesmo caminho, apoioando os auditores-fiscais. Mas veja V. Ex^a que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, além da competência do seu Governo, o que a gente não pode negar – mesmo os opositores hoje terminam reconhecendo –, além da enorme dose de sorte, ele é um predestinado. Veja V. Ex^a que, no dia da discussão da CPMF, eu disse aqui que o Presidente Lula ia acabar sendo o único Presidente, desde o Marechal Deodoro, a diminuir a carga tributária. Caiu a CPMF. Agora, caiu um pedaço da Cide. Então, ele é, desde o Marechal Deodoro, o único Presidente da República que baixou

a carga tributária, mas aumentou a arrecadação. E V. Ex^a está exatamente batendo nesse ponto. E hoje a Oposição deu uma enorme contribuição para a Ministra Dilma. Em relação à vinda dela aqui, ela está dando um banho lá na Comissão, e certamente agora, se ela tinha 10%, vai passar para 20% nas pesquisas como candidata a Presidente. Está dando tudo ao contrário do que a Oposição pretende e tudo a favor daquilo que o Presidente Lula deseja.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Gerson Camata, agradeço-lhe o aparte e digo-lhe, com certeza, que o importante tema da reforma tributária é fundamental para o País, só que, na minha avaliação, precisamos fazer uma reforma tributária que venha a cobrar imposto das grandes fortunas, do latifúndio, e taxar o sistema financeiro, em vez dos impostos que recaem sempre sobre o consumo e sobre os assalariados em geral, que são os que pagam imposto neste País.

Com relação ao papel da Oposição, Senador Gerson Camata, aqui, exercendo o bom combate pela Oposição de esquerda, digo a V. Ex^a que toda e qualquer denúncia que chega ao Parlamento deve ser investigada. Isso se refere à presença da Ministra Dilma na Comissão de Infra-Estrutura e aos questionamentos que a ela são feitos no momento.

V. Ex^a fala de uma projeção da eleição presidencial, já lançando a candidatura da Ministra Dilma, dizendo que ela tem 10% das intenções de voto. Digo também que esperamos que o PSOL se apresente em 2010, com a candidatura da ex-Senadora Heloísa Helena, para fazer a boa disputa de um programa de transformações, de reformas populares para melhorar o nosso País.

Mas, voltando especificamente ao tema da greve nacional dos auditores-fiscais, quero dizer que reclamamos das ameaças do Ministro do Planejamento quanto ao corte de ponto dos grevistas e desconto dos dias parados. A categoria tem respondido com firmeza pela continuidade da greve, até que o Governo atenda às principais reivindicações da pauta que lhe foi entregue.

Faço aqui um apelo aos representantes do Governo e de sua Base aliada nesta Casa a fim de que se mobilizem para que as negociações avancem, por uma questão de justiça e de busca de um tratamento isonômico para as carreiras que desempenham um papel estratégico e fundamental para as finanças públicas e o fortalecimento do Estado brasileiro.

Os auditores-fiscais julgam essencial que façam parte de uma solução negociada com o Governo os seguintes pontos:

1. Retirada do Sidec – Sistema de Desenvolvimento da Carreira, que deve ser fruto de estudos futuros para encontrar um bom termo para essa negociação;
2. Eliminação do “fosso salarial”;
3. Calendário de implementação da carreira com cronograma razoável, com parcela final para o ano de 2009;
4. Tratamento isonômico entre cargos da carreira de auditoria, com reconhecimento de méritos aos auditores-fiscais, estabelecendo percentuais de reajuste igual ao concedido para outras categorias.

É inadmissível que, em plena vigência do Estado de direito, a greve ainda seja tratada como caso de polícia. A atitude do Ministro do Planejamento em determinar o desconto dos dias parados se assemelha às medidas autoritárias durante a ditadura militar, quando os servidores eram injustificadamente perseguidos quando na luta por seus direitos.

É na mesa de negociações que se resolvem os impasses gerados por um movimento grevista, e não com ameaças e quebra do processo de diálogo.

Portanto, renovo apelo a todos os Líderes da base do Governo para que possamos somar esforços na busca de uma solução negociada para essa greve, com a certeza do atendimento ao pleito dos trabalhadores pela importância da função que desempenham na defesa da arrecadação e na fiscalização, tarefas que desempenham na Receita Federal do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de, brevemente, no encerramento deste pronunciamento, manifestar-me sobre a absolvição do fazendeiro Vital-miro Bastos e Moura, ontem, no segundo julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. No primeiro julgamento, havia sido condenado a 30 anos. Esse foi um duro golpe para todos que lutam contra a impunidade e em favor dos direitos humanos no Pará.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Ao absolvê-lo, a Justiça do Pará contribui para a ciranda de impunidade, de violência no campo. Com decisões como essa, há, de certa forma, um incentivo para que aqueles que já se acostumaram a mandar matar, a assassinar trabalhadores, continuem praticando os seus crimes.

É inaceitável, Sr. Presidente, que trabalhadores rurais, que suas lideranças e seus apoiadores sejam tratados com violência, como ocorreu com os que tombaram nos últimos 20 anos assassinados no campo – mais de 700 pessoas. Nem 10% delas tiveram seus processos concluídos, os criminosos e seus mandantes condenados.

Portanto, a minha solidariedade à família de Dorothy Stang, a Irmã Dorothy.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a já deveria ter encerrado, uma vez que fomos generosos com V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com a condescendência de V. Ex^a e como V. Ex^a tem sido bastante condescendente com seus Pares, digo a V. Ex^a que estou concluindo.

A nossa solidariedade ao Comitê Dorothy, a todos os militantes dos direitos humanos no Pará, que envidarão todos os esforços para que esse crime, para que o crime contra a Irmã Dorothy não continue impune.

Por último, quero manifestar o meu apoio à ação da Polícia Federal e do Ministério da Justiça no conflito que se desenvolve em Roraima, na terra indígena Raposa Serra do Sol, que tem sido, nestes dias, fruto de grande debate no País.

Os verdadeiros donos dessas terras, que há 500 anos foram, sim, invadidas pelo homem branco – por nós, homens brancos –, hoje, ao terem sua terra demarcada, enfrentam todo tipo de violência, como a que aconteceu esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a já tem o seu tempo encerrado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente! Sr. Presidente! Encerrarei, mas o mesmo rigor que V. Ex^a está tendo comigo terá que ter com os demais oradores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a falou cinco minutos acima do tempo. Fui mais generoso com V. Ex^a do que com os demais. V. Ex^a não pode reclamar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Registrei aqui a condescendência de V. Ex^a. Registrei e agradeço.

E digo do meu apoio à luta dos povos indígenas para o resgate e a garantia dos seus direitos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes de assumir, quero registrar que o Senador Nery tinha só cinco minutos, e V. Ex^a deu 10. Depois, V. Ex^a deu mais 7 minutos. Então, o Senador Nery não tem do que se queixar, principalmente por usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a é que tem que se queixar da Presidência!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não, quero é louvar V. Ex^a por ter dado a ele esse direito.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Não tenho que me queixar da Presidência, estou é agradecendo a ela.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É porque acho injusto queixar-se da Presidência. É por isso que estou indo ao encontro da sua boa vontade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Papaléo, V. Ex^a tem a palavra. E garanto que V. Ex^a contará com a mesma generosidade e compreensão, se for necessário.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só gostaria de dizer algo, Sr. Presidente, uma vez que não me foi permitido o aparte, e V. Ex^a tem razão. Já que o Senador Nery diz que o Brasil só é dos índios e que somos invasores, então proponho a ele que saímos do Brasil todos nós que não temos DNA indígena. Dentro dessa visão ortodoxa de inquisição dele, todos temos que ir embora do Brasil e deixar apenas os 740 mil índios que estão aí. Essa visão radical não leva a nada. Temos é que fazer a pacificação do Brasil, construir uma só Nação constituída pelas etnias todas: os afrodescendentes, os ameríndios e os eurodescendentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero apenas dizer a V. Ex^a que eu saí em sua defesa. Entendi ao contrário o agradecimento do Senador Nery e fui em defesa de V. Ex^a pela benevolência que teve com o Senador José Nery – merecida, por sinal.

Antes de iniciar meu pronunciamento, ouço aqui alguns Senadores falarem sem conhecimento de causa ou com má intenção sobre essa questão indígena. Dou ao Senador Mozarildo o direito de falar – ele conhece –; dou ao Senador Augusto Botelho, porque ele conhece e talvez não fale muito hoje porque é do PT. O Senador Romero Jucá, não sei se conhece muito a questão indígena de Roraima. Mas temos de levar esse caso com extrema seriedade.

Esse que falam aqui a favor dessa demarcação desordenada, que estão analisando por um lado populista, atendendo aos anseios dessas ONGs que estão sustentando a irritabilidade desses índios, estão controlando as ações desses índios porque têm outros interesses, vamos dizer assim, de predomínio nacional, de bandeira nacional contra nós?! Por favor,

lamento, Senador Nery. V. Ex^a pode até usar da palavra, dou-lhe o aparte, mas, por favor, pelo bem do Brasil e do povo de Roraima, não faça essa apologia que está fazendo, de forma equivocada.

A terra é do povo brasileiro: índio é brasileiro, eu sou brasileiro, negro é brasileiro, branco é brasileiro. Então, se fizer uma análise profunda da intenção do Governo da maneira que está, você vai ver que estamos demarcando terra de uma maneira contínua nas fronteiras do País e que quase todas essas tribos estão sob controle de organizações não-governamentais internacionais que estão de olho no nosso subsolo e na nossa Amazônia. Por favor, proteja-nos disso, não fique a favor dessas organizações não-governamentais irresponsáveis.

No meu Amapá, há 25 anos, tinha uma mulher chamada Dominique Galois, dona de uma ONG, que tinha ligação com um grande político lá do Estado, e nenhum brasileiro conseguia entrar naquelas terras indígenas. Por quê? Porque só ele tinha um irmão que era garimpeiro e que explorava ouro, diamante, tudo o que é pedra preciosa, e nós passamos sempre batidos nisso. E outra coisa: cuidado, porque estão querendo fabricar um novo Chico Mendes. Querem que um índio seja morto lá para torná-lo um mártir dessa luta de divisão de terras indígenas. Estão provocando isso.

Senador, ninguém tem direito de matar ninguém. Agora, imagine V. Ex^a, toda hora sendo provocado, vendo o seu trabalho de família, de 50, 60 anos, ser destruído. De repente, uma pessoa dessas perde a cabeça, dá um tiro num índio, acabou. Pronto, faz exatamente o que eles queriam: achar um mártir, como acharam Chico Mendes. É bom até, daqui a uns dez ou quinze anos, revermos essa história do Chico Mendes, para ver se é tudo isso que falam mesmo; falar sobre essa Irmã Dorothy, que ninguém tem direito – lamento muito pela morte –, mas ninguém sabe o que essas pessoas ficam fustigando, fustigando, e a pessoa perde a cabeça, dá um tiro, dá uma facada, atropela, sei lá o quê.

Então, vamos levar a sério isso, não vamos fomentar essa ação do Governo, porque é revoltante você chegar ali...em vez de esses trezentos policiais federais estarem ali fomentando essa guerra entre índios e nativos, que estão ali há cinqüenta, sessenta anos plantando a sua roça, eles deviam estar agindo em outras ações e respeitando aqueles moradores, respeitando os índios.

Senador Nery, hoje, não existe mais a história de índio. Eles estão andando de tanga agora. Estava conversando com Mozarildo. Um dia, passo numa dessas comissões: “Olha, o que é isso aí?” “Tem um índio dando uma palestra.” Eu vou olhar quem é o índio e é um camarada de um sindicato lá do PT, pintado, ves-

tido com um cocar e que não tem nem descendência de índio. Quer dizer, ficam usando...

Vamos prestar atenção, vamos despolitizar isso e discutir pela soberania nacional. Vamos despolitizar. O General Heleno falou aquilo. Ele é dos que mais conhece de Amazônia.

Aí todo mundo fica dizendo: "Ah, o general... Pode ter golpe, pode não sei o quê. Sabe?" As palavras dele foram as palavras mais sábias que eu já ouvi. Por quê? Porque ele falou como alguém que conhece o que é a Amazônia. E que nós não podemos dar espaço para essas pessoas, travestidas de Ongs bem-intencionadas – o Senador Mozarildo conhece muito bem isso, Senador Augusto Botelho também –, para fazer a devastação do nosso subsolo.

Então, eu quero dizer que não estou falando contra V. Ex^a, não estou falando como peessedebista, não estou falando como Oposição ao Governo, estou falando como brasileiro: é um absurdo o que o Governo está fazendo. Está cheio de ecologista lá; tem D. Marina, tem sei lá quem, tem a memória do Chico Mendes, mas que não estão agindo com seriedade com este País e com a nossa Amazônia.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permite V. Ex^a em aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Papaléo Paes, o Governo cometeu um grave equívoco na Reserva Raposa Serra do Sol. E não me venha com essa história de tentar tachar quem se opõe à reserva contínua de inimigo dos índios. Eu repilo isso veementemente. É uma empulhação. É uma tentativa de desqualificação do adversário, que é a forma, intelectualmente falando, mais desonesta de discutir; é não respeitar, não ver no adversário uma pessoa com os mesmos direitos, as mesmas boas intenções que eu próprio. Quem faz isso é desonesto. Eu conheço a questão da Reserva Raposa Serra do Sol, não por ser amazonense, vizinho, mas porque participei de uma subcomissão com o Senador Mozarildo, Senador Augusto Botelho. E fui lá! Participei de audiência pública. Ouvi lideranças indígenas, inclusive índios contra a demarcação em área contínua. Eu defendi, Senador Papaléo Paes, e sinto-me insuspeito, eu defendia a reserva Yanomami, criada pelo Presidente Collor.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concordo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Por quê? Porque não há a menor similitude, Senador César Borges, entre as duas situações. São completamente diferentes. A reserva Yanomami, que é uma área florestada, imprópria para a agricultura, vivem índios aldeados, em está-

dio tribal, com seu modo de vida tradicional: vivem da caça, da pesca e da roça. É uma cultura itinerante que precisa se deslocar periodicamente quando se esgota a reserva de caça e a terra empobrece, porque é paupéríma. Eles têm de se deslocar, por isso, eles precisam de um amplo espaço. E eles não querem, por enquanto, se integrar à civilização. Eles tinham direito aquilo, sim. Eu acho que o Governo fez muito bem. Raposa Serra do Sol não tem nada a ver com isso! São quatro etnias diferentes que falam idiomas completamente diferentes. Se um Ingaricó falar na língua dele, um Macuxi não entende. É tão diferente quanto o alemão do português, Senador. Não se entenderiam. Não têm nada a ver um com o outro. São índios aculturados. Com exceção dos Ingaricós, que estão em fase de aculturação, os Macuxi e outros são aculturados. São índios integrados à civilização, à economia monetária. Portanto, eles não têm direito àquele espaço todo. O correto seria a criação de ilhas para cada uma dessas etnias e reservar espaço para os não-índios que vivem lá, que não são apenas os arrozeiros, não. É outra empulhação. É outra empulhação dizer que quem defende a descontinuidade está defendendo grandes plantadores de arroz, que chegaram lá há vinte anos. Senador Papaléo Paes, além desses arrozeiros, que são imigrantes do Sul, existem não-índios que vivem lá há 200 anos, há várias gerações. Chegaram lá antes dos Macuxis, que vieram da Guiana Inglesa. Há não-índios lá, caboclos, que chegaram a Roraima, na Raposa Serra do Sol, antes dos Macuxis. É outra empulhação dizer que os não-índios são intrusos, são grandes proprietários rurais. Mentira! São pobres também e não querem viver numa reserva indígena. Portanto, é uma violência contra esses brasileiros também. E se cria ali uma reserva para índios aculturados – repito –, onde o Exército e a Polícia Federal não vão entrar, Senador. Legalmente, poderiam, mas se a Polícia Federal entrar amanhã lá para combater o narcotráfico, que pode tomar conta daqueles índios, sim, e tiver, num confronto, de matar dois ou três índios, como V. Ex^a disse, eles vão para o exterior gritar que o Exército brasileiro está cometendo um genocídio contra os índios. Vão transformar aquilo numa questão internacional. É perigosíssima a criação daquela reserva contínua. Falo isso com conhecimento de causa e sou absolutamente insuspeito. Aquilo é mais do que um erro. Aquilo é um crime contra a soberania nacional.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, que falou com conhecimento de causa e da forma como eu queria me expressar. Agradeço muito a V. Ex^a por ter colaborado com aquilo que diz o meu pensamento.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a também é da região, conhece os problemas. Quero ser breve dizendo o seguinte: por aqui passou um dos mais brilhantes Senadores, um dos que mais entenderam o mundo do índio: Darcy Ribeiro. Não tem nenhum projeto dele nesse negócio, não. Darcy Ribeiro morou onze anos... Rondon morreu dando água ao Projeto Rondon. Temos que nos guiar. Primeiro, Luiz Inácio: a única coisa é que esse PT não orienta, não aconselha. Luiz Inácio, esse negócio de nunca antes... Pedro II, que governou este Brasil, 49 anos, que o tornou grandão, vinha um Senado, deixava a coroa e o cetro para conversar. Pedro II. Luiz Inácio, você não quer vir aqui. O Cafeteira, que é Presidente do Partido Trabalhista, que o apóia, vai levar o Mozarildo e o Augusto Botelho. Vai levar para ter esse sentimento. Mas eu dou a Luiz Inácio o que Rui Barbosa... Se ele não leu, eu vou dizer o que disse Rui Barbosa: "Nós todos somos submissos ao saber. A sabedoria vale mais que ouro e prata." Atentai bem, Papaléo, a Pátria é a família amplificada. Família somos todos nós, não tem mais negócio de índio, de negro, de branco, de oriental, não. Um amou o outro, e se reproduziram. A Pátria somos todos nós. Aí Rui diz: "Pátria não é ninguém, somos todos nós, não pode separar." Vamos convidar, já que ele não quer vir aqui como vinha Pedro II, grande estadista deste País, que governou 49 anos, ele deixava a coroa e o cetro, Convide o Mozarildo e o Augusto Botelho, levado pelo Cafeteira e siga esses homens, Luiz Inácio.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Papaléo, o Senador Mozarildo e eu aqui estamos há seis anos fazendo coro, falando isto, que a maioria do povo de Roraima, quase 90%, a maioria dos indígenas que habitam a Raposa Serra do Sol, que estão no estágio que o Senador Jefferson descreveu muito bem aculturados, querem ter Mitsubishi, querem melhorar, querem progredir, são contra a forma como foi feito. Vou citar só um exemplo de injustiça praticada contra as vilas de Mutum, Socó, Água Fria e Pereira. Eram vilas onde só existiam pessoas pobres. Foram retirados de lá. Sabe qual é a indenização que receberam os que resolveram sair: 1.200,00 a 1.300,00. Mas é a indenização do que custava realmente a casa deles; era o valor de compra da casa. Era uma casa de adobe, de palha, e o técnico calculou esse valor. Pessoas pobres foram tiradas de lá e vieram para a cidade. Uns foram assentados em assentamentos precários do Incra lá em Roraima, com promessa de luz e estrada que até agora não chegaram. Mas a maioria foi para periferia

da cidade e vive em condições precárias. Lá nas vilas deles, cada um era ajudado pelo vizinho. Quando um não tinha farinha, o vizinho ajudava. Ele tinha uma rocinha ali perto da cidade. Mas criaram essa idéia de tirar todo mundo de lá. Queriam tirar até Uiramutã. Essa história de que a Funai deixa entrar a Polícia Federal e deixa fazer o que precisa é mentira, porque lá no Uiramutã levaram seis anos para se fazer um colégio em um quartel – o Senador Mozarildo é testemunha disso –, tentando, brigando com a Funai e com a Justiça para se conseguir fazer isso. Então, lamento muito, mas a história de nação é uma coisa que se fala a toda hora lá. A nação Yanomâmi já foi muito propagada e se fala muito nela. E agora essa nação nessa região de que se fala também. Então, se a gente não tomar uma posição enérgica, se não houver uma análise da situação da Raposa Serra do Sol, não haverá diálogo entre as pessoas, entre o Governo, entre os habitantes que vivem por lá, entre os indígenas, portanto, das duas facções. Porque quando vai um representante – e isso não é de agora; sempre foi assim, desde governos anteriores, de todos os outros – só conversam com a minoria que tem mais voz, que é a representada pelo segmento protegido pela Igreja Católica. Esse é o que tem mais voz e é o que ouvem. Perguntem ao Ministro com quem ele conversou quando foi lá agora? Esse Ministro que esteve recentemente lá, ontem ou anteontem. Graças a Deus, o Brasil todo está atento para isso. Temos que tomar uma posição. A Polícia Federal estava lá e poderia ter evitado esse confronto se tivesse sido mais enérgica, não permitindo que os indígenas se deslocassem para dentro da fazenda do Paulo César Quartiero. Felizmente, não morreu ninguém, mas esteve perto de morrer. Eu não queria ver nenhuma gota de sangue derramada. Já se derramou sangue. Nós não podemos perder nenhuma vida. Temos de tomar uma atitude. Nós, aqui do Parlamento, temos que lutar para ajudar. E temos confiança em uma solução pacífica do Supremo Tribunal Federal para isso, respeitando também o direito das pessoas que estão lá há mais de 200 ou 250 anos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Quanto a essa questão de polícia, de ação do Governo brasileiro, está havendo uma negligência muito grande, facilitando esse confronto para transformar aquela situação numa verdadeira desgraça. Então, eu peço que o Governo olhe esse caso com muita atenção, com muito carinho, com muita técnica; ouça quem conhece, ouça as pessoas como o Senador Jefferson Péres, que nos deu esclarecimento muito profundo aqui – até agradeço – para enriquecer meu pronunciamento;

ouça o Senador Mozarildo, o Governador de Roraima, para maior tranqüilidade dessa situação.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, eu quero agradecer a V. Ex^a que, sendo do Amapá, portanto, de um Estado da Amazônia que vive problemas semelhantes aos nossos, aborda tema tão importante. Eu quero primeiro dizer, corroborando o que o Senador Jefferson Péres disse, que eles ficam nesta técnica de esquerdismo ultrapassado, de carimbar as pessoas com jargões – é jagunço, é inimigo de índio, é genocida –, que é para colocar a pessoa mal na opinião pública. Eu não tenho medo disso, não. Eu sou de Roraima, eu nasci lá, convivi com esses índios todinhos e sei dessa história, sei como é que isso se processou. Na região lá, há 458 proprietários; não são apenas 8 arrozeiros, não. Eles mentem! A Igreja Católica, que deveria ensinar a verdade, vive mentindo, através do Cimi e da CNBB. Por que não ela diz a verdade? Este número aqui foi a Funai que forneceu. Não fui eu que inventei, não. Aliás, se fôssemos conferir, não seria isso, com certeza seria mais. Mas o que eu quero pedir aqui – neste Governo eu não acredito, este Governo não tem bom senso, não tem sentimento, pensa que é dono da verdade, pensa que é o pai da Pátria, é o rei. Aquele seu *slogan* “Brasil, um País de todos” é mentira também, porque não é um País de todos. Se assim fosse, seria dos índios, dos brancos, dos mestiços, dos negros, dos orientais, de todo o mundo, de todo o povo brasileiro, mas não o é. É um País de apenas uma corriola, de uma corriola que se diz dona da verdade. Quero deixar aqui três nomes para a Abin, para os órgãos de informação do Governo pesquisarem: Cláudia Andujar, Carlos Aquini e Padre Jorge D’Alben. Estudem essas três pessoas, o que eles fizeram na demarcação da Reserva Yanomâmi, da Reserva São Marcos e da Reserva Raposa Serra do Sol, onde está ocorrendo o conflito agora. O Ministro, que nunca foi lá para dialogar, foi ao local dar uma de xerife e mandar prender uma pessoa e dar porrada nos outros. Bateram nas senhoras, jogaram spray de pimenta nas pessoas, usando a Polícia Federal.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Um absurdo! Estão escondendo tudo isso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É. Lamento muito. Mas tenho fé porque agora a questão está no Supremo Tribunal Federal, onde existem homens que não estão sujeitos a pressões ideológicas nem a ameaças de grupinhos. Quando se quer trabalhar a favor dos índios, faz-se como o meu projeto que foi aprovado na CCJ ontem, que reservou um percentual nos concursos públicos para os índios. Ao contrário do que pensam, a maioria dos índios mora nas cidades – a maior comunidade indígena, Senador Antonio Carlos

Valadares, está na cidade de São Paulo –, vivendo em apartamentos. Lá no meu Estado, a maior comunidade indígena está na capital, Boa Vista. O Vice-Prefeito de Pacaraima é índio; a Prefeita de Uiramutã é neta de índio e o Vice-Prefeito é índio; o Prefeito de Normandia é índio. Esses três Municípios estão dentro da Reserva Raposa Serra do Sol. Os Vereadores são índios. Que conversa é essa de falar em 500 anos atrás? Nós vamos desescrever a história, para inventar agora uma conversa que não existe? Vamos escrever a história para frente, tratando bem os índios, dando-lhes condições de viver bem, com saúde, educação, transporte e dignidade. Agora só se fala em terra? Vá lá ver como eles vivem! O General Heleno tem razão. É uma miséria! Os Yanomâmis vivem na época da pedra, comendo piolho e pulga de cachorro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu agradeço a V. Ex^a e quero aqui encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Papaléo Paes, eu estou aqui também esperando um aparte.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Desculpe-me. Fique à vontade.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Papaléo Paes, os Parlamentares, o Governo e o Judiciário têm de respeitar a lei. A Lei Maior é a Constituição do País. E na Lei Maior está escrito o direito dos povos indígenas às suas terras e à preservação de suas culturas. Se o Estado Brasileiro sempre desrespeitou esses princípios, mesmo quando instituídos na Constituição Brasileira, a obrigação de todos os diversos Poderes é seguir a Constituição. É inaceitável que os índios sejam atacados violentamente com ameaça de morte, como aconteceu anteontem...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Nery, eu quero, mais uma vez, pedir a V. Ex^a que analise isso sem ideologia, com isenção...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Eu só posso...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – V. Ex^a vai usar o tempo que quiser. Mas eu só quero chamar a atenção para isto: para V. Ex^a não passar três, quatro minutos falando e eu ter que rebater tudo; então eu vou logo rebater desde agora. Por favor, V. Ex^a não está analisando o nível de provocação e de incitação e de uso que estão fazendo de determinados índios – que não são índios, mas que apenas se fantasiam de índio – para enfrentar os não-índios, que também são brasileiros, e invadirem privacidade de terras e tal. Então, V. Ex^a só está pegando o segundo tempo do jogo; não está analisando o primeiro tempo. Respeito, respeito, mas estão exatamente querendo isto: que haja um confronto entre os civis, entre brancos e negros, ou sei lá o quê, com os índios, para fabricar um

outro Chico Mendes, que, volto a insistir – agora, não, porque ainda está quente – daqui a 10, 15, 20 anos, vamos analisar quem foi Chico Mendes se é tudo isso que falam. Pode ficar com a palavra, porque não vou mais falar. Só vou agradecer ao Sr. Presidente.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Papaléo Paes, o primeiro tempo era o tempo dos povos indígenas, donos dessas imensas terras deste imenso País. As terras foram ocupadas, ocupadas ou invadidas, há 500 anos. Hoje, nega-se o direito de etnias, de nações indígenas. Há 500 anos eram 6 milhões de índios neste País. Restam apenas 600 mil índios. E ainda assim, não contentes com o genocídio, com a matança, com os crimes perpetrados ao longo da história, hoje, quando se tem um instrumento legal, a Constituição brasileira, em seu art. 231, começam a ser minimamente colocadas em prática aquelas ações previstas constitucionalmente.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador José Nery, eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para o tempo do aparte, uma vez que há oradores inscritos já reclamando da nossa benevolência. Eu fui muito benevolente com V. Ex^a e também procurei ser com o Senador que está na tribuna. Então, V. Ex^a dispõe de 30 segundos para terminar seu aparte.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Por mim, já terminei de falar.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Sr. Presidente, vários Senadores se inscreveram, falaram aqui sem nenhum impedimento da Mesa. Se V. Ex^a quiser, dê-me só um segundo, mas, assim como agem com os índios, aqui também não há muitas vezes isonomia no tratamento adequado das questões que vêm à discussão neste plenário. Portanto, eu sei que há pouco V. Ex^a foi condescendente com meu tempo...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ...e eu agradeço por isso. Não estamos, Senador Papaléo, atrás de criar novos mártires, como V. Ex^a falou, em relação à memória e à luta de Chico Mendes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Falo e repito.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Mártires do povo, da luta por um Brasil que realmente preserve e garanta os direitos mais legítimos das maiorias e dos seus filhos e filhas.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Queria dizer que aqui não estou representando nenhum interesse

de ONG. No pleno exercício do mandato, trago à consideração não só de V. Ex^a, mas também de todos os nossos Pares uma avaliação do que significam esses conflitos. Há necessidade de superá-los, por meio, é claro, do diálogo e do respeito a partir do que diz a lei. Mas se o senhor me fala de violência, ressalto que, nessa semana, o prefeito de uma cidade comandou a invasão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Papaléo, V. Ex^a...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Eu vou concluir, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Por mim, não tenho...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Papaléo, vou concluir dizendo que, se um prefeito comanda uma invasão e pratica um crime contra o qual a polícia precisa agir, como agiu, realmente não sei qual é o parâmetro de justiça, de legalidade, usado para atacar o direito das populações indígenas. Agradeço a V. Ex^a o aparte, e continuaremos buscando, sim, o diálogo, o respeito à lei e a garantia dos direitos dos povos indígenas. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço também a V. Ex^a. O prefeito tem de ser punido rigorosamente.

Encerro minhas palavras com o aparte do Senador Mozarildo, que aquiesceu ao meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, que irá falar como Líder do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente da sessão neste momento.

Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, senhoras e senhores que estão nos acompanhando, fiz ontem e faço de novo o registro de um pronunciamento sobre o tema Controle Público, Instrumento de Cidadania.

Este pronunciamento trata de um ciclo de debates que iremos fazer na Comissão de Fiscalização e Controle que terá início amanhã. Iremos desenvolver à cada quinta-feira um debate sobre controle público, interno e externo. É um debate importante porque, se, com esse trabalho, conseguirmos aperfeiçoar o sistema público de controle, trabalharemos preventivamente combatendo a corrupção, tendo mais condições de punir as pessoas que exercem qualquer desvio na administração pública. Começaremos amanhã esse debate, com a presença do Ministro do Planejamen-

to, do Tribunal de Contas da União, de um professor da Unicamp, de uma jornalista do **Valor Econômico**. Convidamos a todos para participar, amanhã, a partir das 9 horas, na Comissão de Fiscalização e Controle. Faço este registro no meu pronunciamento.

Sr. Presidente, quero fazer o meu pronunciamento de hoje sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Comemoramos, no dia 4 de maio, oito anos da aprovação, da implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Durante esse período, é inegável que ela mudou para melhor a relação institucional e cultural dos entes federados com o dinheiro público, reforçando os princípios da Federação.

Agora, Sr. Presidente, governantes de Estados e Municípios estão prestando conta de seus atos ao Governo Federal, ao Tribunal de Contas da União, ao Legislativo e ao conjunto das sociedades locais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é considerada hoje como um código de conduta para toda a administração pública, em todas as esferas de poder. Ela impõe regras financeiras e fiscais, de modo que todos os governantes prestem contas de quanto e como gastam os recursos recebidos. E mais: a lei criou limite dos gastos, adotando mecanismos de contenção, de transparência nos investimentos e de controle social.

A norma, senhoras e senhores, estabeleceu medidas para tornar transparente a gestão da coisa pública, entre as quais a realização de audiência pública e a divulgação, inclusive em meios eletrônicos, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária.

Dentre os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, há que se destacar o art. 19, que estabeleceu limites para as despesas com pessoal. Na esfera federal, esse limite é de 50%, sendo que 40,9% para o Executivo; 3% para o Distrito Federal, Estados do Amapá e Roraima; outros 2,5% vão para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas da União; 6% para o Judiciário e 0,6% para o Ministério Público da União.

No âmbito estadual, o teto para a despesa de pessoal é de 60% da Receita Corrente Líquida, sendo que 49% para o Executivo; 6% para o Judiciário; 3% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado; e 2% para o Ministério Público.

Há casos, no entanto, em que os Judiciários de oito entes federados ultrapassaram, em 2006, o percentual de 6% estabelecido pela legislação. O Judiciário tem que receber e tem que gastar os 6% da Receita Corrente Líquida. Os Estados da Paraíba, do Rio de Janeiro, do Mato Grosso, de Minas Gerais, do Espírito Santo, de Sergipe, do Rio Grande do Norte e de São Paulo ultrapassaram esse limite. No caso do Ministé-

rio Público, cito Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Bahia, Rio Grande do Sul e Alagoas, que também ultrapassaram os 2%.

Quanto aos Legislativos, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Rio De Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso, Maranhão, Sergipe, Pará, Acre, Amazonas, Alagoas, Piauí e Distrito Federal ultrapassaram os 3% de repasse para o Legislativo.

No caso dos Municípios, Sr. Presidente, pode-se gastar 60% da Receita Corrente Líquida, sendo que 54% para o Executivo, e 6% para o Legislativo, com pessoal.

Dessa maneira, além das receitas próprias de Estados e Municípios, os Governos Estaduais redistribuem parte de suas receitas para os Municípios segundo suas constituições.

O Governo Central também reparte suas receitas com os entes federados, segundo princípios federativos estabelecidos na Constituição. Essa situação proíbe autoridade federal, estadual ou municipal de criar despesas continuadas, como gasto superior a dois anos, sem a indicação da origem de receita ou sem a redução de outros ônus existentes.

O Direito veda ainda e prevê sanções para a contratação de obrigações que não possam ser cumpridas pelo gestor público até o último ano do mandato. Mesmo assim, a Secretaria do Tesouro Nacional informa que, em dezembro de 2007, alguns entes continuavam aparecendo na relação dos que têm a Dívida Consolidada Líquida (DCL) maior que a Receita Corrente Líquida (RCL).

Essa é, por conseguinte, uma oportunidade de se levantar uma discussão sobre interpretações equivocadas da Lei, que seriam minimizadas se já estivesse em funcionamento o Conselho de Gestão Fiscal, cuja criação está proposta no Projeto de Lei nº 3.744, de 2000.

Na lei, Sr. Presidente, há pontos importantes, mas há questões ainda a serem implementadas.

O Conselho de Gestão Fiscal é uma questão importante, por quê? Porque este Conselho, em sua composição e funcionamento, teria as prerrogativas, nos termos da lei, de vigiar a atuação dos Tribunais de Contas e uniformizar as regras da contabilidade pública. Seria um órgão com atribuições, como faz hoje o Conselho Nacional de Justiça com os tribunais estaduais.

Além disso, e no contexto da lei, o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, no ano passado, dentro do pacote de medidas do PAC, o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2007, limitando as despesas

com pessoal e encargos, para cada Poder e órgão da União, ao valor líquido do ano anterior, corrigido...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – O seu tempo está esgotado, mas vou lhe dar mais dois minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) –... pela variação média do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de 1,5%.

Mais uma vez, o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, na mesma época, o Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2007 – um projeto importante –, que libera os Executivos estaduais de sanções pelo não cumprimento do teto gasto com pessoal no âmbito dos demais Poderes: o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, que ultrapassou o seu limite no gasto com pessoal. Há uma que se estende ao Estado e não somente àquele Poder. Isso coloca o Estado numa situação de inadimplência.

Hoje, basta que um Poder ultrapasse o seu limite para que o Estado todo seja penalizado, com a suspensão das transferências voluntárias da União e a proibição de obter novos empréstimos em instituições financeiras. Com a proposta, o Governo busca uma alternativa legal para que não se puna o todo quando um de seus entes incorra em erro.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é inegavelmente um avanço. Mas há muito a ser feito ainda para que o Brasil transforme em cultura o respeito e o zelo com o dinheiro público, conjugando eficiência e eficácia para dar como resultado a efetividade.

A lei completa oito anos e tem pontos muito positivos. É fundamental a responsabilidade fiscal, mas é fundamental que o conselho seja implementado e é fundamental que possamos aprovar a proposta de lei que o Governo encaminhou ao Congresso Nacional para que possamos fazer a separação das responsabilidades dos Poderes, de cada Estado; ou seja, que um não pague pelo outro.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que nós temos como importante o debate sobre a reserva indígena Raposa Serra do Sol. Vi os Senadores da região debatendo e é um tema no qual este Senado deve se envolver, para que possamos ter uma opinião clara do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores,

CONTROLE PÚBLICO

Discurso proferido pelo Senador Renato Casagrande (PSB-ES) durante a sessão do Senado Federal do dia... de abril de 2008.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, quero convidar os senhores parlamentares, os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da rádio Senado para o ciclo de audiências “Controle Público – Instrumento de Cidadania”, que está sendo promovido pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle desta Casa. O evento será realizado todas as manhãs de quinta-feira, entre os dias oito de maio e doze de junho, próximo, aqui no Senado Federal.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Senhor Presidente, a sociedade brasileira vive hoje um agravamento das tensões derivadas da existência de corrupção, dos problemas de eficiência e eficácia dos serviços públicos e do rechaço que todas estas insuficiências provocam na cidadania – expresso pelo clamor popular diante da revelação de uma espiral quase interminável de casos reprováveis.

Portanto, há muito que fazer, nos âmbitos da integração institucional, da organização e da metodologia, para atingir esse objetivo.

O primeiro ponto é o da integração entre as instituições de controle e a sociedade civil. As decisões públicas, na sociedade atual, envolvem uma enorme complexidade e incerteza – desde a decisão de asfaltar uma rua de uma pequena vila até as escolhas de política econômica que vão afetar a renda e o emprego de milhões de pessoas.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Os governos decidem sobre os mais variados aspectos de interesse coletivo, obrigando ao cumprimento de suas decisões por todos os integrantes da coletividade.

Esta confiança, que dá aos representantes um poder de decisão tão amplo, faz necessário extremar as atividades de controle no âmbito público.

Somente ao conhecer os resultados da ação de seus representantes é que o cidadão-eleitor pode periodicamente renovar a confiança neles depositada. Sem informação precisa sobre os inúmeros aspectos da atividade governamental, é difícil para o indivíduo até formar alguma opinião ou posição para intervir na escolha dos representantes ou em qualquer momento no qual pretenda intervir na decisão coletiva.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Assim, o controle é entendido pela teoria do sistema político-democrático, num sentido muito amplo: todos os mecanismos voltados a um equilíbrio razoável e prudente entre as liberdades e direitos dos indivíduos, por um lado, e as necessárias faculdades de amplo poder que estes mesmos indivíduos facultam a seus representantes políticos.

Trata-se de examinar os atos do detentor do poder, verificar a legitimidade desses atos, o grau em que atendem aos fins coletivos, as suas finalidades, a forma com que são praticados.

Esta concepção de controle é parte indissociável do sistema de “freios e contrapesos”, que desde os primeiros pensadores da democracia vem sendo aperfeiçoado como a forma por excelência de preservação desse regime político.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Para cumprir esse papel, não bastam os recursos técnicos das organizações estatais. É preciso disseminar o interesse e a capacidade de verificação por parte dos diferentes grupos sociais que possam contribuir para essa verificação recíproca das ações estatais.

Nesta disseminação, o Congresso Nacional deve agir como um autêntico “maestro”, coordenando e facilitando uma “orquestra” de atores sociais interessados no controle da gestão pública: tribunais de contas, órgãos de controle interno, imprensa e organizações não-governamentais.

Como parlamentares, devemos saber incorporar em nossas avaliações as informações e os critérios trazidos de todo o espectro social, além de fomentar a criação de mecanismos de transparência da informação pública.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Não podemos deixar de lado a importância do trabalho técnico e formal das instituições de controle. A Constituição atribui ao Legislativo, aos tribunais de contas e aos sistemas de controle interno missões específicas de examinar as ações estatais, cobrar explicações e impor penalidades e limites aos agentes estatais quando exerçam atividades impróprias ou ilegais.

E não o faz sem motivo: por mais relevante que seja o controle difuso pela sociedade, a possibilidade de um controle real sobre os abusos de poder depende de mecanismos ancorados em instituições que disponham de recursos materiais para agir sobre o Estado, como informação, conhecimento e o poder que só o próprio Estado detém.

Dentro deste universo, também há muito que fazer. O Legislativo dispõe de muitos instrumentos para

exercer o controle – mas usa-os pouco, e de forma assistemática:

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

- temos em mãos a prerrogativa de aprovar ou não os recursos para cada ação pública, mas entregamos ao Poder Executivo a maioria das decisões macroeconômicas do orçamento e as grandes proporções da aplicação dos recursos entre as diferentes áreas e políticas;

- recebemos uma vasta quantidade de informação dos sistemas de controle, particularmente do Tribunal de Contas da União, mas pouco utilizamos essa informação na elaboração e aprovação de leis e planos;

- dispomos da prerrogativa de julgar todo ano as contas globais dos Poderes, contendo toda sua ação administrativa; no entanto, este poderoso recurso político é praticamente desconhecido, e sistematicamente ignorado;

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

- a Constituição nos confere a possibilidade de sustar atos do Poder Executivo que exorbitem de seu poder regulamentar, o que permitiria eliminar muitas das interferências consideradas indevidas nas prerrogativas legislativas – tais iniciativas, no entanto, são da mais escassa ocorrência;

- utilizamos com bastante freqüência as prerrogativas de convocar autoridades para discussão de matérias públicas, de requisitar informações e mesmo de formar comissões parlamentares de inquérito; apesar disso, os resultados de cada uma dessas iniciativas são necessariamente pontuais, e dificilmente são aproveitados de uma maneira sistemática ou integrada.

Portanto, é preciso muito empenho na construção do papel do Legislativo como “maestro” promotor e integrador das ações de controle. A nossa agenda é larga e desafiadora:

- construir canais eficientes e confiáveis de integração entre as ações das diferentes instituições de controle, e sobretudo entre estas instituições e os demais grupos sociais;

- estender-nos no conhecimento e na melhoria dos instrumentos e metodologias de controle, bem como dos processos de trabalho internos que permitem exercitá-los;

- por fim, e o mais importante de tudo, a inadiável missão de integrar todos os recursos disponíveis aos sistemas de controle num único conjunto integrado, que permita ao Congresso comprovar,

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

- em nome da sociedade, se as metas democraticamente fixadas para o Poder Público, nas leis e nos

orçamentos, estão sendo atendidas pela ação estatal, e corrigir eventuais desvios com eficácia.

É esta a missão que foi aceita pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. Aprovando requerimento de minha autoria, a comissão deliberou aprofundar em uma série de audiências públicas em cada um desses temas, promovendo um ciclo completo de discussões. Sob o título geral de “Controle Público – Instrumento de Cidadania”, o evento pretende discutir as duas vertentes do problema:

– tanto a integração do Legislativo com o controle feito pela livre organização da sociedade, quanto ação sistemática, estruturada e profissional de um sistema de instituições públicas voltadas especificamente para essa finalidade.

Para isto, convidamos acadêmicos especializados no assunto, jornalistas de prestígio, representantes de todas as instituições envolvidas com controle. Começaremos no dia oito de maio por uma visão de conjunto do controle como parte do sistema institucional, explorando quais são as grandes demandas que o sistema democrático faz às instituições de controle – será a mesa intitulada “Instituições e Padrões de Controle”.

Em seguida, vamos tratar dos meios concretos de exercer o controle, de sua aplicação prática através de três mesas abordando “Instrumentos e Procedimentos de Controle”. A primeira, no dia quinze de maio, tratará da “Prevenção de Fraude e Desperdícios”; a segunda, dia vinte e nove de maio, abordará a “Repressão aos Atos Irregulares”.

Destaco neste ponto a participação crucial de representantes de organizações da sociedade civil voltadas à transparência na gestão pública e de destacados profissionais de imprensa, a dupla face do exercício do controle: a mobilização social e o rigor da ação institucional.

Abordaremos neste segmento também os problemas concretos de organização e recursos das instituições que têm a seu cargo as tarefas cotidianas, diria eu “o trabalho de formiguinha”, que constituem a realização prática dos objetivos do controle; na mesa de cinco de junho, discutiremos as organizações de controle.

Por fim, olhamos para o próprio Parlamento: como é que o processo de decisão no Congresso Nacional está inserido na ação de controle; em que medida favorece a boa gestão dos recursos públicos; o que precisa ser reformado internamente. O exemplo vem de cima: o Legislativo tem de ter a coragem de discutir a si mesmo no centro deste problema central da realidade brasileira.

Portanto, encerramos o ciclo de debates com a mesa do dia doze de junho, tendo por tema o “Sistema Político e Orçamentário e Controle da Administração Pública”.

O formato das mesas será bastante participativo. Além disso, e para que o resultado possa ser aproveitado em benefício da sociedade, as propostas discutidas nas audiências serão sistematizadas pelo Senado Federal, para formulação e aperfeiçoamento das medidas legislativas ou de outra natureza que se mostrem necessárias ao controle da gestão pública.

O desafio é fascinante, e inadiável. Esta é uma oportunidade preciosa para o Parlamento e para a sociedade. Reitero então o convite, aos meus pares aqui presentes e a todos aqueles que nos assistem.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente Jefferson Péres, solicito a minha inscrição para comunicação de liderança pela bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há em tramitação nesta Casa uma proposta da Senadora Ideli Salvatti que foi elaborada, em face de um acordo, por ocasião da votação da proposta da CPMF, acordo esse feito com o PDT dos Senadores Jefferson Péres, Osmar Dias e Cristovam Buarque, pelo qual o Governo se obrigaria a renunciar ao represamento dos recursos da educação pela aplicação da DRU (Desvinculação das Receitas da União).

Essa proposta proporcionará, sem dúvida alguma, um acréscimo substancial nas receitas em favor da educação. Mas, enquanto isso não acontece, isto é, a aprovação dessa matéria, trago, na tarde de hoje, um discurso com informações importantes sobre o estado da educação brasileira.

Em que pesem os esforços do jovem Ministro da Educação e do Presidente Lula em estabelecer regras de universalização da educação brasileira, principalmente do ensino básico, ainda há muita coisa a se fazer. E um dos mais graves problemas do nosso País,

sem dúvida alguma, volto a dizer, que pressupõe desigualdade social, é o da educação. E se pensarmos no problema da educação em termos de ensino fundamental e médio, que, na verdade, constituem as bases de todo ensino, estamos diante de uma situação que oscila entre o grave e o gravíssimo.

Existe um provérbio popular que diz que abrir uma escola é fechar um presídio. Pois bem, chegamos, hoje em dia, a uma situação tão grave que vou citar uma estatística sobre escolas e presídios, em que os próprios números falam por si.

Há poucos meses foi divulgado o seguinte dado: o governo de Minas Gerais gasta, em média, R\$1.700,00 por mês, por presidiário, ao mesmo tempo em que gasta pouco mais de R\$149,00 com cada aluno da rede básica de ensino. Os números são mais do que eloquentes: R\$1.700,00 com um e R\$149,00 com outro. É só fazer as contas: um presidiário custa ao Governo de Minas Gerais onze vezes mais do que um aluno da rede estadual de ensino.

Se quisermos ir mais longe, o custo mensal pago pelo contribuinte para a manutenção de um preso nas penitenciárias brasileiras é equivalente ao preço do aluguel de um *flat* de luxo aqui em Brasília ou mesmo em uma avenida central de São Paulo. E não se trata de Minas Gerais apenas. Em termos de Brasil, segundo o diretor do Departamento Penitenciário Nacional, a média é de R\$1.500,00 mensais. Em resumo, estamos investindo mais em presídios do que em escola pública.

Ora, para mim está mais do que claro que não construiremos um futuro socialmente justo por este caminho.

Certamente existem problemas de gestão, problemas de planejamento – tanto na educação quanto na saúde – mas está claro, pelos números acima, que temos, de saída, um grave problema de financiamento. Nossos orçamento aplicado na educação é baixo. E não pode continuar assim, sob pena de fabricarmos uma geração de analfabetos funcionais. E sob pena de não fazermos acompanhar o progresso econômico do avanço no ensino. Progresso econômico só pode encaminhar com os pés da boa educação, da boa escola. Uma coisa não se mantém de pé sem a outra.

É certo que todos nós temos de reconhecer que, no Brasil, há mais vagas que antes, mais escolas que antes, as estatísticas de inclusão escolar são melhores, mas as escolas – e aqui vou referir-me às escolas públicas do primeiro e segundo grau – ensinam menos, ensinam quase nada. Pelo menos esta é a opinião do presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro que, depois de constatar que temos

quase um milhão de jovens analfabetos, acrescenta o seguinte:

“Se escola pública ensinasse a ler, escrever e contar nas quatro primeiras séries do primário, os analfabetos não seriam tantos. E atualmente (...) se diz que noventa e tantos por cento dos jovens em idade escolar estão nas escolas, mas, na realidade, a maioria dos concluintes do ensino fundamental aprendeu muito pouco ou quase nada; e uma parcela ponderável dos concluintes do ensino médio também”.

Em resumo, Sr. Presidente, nós estamos diante de uma situação onde melhoramos muito na quantidade – temos mais alunos dentro da escola – mas pioramos muito na qualidade. A escola está pior, ensina menos. Já li depoimentos insuspeitos, (como os de *O Globo* no dia 23 de fevereiro) que informavam que há alunos da 8ª série que não sabem localizar no mapa a França ou o Japão; lêem um conto de Machado de Assis sem entender, escrevem um simples bilhete marcado por graves erros de sintaxe e de concordância.

Portanto, pode-se até comemorar o fato de que 97,4% das crianças entre 7 e 14 anos estão sendo atendidas pelo sistema público de ensino. Isso é uma verdade, assim como também é correto reconhecer que o fato de se ter mais alunos escolarizando-se é uma conquista. Só que se trata de uma conquista que exige de nós um segundo desafio, que é o da qualidade. Lado a lado com mais escolaridade, temos de ter melhores escolas, mais qualidade de conteúdo escolar e muito maior assimilação pelo aluno. E valorização do professor, a começar do seu salário.

Recente relatório da Unesco – dentre tantos outros relatórios que costumam sair na grande imprensa – nos revela que o Brasil perdeu quatro pontos no ranking da educação, passando do 72º para o 76º lugar. Ficou atrás da Bolívia, do Paraguai e do Equador. Não é novidade, já que esse problema, entre nós, já vem de longa data.

Já em 2005, ficou demonstrado em pesquisa que, das crianças que chegaram ao final da 4ª série do ensino fundamental, apenas 29,1% tinham aprendido, em termos de língua portuguesa, o que era esperado para esse estágio escolar. Ou seja, a maioria esmagadora dos alunos da 4ª série não compreendia o conteúdo da 4ª série. Na 8ª série do ensino fundamental a situação era ainda pior: esse percentual caía para 19,4%; e, no terceiro ano do ensino médio, caía para 22,2%.

Portanto, o problema de conteúdo é, como eu já disse, grave.

Sr. Presidente, por outro lado, as soluções são claras, embora sejam difíceis de ser implementadas dentro dos limites de uma sociedade na qual a educação vem crescentemente se tornando uma mercadoria e não vem recebendo as verbas públicas necessárias. Novamente, nas palavras do presidente do Conselho Estadual de Educação, que já citei antes, o que nós precisamos é:

“Rever as metodologias e os aparatos didáticos envelhecidos pelo tempo e ultrapassados pela velocidade do progresso tecnológico. A sala de aula deve estar aparelhada para se tornar tão atraente quanto um cybercafé ou um salão de jogos eletrônicos. E uma escola pública não pode funcionar por apenas três horas diárias. Não se pode ter um processo educativo fast food.”

E aqui voltamos ao ponto de partida deste pronunciamento.

Já estou terminando, Sr. Presidente. Peço apenas para me conceder mais dois minutos antes do término.

Alguma coisa está errada com a educação de um país que gasta onze vezes mais com um presidiário do que com um aluno da rede estadual de ensino.

Para concluir, faço minhas as palavras do atual Ministro da Educação, Fernando Haddad, que, em entrevista, semanas atrás, para a *Folha de S. Paulo*, disse que é preciso acabar com a DRU (Desvinculação de Receitas da União), esse mecanismo que permite que parte da receita vinculada à educação vá para outras áreas. O próprio Ministro, na mesma entrevista, ofereceu-nos o dado inquietante: em 14 anos, a educação perdeu quase R\$100 bilhões por conta daquele dispositivo da DRU. Ou seja, a Educação vem perdendo uma média de R\$7 bilhões por ano, Sr. Presidente.

Se continuarmos assim, vamos começar a andar para trás na Educação, vamos começar a fazer mais presídios, infelizmente, e menos escolas. Tudo ao contrário do que a sociedade, sobretudo suas camadas mais empobrecidas, exige.

Por isso, Sr. Presidente, é necessária e inadiável a aprovação, o mais breve possível, dessa proposta de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, mas que teve respaldo no PDT, do Senador Cristovam Buarque, do Senador Jefferson Péres e do Senador Osmar Dias. Em acordo com o Governo, esses Senadores disseram “vamos votar na CPMF”, que terminou sendo derrubada, mas a condição *sine qua non* é que haja uma proposta que interesse ao Governo no sentido de, definitivamente, acabar com a DRU, que vem praticamente, não digo acabando, mas prejudicando não

somente a melhoria do sistema educacional brasileiro, sobretudo as crianças que têm de estar preparadas para o dia de amanhã, para o enfrentamento de um futuro, onde os melhores que concorrem no mercado de trabalho é que chegarão ao topo da sua ascendência profissional.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto a dizer que é grande o esforço que vem sendo realizado pelo Governo em termos quantitativos, mas, em termos de qualidade, conforme demonstrei com dados irrefutáveis, o esforço despendido não vem alcançando os seus mais elevados objetivos. Temos, então, de dar mais recursos à Educação, porque o trabalho feito de forma edificante no passado pelo Senador do Espírito Santo João Calmon, aquele trabalho de disponibilizar na nossa Constituição recursos certos e determinados para o financiamento público da Educação, aquele esforço que ele fez, infelizmente, não vai alcançar o ideário pelo qual ele tanto se bateu na sua vida política e profissional e que nós endossamos aqui no Senado – a Constituição de 1988, a última Constituição, a chamada Constituição Cidadã, estabeleceu percentuais fixos para a União, para os Estados e para os Municípios em favor da Educação, fixando uma pena política para o administrador que não obedecer esses percentuais constitucionais, ou seja, a pena da intervenção no Estado ou no Município que descumprir os ditames constitucionais.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. É feliz a comparação que faz V. Ex^a entre prisões e escolas.

Com a palavra, por permuta com o Senador Neuto de Conto, o Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul.

S. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço ao conterrâneo Neuto de Conto, representante de Santa Catarina – tenho o privilégio de ser conterrâneo de S. Ex^a, nascido em Encantado, no Rio Grande do Sul.

O tema que me traz à tribuna, Senador Augusto Botelho, é ligado à Saúde, um tema do qual V. Ex^a tem informações ainda mais privilegiadas.

Estive, hoje pela manhã, Presidente Augusto Botelho, com o Ministro Temporão e com inúmeras entidades de todo o Brasil, com representações do Rio Grande do Sul, da Psorisul, com a Srª Gladis, com a representação do Estado do Amazonas, do Estado do Ceará, do Estado do Rio de Janeiro e daqui do Distrito Federal. Levamos ao Ministro uma série de estudos e, ao mesmo tempo, reivindicações com relação à psoríase.

Esse é um tema que interessa a pelo menos cinco milhões de brasileiros e suas respectivas famílias. São pessoas que sofrem com essa doença inflamatória crônica que atinge a pele e as articulações e cujas causas são, por incrível que possa parecer, ainda desconhecidas.

É uma doença de difícil tratamento, que coloca o portador em constrangimentos constantes, muitas vezes o deprimindo e gerando isolamento social, familiar, profissional e afetivo. Isso ocorre pelo fato de a psoríase se apresentar no maior órgão do ser humano, que é a pele. Essa doença, caros colegas, é impactante e traz inúmeros prejuízos à qualidade de vida do portador em termos sociais, físicos e ambientais. Os acometidos pela psoríase apresentam os mesmos tipos de prejuízos mentais e sociais que sofrem portadores de outras doenças crônicas, como diabetes, cardiopatias, males gástricos e neurológicos. Não obstante todo o sofrimento que causa, essa doença crônica ainda produz outro prejuízo visível externo: as mutilações e desfigurações físicas.

Para se ter uma idéia do sofrimento causado pela psoríase: portadores eventualmente sentem sua pele rasgar ou fissurar, incapacitando-os de se movimentarem e dificultando enormemente o desenvolvimento de atividades diárias comuns, como usar as mãos, tomar banho, dormir, caminhar, sentar-se ou levantar-se. Os portadores são obrigados a consumir boa parte do seu dia com ações curativas, como passar pomadas e outras práticas terapêuticas.

O raciocínio baseado no senso comum pode concluir que essa doença causa apenas problemas estéticos, mas não é verdade: a psoríase pode levar ao óbito.

E quem de nós, de alguma maneira, não tem alguém, um conhecido ou um familiar com histórico de psoríase e, portanto, algum contato com o seu sofrimento?

Sr. Presidente Augusto Botelho, essa doença impacta economicamente a sociedade, pois gera faltas ao trabalho, às aulas e a outras atividades. Seu controle é difícil e acarreta risco de deformações, descapacitação funcional causada pela artrite psoriática, custos de

internação, consultas médicas, medicamentos e outras formas terapêuticas para o seu controle.

Por todos esses aspectos, nobres colegas, é que considero a psoríase um problema de saúde pública, sobre o qual o Senado deve concentrar sua atenção juntamente com o Ministério da Saúde.

Inegavelmente, sob vários aspectos, a questão é política, desde a não-existência de políticas públicas especificamente voltadas para a comunidade portadora de psoríase, que, como já disse, chega a aproximadamente 3% da população brasileira, mas indiretamente atinge pelo menos quinze milhões de brasileiros, que são os amigos, os familiares, aqueles que convivem diariamente com portadores da doença.

Também é um problema político voltado para os direitos humanos e a cidadania, aspectos desconsiderados pelo poder público, mas que afligem intensamente esses brasileiros que sofrem discriminações, preconceitos e constrangimentos de toda ordem.

Sr. Presidente, caros colegas Senadoras e Senadores, precisamos atuar mais incisivamente e definir estratégias legislativas para promover efetivamente a assistência aos milhões de brasileiros que depositam aqui no Congresso Nacional, aqui no Senado, as suas esperanças.

Esse é o caso dos portadores de psoríase, que, na audiência de hoje com o Ministro Temporão, fizeram-se representar por várias associações, como a Associação de Apoio aos Portadores de Psoríase – AAPP; a Associação Cearense de Portadores de Psoríase – Acepp; a Associação Brasiliense de Psoríase – Abrapse; a Associação Mineira de Apoio aos Portadores de Psoríase – Abapp; a Associação Baiana dos Portadores de Psoríase; a Associação de Psoríase do Amazonas – Apam; a Associação dos Amigos dos Portadores de Psoríase do Rio de Janeiro – Psorierj; e a Associação Nacional dos Portadores de Psoríase – Psorisul, com origem lá no Rio Grande do Sul, cuja presidente é a Srª Gladis. Tive a honra de acompanhá-los nessa audiência com o Ministro Temporão, na qual foram apresentadas ao Ministro da Saúde solicitações e reivindicações.

Foram solicitadas informações sobre o andamento da Consulta Pública nº 9, de 15/10/2004, na qual, por iniciativa do próprio Ministério da Saúde, lançou-se uma consulta pública para estabelecer protocolos clínicos de Diretrizes Terapêuticas para Tratamento Sistêmico da Psoríase Grave, pois, até o presente momento, está sem conclusão.

Algumas reivindicações que foram deixadas com o Ministro Temporão:

- reconhecimento da psoríase como uma doença crônica e grave;

- criação de uma Política de Saúde para os portadores de psoríase, que não existe – o Ministro Temporão reconheceu a inexistência dessa política e a incluiu como prioridade no Ministério;
- criação de um departamento no Ministério da Saúde para dar atenção aos portadores da psoríase;
 - elaboração de protocolos uniformes que deverão ser cumpridos obrigatoriamente pelas Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais (já existe um Consenso Brasileiro de Psoríase, elaborado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia);
 - campanhas educativas de combate ao preconceito e à discriminação;
 - acesso à saúde: aos meios adequados de diagnóstico, tratamentos e controle de doença, sejam eles consultas médicas, métodos diagnósticos e o fornecimento de toda medicação necessária ao tratamento da doença através do Sistema Único de Saúde;
 - inclusão de drogas biológicas à Consulta Pública nº 9;
 - campanhas em apoio ao dia 29 de outubro, o Dia Nacional e Mundial da Psoríase, para aumentar a conscientização sobre a doença e sobre a necessidade de se melhorar as condições de saúde dos portadores de psoríase.

É inegável que temos muito ainda que avançar para transformar a sociedade brasileira numa sociedade realmente democrática, baseada em valores coletivos e atendimento das necessidades individuais.

Cada brasileiro tem que ter assegurado o atendimento às suas necessidades básicas. Essa condição é soberana e deve nortear as ações do poder público.

Cabe a nós, parlamentares, cumprir a nossa parte. Devemos atuar mais celeremente, legislando e fiscalizando o Executivo, de forma a promover o bem comum, cristalizado, sobretudo, na ampliação da qualidade da prestação dos serviços públicos fundamentais para o bem-estar do cidadão.

Para que essa utopia se torne realidade, precisamos atuar em parceria com a sociedade civil organizada, no caso da psoríase, aqui representada pelas entidades que já citei, em defesa do bem comum.

Como Senador, como parlamentar, tenho, juntamente com todos os meus colegas aqui no Senado, atuado intensamente para a construção deste Brasil melhor que todos queremos. E, quanto mais nos esforçamos para transformar as dificuldades em benesses, mais desafios aparecem, essa é a verdade.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pois não, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Zambiasi, V. Ex^a pode contar com todo o apoio deste Senador para atingir os objetivos dessas pessoas portadoras de psoríase. Eu, como médico, sei do sofrimento por que elas passam diante da rejeição, pois as próprias pessoas acham que essa é uma doença contagiosa, que pega. Mas essa doença não é contagiosa, e as pessoas podem conviver a vida toda com os outros que não há perigo de contágio. Sei do sofrimento porque tenho vários amigos portadores de psoríase que vivem lutando com a doença. Parabéns pelo seu pronunciamento. Fico feliz por V. Ex^a ter trazido esse tema para cá, representando essas pessoas que estão lutando e sofrendo, porque as pessoas sofrem com psoríase. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho, por contribuir com sua visão de parlamentar e de médico.

Estou trazendo este tema à tribuna do Senado exatamente porque nós queremos assim combater o preconceito. Há muito preconceito e muita desinformação com relação a algumas doenças, e este é um dos casos. As pessoas pensam que podem se contagiar com a doença, e ela não é contagiente. Aliás, o problema é o contágio social, o problema é o contágio da discriminação, que leva a pessoa muitas vezes a um processo de isolamento social, o que é uma injustiça contra a própria cidadania.

Então, este é um dos aspectos, uma das razões por que solicitei esse espaço, que o Senador Neuto de Conto me ofereceu com tanta generosidade: para que tornássemos público o problema, Senador Mão Santa – V. Ex^a, como médico – para que a sociedade também faça uma reflexão sobre este tema. São milhões de pessoas que sofrem diretamente o problema em sua pele, mas há outros tantos milhões – e multiplicadas vezes milhões – que convivem, familiares, amigos, com os portadores e tentam confortá-los, mas que, muitas vezes, sentem-se impotentes.

Então, imaginei noticiar minha participação em audiência com o Ministro Geddel, esta manhã, juntamente com a Deputada Kelly Moraes, do Rio Grande do Sul, o Deputado Sérgio Moraes, aqui do Congresso, da Câmara dos Deputados, com entidades do Amazonas, do Ceará, de Brasília, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul. Ficamos uma hora com o Ministro. S. Ex^a surpreendeu-se com algumas informações e reconheceu que o Ministério precisa

adotar campanhas de esclarecimento, especialmente importantes no caso dessa doença.

Colegas, eu, ao ter oportunidade de vir a esta tribuna e expor problemas que antes não tinham sequer espaço na agenda política nacional, constato o quanto a política brasileira evoluiu, tornando-se sensível a questões que objetivamente atingem a saúde física e emocional dos brasileiros.

Sem desmerecer as demais questões, problemas como a psoríase sendo tratados aqui no Senado, mostram, sem dúvida nenhuma, um engrandecimento institucional.

Para completar, Senador Mão Santa, conceda-me mais um ou dois minutos, eu quero, mais uma vez, falar especialmente ao povo do Sul do País, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Estive ainda agora conversando com a Senadora Ideli Salvatti, com o Senador Simon, com o Senador Paim, e amanhã estaremos com o Ministro Geddel, da Integração Nacional. O Rio Grande do Sul, especialmente a região metropolitana de Porto Alegre, banhada pelos rios Guaíba e Jacuí, e o Estado Santa Catarina foram atingidos por um devastador ciclone, com chuvas que há muito tempo não víamos. Apesar de hoje estar um dia ensolarado lá no Sul, com temperaturas baixas, em algumas regiões as temperaturas chegaram a zero grau, a 2°, mas as águas das chuvas estão ainda aumentando o nível dos rios agora. Os rios estão saindo dos leitos e invadindo bairros periféricos da região metropolitana num dia ensolarado. Isso é algo surpreendente. num dia ensolarado, bonito, com temperatura amena, 12°, 13°, 14°.

E, de repente, as águas começam a subir, invadindo bairros inteiros das cidades da região metropolitana, como Alvorada, que é uma das mais pobres cidades da região metropolitana de Porto Alegre, que está com um bairro praticamente inteiro sob as águas; o Vale dos Sinos, em São Leopoldo, também.

As pessoas em áreas mais pobres sentem-se atingidas. Mas, o Governo Federal está recebendo essas informações. Por iniciativa das bancadas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o Ministro Geddel nos receberá amanhã. Espero que possamos levar um pouco de atenção e conforto para aqueles que, em função das águas, perderam os poucos bens que ainda possuíam.

Senador Carlos Dunga, pois não.

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Quero me associar às palavras de V. Ex^a em relação aos dois assuntos. Ao primeiro, quando V. Ex^a trata da saúde, envolvendo todo o nosso País. Não só o Estado de V. Ex^a, como todos os Estados da Federação aplaudem V. Ex^a em seu pronunciamento tão importante na tarde de hoje. Em seguida, gostaria de me associar ao

segundo assunto que V. Ex^a traz ao nosso plenário. O Nordeste também, há poucos dias, passou por situação idêntica à do Estado de V. Ex^a. O meu Estado, o pequenino Estado da Paraíba, teve, assim como o Estado do nosso Presidente Mão Santa, o Piauí, suas cidades, seus municípios alagados pelas enchentes que ocorreram na região. Então, quero me associar à V. Ex^a, e, sendo assim, estarei me associando ao povo do Estado de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – E o povo gaúcho agradece essa solidariedade.

Quero registrar aqui a presença da nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, que teve a sensibilidade de agendar esta audiência em que nós, Senadores gaúchos e catarinenses, estaremos junto ao Ministério da Integração, do Ministro Geddel, para buscarmos o amparo e o apoio necessários para minimizar o drama das perdas provocadas pelo ciclone que devastou boa parte do Estado de Santa Catarina e outro bom pedaço do Estado do Rio Grande do Sul.

Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Zambiashi, agradeço a sua referência. Quero dizer que, no dia de ontem, o socorro federal já se iniciou. Provavelmente, isso também ocorreu no Rio Grande do Sul. Em Santa Catarina, já recebemos algumas toneladas de alimentos, de cobertores, de remédios. Mas algumas outras medidas, com certeza, deverão ser tomadas. O Ministro Geddel atendeu prontamente ao telefonema que demos, ao nosso pedido, no sentido de receber a Bancada dos Senadores de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Amanhã, às 3h, S. Ex^a abriu essa brecha em sua agenda.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Excepcionalizou a agenda.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Excepcionalizou a agenda para receber as duas Bancadas. Podemos fazer as tratativas com relação a outras medidas. Sabemos que, depois, as localidades e os municípios vão apresentar os projetos de reconstrução. Mas temos que fazer, neste momento, um atendimento humanitário.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Emergencial.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Emergencial e humanitário, porque temos ainda pessoas em situação de extrema gravidade: dentro d'água. Realmente, isso exige de todos nós muita atenção e muita preocupação. Tenho certeza de que, amanhã, a nossa audiência com o Ministro Geddel será muito positiva.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Para se ter uma idéia, Senadora Ideli, em Porto Alegre, no bairro do Hipódromo do Cristal, na noite de sábado,

80 crianças tiveram que ser abrigadas em ônibus, cedidos pelas empresas de transporte coletivo da cidade, porque seus barracos estavam completamente sob as águas.

Foi uma iniciativa da própria comunidade, que encontrou criativamente um forma de oferecer um mínimo de conforto e de proteção para aquelas 80 crianças, cujas famílias ficaram ao desabrigado e ao relento.

E este seu gesto, liderando a audiência com o Ministro Geddel amanhã, com certeza produzirá os necessários resultados para levarmos um mínimo de amparo e oferecermos condições para que aquelas famílias atingidas possam iniciar um processo de resgate de sua cidadania.

Sr. Presidente Mão Santa, agradeço muito a V. Ex^a a generosidade com o tempo que me foi oferecido e encerro aqui meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Queremos também nos solidarizar, primeiro, com a defesa dos que sofrem de psoríase, uma enfermidade dermatológica crônica de grande sofrimento. É tão grave que surgiu, dentro da terapêutica moderna da psoríase, um aparelho no qual o doente sofre imersão. Salvo engano, em Brasília, só há um, que está no hospital da UnB. Se em Brasília só há um, imagine no resto do País! É uma aparelhagem que minimiza o sofrimento daqueles que sofrem de psoríase.

Também nos associamos à solidariedade aos que sofrem nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, em decorrência do ciclone que enfrentam.

Aproveitaríamos a oportunidade para fazer uma sugestão ao nosso querido Presidente Luiz Inácio.

Está escrito no Livro de Deus: "Exultai nos momentos de alegria e de euforia e chorai junto do sofrimento". Deveriam ser suspensas essas excursões que estão sendo feitas, para atendermos às necessidades dos dois Estados atingidos pelo ciclone.

Consultando a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra, por cessão do Senador Mário Couto, o Senador Leomar Quintanilha, do PMDB do grandioso Estado de Tocantins.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente, na tribuna ou na bancada.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a a deferência. Mas quero apenas fazer um

breve registro, consternado pelo passamento de um grande líder, de um extraordinário homem público do meu Estado, o prefeito de uma das mais importantes cidades do Tocantins, João Lisboa da Cruz. Faleceu ontem, não conseguindo superar um mal que o havia cometido, deixando uma lacuna enorme no cenário político do Estado.

João Cruz teve uma trajetória muito sólida, muito importante, ocupando diversos níveis de representação no Tocantins. Além de Prefeito de Gurupi, foi Deputado Estadual, antes da divisão do Estado, e foi Vice-Governador do Estado do Tocantins.

Um homem que deixa uma obra extraordinária, imorredoura, não só pela eficiência e pela competência de gestão que demonstrou, sobretudo à frente da Prefeitura de Gurupi, mas seguramente pelo grande legado de admiradores, de pessoas que aprenderam a gostar, a respeitar e a entender o seu trabalho, sempre voltado para o atendimento das demandas da população e para o desenvolvimento da sua comunidade.

João Cruz era daquelas pessoas que tinha forte empatia popular, era dotado de inspiração tamanha que fazia com que as pessoas dele se aproximasse, seguramente movidas pela confiança, pela convicção de que, ao lhe falarem de seus sofrimentos, angústias, sonhos e aspirações, encontrariam uma pessoa sempre paciente, disposta a ouvir a todos, uma pessoa com as mãos estendidas para atender sobretudo àqueles mais necessitados e mais carentes.

De sorte que, hoje, Gurupi em peso estava presente na missa de homenagem última a esse grande líder, que foi acompanhada por líderes políticos do Estado e de outros Municípios, que acorreram para a cidade, num movimento de muita comoção.

João Cruz teve uma vida, uma trajetória de muito respeito e de muita admiração. Portanto, quero deixar as minhas homenagens a sua esposa, Goiaciara, a seus filhos, aos seus parentes, sobretudo ao seu irmão Vilmar, e as nossas mais profundas condolências por essa inestimável perda.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Associamo-nos ao pesar de toda a família de João Lisboa da Cruz, ex-Prefeito de Gurupi e ex-Vice-Governador do Estado de Tocantins.

Temos a honra de anunciar a presença na nossa galeria de honra de Antônio Neto, grande líder do Partido dos Trabalhadores, uma das figuras extraordinárias e puras desse partido, como também o é o Deputado Federal Nazareno Fontes. Eles dão uma perspectiva boa para a democracia.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para informar à Nação e a V. Ex^a, que me deu um dica importante sobre o seu Estado, indicando-me uma promotora tão eficiência, tão firme, tão corajosa no combate a crimes contra crianças, que é possível que cheguemos a seiscentos pedófilos com os álbuns abertos do Orkut.

Sr. Presidente, só este mês, devido ao incentivo da população e a essa revolta, mais de cinco mil álbuns de pedofilia foram denunciados nas mais de dezenove mil denúncias no Orkut.

Informo também que estarei oficiando ao Google amanhã, pois não vieram todos os 3.261 álbuns que tiveram o sigilo quebrado. Tenho certeza de que houve algum problema técnico, porque vieram as imagens e não vieram os IPs. Queremos, Sr. Presidente, ter todos eles em mãos.

Uma outra coisa, Sr. Presidente: na próxima semana, a CPI vota a quebra do sigilo telefônico dos titulares dos álbuns abertos, cujos perfis estão identificados. Segundo a competência dos técnicos – estão lá o Dr. Tiago, o Dr. Sérgio Suiama, a Dr^a Ana, a Dr^a Karla Dias Sandoval, que está sentada ali, Promotora do meu Estado, a Dr^a Catarina Cecin Gazele, o Dr. André Ubaldino, o Dr. Cazé, o Dr. Felipe, o Dr. Sobral, da Polícia Federal, o corpo de técnicos e peritos, que estão construindo os instrumentos de lei para o Brasil, Sr. Presidente –, a informação é que, na terça-feira, nós pediremos essas quebras de sigilo às operadoras telefônicas por Estado. E saberemos, Senador Mozarildo Cavalcanti, desse montante de seiscentos, onde estão distribuídos, por Estado, esses pedófilos.

Quero registrar que, amanhã, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu vou entrar no debate posto aqui sobre os índios. Tenho informações e documentos de que as igrejas evangélicas foram tiradas de dentro das reservas pela Funai. Eu quero saber o que houve, porque o Brasil é um País laico. Você pode professar sua fé onde quiser. E eu queria saber da Funai qual é o mal que uma igreja evangélica pode fazer a uma comunidade de índios.

Estive na Amazônia, e as pessoas me disseram: “Aqui, morrem por suicídio, todo fim de semana, dois índios”. Eles se suicidam. Na sua grande maioria, são alcoólatras. Eles têm depressão e se suicidam. E dizia o General Heleno: “Aqui, só têm sossego os índios que são evangélicos”. Então, quando você prega o Evangelho para um índio e ele pára de beber cachaça, você mexe na cultura dele. É isso? Quero entender! As igre-

jas foram tiradas de lá. Quero explicação da Funai: por quê, se o País é laico?

A mim me preocupa um pouco mais. Eu estava no meu gabinete, discutindo um projeto de lei sobre pedofilia e assistindo, na televisão, ao debate, e ouvi quando o Senador Jefferson Péres, essa coluna moral, dizia: “Então, temos índios civilizados que já receberam educação, que vivem e convivem com os brancos. Faremos uma reserva onde a Polícia Federal não entra, onde a Justiça não entra, mas, certamente, o narcotráfico entrará. Certamente, os contrabandistas entrarão, e criaremos um paraíso de crime. Em nome de quê?”

Quero entrar nesse debate, Sr. Presidente, porque isso não é possível. Aliás, o índio é tão brasileiro quanto eu. Minha origem é negra, porque tenho um pé na senzala. Foi de lá que vim. Minha mãe é da senzala, minha avó é da senzala, e temos os mesmos direitos e deveres com a Nação.

Daqui a pouco, teremos de votar uma lei, porque a Polícia Federal também não entrará no terreno dos quilombolas. Por esse raciocínio, vamos votar uma outra lei, porque a Polícia Federal não poderá entrar no terreno dos imigrantes italianos, e está correto; dos imigrantes alemães, e está correto; dos japoneses que vieram para o Brasil. Vamos demarcar territórios, e cada qual terá o seu.

Essa lógica não é lógica. Então, quero entrar nessa discussão. São igrejas, missionários... O que de mal um missionário pode fazer a um índio? O que ele faz é pregar o Evangelho, a proposta é ensinar a Bíblia, ensinar a ler e escrever, ensinar que o vício é prejudicial à saúde dele, que ele precisa constituir família e ter família sólida. Onde está o crime nisso? Quero saber da Funai, Sr. Presidente.

Quero entrar nesse debate.

Vivi 30 anos da minha vida recuperando drogados, tirando gente das drogas e travando uma luta frontal com o narcotráfico. Presidi a CPI do Narcotráfico e sei da ousadia deles todos. E um terreno livre... Que bonança!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Magno Malta, embora não seja permitido aparte, eu gostaria de informar a V. Ex^a que, entre os 458 proprietários que estão sendo retirados da reserva Raposa Serra do Sol, existem várias igrejas evangélicas. O pastor da igreja evangélica de Surumu está sendo ameaçado todo dia pela Funai para sair de lá, senão vai ser retirado coercitivamente. Felizmente, o Supremo, no caso da Raposa Serra do Sol, suspendeu.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, senti emoção na Amazônia. Olha que coisa importante: o País é laico. Quero saber da Funai

se a decisão foi tomada para todos. E, se a decisão foi tomada para todos, a Funai está mais errada ainda, porque ela está jogando contra a Constituição. A Constituição Federal não autorizou a Funai a fazer isso. Não há um trecho na Constituição que diga que a Funai tem de privar o cidadão brasileiro – ou índio não é brasileiro? – de ouvir pregação. Qualquer credo, qualquer religião, segundo a legislação brasileira, pode ser pregada, e pode-se expressar a fé onde se quiser e onde se puder. A Funai alijou a fé evangélica. Quero saber em relação às outras religiões; e, se ela fez isso em relação às outras, fez algo absolutamente pior, porque a Funai está cometendo um crime contra a Constituição.

Eu, que professo minha fé no segmento evangélico, quero conamar as lideranças a reagirem, quero conamar as famílias a reagirem, porque não podemos criar um lugar que vire paraíso de contrabando. Não é porque os índios são contrabandistas. Em absoluto! Não é porque eles são desonestos. Não é isso. Índio é gente honesta e trabalhadora. Precisamos tratá-los com muito carinho e com todo o respeito. Eles têm de ter todos os direitos que qualquer cidadão tem. Agora, não dá para se ter um País isolado.

Desci na Amazônia, Sr. Presidente, e fiquei feliz. Havia tantos índios quando cheguei ao hotel do Exército! Eram centenas e centenas de índios, soldados brasileiros, com rosto pintado, corajosos; soldados valentes de selva, chamando-me de irmão, dando-me a paz do Senhor e me abraçando. Fiquei mais abismado ainda quando vi um monte de índio com meu CD na mão, pedindo para eu assinar. Onde eles arrumaram aquilo? Ninguém tinha cheiro de álcool, e havia um monte de índio com a Bíblia debaixo do braço. E isso aí é criminoso! Cultura é índio com garrafa de cachaça debaixo do braço, isso aí é cultura!

Então, quero entrar nesse debate, porque, para mim, isso é piada, Sr. Presidente. Para mim, é piada. Já estou participando de um debate muito forte, que é o da pedofilia, e não quero desviar meu foco, mas, infelizmente, isso aí é uma piada. É uma piada! Estou me informando com a Funai e peço àqueles que estão nos ouvindo pelo Brasil que se mobilizem para que mantenhamos respeito ao índio, à dignidade do índio. Falo do respeito àqueles que já residiam nessa terra, aos nossos irmãos queridos que são índios inteligentes. É gente que gosta de trabalho, é gente que é brasileiro de coração, que é verde e amarelo. No entanto, não dá para se ter um país dentro de outro país.

Senador Mozarildo, entro nesse debate para cobrar da Funai explicações.

Sr. Presidente, encerro, dizendo que terça-feira votaremos a quebra do sigilo telefônico e do sigilo do

Orkut, o que é um absurdo. Sr. Presidente, é algo dantesco, horrível, nojento! São álbuns fechados cheios de lágrimas, de sangue, de desgraças de famílias, de sofrimentos de crianças. É duro de se ver, mas vamos até o final.

Ontem, foi preso um cidadão de Minas Gerais, aposentado, que escolheu Mucurici, uma cidade pacata do interior do Espírito Santo, de gente honesta e decente, para aliciar crianças de 10, 12 anos de idade. É um cidadão de 69 anos de idade. Vou encontrar esse cidadão preso, no sábado, lá em Montanha. Vou ver que é uma pessoa caquética, que não consegue nem se manter em cima das pernas, e tenta abusar de crianças de 10, 12 anos de idade. Vou lá ver esse taradão, esse sarado, esse fortão, que pode abusar de crianças de 10, 12 anos de idade. Vou lá com o Ministério Público, com a Drª Catarina, com a Drª Karla, com a delegada do lugar, Drª Cláudia, com o Promotor. Ele estava cheio de fotos de pornografia com crianças de um Município simples, de gente honrada e decente, do meu Estado.

É assim que vamos agir nessa situação, Sr. Presidente. Com todo e qualquer desgraçado dessa natureza que cruzar o caminho dessa CPI, vamos cumprir nosso papel.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, queremos dar testemunho de nossa crença no êxito da CPI da Pedofilia.

Quando governei o Piauí, V. Exª lá chegou como Deputado Federal e Presidente da CPI sobre o crime organizado. Sei que não foi só no Piauí; houve casos mais graves, como no Estado do Acre, mas a sua ajuda e a sua participação foram fundamentais para acabarmos com o crime organizado no Piauí, com a prisão do chefe Correia Lima.

Então, temos certeza de que V. Exª será exitoso também na CPI da Pedofilia, uma das maiores nódoas da sociedade brasileira.

Também nos associamos ao posicionamento de V. Exª no sentido de a Igreja ser laica.

Senador Mozarildo Cavalcanti, temos de entender que este País é cristão, e houve época, no começo, em que os membros deste Senado eram obrigados a jurar que eram católicos apostólicos romanos. Eis que tudo mudou, e o mundo também se conscientizou com a presença de Lutero, que, embora 1500 anos depois de Cristo, soube moralizar a Igreja cristã, criando as igrejas evangélicas. E, hoje, constitucionalmente, somos todos cristãos, assim como não somos nem índios, nem negros, nem portugueses, nem orientais. Somos brasileiras e brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Nos temos do acordo de Lideranças, não haverá deliberação da Ordem do Dia da presente sessão.

São os seguintes os itens transferidos:

1**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal.)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara n° 27, de 2008 (n° 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis n°s 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do S-boleiro).*

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer n° 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob n° 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob n°s 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), contrário.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob n°s 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs – 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serlys Slihessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a

Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

16

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e
– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluso novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolfo Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e

obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de

26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

48

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

49

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Sihessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

50

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma

vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

51

REQUERIMENTO N° 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

52

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

53

REQUERIMENTO N° 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo.”

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

54

REQUERIMENTO N° 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de

voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

55

REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

56

REQUERIMENTO N° 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

57

REQUERIMENTO N° 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

58

REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação con-*

junta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)

59

REQUERIMENTO N° 1.496, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).*

60

REQUERIMENTO N° 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Luce- na e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

61

REQUERIMENTO N° 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

62

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto*

de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família.)

63
REQUERIMENTO N° 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

64
REQUERIMENTO N° 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que específica.)

65
REQUERIMENTO N° 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

66
REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e

467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

67
REQUERIMENTO N° 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

68
REQUERIMENTO N° 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

69
REQUERIMENTO N° 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

70
REQUERIMENTO N° 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Regionalização da programação de rádio e TV).

71

REQUERIMENTO N° 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

72

REQUERIMENTO N° 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

73

REQUERIMENTO N° 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

74

REQUERIMENTO N° 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

75

REQUERIMENTO N° 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti,

ti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

76

REQUERIMENTO N° 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB-PI) – A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, tendo como pauta as matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, do Partido dos Trabalhadores de Roraima, uma das figuras mais humanas deste Senado. Também é do PT. O PT tem gente boa; está aí uma pessoa boa. Também o meu PMDB tem gente boa. Isso é assim mesmo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje eu me inscrevi para fazer uma reflexão a respeito dos fatos que estão ocorrendo no meu Estado, em relação à área indígena Raposa Serra do Sol, em relação à população em geral do meu Estado. A situação se exacerbou, piorou com a ocorrência daquela agressão a tiros aos indígenas que foram invadir a fazenda de um arrozeiro.

Há seis anos nós estamos, aqui, pedindo para que isso não aconteça. Felizmente não morreu ninguém ainda, mas há seis anos eu e o Senador Marzildo temos sido uma voz constante dizendo que as pessoas do meu Estado, que a maioria dos indígenas da Raposa Serra do Sol não queria a demarcação da forma como foi decretada, como foi homologada. Ela já foi estabelecida dessa forma no Governo anterior, no tempo do Governo Fernando Henrique Cardoso, e ficou para ser homologada.

Nós temos quatro vilas lá – Mutum, Socó, Água Fria e Vila Pereira –, onde vivem pessoas que não

eram fazendeiros, não eram ricas. Há o costume de se rotular de “fazendeiro”, mas, em Roraima, qualquer pessoa que tenha cinqüenta cabeças de gado e um lugarzinho é considerada fazendeiro. Na Raposa Serra do Sol havia várias dessas pessoas e muitas delas foram retiradas de suas propriedades. Não foi só agora, neste Governo, não. Essas retiradas da Raposa Serra do Sol, de São Marcos, das áreas indígenas começaram há mais ou menos 25 anos. Só que as pessoas eram retiradas com a promessa de que seriam reassentadas num local onde poderiam viver da mesma forma que viviam nos seus lugares, mas pouco se fez em relação a isso. Só agora, no Governo Lula, é que reassentaram umas cem pessoas, mas afirmo que o reassentamento foi precário. Não existe estrada onde as pessoas foram colocadas, não há energia elétrica. Eles não têm casa para morar nem financiamento para construir as suas casas.

Fico triste com esse derramamento de sangue, mas fico feliz quando o Supremo Tribunal Federal resolve dar uma solução, que, espero, seja uma solução que respeite o direito de ambas as partes.

Nós somos favoráveis a que os indígenas tenham suas terras; sempre fomos. Sou descendente de indígena também; estou na quarta geração. Assim, acho que eles devem ter as suas terras, mas todos os que foram para lá, os primeiros garimpeiros... Hoje, garimpeiro é tratado como bandido no País, mas o meu Estado foi habitado por garimpeiro, as nossas fronteiras foram garantidas pelos garimpeiros que estavam lá. Não eram como esses garimpeiros modernos, que fazem um buraco do tamanho desta sala; eram garimpeiros que garimpavam de bateia e que foram os pioneiros. Foram eles que garantiram que o Brasil estivesse lá.

Houve um contencioso com a Inglaterra, há muitos anos, e uma parte do Brasil ficou para a Guiana Inglesa, mas o que garantiu nossas fronteiras foi justamente a presença dos garimpeiros e das pessoas que habitavam lá.

Agora, essas pessoas são todas tratadas como invasores, como grileiros, como pessoas que estão tomando a terra dos índios. Eles vivem em condições iguais às dos índios lá. Quanto às indenizações que recebem por essas vilas, por essas propriedades, acho que ninguém recebeu acima de R\$40 mil. A maioria recebe R\$1,5 mil, R\$2 mil, R\$3 mil, R\$4 mil, que é o que vale a sua casa. É uma casa de adobe, coberta de palha, que está em precárias condições, porque com essa instabilidade de “sai, não sai, sai, não sai” eles vão deixando ficar assim. Aí, o indivíduo recebe R\$3 mil de indenização, vai para a cidade, para Boa Vista, e, um mês ou dois meses depois, não tem mais nada. Lá na sua vila, quando não tinha arroz ou farinha para

comer, o vizinho dele tinha e lhe cedia. Ele tinha, perto da casa dele, um lugar onde plantava mandioca, feijão e legumes para comer. Na cidade ele não tem isso.

A maioria dos indígenas da Raposa Serra do Sol não queria a demarcação da forma como foi feita. Foi uma comissão do Senado, foi uma comissão da Câmara, a Ministra Ellen Gracie esteve por lá também, na época em que começou a se dizer que queriam definir isso, mas não queriam. Por isso, estávamos muito preocupados com a eclosão de um fato como esse que ocorreu, recentemente, lá em Roraima.

Também vou aproveitar para reclamar de um problema do meu Estado.

Saiu na revista, aqui, uma foto, que eu gostaria que fosse focada, sobre as áreas que são do meu Estado: áreas indígenas e áreas de reserva. Realmente, 46% das terras já são de reservas indígenas em Roraima. Queremos que seja revista alguma coisa, que haja a possibilidade de se revisar.

Com relação aos Ianomâmis, não, porque são primitivos, devem permanecer isolados, porque vivem, realmente, da caça e da pesca. Todavia, os indígenas da Raposa Serra do Sol e de São Marcos estão vivendo, hoje, sabem de quê? De descaminho de gasolina – os de São Marcos principalmente. Na Venezuela, um litro de gasolina custa R\$0,25 centavos. Eles vão lá, compram, botam nas costas, vêm andando, ficam lá na aldeia e vendem a R\$1,00 ou R\$0,50 o litro de gasolina, para o pessoal de Boa Vista que vai às aldeias comprá-la. Isso é uma coisa que está acontecendo agora. Logo, logo, quando eles aprenderem a viver de atividades ilegais – eles nunca fizeram atividades ilegais, nem os indígenas do meu Estado, nem os pequenos proprietários, os fazendeiros –, vão começar a fazer coisas mais lucrativas. Digo isso porque, do lado da Guiana, os indígenas Macuxis e Uapixanas plantam maconha e vendem-na para Roraima. Ainda não estão plantando em Roraima porque... Até tenho dúvida ao fazer essa afirmação de que não estão plantando maconha em Roraima ainda, mas eles são induzidos a isso.

São Marcos foi reconhecida há mais de dez anos. Os indígenas de São Marcos que, no início, conseguiram arrendar a terra para os arrozeiros plantarem arroz, ganharam algum dinheiro e compraram um gadinho. Desse gado comprado, hoje, há quase 400 cabeças nas aldeias que fizeram isso, mas a Funai logo proibiu, porque o índio não pode arrendar a terra, não pode fazer parceria com a terra. Então, que usufruto é esse que ele tem da terra, se não pode arrendar e não pode desfrutar da terra? Pode ele desfrutar.

O Estado, a Nação brasileira não passa tecnologia para os índios, não os ensina a usar agricultura

mecanizada. Depois que chegamos a esta Casa, conseguimos algum dinheiro para lhes mostrar como é a agricultura mecanizada. Foram plantados trinta hectares de mandioca e está sendo produzida a farinha.

Então, devemos aproveitar que está havendo essa comoção nacional em relação à Raposa Serra do Sol para pensar numa política indigenista adequada para a minha gente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Alguns indígenas do meu Estado não querem entrar no processo de desenvolvimento. Os Ianomâmis, vamos deixá-los na sua redoma. Vamos falar dos índios, das etnias que estão na Raposa Serra do Sol e em São Marcos. Estes querem se integrar ao processo econômico; eles sabem lidar com o gado. Neste ano, fiz uma emenda e levamos 1.800 cabeças de gado para eles, mas foi a primeira medida que chegou com alguma coisa palpável para eles. Em razão do trabalho que eles tinham com os pecuaristas que viviam na área, antigamente, eles têm mais ou menos 35 mil cabeças de gado. Existe a tradição, em Roraima, para quem cria o gado, de, a cada quatro cabeças que nascem, ganhar-se uma cabeça. Foi assim que os indígenas viraram criadores. A Igreja católica ajudou um pouco, também.

Eu vou ceder um aparte ao Senador Mozarildo e ao Senador Gilberto.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, eu imagino o sofrimento e o esforço que V. Ex^a está fazendo, porque V. Ex^a é filho de um outro médico, que foi meu professor na Medicina e na política, que atendeu todos aqueles índios de Roraima. Até seguindo os passos dele, eu também fui, sacrificando fins de semanas com a família, atender, a convite da Igreja católica, aos índios. Já naquela época, estavam fazendo uma pregação para se chegar a esse ponto que estamos hoje. Eu não sabia, como seu pai não sabia, como V. Ex^a também não sabia e fez esse mesmo trabalho. V. Ex^a mostrou um mapa em que 47% do Estado estão demarcados como reservas indígenas, mas aí em cima, nessas duas vermelhas, estão demarcando outra, a reserva Anaro, que vai fechar todo o norte de Roraima como reserva indígena. Mais embaixo, na fronteira com o Pará, estão criando a reserva Trombeta Mapuera, que vai pegar um pedaço do Pará e um pedaço de Roraima. Enfim, Roraima vai ficar quase que todo um Estado como reserva indígena. São 35 reservas indígenas demarcadas hoje. Então, é bom que o povo brasileiro saiba que nós não estamos brigando por causa de uma reserva indígena só, não. Essa é a mais absurda que já houve até ago-

ra, porque nós estamos, lá, desterrando brasileiros, acabando com cidades.

V. Ex^a, como médico, tanto quanto eu, pregamos o quê? Somos formados para quê? Para suavizar o sofrimento dos outros, para curar as doenças, para fazer com que as pessoas vivam em paz psicológica e fisicamente. E o que estamos vendo em nosso Estado é exatamente o contrário! É o Governo brasileiro... Imagino que V. Ex^a esteja sofrendo dobrado, porque V. Ex^a é do PT, foi para o PT inclusive com um aceno de que iriam, por intermédio de V. Ex^a, resolver essas questões. E não as estão resolvendo, apesar da posição clara que V. Ex^a sempre teve. V. Ex^a disse muito bem: fez parte da comissão externa do Senado, que propôs ao Presidente uma demarcação justa, sem briga, sem confusão. O Presidente não deu bola. Depois V. Ex^a fez parte de uma outra comissão, em que analisamos o decreto do Presidente e suas implicações. Sugerimos que ele alterasse o decreto, como ele fez com a Reserva Baú no Pará. Não seria nenhuma novidade. De novo ele não deu bola, apesar de ter V. Ex^a no PT. Depois, fui eu, representando a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, já na retirada, na expulsão dos moradores, e constatei isso que V. Ex^a disse: indenizações imorais, irrigórias – não tenho por que dizer palavra leves ao Presidente Lula, porque são mesmo imorais e irrigórias. Assentamento de pessoas no que nós chamamos lá de lavrado, que equivale aos cerrados daqui, pior do que os cerrados, sem água, sem estrutura, sem estrada, morando debaixo de lona. Esse foi o reassentamento que o Governo do Lula fez. Então, precisamos reagir, lamentando que o Presidente Lula, que nunca foi a Roraima... Agora, quando estava em Manaus festejando, dizendo besteiras em discurso, inclusive com palavras impudicáveis, mandou o Ministro dele a Roraima prender o Prefeito de Pacaraima, que é um dos arrozeiros, para simbolizar, para mostrar que ele é macho, que ele é bom. Está na primeira página da *Folha de S.Paulo*, a figura do Ministro Tarso Genro cumprimentando os índios, os quais estão invadindo a propriedade privada. Por outro lado, o Ministro Carlos Ayres Britto disse, hoje, que “os índios não podem adentrar em nenhuma propriedade antes do julgamento do Supremo Tribunal Federal”. No entanto, vai lá o Ministro da Justiça confraternizar e fazer cara de xerife e de bom moço com quem? Com os que estão agindo fora da lei. Este Governo, realmente, Senador Augusto, não merece respeito. Não merece o respeito da Nação. É um Governo que trata de dividir os brasileiros. Ele quer dividir os brasileiros em classes: pobres contra ricos; ricos contra pobres; pretos contra brancos; índios contra não-índios. Este é papel do Presidente da República? Devia ser o con-

trário: o de unir os brasileiros todos. O Governo tem um *slogan* intitulado “Brasil um País de todos”, que é o *slogan* mais mentiroso que eu já vi na minha vida! No *slogan* há cores que não são as cores da Bandeira do Brasil. Ali na nossa Bandeira tem vermelho? Está lá no *slogan* do Presidente Lula. Tem preto? Está lá no *slogan* do Presidente Lula. Mas essas cores são muito simbólicas: o vermelho, do PT, e o preto, da luta. Está lá embutido. É isso que, infelizmente, está sendo feito na nossa terra. Estou realmente com o coração partido e indignado ao ver isso. Eu fui lá, na Vila Surumu, e, como médico, atendi aquela gente várias vezes, e pude ver as pessoas sofrendo, chorando. E, agora, esse Ministro vai lá para prender o Prefeito Quartiero, e a população, que se revoltou, pegou “porrada” e *spray* de pimenta da Polícia Federal. Lamento que a Polícia Federal do Brasil esteja sendo usada contra homens e mulheres de bem, que querem apenas ter o direito de ficar em uma fronteira como aquela do Brasil. Mas quero dizer que entendo inclusive o sofrimento de V. Ex^a como médico e como petista.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador.

Ouço o Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Augusto Botelho, ontem, reunida a Frente Parlamentar da Agropecuária, da qual participamos como Vice-Presidente, eu sugeri que as Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado se pronunciassem e fizessem uma moção de rejeição à demarcação das terras indígenas da forma como foi realizada e que a levasse até o Ministro Relator, Carlos Ayres Brito. A audiência está marcada. Faço essa comunicação aos Parlamentares que queiram aderir à moção de rejeição a essa demarcação da forma como foi realizada, em defesa da propriedade privada, da agricultura do Estado de Roraima, em defesa daqueles produtores que foram alijados de suas atividades e em defesa da soberania nacional. Ratifico essa comunicação aos colegas Senadores, tendo em vista a oportunidade que teremos de nos manifestar, até para que o Ministro Relator ouça a opinião dos Parlamentares, já que ele vai recebê-los em audiência. Então, será formada uma comissão de representação, formada por estas duas Comissões de Agricultura, juntamente com a Frente Parlamentar Agropecuária. Era isso que gostaria de comunicar a V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, do Espírito Santo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Meu ilustre conterrâneo, Senador Augusto Botelho, o Espírito

Santo se orgulha muito da figura de V. Ex^a, tanto que lá em Vitória tem uma rua com o nome de V. Ex^a; aliás, do seu avô.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Gerson Camata, ele apenas nasceu lá. Ele se criou em Roraima, a mãe dele é roraimense; portanto, ele tem só uma bandinha de capixaba.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Mas é a pontinha mais importante. Queria dizer a V. Ex^a que, realmente, o drama, a quase tragédia que vive o Estado de V. Ex^a faz pensar o Brasil numa dimensão maior. Vemos hoje, por exemplo, na Ministra Dilma Rousseff, que foi uma guerrilheira – e era marxista –, uma Ministra moderna, que descobriu que o comunismo acabou, que sabe que a livre iniciativa é importante para o crescimento e o desenvolvimento do País, brigando pelo PAC; ela se reciclagem. É uma Ministra empresária, buscando transformar a máquina pública, dando a ela dinamismo, ação em favor da população. O Presidente Lula, naqueles tempos do sindicalismo, eu sempre o considerava um pouco marxista. É o Presidente das maiores conquistas capitalistas que este Brasil já teve, sem abrir mão de alguns princípios importantes de política de ação social. Mas, nas franjas do Governo, existem ainda marxistas provectos, ultrapassados, alienados, que tentam provocar uma guerra racial no Brasil com a questão dos quilombolas, que tentam provocar uma guerra rural no Brasil com o MST, que tentam usar índios em todo o Brasil, até no Espírito Santo, que nunca teve índios, arranjaram uns índios gaúchos e os colocaram no Espírito Santo, todos com chimarrão, brigando com a Aracruz Celulose. Esses índios, Senador, que são patrocinados por esses provectos comunistas, esses dinossauros do tempo, alugam avião e vão à Europa, para a porta dos escritórios da Aracruz, que é brasileira, para favorecerem às companhias adversárias que fabricam celulose em outros países. Eles botam um cocar na cabeça e empunham um tambor, e aquele quadro proporcionada notícia para todos os jornais europeus: “Índios brasileiros em Paris”; “Índios brasileiros em Lisboa”. Então, essas coisas têm de acabar. E, ao invés de fazer essa doutrinação marxista que eles fazem, que o MST faz, tinha de ensinar a eles que acabou: o Muro de Berlim caiu! O mundo mudou. O mundo corre para frente. O que temos de fazer é quebrar as estruturas. Ainda tivemos a infelicidade de fazer a Constituição brasileira no ano que caiu o Muro de Berlim. Fizemos uma Constituição atrasada, velha, provecta, que também precisa ser modernizada e atualizada, para que o País vá na direção que o Presidente Lula, economicamente, aponta, juntamente com o Meirelles, com o Palocci, com o Mantega e com o Paulo Bernardo, mostrando

essa outra face do Governo Lula, que é a mais exitosa, a mais importante. E é com essa face que ele consegue os recursos para que ele pratique a política social, que também é a base da sua popularidade. O Brasil torce para que o Estado de V. Ex^a, perante a Nação e perante o mundo, seja pacificado, já que ali ocorre um conflito. Aliás, outro dia, vi que o Brasil não quer que haja um movimento separatista na Bolívia, mas está fazendo um aqui dentro.

Por que lá não queremos e aqui alguns querem? O Brasil torce por V. Ex^a, pela posição de V. Ex^a, para que seu Estado seja pacificado, dentro das normas que a Justiça vai acabar tendo que decidir.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Eu gostaria também de fazer uma observação.

Já concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, com muita honra.

Por exemplo, como é que se decide que vai virar uma área indígena? Vai um antropólogo lá... Antigamente, eles iam de avião, ficavam passeando e tal, e marcavam onde devia ser. O laudo antropológico da Raposa Serra do Sol carece de autenticidade. É um laudo considerado falso. Uma comissão lá esteve e fez uma investigação: é falso o laudo, como os outros devem ser também. Antes, não tínhamos o direito nem de opinar sobre as pessoas. Nas primeiras reservas demarcadas no Estado, não havia o direito de defesa – o Mozarildo confirma isso. Depois é que surgiu o entendimento que poderia se defender também.

Mas é assim. A decisão é burocrática. Quem decide é um burocrata e um antropólogo. Existe uma emenda aqui para que decisões de áreas indígenas, áreas de quilombolas e áreas de reserva passem pelas Casas que representam, pelo menos pelas Assembléias dos Estados, e por aqui. Quem decide é um burocrata. Como é que ele pode decidir retirar um segmento? Em meu Estado, 46% das terras já é de área indígena, decidido por burocrata. Nós nunca fomos ouvidos. Apesar de gritarmos, de falarmos, nunca fomos ouvidos.

Pior ainda, decide-se algo... Essa área de arroz foi incluída na quinta expansão da área Raposa Serra do Sol. Inicialmente, o Presidente Sarney definiu como seria. Começaram a discutir, veio um antropólogo que entendeu que devia unir, porque Raposa está em um ponto a quase 150 quilômetros de Serra do Sol, e emendaram as duas. Quer dizer, tem lógica isso? Não tem lógica.

Então, os senhores que têm áreas em seus Estados, eles depois expandem as áreas. Já vão começar a expandir.

No Maranhão, está havendo um movimento para expandir todas as áreas indígenas definidas há muito tempo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pois não, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Apenas para confirmar o que V. Ex^a diz. Não foi neste Governo. Três municípios do Espírito Santo, secularmente dedicados à cultura de café. No final do Governo passado, um Ministro de Fernando Henrique passou de porre em cima desses municípios. Chegou aqui em Brasília, preparou um decreto, e Fernando Henrique assinou. Não houve consulta, ninguém soube. Foi do dia para a noite. Acabou o Governo de Fernando Henrique, daí a uns 15 dias nós descobrimos. Nesses municípios, ninguém pode apanhar empréstimo no Banco do Brasil, ninguém pode tocar suas lavouras. Acabou com três municípios. Não consultou ninguém. Foi um ditador. Nem Stalin poderia ter feito isso, nem Hitler fez isso. Fizeram. E tramita nesta Casa um projeto – deve entrar na Ordem do Dia de amanhã – que regulamenta o desastre que o Ministro produziu, porque por lá passou, em um aviôzinho, tomando uísque.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Temos que ver isso, pois vai acontecer em outros Estados. Temos que tomar uma atitude dentro desta Casa.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pois não, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, fico muito feliz em ouvir, hoje, pela rádio, o Senador Mozarildo, agora V. Ex^a e todos que estão falando sobre isso. O Presidente Garibaldi deveria convocar os 81 Senadores para a gente ficar aqui, um, dois, três dias, discutindo isso. Se tem um assunto importante para o futuro do Brasil, que nos deixará bem ou mal na história é esse. Eu, agora, por conta dos 120 anos da Abolição, pesquisei nas Atas as discussões que ocorreram aqui para aprovar ou não a Abolição, e verifiquei que os discursos feitos aqui ficam guardados. Os taquígrafos e as taquigrafias guardam muito bem as coisas que a gente diz. E vamos ser julgados. Não podemos, daqui a cem anos, ser julgados como os Senadores que entregaram uma parte do Brasil. Não podemos. E nem como os Senadores que destruíram o restinho que há de indígenas no Brasil. É uma discussão muito importante, em que todos tinham que estar envolvidos, e não cada um falar. Confesso que eu mesmo não aceito votar algo em que se corra o risco

de tirar um pedaço do Brasil. Ao mesmo tempo, não quero ser responsabilizado amanhã como sendo a continuação dos que chegaram aqui destruindo a cultura indígena. Tínhamos que debater mais o assunto. Sou muito solidário quando os senhores trazem o assunto aqui, e confesso a minha preocupação em como tomar a decisão correta. Agora, eu quero pegar carona e falar. O Senador Gerson Camata disse que gostaria de ver uma posição clara nossa contra as secessões, as divisões dos países. Então, eu queria pedir o apoio de todos os Senadores para um projeto que dei entrada aqui, de reforma à Constituição, que proíbe o Governo brasileiro de reconhecer qualquer novo país na América Latina surgido de uma divisão territorial. O brasileiro não vai reconhecer, e isso induzirá os outros países a tomarem medida parecida. Agora, eu estou pensando no Brasil, mas estou pensando também nas FARC, na Colômbia, que pode, um dia, decretar-se independente; eu estou pensando na Bolívia... Seria um gesto que a gente daria para o resto do Continente. Vamos deixar os países do tamanho que eles estão. Isso não quer dizer que não se possa reconhecer, mas tem que passar pela reforma constitucional. E deverá ter os três quartos de votos aqui. Eu gostaria de trazer, Senador Mão Santa, que ocupa a Presidência da Mesa, essa proposta que dei entrada, a reforma da Constituição. Nenhum país será reconhecido pelo Governo brasileiro, se nascer de uma secessão, de uma divisão territorial. É um recado que a gente está dando e, ao mesmo tempo, um recado para nós. Não podemos deixar que surjam repúblicas independentes aqui, e eu temo que as reservas possam levar a isso, como eu temo também que a falta de reservas possa levar à destruição de – eu ia dizer nações, mas vou tomar cuidado – grupos indígenas, de etnias inteiras. Deveríamos reservar um dia para virmos debater o assunto aqui, até esgotar. Passamos tanto tempo... Está aí a Ministra Dilma desde de manhã debatendo na CPI. Seria muito mais importante que tivéssemos debatendo o que fazer com as reservas indígenas que ainda existem no Brasil.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) –
Pois não, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Posso interferir? Já que o Senador Augusto Botelho é médico também. Ninguém está contra a reserva indígena. A questão é de dosagem. O médico se preocupa muito com dosagem, pois um remédio pode ser a salvação de alguém ou um veneno para alguém. Depende da dosagem. O que está acontecendo, na maioria das reservas indígenas, é o erro de dosagem. No caso

específico da Raposa Serra do Sol, é uma superdosagem que vai levar à morte aquela região do Estado de Roraima e que vai colocar em risco, de maneira muito grave, a soberania nacional. Repito, Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a que é professor, trata-se de uma questão apenas de dosagem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) –
Muito obrigado, Senador.

Repto: as demarcações de áreas indígenas e de reservas florestais deveriam passar por esta Casa, porque nós é que representamos os Estados aqui. Como o Governo Federal vai lá e determina que aquilo vai se transformar em uma reserva florestal ou uma reserva indígena?

Devo deixar bem claro também que todos os índios têm direito a ter sua terra. Mas esse direito deve estar de acordo com o entendimento geral. Não é chegar e começar a tratar a todos como invasores. Todos são tratados como invasores. Pessoas cujas famílias estão lá há três gerações – ele, o pai e o avô nasceram lá – são tratadas como invasores. Se trazemos isso aqui para o Brasil, temos invasores aqui.

Temos uma Nação, a Nação brasileira. Não podemos deixar que criem outra nação aqui dentro. A área Ianomâmi, de 9 milhões de hectares, tem uma área equivalente, contígua à fronteira com a Venezuela. Portanto, são 18 milhões de hectares. Se conseguirem unir – do lado da Raposa Serra do Sol está a área de São Marcos, de 800 mil hectares, que vai de perto de Boa Vista até a fronteira, incluindo Pacaraima, e já existe um movimento para unir a área Ianomâmi à de São Marcos; é uma área de Anaro que querem fazer aqui –, o que vai acontecer? Fica isolado. Vão juntar para criar um país. Fica fácil criar um país.

O General Heleno fez muito bem ao chamar atenção para o fato da segurança nacional. Ele é uma autoridade, conhece a Amazônia e é considerado um amazônida por nós da Amazônia. É um homem que viveu lá e sabe dos nossos sentimentos. Ele tomou essa atitude porque sabe que está caminhando para isso.

A reflexão que faço hoje é justamente para dizer isso e que também concordo em que sejam demarcadas as terras indígenas, mas discordo da forma como as demarcações estão sendo feitas. Tanto discordo que fui um dos primeiros a entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal contra a demarcação da Raposa Serra do Sol da forma como foi feita. Entrei com a ação não porque queria entrar, mas porque represento os indígenas. Os índios são meus amigos. Eu como na casa deles, eles comem na minha; durmo na casa deles, pisco junto com eles. Este ano flechei junto; não acertei nenhum peixe, mas flechei. Fiquei umas

três horas tentando flechar um peixe e não consegui. É assim mesmo. Fui criado lá.

Concedo um aparte à Senadora Rosalba Ciarlini, com muito prazer.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Augusto Botelho, acho de uma importância muito grande a reflexão que faz ao Plenário do Senado. V. Ex^a é um conhedor. É a sua terra, a sua região. Ninguém melhor do que V. Ex^a, para passar as informações que são necessárias para que lutemos por aquilo que é melhor para a região, para o Estado, para seus habitantes. Temos de pensar que o Brasil é plural, que não é somente de um ou de outro. Temos de ver exatamente as questões que podem reduzir os conflitos e trazer benefícios para todos. Tenho certeza de que sua experiência e seu conhecimento são de extrema importância. Sempre digo que o médico entra nas casas e é também um confessor; conhece como ninguém toda a questão social. V. Ex^a traz para nós sua experiência, assim como todos os Senadores da região. Estamos aqui para, aprendendo com V. Ex^a, fazer com que os conflitos sejam os menores possíveis e com que possamos ter ganhos com essa questão, e não apenas essa polêmica tão grande, essa preocupação tão grande. A questão passa a ser realmente uma preocupação com a segurança nacional, porque a referida área está próxima às fronteiras. Quero parabenizá-lo por seu pronunciamento e pela reflexão que coloca.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senadora.

Meu pai foi médico por trinta anos, atendendo Roraima e os indígenas. Atendia todo o povo de Roraima e os indígenas, especialmente. Ele viajava. Cheguei a trabalhar durante quatro anos com ele, e viajávamos para o Surumu. Em Surumu havia dois hospitais: um, na missão da Vila Pereira, com a qual querem acabar também; outro, na Barata, no Taiano. Fazíamos alternância, eu, papai e Mozarildo; trabalhávamos. Quatro anos depois que me formei, ele morreu. Aliás, quando cheguei a Roraima, com dois anos de formado, meu pai morreu. Mas continuei trabalhando. Trabalhei por trinta anos também. Então, tenho o sentimento das pessoas lá.

Não estou fazendo média para A ou para B; estou traduzindo o sentimento do povo de Roraima, dos indígenas de Roraima, da grande maioria. Há uma parte que não pensa como eu e que acha que o índio tem de andar de tanga mesmo, de comer lagarta, tiquiri, rato. Eu acho que eles pensam isso. Mas eles são os mais beneficiados pelas ONGs, que têm Mitsubishi, que ganham dinheiro, que têm tudo isso.

Ouço o aparte do Senador César Borges, da Bahia.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Augusto Botelho, quero parabenizá-lo. V. Ex^a tem sido aqui um Senador que tem alertado; sempre que possível, tem ocupado essa tribuna e, também nas comissões, tem dito dessa questão de Roraima. V. Ex^a tem sido um legítimo representante do seu Estado – o Senador Mozarildo tem uma atitude parecida. Lamentavelmente, já estamos aqui, há seis anos, como colegas, e esses alertas não foram ouvidos. Quer dizer, o Senado Federal não teve a possibilidade de debater um assunto tão importante não só para o Estado de Roraima, mas também para todo o País, que é uma questão de soberania nacional e que leva a manifestações como a do General Heleno, em defesa dos interesses desta Nação brasileira. V. Ex^a fala do seu Estado de forma legítima, porque vê limitada a possibilidade de expansão e desenvolvimento dele de forma viável. Agora, veja bem, os Senadores de Roraima protestam, alertam, o Governador do Estado, os Deputados Federais e Estaduais, e lamentavelmente a decisão final termina sendo, como disse V. Ex^a, de burocratas. Sequer a Justiça tomou a decisão ainda, e já se procura fazer a desocupação antes mesmo da decisão do Supremo Tribunal Federal. Então, acho que é momento de refletir, de trazer esse debate para dentro do Congresso Nacional, que é a Casa do povo, da população brasileira, dos interesses nacionais, e não de deixar apenas que os burocratas encastelados em alguns órgãos – que podem ser importantes, mas muito menos do que o Senado Federal, do que o Congresso Nacional, que têm legitimidade dada pelas urnas – decidam em lugar daqueles que estão aqui representando a população. Então, V. Ex^a está coberto de razão. Ontem, estive com o Governador do seu Estado e disse que ele faz a luta para defender os seus interesses. No meu Estado, recentemente, havia um projeto de desenvolvimento econômico, e, para não deixá-lo acontecer, o Ibama decretou uma área de reserva de 250 km por 350 km de largura e extensão, um verdadeiro país dentro do Estado da Bahia, por meio de uma portaria. Em momento nenhum, procurou ouvir a sociedade, o Governador do Estado, a Assembléia Legislativa, os Deputados Federais, os Senadores que representam a Bahia. Não pode continuar esse estado de coisas. Então, parabenizo V. Ex^a pela denúncia, pela preocupação, pela sua atuação permanente em defesa do seu Estado. E veja que inquietação está trazendo para Roraima e para o Brasil essa questão. Veja que criamos uma crise, quando se poderia ter pensado melhor. Aqui, há várias sugestões, como a de se fazerem ilhas nas comunidades indígenas existentes, algo que fosse feito dentro de uma lógica, de uma racionalidade. Mas, não, está-se criando uma nação dentro de uma

nação. Isso é inadmissível. Portanto, quero associar-me às suas preocupações, que têm sido unâimes dentro desta Casa. Continue na sua luta, terá sempre nosso apoio.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Permite-me Ex^a um aparte, Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Permito, Senador Carlos Dunga.

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Quero associar-me a V. Ex^a nas palavras que profere nesta tarde, no plenário da Casa, em razão da serenidade com que o faz. V. Ex^a fala, com muita propriedade e com responsabilidade, sobre o assunto. Ouvi atentamente V. Ex^a, como médico, como cidadão e como Parlamentar. Então, a palavra de V. Ex^a traz a esta Casa, a todos nós, Senadores, o conhecimento do que está havendo no seu Estado. Por isso, associo-me a V. Ex^a e o parabenizo pelo pronunciamento que faz na tarde de hoje.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Carlos Dunga.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azedo, de Minas Gerais.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Augusto Botelho, participamos hoje de uma reunião nas comissões, e V. Ex^a já pôde mostrar essa preocupação, que é de todo o País, na verdade, com essa violência que está acontecendo no seu Estado natal, Roraima. Tenho acompanhado esse assunto e procurado me informar um pouco mais. Em Minas Gerais, ainda há algumas poucas populações indígenas, evidentemente aculturadas. Para isso, existem escolas indígenas e um tipo de atendimento especial. Agora, o que me parece muito claro, nessa questão de Roraima, é que se tem de separar o que é o índio que precisa de terra de grande extensão, porque ali planta e caça, como é caso dos ianomâmis, e o que são os índios aculturados, que já vivem do comércio e de outras atividades normais. Essa questão, portanto, de se ver só pelo ângulo de que temos de preservar os índios é só um lado da medalha. Temos de preservar, é evidente que sim. Os índios precisam ter sua cultura preservada, mas não pode ser de uma forma artificial, no sentido de deixar as fronteiras brasileiras desprotegidas. E aí é muito importante, realmente, o papel do Ministério do Exército, ou das Forças Armadas como um todo, já que também a Marinha e a Força Aérea acabam participando desse esforço de proteção da Amazônia. Pude, por duas vezes, ir à Amazônia, para ver esse trabalho das Forças Armadas e me impressionei muito, porque quem cuida das fronteiras brasileiras são as Forças Armadas. Esse é, sem dúvida alguma, um

dos principais objetivos das Forças Armadas modernas, no caso do Brasil, que é um país pacífico. Então, a proteção das nossas fronteiras não pode ficar apenas restrita a uma área reservada. É preciso haver a presença militar, quando necessária. De maneira que quero dizer que V. Ex^a traz um assunto da maior relevância, que não pode ser resolvido de forma precipitada, como aparentemente aconteceu nessa delimitação da Raposa Serra do Sol.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Senador Mão Santa, encerro rápido, mas gostaria de reafirmar minha posição de que os indígenas têm direito às suas terras. Mas os brasileiros que estão lá têm direito também a um pedaço de terra para trabalhar, assim como meu Estado precisa que o Presidente Lula faça o que prometeu – já ouvi Sua Excelência falar três vezes este ano que faria isso; acho que a dificuldade é mais na periferia – que o Estado receba suas terras. O Estado de Roraima precisa receber suas terras, para criar um plano de desenvolvimento. Basta dizer que o Palácio do Governo de Roraima ainda pertence à União. O Estado foi criado, já se passaram as terras do Amapá, de Rondônia e do Acre, e Roraima ainda não recebeu suas terras.

Principalmente, temos que criar uma política para integrar os indígenas, que assim o quiserem, no processo econômico do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância, e muito obrigado aos Srs. Senadores que me apoiaram no pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mostrando o respeito a V. Ex^a e ao povo de Roraima, índios, brancos, negros, mulheres e homens, V. Ex^a usou quarenta e um minutos.

Mas, Professor Cristovam Buarque, história a gente estuda para aprender e ter finalidade. Só tem um único culpado nesse problema: é o nosso Presidente Luiz Inácio.

A história é velha. As Capitanias Hereditárias não tinham comando. Aí, a história nos ensinou que deveriam ter unidade de comando: os Governadores-Gerais. Um, eu acho que foi até meu primo, Tomé de Souza – Moraes Souza –, e tinha ainda Duarte da Costa e Mem de Sá. Até eles resolviam isso. Naquele tempo já havia as Câmaras Municipais, que eles chamavam Câmara dos Bons, lá nos Municípios. V. Ex^a viu que evoluiu do governador-geral para os imperadores. E Dom Pedro II, que foi um deles, passou 49 anos. Ele era o Poder Moderador. Evoluiu a história do nosso País. Hoje, nós somos o poder moderador.

Então o único culpado, o único que é errado é o Presidente da República Luiz Inácio.

Pedro II deixava sua coroa e cetro e vinha ouvir os Senadores da República. Ele era o Poder Moderador. Hoje, nós somos o poder moderador.

Senador Augusto Botelho, eu lamento esse desrespeito ao Parlamento, porque hoje nós somos o poder moderador. V. Ex^a é do partido do Presidente e não é convidado por ele para externar o que pensa, o que sente pelo povo. O poder moderador, que é o Senado, tem a solução.

Todo País sabe que Mozarildo Cavalcanti, há mais de cinco anos, denuncia as falcatruas das ONGs, as únicas interessadas em dividir este País.

Eu diria, como Rui Barbosa: "A Pátria não é ninguém. Somos todos nós: brancos, índios, pretos, orientais".

Então, só tem um único culpado. E é uma vergonha V. Ex^a ser do PT e não ser convidado a aconselhar o Presidente da República. Mais ainda quando foi citado o pai de V. Ex^a, que conhece as raízes e a história. Então, o Presidente da República precisa de humildade.

Franklin Delano Roosevelt disse: "Cada pessoa que eu vejo é superior a mim em determinado assunto, e nesse assunto eu procuro aprender". O nosso Presidente tem que ter humildade e aprender com V. Ex^a, que é do partido dele, e com o nosso Senador Mozarildo.

Convidamos, como Líder, o Senador César Borges, que é do Partido Republicano e representa o Estado da Bahia. Foi ele, sem dúvida nenhuma – ali está o filho de Antonio Carlos Magalhães, que teve grande valor na construção da Bahia moderna –, outro ícone, um dos melhores governadores daquele Estado, que industrializou com a moderna Ford, tirando nosso complexo de inferioridade do Nordeste.

V. Ex^a pode usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Sua bondade e seu carinho comigo sempre me deixam emocionado. Quero dizer a V. Ex^a que sua atuação aqui, no Senado, tem sido destaque na Bahia. Aonde vou, no interior, nas minhas andanças pelo interior, sempre encontro alguém que diz: "Dê uma abraço no Mão Santa. Gosto muito dele. Eu o vejo pela televisão com muita constância". V. Ex^a é querido no meu Estado. Por isso, retribuo essa amizade, dando-lhe essa mensagem, esse abraço do povo da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Diga ao povo baiano que tenho aprendido muito com V. Ex^a e que vou continuar a aprender. E, mostrando essa gratidão, quando eu governava o Piauí, em respeito ao

povo baiano, coloquei no peito de V. Ex^a a comenda maior Grã-Cruz Renascença do Piauí.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Essa é uma honra para mim, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, nesta tarde, à tribuna para fazer um ato de justiça. Já vim muitas vezes à tribuna do Senado para cobrar ações do Governo Federal com relação ao meu querido Estado da Bahia.

O Estado da Bahia tem 13 milhões de habitantes, e esta é a quarta maior população do País. Tem a quarta maior extensão territorial, a sexta maior economia. E é claro que um Estado do tamanho da França e dessa importância econômica merece toda a atenção do Governo Federal na sua infra-estrutura. A Bahia precisa receber obras estruturantes que permitam efeitos multiplicadores, fazendo com que a economia cresça, dinamize-se, gere novas oportunidades. Alcançamos, com muito esforço, essa posição de sexta maior economia e não podemos, sob hipótese nenhuma, perder essa posição relativa; ao contrário, se possível, temos de galgar novas posições.

Já vim muitas vezes a esta tribuna para cobrar, por exemplo, Sr. Presidente, uma grande obra para a Bahia, que é o Gasene. O que é o Gasene? É um gasoduto que vem do Rio de Janeiro, que é o grande produtor de gás e de petróleo do País hoje, para alimentar as indústrias baianas e também nordestinas. Já estamos interligados até o Ceará por gasoduto, mas não temos gás suficiente para as atividades econômicas no nosso Estado. E eu cobrava que o Governo Federal, junto com a Petrobras, acelerasse a execução do Gasene.

Pois bem, o Presidente Lula irá, amanhã, à noite, a Salvador e estará, na sexta-feira, exatamente, simbolicamente, dando a primeira solda na tubulação do Gasene. Sei que o projeto está pronto, que a desapropriação dos terrenos está pronta, que as empresas estão contratadas e mobilizadas para a execução dessa grande obra, uma obra de aproximadamente R\$600 milhões, Sr. Presidente, que fará com que a Bahia seja auto-suficiente em gás, que é a matriz energética limpa, tão importante para as nossas indústrias e, inclusive, para a geração de energia.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Passará também pelo Espírito Santo. Efetivamente, tenho de reconhecer que é um grande passo. Poderíamos dizer que essa é uma promessa. Não, não é promessa. As empresas estão mobilizadas, os caminhos de serviço estão sendo executados. Realmente, a obra está avançando, e não tenho dúvida de que será concluída, porque está sendo tocada por grandes empresas.

Euço o Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Apenas quero cumprimentar V. Ex^a e o povo baiano por essa conquista. V. Ex^a vem defendendo, há uns três ou quatro anos – tenho acompanhado –, a urgência do Gasene. Quero dizer a V. Ex^a que Cabiúnas – Cacimbas já está pronto, funcionando. Está ocorrendo o seguinte: o Espírito Santo está enviando 10 milhões de m³ de gás para o Rio de Janeiro. Inverteu-se a ordem: em vez de receber gás do Rio, o Espírito Santo está mandando gás para aquele Estado. Com o avanço da prospecção no Espírito Santo, acredito que o gás que irá para a Bahia não será carioca, será capixaba. Como diz o Governador Paulo Hartung, a boa Bolívia é aqui. Vamos chegar ainda a 20 milhões de m³ de gás ou a 25 milhões de m³ de gás, e o segundo gasoduto, que liga Cacimbas a Vitória, já está pronto também, operando. Mais da metade da cidade de Vitória, seus prédios, apartamentos e casas são abastecidos com gás natural. Além disso, os postos de gasolina e as indústrias do Espírito Santo, todas elas, estão operando com esse gás, que, tenho certeza, com o aumento da capacidade de produção, irá também para a Bahia. É uma grande conquista. O gás hoje é indispensável na matriz energética brasileira, e até a Ministra Dilma disse que, se ocorresse risco de apagão, estariam acionadas as usinas termelétricas, uma das quais será construída agora também no Estado do Espírito Santo. Quero cumprimentar o povo baiano e me congratular com V. Ex^a, que está aqui, ano após ano, dia após dia, brigando pela urgência dessa grande conquista do seu povo.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço-lhe o aparte e estou aqui fazendo um ato de justiça, Senador Gerson Camata. Cobrei tanto! Então, no momento em que se está tornando uma realidade, tenho de reconhecer o feito e aplaudir o Governo Federal que está efetivamente fazendo um marco com relação à matriz energética na Bahia.

Cumprimento V. Ex^a e o seu Estado, que tem essa produção de gás. É claro que, para nós, se vier do Espírito Santo, será melhor ainda – tenho certeza –, pela nossa proximidade e nossa vizinhança. E, até pelo custo, chegará mais barato o gás para a Bahia.

Por outro lado, Sr. Presidente, também há outra questão. Muitas vezes, fiz requerimentos de convocação de Ministros, de autoridades, para falar sobre o problema do cacau baiano. O cacau baiano já contribuiu muito para as divisas brasileiras, permitiu a industrialização de São Paulo, mas, lamentavelmente, há crise atrás de crise: ora é o preço; posteriormente, foi a questão da vassoura-de-bruxa; e ainda projetos de recuperação da lavoura não tiveram o resultado esperado.

O Presidente da República também vai lá esta semana, na sexta-feira, para, no eixo Ilhéus/Itabuna, na Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira (Ceplac), fazer o anúncio do que está sendo chamado o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Cacau. É claro que não temos ainda informações precisas da abrangência do Plano – não foi divulgado. Solicitei ao Ministério da Agricultura, mas, não obtive retorno. Mas, seja como for, o Presidente vai levar para os baianos essas boas notícias e vai dizer que o PAC do Cacau deve ser aquilo que desejamos: por um lado, a renegociação completa das dívidas existentes hoje da lavoura, que impedem que a lavoura possa acessar novos créditos para sua total recuperação, e, de outro lado, também recursos novos que venham a atender a lavoura do cacau, porque a lavoura do cacau é essencial ainda para a Bahia, para milhares de baianos que dela vivem. Então, temos de apoiar a lavoura do cacau, não apenas fazer a diversificação, que é importante. Sempre houve uma luta pela diversificação, mas, se há uma monocultura, se ela é importante e se se sobrevive dela, não vamos abandonar essa cultura em detrimento de novas culturas. Vamos fazer a recuperação completa da lavoura cacaueira e também fazer a diversificação. Espero que seja dentro dessa linha o anúncio que o Presidente Lula fará na sexta-feira, na Ceplac, entre Ilhéus e Itabuna.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Queria pedir a V. Ex^a que lembrasse ao Presidente que o Espírito Santo, embora com uma produção muito pequenina, é o segundo maior produtor de cacau do Brasil. O Espírito Santo está ali perto, e, se sobrar um pouquinho desse PAC do Cacau, aceitaremos de bom gosto. O Presidente vai corrigir uma injustiça. V. Ex^a deve ter lido aquela denúncia da revista *Veja* em que dois técnicos do PT, marxistas antigos, provectos comunistas, pegaram a vassoura-de-bruxa no norte do País e a jogaram nas lavouras cacaueiras da Bahia, dizendo que era para acabar com os barões do cacau. Acabaram com um grande produto de exportação do Brasil, que fez o nome do Brasil pelo mundo afora, com essa iniciativa perfida, ruim, radical. E, agora, o Presidente Lula corrige, com o PAC do Cacau, esse terrorismo rural praticado contra o seu Estado e contra o meu.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Senador Gerson Camata, tenha a certeza de que o Espírito Santo será contemplado. O PAC do Cacau é do cacau, esteja o cacau no Espírito Santo ou mesmo na Amazônia, em Rondônia, como está. Lamentavelmente, veio da Amazônia a vassoura-de-bruxa. Esses questionamentos sobre como a vassoura chegou existem, mas, até hoje, não se sabe exatamente qual é a versão verdadeira do fato. Não vou fazer ilações. Entretanto,

chegou a vassoura-de-bruxa, e esse foi um duro baque para a lavoura e a economia cacaueira. Agora, espero que o PAC do Cacau seja uma realidade a partir do anúncio do Presidente da República.

Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui já foi dito pelo Senador Gerson Camata que a Ministra Dilma Rousseff fez uma apresentação sobre o PAC hoje na Comissão de Infra-Estrutura. Veja V. Ex^a como é importante se destacarem alguns aspectos. O PAC, que abrangeu e está abrangendo diversos projetos em diversas áreas, passando a ser um sigla para abranger todas ações governamentais, tem um mérito que precisa ser reconhecido. Trata-se do planejamento estratégico de tudo aquilo de que necessita o País de infra-estrutura para o seu crescimento e o seu dinamismo. Então, destaco que voltarmos à época do planejamento é muito importante, porque o Governo fez um levantamento e, a partir daí, assumiu compromissos. E, hoje, cada um dos Srs. Senadores que compõem a Base do Governo ou não, ou da Oposição, pode fazer um acompanhamento e uma cobrança. O que foi dito pela Ministra passa a ser algo cuja execução pode ser acompanhada em cada Estado. E, caso não esteja acontecendo isso, acho que é um direito de todo Senador e de todo Parlamentar fazer a cobrança daquilo que não está sendo executado.

Como disse aqui inicialmente, sempre cobrei obras estruturantes para a Bahia. Hoje, foi feita uma explanação sobre a execução e o acompanhamento do PAC pela Ministra Dilma Rousseff, que é a gerente desse Programa, e a Bahia está contemplada com projetos estruturantes. Então, compete a nós, Parlamentares, representantes da Bahia, fazermos a cobrança, para que esses projetos sejam uma realidade.

Vou citar aqui alguns projetos, como, por exemplo, a duplicação da BR-101, que é algo importíssimo para o Brasil e que já está em execução no trecho que vai de Natal a Recife. Mas, na Bahia, não há ainda nenhuma execução. Então, vamos lutar para que seja possível a duplicação da BR-101 do Rio de Janeiro a Salvador e de Salvador a Fortaleza. Essa obra é estruturante.

Imagine V. Ex^a, Senador Gerson Camata, a dificuldade do acesso de um baiano que sai de Salvador para ir para Teixeira de Freitas: são 700 quilômetros em que se arrisca a vida, pois os trechos não estão bem conservados. A conserva do trecho que vai de Monte Pascoal até a divisa do Espírito Santo está sendo solicitada, e isso está a cargo do Exército brasileiro. A duplicação dessa estrada é fundamental. Essa é uma obra estruturante, e temos de acompanhar a sua execução. É um compromisso que o Governo está fazendo, na terceira etapa de concessões rodoviárias, a execução

da duplicação da BR-101 Bahia, que vai praticamente do Rio de Janeiro, passando por Vitória, até Salvador. Isso é fundamental para a região do extremo sul da Bahia e também para o Espírito Santo, uma região que tem um potencial turístico enorme, com Porto Seguro, Trancoso, Alcobaça, Caravelas, Abrolhos – estou falando da Bahia, mas o Espírito Santo também tem sua potencialidade.

Por outro lado, Sr. Presidente, a duplicação da Rio-Bahia, essa estrada tão conhecida, feita na época de Getúlio Vargas, lamentavelmente, só teve pequenas melhorias ao longo de 50 anos, quando foi executada a BR-116. Então, queremos a execução da duplicação da BR-116, pelo menos no trecho que vai do rio Paraguaçu até a cidade de Feira de Santana, e a requalificação da BR-324. Há um compromisso. Sei que o projeto está sendo concluído no âmbito do Ministério dos Transportes – o Ministro Alfredo Nascimento tem-me dado essas notícias – e que deverá ser licitado, para a concessão, já no mês de agosto. Mas é um compromisso do Governo Federal fazer a licitação da concessão. Era inicialmente uma Parceria Público-Privada (PPP).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador César Borges, eu o interrompo. Regimentalmente, eu deveria terminar a sessão, mas eu a prorrogo por mais uma hora, para ouvir os oradores que estão inscritos. Dou como abertas as inscrições da sessão. Pode assinar quem quiser. Continue o brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, eu falava da duplicação da BR-116, no trecho de Feira de Santana, passando pela cidade de Santo Estevão até o Paraguaçu, e da requalificação da BR-324, que é vital para o Estado Bahia. Essa rodovia está precisando de uma requalificação completa. É uma estrada duplicada, mas tem um volume de veículos muito grande e, portanto, precisa ser totalmente requalificada. Essa estrada faz a ligação da Capital do Estado à principal cidade do interior, a cidade de Feira de Santana. Vamos acompanhar isso, certos de que essa execução é fundamental.

E quanto à parte ferroviária do Estado da Bahia? A Bahia não pode, de forma nenhuma, abrir mão da exportação, por um porto baiano, da produção de grãos do oeste baiano, que já chega a sete milhões de toneladas por ano. Essa exportação tem de partir de portos baianos. Por isso, é fundamental a execução de uma ferrovia que ligue a portos baianos a cidade exuberante de Luís Eduardo Magalhães, que é a cidade que mais cresce no Estado da Bahia, pelo dinamismo da agricultura baiana, pelo trabalho de todos aqueles que, de todas as partes do País, para

ali acorreram para fazer uma agricultura moderna e pujante. Para isso, é essencial uma ferrovia, o que, aliás, é um compromisso colocado hoje e que está no PAC: a ferrovia Oeste-Leste, que deve ligar a cidade de Luís Eduardo até o Oceano Atlântico e que deve seguir exatamente em direção ao litoral da Bahia. Aí será necessária a construção de um novo porto, uma vez que o direcionamento dessa carga precisará de um porto moderno que possa escoar essa produção. A idéia que está em voga é a de localizar esse porto em trecho próximo a Ilhéus – entre Ilhéus e Itacaré –, e esses estudos estão sendo conduzidos pela Valec, juntamente com o Governo Federal. Espero que eles sejam concluídos rapidamente e que seja possível a execução dessa obra que aparece no PAC como investimento do setor privado, por uma concessão. Não sei se o estudo concluirá pela viabilidade de uma concessão ou de uma PPP.

A PPP foi um instrumento que o Senado deu ao Governo Federal, ao Brasil, Estados têm utilizado a PPP, mas, lamentavelmente, o Governo Federal não se utilizou da PPP. E por que é importante a PPP? Porque, no Nordeste brasileiro, por exemplo, quando se trata de duplicação, pode não haver viabilidade econômica para uma concessão. Por isso, há pouquíssimas estradas – talvez, nenhuma – que sejam objeto de concessão. Na Bahia, só existe uma, cuja licitação fiz na época em que fui Governador: é a estrada que liga Salvador à Praia do Forte – está chegando agora à Praia do Forte. É a única duplicação feita mediante concessão, sem investimentos do Estado.

A PPP permite que o Estado coloque uma parte dos investimentos e atraia o investidor privado, porque diminui a sua taxa de retorno; ele poderá ter o aporte de recursos públicos e, como parceiro, o próprio Governo, seja estadual ou federal. Lamentavelmente, o Governo Federal não tem procurado ainda colocar em prática as PPPs, cuja lei o Senado aprovou e aperfeiçoou há mais de quatro anos. Espero que se avance na questão das PPPs, para que se viabilizem esses projetos estruturantes tão importantes para o Estado da Bahia.

Sr. Presidente, destaco esses pontos, porque são essenciais para o futuro do nosso Estado. Destaco ainda, Sr. Presidente, com relação à PPP, que há investimentos previstos para o setor de irrigação. É fundamental que se firmem PPPs ou que o Governo participe. Nossos projetos de irrigação estão, se não paralisados, semiparalisados. Refiro-me a projetos como o de Baixio de Irecê, como o de Salitre e o do Vale do Iuiú, que ainda tem uma perspectiva de ser executado – essa seria, sem sombra de dúvida, a redenção do desenvolvimento de cidades como a de Guanambi, de

toda a região de Guanambi. De modo semelhante, o projeto do Baixio de Irecê seria a redenção da região de Chique-Chique e de Irecê, e o projeto de Salitre seria importantíssimo para consolidar o pólo existente nas cidades de Petrolina e de Juazeiro.

Sr. Presidente, neste momento, quero dizer que estamos aqui com um instrumento de acompanhamento permanente para darmos o apoio necessário e fazermos a cobrança, que é nossa obrigação, nosso direito e nosso dever para com nosso Estado. Agradeço a V. Ex^a. Eram esses os pontos que gostaria de destacar.

A Bahia sempre se mostrará reconhecida a todos aqueles que trabalharem por seu desenvolvimento. Tenho a certeza de que ela é merecedora de toda a atenção do Governo Federal e do Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador César Borges, que é engenheiro, quero dizer que está ao nosso lado um outro grande engenheiro do Brasil, que foi Governador do Estado de Roraima: Neudo Campos. Foi um dos mais brilhantes governadores e conseguiu manter o Estado em paz, sem conflitos entre índios, negros e brancos. Todos eram brasileiros e estavam em paz e, como na bandeira do Brasil, viviam em meio à ordem e ao progresso. S. Ex^a nos honra com sua presença aqui, acompanhado deste Senador que mostra a bravura do povo de Roraima. Foi o primeiro Senador da República a denunciar falcatruas de ONGs e o primeiro a advertir o Governo brasileiro quanto às inconveniências daquelas políticas territoriais que privilegiam determinadas raças.

Como disse Rui Barbosa, a pátria é a família amplificada, e nós somos a família de brasileiros e brasileiras.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador de Mato Grosso Gilberto Goellner, do DEM, que, com a sua inteligência e amor ao Estado, nos faz relembrar Jonas Pinheiro, aquele extraordinário homem, determinado, que defendia os produtores do Brasil.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^as e Srs. Senadores, venho à tribuna para falarmos um pouco de um produto agrícola que veste a todos nós: o algodão brasileiro.

O algodão se desenvolveu sob a égide da Embrapa lá no seu Estado, Senador Mão Santa, em Campina Grande, onde eu tive o prazer de atuar como consultor convidado pela Embrapa durante um ano, juntamente com o Dr. Eleusio Curvelo Freire, à época Chefe do Centro de Algodão de Campina Grande. A Embrapa auxiliou o desenvolvimento da cotonicultura no Nor-

deste e também no Centro-Oeste brasileiro, e é disso que vamos falar.

Nos anos 80, o Brasil era grande produtor e exportador de algodão, principalmente com o algodão do Estado do Paraná e do Nordeste brasileiro. Até 1996, houve uma diminuição da área de produção, até o Brasil produzir apenas 47% do seu consumo nacional e tornar-se o segundo maior importador mundial de algodão, gastando mais de US\$1 bilhão por ano por esse motivo.

A partir de 97, houve uma nova fase da cotonicultura brasileira. Com o apoio dos governos dos Estados, que criaram fundos de desenvolvimento da cultura do algodão, abrindo mão do seu ICMS em 75%, foi possível fazer voltar a crescer a cotonicultura. Foram criados fundos que conseguiram desenvolver e promover a pesquisa e o desenvolvimento dessa cultura, principalmente no Centro-Oeste. Com isso, o polo produtor se transferiu basicamente do Nordeste para a Região Centro-Oeste e oeste da Bahia.

O oeste da Bahia hoje é o segundo maior produtor do País, tendo como centro o Município de Luís Eduardo Magalhães, os distritos de Roda Velha, toda aquela região de Barreiras. Há pouco, fez menção o Senador César Borges ao grande desenvolvimento da agricultura ocorrido no oeste baiano como um todo, principalmente com a cultura do algodão, da soja e do milho.

Em 2008, este ano, o Brasil prevê colher 1,5 milhão de toneladas de pluma, o que coloca o País entre os seis maiores produtores mundiais, ao lado dos Estados Unidos, China, Índia e Paquistão.

A produção brasileira de algodão se concentra em Mato Grosso (com 52% de produção) e na Bahia (com 31%). Somente a Região Centro-Oeste e a Bahia produzem hoje 93% do algodão brasileiro. Infelizmente, Senador Mão Santa e Senadores do Nordeste, a cotonicultura do Nordeste diminuiu intensivamente. Ela era feita exclusivamente por pequenos produtores; e, hoje, basicamente, fica inviável competitivamente. Já no Centro-Oeste brasileiro, a cotonicultura se desenvolveu em bases empresariais, com mecanização e também com intensivo uso de mão-de-obra.

O Brasil consome hoje dois terços da sua produção, exportando, assim, o excedente de um terço. Essa mudança só foi possível graças à altíssima tecnologia empregada pelos produtores brasileiros, como eu já frisei inicialmente e ainda hoje, capitaneada pela Embrapa, pelos centros de pesquisa regionais e, principalmente também, pelos elevados investimentos feitos pelos agricultores nos últimos anos.

A produtividade brasileiras é das mais elevadas do mundo. Isso tudo, apesar de os produtores bri-

leiros estarem impedidos de utilizar, como em todos os países produtores de algodão, variedades geneticamente modificadas, mais produtivas e que permitem o menor uso de defensivos agrícolas. O produtor tem que arcar, então, com custos elevados de defensivos, fertilizantes e insumos; suportar juros elevadíssimos e perdas com a crescente desvalorização do dólar frente ao real, além dos custos decorrentes da crônica carência nas áreas de infra-estrutura, como a de transportes e de portos. Anteriormente, também foi mencionada a carência de transporte rodoviário não só no Estado de Mato Grosso, mas principalmente no oeste baiano, e as péssimas condições em que se encontram as rodovias federais, realmente precisando, como nós tivemos hoje a oportunidade de ouvir a Ministra Dilma dizer, que o PAC resolva esses problemas estruturais, principalmente o rodoviário e o ferroviário.

Um exemplo da capacidade empresarial dos produtores brasileiros foi a organização em entidades, pois, nesse processo, os produtores passaram a realizar tarefas conjuntas de controle ambiental, de racionalização do processo produtivo, de processamento e industrialização e de procedimentos para exportação. Isso tudo dentro de bases socioambientais altamente afinadas para colocar o algodão brasileiro com um selo de qualidade e de responsabilidade socioambiental.

Assim, foi criada, em 1999, a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – Abrapa, com sede em Brasília, e foram criadas, desde aquela época, Associações Estaduais de Produtores de Algodão em vários desses Estados. Hoje, são nove Estados: Maranhão, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Piauí.

Essas associações, lideradas pela Abrapa e atuando em articulação com a CNA e suas federações estaduais e sindicatos municipais, têm contribuído para tornar a cotonicultura brasileira sustentável e competitiva mundialmente e promover o algodão brasileiro no mercado interno e externo.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Concede-me um aparte?

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não, estava aqui me concentrando, mas é com o maior prazer, Senadora Marisa Serrano, que lhe concedo um aparte.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada. Acho que é importantíssima a sua fala quando discute a questão do algodão e daqueles que produzem neste País. Mato Grosso do Sul é um grande produtor também de algodão na região de Chapadão do Sul, Costa Rica, Baús e na nossa fronteira lá com Goiás e Mato Grosso. É uma das riquezas do meu Estado. É claro e evidente que precisamos mais do que ter grandes

produtores de algodão e ver aqueles campos lindos na época da colheita do algodão. Precisamos mais do que isso. Nós queremos uma industrialização daquela região toda, abrangendo Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Nós temos ali a Feronorte, que nos liga aos Estados consumidores do Sul do País, os grandes Estados consumidores. Portanto, nós poderemos agregar valor à produção do algodão, que sai de lá *in natura*. Nós não o beneficiamos e ele não dá as divisas econômicas que nós poderíamos ter se tivéssemos um *upgrade*, se conseguíssemos crescer um pouco mais nessa área da industrialização. Agregar aquilo mais que podemos agregar para que o algodão seja beneficiado na nossa região, eu acho que é fundamental. Espero estar hoje lá na posse da nova diretoria, para incentivá-los, incentivar os produtores de Mato Grosso do Sul, incentivar aqueles que acreditam que vale a pena produzir, e produzir com todas as intempéries. Eu sei o quanto os produtores de algodão sofreram há pouco tempo, apostando nessa cultura. Estados como os nossos, tanto Mato Grosso como Mato Grosso do Sul, têm que agradecer muito aos homens e mulheres que acreditam na produção, que investem. Apesar das intempéries, apesar dos problemas econômicos, apesar de todas as nossas políticas, eles continuam acreditando. A esses homens e mulheres, eu quero fazer o meu preito aqui e também à sua fala, que é importante para o seu Estado, mas é muito importante para o meu também. Muito obrigada.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Concordo integralmente, Senadora Marisa Serrano. Dou como exemplo a minha cidade, Rondonópolis, que recebeu, neste último ano, investimentos de duas grandes empresas têxteis brasileiras, uma já em pleno funcionamento, uma das maiores da América, que desenvolve fiação e tecelagem; a outra, por se instalar, que agregará as confecções que virão em seguida. Assim, juntamente com Cuiabá, Várzea Grande, provavelmente se torne grande pólo de confecção. Essa atividade emprega muita mão-de-obra e desenvolve um trabalho familiar, com a participação de mulheres principalmente.

Diria, como exemplo, que Goiânia hoje é um grande pólo de confecção, assim como Fortaleza, no Ceará. Esses são, hoje, dois pólos exemplares de desenvolvimento de confecção no País.

Concordo quando V. Ex^a fala que devemos produzir aqui. Com isso, quem sabe, iremos exportar menos, porque hoje o nosso algodão é bem recebido em todo o mundo. A indústria têxtil saiu da Europa, foi para a Ásia, assim como outras atividades. Então, o Brasil, inclusive o seu Estado, Mato Grosso do Sul, é um grande exportador de algodão para esses países

asiáticos. São inúmeros os países que conseguem confeccionar a preços mais baixos, devido ao custo da mão-de-obra e à quase inexistência de impostos na produção. Então, conseguem produzir e abastecer o mundo. Tanto que os Estados Unidos diminuíram em muito a sua indústria têxtil e, atualmente, são grandes importadores de matérias acabadas de confecção.

O trabalho conjunto da Abrapa – Associação Brasileira do Algodão com as autoridades públicas e privadas vem dinamizando a relação entre produtores, governo, comerciantes, indústria têxtil brasileira e importadores internacionais, promovendo principalmente o algodão brasileiro nesse mercado interno e externo.

Cito vários congressos internacionais de que produtores brasileiros participaram, conseguindo abrir esses mercados. O congresso de Liverpool, na Inglaterra, acontece todos os anos, com o comparecimento de mais de trinta produtores brasileiros. Houve um congresso recente em Bremen, na Alemanha, com a participação de mais de trinta produtores brasileiros. Houve um congresso nos Estados Unidos e outro na Austrália, de exportadores de algodão, além das rodadas do ICAC, que se revezam no mundo todo. Recentemente, houve um grande congresso em Goiânia. No Brasil, a Associação Nacional dos Exportadores de Algodão – ANEA todo ano desenvolve um grande congresso internacional.

Ao destacar, então, o valioso trabalho da Abrapa e de suas associadas, quero registrar a posse, hoje, dia 8 de maio, da nova diretora da Abrapa, para o biênio 2008/2010, agora sob a presidência do produtor Haroldo Rodrigues da Cunha, do Estado de Goiás. Ela conta, no seu quadro diretivo, com dinâmicos representantes do setor produtivo do algodão e, em seu Conselho Consultivo, com seu ex-presidente João Luiz Ribas Pessa, de Mato Grosso; Jorge Maeda, de São Paulo; Eduardo Logemann, do Rio Grande do Sul, mas que possui atividades algodoeiras no Nordeste, na Bahia, e no Centro-Oeste, em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul; e João Carlos Jacobsen, o presidente anterior, que é do Município de Barreiras.

Aproveito a oportunidade para prestar à nova direção da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão as homenagens e a disposição de estar no Senado Federal acompanhando os trabalhos dos produtores de algodão do Brasil e colocando-me como defensor desse importante segmento produtivo do agronegócio brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra como orador inscrito o Senador Paulo Duque, representante do PMDB do Rio de Janeiro, que tem a maior experiência da his-

tória política do nosso Brasil. Dos dias de Vargas até hoje, sua inteligência e a sua história enriquecem este Senado da República.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, por suas palavras iniciais. Como V. Ex^a é o Senador mais querido do Estado do Rio de Janeiro, não posso nem estranhar a gentileza de suas palavras.

Imagine, Sr. Presidente, que ouvi o discurso de hoje do Senador Mozarildo, que informou ao Senado que, no seu Estado de Roraima, até hoje o prédio onde está instalado o governo pertence à União.

Roraima é um Estado relativamente novo. Hoje foram transcritos aqui vários problemas que estão afetando aquela população, que está preocupada. E, *en passant*, ele falou que até hoje o Palácio do Governo não foi transferido para o Estado, pertence à União. É exatamente essa a frase que me faz vir à tribuna hoje.

Imagine também que éramos um Estado pequeno, quando fomos criados inicialmente lá no Rio. A capital do Estado, a capital do Brasil, quando foi transferida para Brasília, nos idos de 1961, transformou-se em Estado da Guanabara. E a nossa grande sorte é que fomos governados inicialmente por três estadistas que deixaram seus nomes gravados, cada qual em determinado setor, em determinada dimensão. Naquela época, eu era Deputado Estadual e pude participar da elaboração de várias constituições estaduais.

Tivemos, provisoriamente, o José Sette Câmara, embaixador; tivemos um gênio da oratória, da cultura, do dinamismo, que foi Carlos Lacerda; tivemos, em seguida, um homem de grande visão política, um mineiro, que já havia sido Deputado Federal, já havia ocupado inúmeros cargos da administração de Minas Gerais e do Brasil, que foi Negrão de Lima, e finalmente tivemos um grande jornalista, Deputado Federal quase sempre mais votado, que foi Chagas Freitas, muitas vezes injustiçado, mas a quem recentemente vem sendo feita justiça.

Foi, sem dúvida, um excelente administrador, um homem público de irretocável honestidade. Essa valeu e foi a sorte dos cariocas e de todos aqueles que vivem na cidade do Rio de Janeiro, depois de Guanabara.

Acontece que, transcorridos alguns anos, houve a fusão de dois Estados, para a surpresa da classe política de todo o Brasil. Houve uma fusão. Imaginem se, de repente, a Bahia resolve fazer uma fusão com Sergipe – são Estados vizinhos –, ou Pernambuco, lá em cima, com o Estado vizinho, a Paraíba, ou mesmo

o Amazonas com o Pará? Seja qual for o motivo, imaginem a surpresa da classe política, se isso ocorresse. São 27 Estados da Federação.

A criação do novo Estado do Rio de Janeiro trouxe para o Brasil o equilíbrio político, porque, antes, o predomínio político era de São Paulo e de Minas: São Paulo e Minas, Minas e São Paulo, São Paulo e Minas. Até que surgiu o novo Estado do Rio de Janeiro, que trouxe uma espécie de mudança política na federação. Tanto é verdade que, hoje, o Rio de Janeiro, na hora da sucessão presidencial, é ouvido, é considerado. Foi igual à implantação desta televisão aqui, no Senado Federal. Esta foi uma das melhores coisas que o Presidente Sarney conseguiu realizar, o que tornou V. Ex^a, Presidente, o homem mais popular do Brasil hoje. Não é elogio, não. Estou falando a verdade. V. Ex^a é o mais querido. Qualquer pesquisa revela isso, tanto no Rio quanto na Bahia, em qualquer parte. É o Mão Santa!

É por isso que gosto muito de usar esta tribuna quando V. Ex^a preside a sessão, com a sensibilidade do homem que conhece como ninguém a história do Brasil e que nos conta sempre a Guerra do Jenipapo, de que nunca tinha ouvido falar. Ouço com deleite quando V. Ex^a discorre sobre a Guerra do Jenipapo com aquele orgulho, como se V. Ex^a tivesse participado, com sua escopeta, daquela guerra.

Estou fazendo esta introdução, lembrando, meu caro Senador Francisco de Assis, que foi dito que o Palácio ainda pertence à União, embora o Estado de Roraima já tivesse sido criado. Mas digo a V. Ex^a o seguinte: há meio século, pelo menos, a capital mudou. Criou-se o Estado da Guanabara, e a grande maioria dos prédios, que era da União, continua sendo da União, muito embora a Lei Complementar nº 20, de 1974, que criou o novo Estado, fundiu os dois Estados, criando o grande Estado do Rio de Janeiro. Porém, os imóveis não foram transportados para o novo Estado. Estão se deteriorando.

Estou lutando aqui, neste Senado – é meu primeiro projeto de lei –, para que o Palácio Gustavo Capanema, construído nos idos de 1945, inaugurado ainda pelo Presidente Getúlio Vargas, onde estão as obras artísticas mais notáveis do País, seja transferido para o Estado do Rio de Janeiro. Até agora, nada. É um projeto de lei. Até agora, nada; nada lá fora, nada do Poder Público lá fora, mas, sim, aqui dentro, porque aqui dentro já obteve aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

E, no momento, esse projeto de lei está na Câmara dos Deputados, também na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, cujo Relator é o De-

putado Filipe Pereira, uma das boas promessas da política brasileira.

Ouvi, hoje, os diversos oradores, seja da Bahia, seja do Mato Grosso. Estou aqui com um livro sobre a construção desse Palácio, sobre os murais de Portinari. Ele era um patriota – tinha suas convicções ideológicas, mas era um patriota. Ele retratou com sua arte a riqueza do Brasil por meio da pintura. Há murais dele no Palácio Gustavo Capanema, em que mostra as riquezas do Brasil, como a cana-de-açúcar. É um mural maravilhoso! Mostra também o fumo – na Bahia, talvez –, e o algodão. Falou-se aqui da riqueza do algodão brasileiro, que está sendo exportado e sendo bem acolhido. Outro mural retrata o pau-brasil, a erva-mate.

Portinari, com sua sensibilidade extraordinária, conseguiu retratar toda a riqueza brasileira, tudo aquilo que o Brasil produzia. Nem era preciso plantar, não. Já estava aqui. Refiro-me à borracha, ao café, ao cacau. Aqui, foi falado em cacau, na Bahia. Portinari, já naquela época, pintava o cacau no mural, o fumo, o gado, o ouro, a carnaúba.

O que mais posso falar sobre Portinari? Foi um extraordinário pintor. O sentimento de brasiliidade dele poderia retratar para a eternidade a riqueza do Brasil, seu patriotismo, sobretudo com um talento inimaginável.

Tudo isso está lá no Palácio Gustavo Capanema, na Rua da Imprensa, na cidade do Rio de Janeiro, e é objeto de projeto de minha autoria, que tem todas as condições de ser sancionado. Faríamos a doação daquele palácio, que está subaproveitado, praticamente vazio e deteriorando-se, para o Estado do Rio de Janeiro – o novo. Instalaríamos lá nossa Secretaria Estadual de Educação. É esse o objetivo do projeto.

Estou falando em Portinari, mas lá existem inúmeras obras de arte: esculturas de Celso Antônio e outras, que poderiam, todas elas, ser bem cuidadas, bem tratadas.

Tenho, seriamente, a obrigação de não jogar palavra fora, mas, seriamente, tenho de lutar para que esses imóveis, que eram da União e que continuam sendo da União, sejam passados para o novo Estado. Ninguém pediu isso, ninguém votou se queria ou não criar o Estado, não houve plebiscito, não houve nada. Foi um ato que, realmente, merecia ser objeto de votação.

Não pense V. Ex^a, Sr. Presidente, que a fusão dos dois Estados foi um ato de violência, porque não foi. Houve uma mensagem, enviada para esta Casa, para o Congresso Nacional, que foi votada, discutida. Havia apenas dois Partidos na época, e esses dois Partidos,

com seus representantes, Senadores e Deputados, votaram, no Brasil, a fusão dos dois Estados.

Eu faço questão de trazer para a tribuna assuntos de interesse nacional, públicos, mas vinculados sempre ao meu Estado, o meu novo Estado do Rio de Janeiro. Eu espero que, antes de terminar este mandato, eu tenha conseguido transformar em lei esse projeto, que é de alto interesse público. Nós, no Rio de Janeiro, saberemos ali instalar, ali aproveitar, e bem, a Secretaria de Educação do Estado, que funciona num prédio alugado. Excelência, funciona em prédio alugado! Está vazio, praticamente. Em seguida, farei um projeto idêntico em relação ao Ministério da Fazenda, aquele prédio maravilhoso, a fim de que seja também transferido para o Estado do Rio de Janeiro, cujos órgãos fazendários andam espalhados pela cidade, em prédios alugados, inclusive.

Era o que eu queria dizer hoje, Sr. Presidente, fazendo até uma homenagem ao pintor Cândido Portinari, que merece todo apreço. Os painéis estão lá.

Quem for ao Rio de Janeiro e quiser passar horas maravilhosas, dê uma entradinha no prédio do Ministério, onde estão obras de Portinari, de De Fiori e Celso Antonio, esculturas, obras de Vera Janacópulos e tantos artistas brasileiros com fama aqui e no estrangeiro.

Era isso o que eu queria dizer, era isso o que eu queria afirmar.

Quando o Deputado por Roraima disse que, até hoje, o Palácio do Governo pertence à União, eu disse, comigo mesmo: “E na Guanabara? E no Rio de Janeiro, em que os imóveis ainda são da União?”

Estou terminando, Sr. Presidente. Verifico que existem oradores inscritos e terei o maior prazer em ouvi-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em seu brilhante pronunciamento, o intelectual Senador Paulo Duque, que representa o Rio de Janeiro, adverte o Governo Federal para transferir os imóveis para o Estado do Rio de Janeiro; que assim também ocorra em outros Estados, a exemplo de Roraima, e que sejam administrados pelos Governos estaduais. Ele aproveitou a oportunidade para render homenagem à cultura do artista Portinari, paulista da mesma cidade de São Paulo.

Continuamos com a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por cessão do Senador Jayme Campos. Depois, chamei Flávio Arns, Eduardo Azeredo e o País aguarda a Senadora Kátia Abreu, última oradora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, esta Casa, desde

às 10 horas, assiste, na Sala 2, na Ala das Comissões, ao depoimento da Ministra Dilma Rousseff. Embora a convocação seja para falar sobre o PAC, a Ministra, contrariando sua pequena tropa de choque, concordou em abrir discussões de outros temas.

Acho que, hoje, a Ministra viu o quanto estava mal orientada no que diz respeito, Senador Arns, a sua relação com esta Casa. Se V. Ex^a se lembrar bem, no dia em que estourou a crise do vazamento das informações, eu disse aqui, desta tribuna, que não tinha nenhuma dúvida de que se tratava de fogo amigo. O fato ocorreu dois dias após um membro do seu partido tê-la lançado candidata a Presidente da República em 2010. E, aí, vimos uma onda de ciúmes contra a gestora do PAC e vazamento de informações oriundas de sua área de governo.

Hoje, quiseram proteger a Ministra de tratar de assuntos que envolviam dossiês e uso de cartão corporativo.

A Ministra, de uma maneira inteligente, abriu mão, já que não era o objeto da convocação, mas acho que o grande mérito da Chefe da Casa Civil foi mostrar que não segue a orientação dos aloprados, e resolveu enfrentar o problema.

Senador Colombo, a Ministra não pode dizer e convencer a Nação de que o Palácio do Planalto e o Governo do qual ela participa não trabalham com dossiês. Aliás, nós tivemos bisbilhotagem em dossiês envolvendo vários membros do seu Governo.

O primeiro dossiê oficial foi aquele que envolvia o caseiro Francenildo – nosso conterrâneo, Senador Mão Santa –, que teve as suas contas devassadas porque desconfiavam estar ele prestando serviço a alguém.

O segundo episódio envolvia um vice-presidente do Banco do Brasil que se especializou na atividade de bisbilhotar a vida alheia e abriu o sigilo bancário de alguns parlamentares. Comprovado, o Sr. “Mexerica” teve que sair das funções, deixando, no entanto, em seu lugar, um substituto adredemente preparado, que comandou e pilotou aquele episódio dos aloprados, o qual culminou com a retenção de uma vultosa soma de dinheiro num hotel de São Paulo, às vésperas da eleição de 2006.

Numa CPI Mista, Senado e Câmara, o vice-presidente da Comissão, Deputado Paulo Pimenta, foi flagrado elaborando um dossiê em que acusava parlamentares, exatamente para tentar inibir a ação dos membros da Comissão nas suas atividades investigatórias. De forma que a prática do dossiê pelo atual Governo é comum, ela é uma rotina.

A Sr^a Ministra tem o dever de esclarecer e de convencer a Nação de que, na realidade, no caso dela, da sua Pasta, não ocorreu nada de grave. Não é fácil.

A grande pergunta, Senador Flávio Arns: se tudo estava correto, se tudo estava direito, se tudo estava certo, por que S. Ex^a ficou na dúvida, para vir a esta Casa, do dia 21 de março até a data de hoje? Para que isso? Fica a pergunta no ar.

Senadora Kátia Abreu, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Obrigada, Senador Heráclito. Eu gostaria de parabenizar V. Ex^a pela sua participação na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, onde esteve a Ministra Dilma Rousseff para falar do PAC e também, claro, não podia ser diferente, falar sobre o dossiê, que está virando uma mania neste Governo. V. Ex^a tratou do assunto com a maior integridade. Com relação ao PAC, qual foi o ponto central do que nós discutimos lá, hoje, Sr. Presidente? O PAC não é ruim para o Brasil, mas o PAC não tem a novidade propagada pelo Governo o tempo todo, nessa compulsão de divulgar a aceleração de investimentos que, na realidade, não foram alterados. Eu aprendi, durante o período da CPMF, muito bem-aprendido com os economistas que me assessoraram, que a economia só pode girar em torno do PIB. Tudo tem de ser em torno do PIB. Mostrei à Ministra Dilma Rousseff essa tabela, demonstrando a S. Ex^a que não houve alteração em investimentos públicos proporcionalmente ao PIB. Então, se não há aumento nesses investimentos, não houve dinheiro novo. O dinheiro é das estatais, da Petrobras, da Eletronorte, da Eletrobrás, que já têm a sua programação correta. Não é dinheiro novo. Não vamos enganar as pessoas. Vamos parar de prepotência e arrogância, achar que “eu que fiz, o primeiro do Brasil”, “que ninguém nunca antes neste País...” Bolsa-Família, antes se chamava Bolsa-Escola; Luz Para Todos, se chamava Luz no Campo. Foi isso que quisemos mostrar a S. Ex^a. Se no Governo Fernando Henrique investiu-se, em proporção ao PIB, 0,8 no primeiro mandato, e 0,9 no segundo; no Governo Lula foi, no primeiro mandato, 0,6, e neste segundo, 0,9. Então, qual é o dinheiro novo que temos nesse tal PAC tão propagado? Faço votos que esse percentual possa ser aumentado. Porque aí, sim, o País tem uma novidade: geração de emprego, de riqueza. Mas não vamos enganar as pessoas! Orçamento Geral da União mal-executado. Dos R\$16 bilhões que esta Casa autorizou, Senador Heráclito Fortes, o Senado e a Câmara autorizaram R\$16 bilhões a serem gastos em infra-estrutura no PAC no ano passado, só conseguiram gastar R\$4,7 bilhões. Já estamos no quinto mês deste ano e não fizeram nem 0,07%, dos R\$17 bilhões que já autorizamos. Então, além de não ter dinheiro novo, de não ter aumentado o dinheiro dos investimentos, ainda o mesmo tanto não está sendo cumprido. Então,

só pedimos isso, a Oposição: pedimos que não possa propagar e fazer um *marketing* falso. O *marketing* é saudável, mas desde que seja verdadeiro. Não posso vender gato por lebre. É importante que as pessoas saibam que o PAC nada mais é do que o dinheiro dos empresários, que vão ao BNDES, tomam o dinheiro emprestado, pagam juros, deixam seus patrimônios penhorados, além das estatais, a exemplo da Petrobras, que está investindo, e apenas 16%, que é a parte do Governo Federal, que não está sendo cumprida. Essa foi a discussão principal, Sr. Presidente. Ninguém está aqui rebateando o progresso e o desenvolvimento. Só queremos esclarecer; é obrigação da Oposição esclarecer a verdade para os brasileiros. Muito obrigada, e parabéns, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Mas, antes quero dizer que, com relação ao uso do cartão corporativo, fiz apenas uma pergunta à Ministra. Senador Flávio Arns, um jornalista, da sua terra, noticiou, há dois meses, a compra de relógios, da marca Cartier, no valor, salvo engano, US\$17 mil, em Nova York, e uma outra compra na Suíça, feitas com cartões corporativos. Não houve nenhum desmentido! Não houve um processo contra quem fez a denúncia falsa; não houve qualquer esclarecimento. A Ministra da Casa Civil, como gestora das ações do Governo, deve uma resposta à Nação. Hoje, fiz a pergunta a S. Ex^a, que não a respondeu. Mas, entreguei a S. Ex^a documento contendo essa denúncia, o que me dá o direito de lhe cobrar uma resposta.

A Senadora Kátia Abreu, com relação ao PAC, foi muito feliz. Não somos contra o PAC. Pelo contrário: somos a favor, queremos até que o PAC avance, que ande mais. Agora, o que não se pode, Senador Azevedo, é aceitar a colocação de botox em obra já existente. Chegamos ao cúmulo de, por má-informação da Assessoria da Ministra, Senador Mão Santa, atribuir-se ao Porto de Luís Correia como obra do PAC, quando, na realidade, nada existe de concreto. Quero lembrar-lhes que confundiram as datas e consideraram como início da construção do Porto de Luís Correia o ano de 1974. No entanto, V. Ex^a sabe que o seu início data da década 30, do Governo Epitácio Pessoa.

Outro episódio, Senador ACM Júnior, é que se esqueceram de dizer que, dos recursos colocados para o Porto de Luís Correia, R\$15 milhões são originários de uma emenda de autoria do Senador Mão Santa. Ou o Senador Mão Santa aderiu ao PAC e não nos avisou, ou estão usando indevidamente os recursos orçamentários, os quais compete a ele destinar, e isso é apropriação indébita.

As coisas precisam ser esclarecidas, porque tudo neste País é PAC. Daqui a pouco, até o ar que respiramos, Senador Sérgio Guerra, será obra deste Governo e pertencerá ao PAC. Isso não pode. A coisa não pode ser feita assim, até porque o Orçamento é uma lei, a lei mais importante que esta Casa vota a cada ano, perdendo apenas em importância e pompa para a Constituição Federal. Não se pode ver, meu caro Senador Eduardo Azeredo, o que estamos a ver a cada dia, desmoralizar-se, por meio de medidas provisórias e de outros mecanismos, o Orçamento, uma peça que não se respeita mais neste País.

Fiquei triste, mas muito triste, Senador Colombo, porque vi que para o meu querido Estado do Piauí, Senador Mão Santa, nada de concreto, tudo ilusão, tudo promessa, tudo “vai-se fazer”. Em outros Estados, obras em andamento; para outros Estados, recursos extras. Para o Piauí coube apenas obras feitas com o esforço da Bancada Federal, que se une, e, de maneira conjunta, de maneira unida, independentemente de partidos ou de ideologias, procuram, a duras penas, alavancar o progresso do nosso Estado.

A Transnordestina, uma esperança de todos nós, há quatro ou cinco anos, o Senador Sérgio Guerra, o Senador Tasso Jereissati e eu fomos discutir a Transnordestina com o então Ministro do Planejamento Guido Mantega, quando não se falava sequer em PAC. Hoje está lá, a obra privatizada, é uma obra das PPPs, com participação privada, que precisa, em primeiro lugar, dar garantia jurídica e econômica ao investidor. Estão nos enganando, prometendo essa obra inaugurada daqui a um ano ou dois anos.

O Porto de Luiz Correia, Senador Mão Santa, foi constrangedor quando perguntei a Ministra, não constava do projeto. A Ministra se socorreu na assessoria e as informações vieram erradas e truncadas.

Lamento, lamento Senador Mão Santa, que o nosso Estado, o Estado do Piauí, num elenco de obras que a Ministra me passou, nada de concreto. Aliás, Senador Flávio Arns, tive o prazer de, no começo desta semana, ir até Teresina assistir à inauguração de um Pronto-Socorro, que foi iniciado na minha gestão e que foi inaugurado agora. A princípio, o Presidente da República iria fazer um discurso anunciando a inauguração de obras do PAC. O constrangimento foi tão grande, que tiraram da programação a solenidade com discursos, porque de PAC não tem nada.

Há emendas federais. Depois, foram ao Centro de Reabilitação, uma obra fantástica, da qual eu tive a honra, atendendo solicitação da Primeira-Dama, cujo marido é meu adversário político, dar uma emenda de R\$1.000,000,00. O Presidente inaugurou um conjunto habitacional, com 200 casas, que também não

é obra do PAC. Saiu constrangido, quero crer, porque não conseguiu sequer motivar a população para um ato daquela natureza.

Senador ACM Júnior, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Heráclito Fortes, a participação do Governo no PAC é de apenas 13% do Orçamento Geral da União. Isto porque o Governo tem baixa capacidade de investimentos já que gasta muito em despesas correntes. Então, ele não tem capacidade de investimento e, por isso mesmo, ele reuniu no PAC 43,5% de investimentos privados, 43% de investimentos das estatais, principalmente da Petrobrás, que entra com mais de 30%, e o Governo entra só com 13,5%. Na verdade, o PAC é um *book* de projetos, inclusive privados, porque evidentemente pode ter financiamento do BNDES, mas são riscos privados. Outra coisa: as empresas estatais, na sua maioria, são empresas abertas, ou seja, são empresas públicas no sentido de terem o seu controle pulverizado, quer dizer, o Governo controla a maioria do capital, mas existem outros acionistas, que são do público. Portanto, na verdade, o Governo, inteligentemente, embora tenha desenhado um projeto para abranger todos os investimentos, apresenta a idéia como se fosse dele e que, sem isso, nada teria sido feito...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Trata-se de uma grande jogada de *marketing*, quando, na verdade, o Governo despende apenas 13,5% do total dos recursos. O fato tem que ficar muito claro para que não haja ilusão em relação a isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a tem absoluta razão.

Senador Sérgio Guerra, com relação à Transnordestina, lembro um episódio: no mês de agosto de 2006, portanto, no auge da campanha eleitoral de reeleição, o Presidente Lula inaugurou um trecho da Transnordestina no Município de Missão Velha, no Ceará. Para isso, requisitou do metrô de Fortaleza um vagão com ar condicionado. Fizeram uma festa. Políticos e jornalistas se confraternizaram, mas aquilo não passou de uma propaganda enganosa. De lá para cá, tudo está na mesma. Não há nada de concreto. São só promessas! O País não vive disso!

O que queremos, meu caro Senador Raimundo Colombo, é participar do BRIC, que envolve os países em desenvolvimento – Brasil, Rússia, Índia e China. Não estamos dando um passo concreto no sentido da garantia jurídica do investimento por parte de estrangeiros neste País. Nós estamos nos transformando em um paraíso de especuladores da moeda que vêm

para cá, com muita alegria, colocar seu dinheiro em um país que lhes remunera muito bem.

Mas as indústrias não são estimuladas e não são incentivadas, até porque não estamos investindo em mão-de-obra, não estamos investindo em escolas e em treinamentos. Senadora Marisa Serrano, aquele programa de um computador em cada sala de aula, de um computador para cada aluno, prometido no primeiro ano de Governo, em que cada unidade custaria US\$100, não passa de falácia.

Imaginem os Senhores se pelo menos essa parte tivesse sido cumprida, o Brasil teria avançado alguma coisa na área de tecnologia. Mas não; estamos vivendo em um país das maravilhas, em um país de promessas.

Ouço o Senador Raimundo Colombo, com a generosidade sempre presente do Senador Mão Santa, que preside esta sessão.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador Heráclito Fortes, faço o aparte para cumprimentar V. Ex^a tanto pela participação de hoje na Comissão de Infra-estrutura, a que eu estava presente e de que também participei, quanto pelo pronunciamento agora. Há um livro, *Memórias de Adriano*, que mostra que as pessoas, quando chegam ao poder, ficam prepotentes, arrogantes e donas da verdade. Essa é a posição do Governo hoje. V. Ex^a mostra as incoerências, a necessidade de olhar o outro lado. Por exemplo, V. Ex^a cita o BRIC. A China cresce 12%; a Índia, 11%; a Rússia está na faixa de 10%; e nós estamos a quatro e pouco. Essa é a verdade. Está crescendo? Está, mas bem menos que os outros. O Senador Antonio Carlos registrou também, com propriedade, a questão do *marketing*. O *marketing* é legítimo, todo Governo usa seu *marketing*, mas tem que ser em cima da verdade, em cima dos méritos que construiu. E isso não está sendo feito. V. Ex^a lembra bem em relação ao Piauí, e poderíamos colocar em relação a outros Estados, como Santa Catarina.

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Por isso, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e pela participação, hoje, na Comissão, que foi importante. Este é o nosso papel de Oposição: mostrar exatamente a incoerência e a necessidade de corrigir os erros para melhorar o trabalho e o desempenho do Governo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Ouço o sempre abalizado, sereno e competente, Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Mais uma vez, tenho muita satisfação de ouvir meu companheiro, Senador Heráclito, com a precisão de suas palavras, o que é recorrente. A propósito da questão da ferrovia, eu até ponderei com a Ministra a esse respeito hoje. Com relação à ferrovia chamada Transnordestina, o Governo atual tem anunciado essa obra como se ela já se desse, ou melhor, como se já estivesse em condições de uso. Primeiro, nada menos verdade. Segundo, mal há obras iniciadas naquele campo que V. Ex^a visitou. O que conhece da inauguração é uma obra muito limitada do ponto de vista da ferrovia. Terceiro, as obras estão rigorosamente atrasadas por várias razões. Vou citar duas, que têm muito a ver com o Governo Federal. A primeira diz respeito às desapropriações, que é tarefa do Governo Federal. Elas estão, eu diria, com mais de três anos de atraso, e continuam atrasadas. A segunda diz respeito a relatórios de meio ambiente, que passam também por órgãos federais e que estão rigorosamente atrasados. Assim, toda vez que ouço falar nessas sumptuosas, importantes e indispensáveis obras e na publicidade que se faz delas, faço como faz o Senador Heráclito Fortes: vou atrás para ver. E quando vou atrás para ver não encontro. E não encontro por conta de situações que têm começo, meio e fim dentro do próprio Governo: falta de competência gerencial, falta de decisão concreta e administrativa que faça as coisas acontecerem. No geral, o PAC é uma grande idéia, mas ainda é uma idéia, não se transformou nem se transformará, neste ano nem no próximo, em uma alavanca para o desenvolvimento econômico. O grande problema do Brasil neste instante é a infra-estrutura, que, ao invés de fazer o desenvolvimento fluir, atua para impedir que ele se dê. Além do mais, amplia custos de maneira a fazer com que a produção do País, de uma maneira geral, seja quase sempre antieconômica ou quase sempre não-competitiva. Não fosse o baixo salário dos brasileiros, não fosse a grande qualidade de nossas terras, o Brasil estaria seguramente em uma situação muito diferente dessa de que se fala. Falar em distribuição de renda, não com emprego, mas com bolsa-família, é contar 20% da verdade. Distribuição de renda com emprego estável...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – (...) e com produção é uma coisa. Distribuição de renda com transferência de recurso público para, sem contrapartida, manter populações do Brasil é outra coisa. Pode fazer sentido, mas está muito longe de representar um processo de autonomia, de auto-sustentação, de sustentabilidade de um projeto de desenvolvimento econômico para médio e longo prazos, que depende,

por um lado, de recursos naturais, de outro lado, de infra-estrutura, e, principalmente, de educação e de saúde, que estão, como todos sabem, falidos no Brasil, e não há PAC para lá nem PAC pra cá que tenha alterado isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a, como sempre brilhante, citou um fato da maior gravidade.

Senadora Marisa Serrano, se dependermos de decisões rápidas do Ibama para desenvolver o Brasil, estamos perdidos. Senador Mão Santa, hoje, talvez o Ibama seja o órgão público de que mais se fala mal no Brasil inteiro, porque está atrelado criminosamente a ONGs de objetivos duvidosos.

Eles fazem uma tabelinha fantástica. Dirigentes do Ibama têm familiares participando de ONGs que fiscalizam, por contrato feito, obras e áreas, em uma equação – e o Piauí tem sido vítima disso, Senador Mão Santa – em que algumas obras têm sido impedidas de continuar exatamente por essa triangulação feita criminosamente, quero crer. E dou um crédito de confiança, Senador Paulo Paim, à Ministra Marina Silva. Acredito que a Ministra não sabe o que ocorre ao seu redor. Porque as informações que nos chegam – e não são do Piauí, mas do Brasil – são preocupantes.

Senador Mão Santa, não vou cansá-lo. Há outros companheiros, e quero ser solidário. Mas digo algo que foi positivo: a Ministra perdeu o medo do Congresso. Os aloprados que diziam a ela que não viesse perderam a força. A Ministra veio, mas entre vir e convencer há uma distância muito grande. Tenho certeza de que a Ministra está se dedicando demais à prancheta, está vendendo os números virtuais das informações tecnocráticas, mas não está tendo o cuidado, Senador Paulo Paim, de ir ao local, de ver a realidade. Dizer que no ano que vem será inaugurado o Porto de Luiz Correia e recuperada a estrada de ferro entre Teresina e aquela cidade é, no mínimo, uma irresponsabilidade. Não sabe a Ministra que, por uma questão de tempo e de abandono, os trilhos foram retirados e casas construídas em cima da linha férrea. Não é uma tarefa fácil...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – (...) desalojar esse pessoal, até porque as casas foram construídas com energia, água e linha telefônica. É preciso que haja responsabilidade nesses anúncios. Por outro lado, é preciso que haja responsabilidade por parte das pessoas que anunciam o que é realmente o PAC e o que não é o PAC.

No Brasil, tudo parece ser PAC, Senador Eduardo Azeredo. Daqui a pouco, o ar que respiramos é obra desse Governo. E ar, já que é do Governo, é obra do

PAC. Não é assim! O PAC precisa ser levado com responsabilidade; é um programa sério. Não é um programa do atual Governo, até porque não começou agora. Esse programa, de longo prazo, de planejamento, vem desde o Governo passado, foi maquiado, como maquiado foi o Bolsa-Família, como maquiados foram vários programas. É preciso que se tenha no Brasil a cultura da continuidade administrativa e que as discussões políticas sejam travadas em outro campo. É preciso que o esforço que hoje se faz com relação a um projeto de desenvolvimento para o País seja continuado por quem venha a substituir o atual Presidente. Querer fazer, querer ser detentor do monopólio das boas intenções, querer ser o proprietário exclusivo das virtudes deste País é um erro que poderá levar este programa às raias do ridículo.

Cansados estamos de ver na televisão o anúncio de obras, de estradas, como se estivessem feitas. Agora mesmo, Senador Mão Santa, na chegada do Presidente Lula a Teresina, havia uma série de faixas, de responsabilidade do Partido dos Trabalhadores, saudando o Presidente da República. Uma dizia: "Obrigado, Presidente, pelo Algodão III" – a barragem do Algodão III. Essa obra não existe. Todos procuram saber onde é. Há o I e o II; o III não existe. Ou "Obrigado, Presidente, pela ponte de Luzilândia"; porém, a obra está parada há quase um ano. E por aí vai.

Não podemos desmoralizar a ação administrativa neste País. Essa ponte é necessária, importante, mas não podemos agradecer ao Presidente da República por aquilo que não existe, porque é um desrespeito ao povo. O povo de Luzilândia, da região norte do Piauí, precisa daquela obra.

Agradecermos, Sr. Presidente, com a maior humildade, se fosse um fato. O que não podemos é fazer de sonho caprichos de um Governo que se dá o direito de anunciar o que não existe. Daí a minha frustração no dia de hoje ao ver que, apesar de todas as obras anunciadas no Piauí, não há recurso novo. São esforços da Bancada federal, Senador Mão Santa, da qual participamos.

O exemplo de V. Ex^a merece ser registrado: embora participando da Oposição, colocou à disposição do Governo Federal e Estadual os recursos necessários para o recomeço do porto de Luís Correia. Daí a se dizer que será concluído e inaugurado no ano que vem e que esse porto, além do Piauí, vai servir à Bahia, é uma distância muito grande, é uma diferença muito grande, é uma irresponsabilidade com a qual não podemos conviver.

Cobrei da Ministra, agora há pouco: o Sr. Pedro Brito, que tem ligações com o Piauí, esteve lá, nessa ida a Luís Correia; em seguida foi à Europa e, de lá,

anunciou, Senador Paim, obras para dez portos no Brasil, num convênio que estaria assinando na Europa. O porto de Luís Correia não é citado.

Meu caro Presidente, meus caros Senadores, o Piauí trocaria tudo pela grande opção de se desenvolver e de sair da miséria, com uma obra como a Transnordestina. Só que a Transnordestina não passa de peça de ficção.

V. Ex^a vem alertando para o sistemático anúncio, por parte do Governador, de algumas barragens no rio Parnaíba. A Ministra, segundo informações suas, começará a desenvolver o projeto em 2009. Ocorre que o Governador, há quatro anos, marca a sua inauguração.

É preciso que se pare com essa brincadeira! É preciso que se pare com essa manipulação por meio da informação; é preciso que se pare de enganar e de iludir o povo do Piauí e o povo brasileiro.

Ao tempo em que louvo a vinda da Sr^a Ministra ao Senado, à Casa do povo, onde teve a oportunidade de ver que isto aqui não é o fim do mundo, mas o começo, desde que haja disposição para o diálogo, desejo que S. Ex^a volte mais vezes, mas com dados concretos. Que tenhamos, pelo menos nós, piauienses, Senador Mão Santa, alguma coisa para comemorar e aplaudir. Esse PAC, para nós, é tal qual a linha do horizonte: sabe-se que existe, vemos, mas nunca alcançamos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador, do Piauí, Heráclito Fortes, queríamos apenas fazer das palavras de S. Ex^a as nossas palavras.

Esta Casa aqui é da sabedoria. Não adianta, ninguém engana o Senado da República. Paim, isso aí é igual às metas. Juscelino fez trinta, e a meta-síntese, Brasília, a 31^a. O governo revolucionário, por intermédio de João Paulo dos Reis Velloso, fez o I PND e o II PND. O Presidente Fernando Henrique Cardoso fez o Mão à Obra. Luiz Inácio, no primeiro Governo, tinha o PPP – Parceria Público-Privada. O PAC é isso aí. Foi um cacarejar o que vi. As obras do Piauí todas são enganação, e há dezenas de obras inacabadas. Eu, com a autoridade de ex-Prefeito e ex-Governador do Estado, acho que deveríamos terminá-las.

Convidamos, para usar da palavra, de acordo com a inscrição, o Senador Flávio Arns, que representa o Partido dos Trabalhadores do Estado do Paraná.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, estive hoje, pela manhã, na audiência com a Ministra Dilma e depois tive de fazer uma palestra na Câmara dos Deputados. Voltei e participei de uma audiência pública, que presidi, sobre a barragem de Estreito, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Quero só fazer este depoimento, para ficar bem claro o meu entendimento. Já dizia ontem, quando consultado, que a Ministra chegaria a essa audiência pública e sairia muito mais prestigiada do que no momento em que entrou.

Digo a V. Ex^a que eu estava lá no encerramento, e a Ministra foi cumprimentada por todos os Senadores presentes, sendo aplaudida de pé, numa demonstração de que estávamos certos e de que esta, como V. Ex^a diz, é a Casa da democracia.

Tinha dito ontem que a Ministra viria, falaria sobre os cartões, sobre o PAC, sobre o Orçamento, sobre portos, sobre as estradas, com a maior competência. Essa foi a fala da Ministra na parte em que pude participar. Mas, por todos aqueles Senadores com quem conversei, ficou claro que a Ministra Dilma, nesse diálogo que teve hoje com os Senadores, respondeu a tudo e a todos, mostrando o seu preparo e a sua competência.

Como ela é do nosso Rio Grande, é com satisfação que dou este depoimento aqui, que, na verdade, confirmou tudo aquilo que eu havia dito no dia de ontem.

Está de parabéns o Congresso Nacional. Está de parabéns o Executivo. Está de parabéns a Ministra Dilma, que, com certeza, conquistou o coração e a alma de todos os Senadores.

Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso é a normalidade democrática; isso é um ato comum desde do início da democratização, quando os Governadores-Gerais deixaram nascer as Câmaras Municipais, que eram conhecidas até como as Câmaras dos Bons, onde atuavam os vereadores, nos primórdios de 1546. Na época em que o 1º Governador-Geral, Tomé de Souza, chegou, já se adotava essa sistematização.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois, pela ordem, darei a palavra a V. Ex^a. Já está, pacientemente, há duas horas, aguardando o Senador Flávio Arns. S. Ex^a é um *gentleman*. Eu estava acompanhando a espera de S. Ex^a desde muito cedo. Pacientemente aguardou e foi chamado. V. Ex^a vai usar pela ordem, em seguida.

Flávio Arns, com a palavra, pelo tempo que achar conveniente. S. Ex^a simboliza a maior garantia dos deficientes do nosso Brasil.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É dessa área, inclusive, Sr. Presidente, o assunto que gostaria de abordar durante alguns minutos.

Destaco que, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, recebemos a visita honrosa do jovem de 19 anos Ricardo Oliveira, que é uma pessoa com deficiência física: tem atrofia de origem neurológica, não consegue andar sozinho, tem um problema de desenvolvimento físico e motor.

O Senador Garibaldi Alves, que estava também participando dessa homenagem a Ricardo Oliveira, usou uma expressão muito bonita, referindo-se ao Ricardo: “Esse é o cara”. Essa é a pessoa, esse é a referência, esse é o astro no dia de hoje, esse é o cara, a pessoa mesmo que está sendo homenageada.

Ricardo Oliveira participou da Olimpíada de Matemática nacional, com 17 milhões de jovens, e ficou no grupo final dos vencedores, recebendo, inclusive, uma medalha de ouro pela sua participação nessa Olimpíada. Essa medalha da Olimpíada de Matemática foi recebida por ele pela segunda vez. Recebeu uma medalha de ouro em Astronomia e uma medalha de ouro em Astrofísica.

Temos de destacar que ele foi para a escola, começou a ir para a escola há dois ou três anos. Foi alfabetizado pela mãe, que completou somente a 6^a série e que o iniciou na leitura, na escrita e nos cálculos matemáticos. O pai o levava para a escola – a família mora num sítio – com um carrinho de mão, porque esse era o único veículo de locomoção para o caminho difícil de ser percorrido. O diretor da escola tomou conhecimento de que Ricardo existia, foi para lá, falou com Ricardo e o ajudou a fazer a matrícula. As professoras e professores da escola levavam as lições até a casa do Ricardo, para que ele pudesse acompanhar as tarefas escolares.

O Prefeito do Município de Várzea Alegre, no Ceará, situado a quase 500 quilômetros de Fortaleza, participou da audiência pública e também se mostrou totalmente envolvido com o aspecto da educação no Município, dando todo o apoio para o Ricardo Oliveira, esse rapaz de 19 anos.

O que a gente observou é que o Ricardo tem dom, tem talento, sem dúvida alguma. É uma pessoa que apresenta uma deficiência e que teve todo o apoio de todos os atores daquela comunidade, a começar pela família, pelos pais, dizendo: “Olha, educação é importante; vamos para escola. Eu o levo no carrinho de mão, vou ensinar a você aqui em casa”. O irmão

ajudava a trazer as lições da escola; houve o envolvimento do diretor, dos professores, do prefeito, da comunidade toda. Houve comprometimento para que Ricardo obtivesse sucesso.

E o depoimento do Prefeito na Comissão foi muito interessante, com clareza de expressão, com objetivos muito bem definidos, com a busca da transparência na administração. De fato, seria muito bom que ouvíssemos a experiência de uma Prefeitura dessa. E, como essa, existem muitas outras pelo Brasil afora que procuram fazer o melhor para seus cidadãos. Isso é bonito, é importante.

O Prefeito disse, por exemplo: "No nosso Município, a evasão escolar era de cerca de 15%. Trabalhamos, valorizamos os profissionais, estamos pagando melhor os profissionais; os profissionais têm o respeito do Prefeito, têm o respeito do Secretário de Educação; as crianças que apresentam algum risco social ficam na escola em período integral. Assim, a evasão diminuiu, passando de 15% para 2%". Em vez de 15% de evasão escolar, passou a haver 2% de evasão escolar.

Então, foi uma festa, eu diria, e essa festa aconteceu devido a um requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo, que é Presidente da Subcomissão de Assuntos Sociais para a Pessoa com Deficiência da Comissão de Assuntos Sociais.

Esse menino, Ricardo Oliveira, foi homenageado no Rio de Janeiro, ao receber a medalha, pelo próprio Presidente Lula, que o chamou para o seu lado e que fez a homenagem para todas as pessoas. Ricardo, estudante de 19 anos, um gênio, podemos dizer, tem um dom que aflorou a partir do esforço daquela comunidade. O Presidente Lula leu uma frase do Ricardo que, eu diria, é muito importante, e isso foi mostrado no filme. A frase é a seguinte: "Hoje, o Brasil está me ajudando; amanhã, eu quero ajudar o Brasil". O Ricardo foi que falou isto: "Hoje, o Brasil está me ajudando; amanhã, eu quero ajudar o Brasil".

Que tipo de ajuda o Brasil está dando para o Ricardo? É a participação no que se chama Benefício da Prestação Continuada (BPC) para a pessoa com deficiência. Ao mesmo tempo, os pais, que são pequenos agricultores e que enfrentam dificuldades também, sem dúvida, como muita gente pelo interior deste Brasil, recebem o benefício do Bolsa-Família.

Agora, o Ricardo, com o prêmio, tem um incentivo de aproximadamente R\$100,00 de uma bolsa de iniciação científica. Ou seja, a família vive em função desses benefícios. Essa família, por meio do Ricardo, por meio do irmão, que está estudando, dá exemplo. Todos os Senadores e Senadoras presentes disseram: "Não é que vão ajudar o Brasil, estão ajudando o Brasil,

pelas políticas de que já estão participando agora, pelo exemplo, pela referência, pela participação".

Então, desta tribuna, devemos pensar em como essas políticas públicas são fundamentais, são essenciais, importantes para a construção da dignidade e da cidadania. Esse assunto foi abordado ainda há pouco por oradores, e podemos dizer que a distribuição de cidadania – eu nem diria de distribuição de renda –, a distribuição de dignidade e a distribuição de oportunidades acontecem por meio de políticas públicas. O Ricardo foi muito feliz ao dizer: "O Brasil me ajuda hoje por meio dessas políticas, e quero ajudar o Brasil, na seqüência". E ele já está ajudando, como a gente procurou enfatizar.

Então, é um exemplo bonito de união, de busca de um objetivo, de participação dessa criança, com uma dificuldade enorme de transporte escolar. Esse jovem deveria ter o transporte escolar à sua disposição, como outros jovens também, que o conduzisse da casa até a escola. A criança e o jovem precisam ter a garantia do acesso e da permanência na escola, ficando na escola, tendo uma educação de qualidade. Eles já têm o computador, o acesso à Internet nas lições, a compreensão e o acompanhamento de todo o corpo educacional, mas também devem ter o transporte.

No Governo Federal, não há qualquer programa de transporte escolar. O Senador Eduardo Azeredo e eu, representando a Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, já estivemos falando, há algum tempo, acompanhados inclusive pela TV Senado, com o Ministro da Educação sobre isso, para apontar essa dificuldade e para dizer que precisamos achar mecanismos. Só existem mecanismos de financiamento por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que são insuficientes. Falando com a Senadora Marisa Serrano e outros Senadores e Senadoras, vamos fazer um esforço, como Comissão, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para que haja algum tipo de mudança que permita essa previsão de destinação de recursos para essa finalidade.

Senador Eduardo Azeredo, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a, sempre com essa forma didática, consegue transmitir exatamente o que aconteceu lá hoje. Foi um dia, eu diria, memorável mesmo. Foi um dia de paz, um evento de esperança, que nos mostra que as pessoas conseguem superar suas dificuldades, que a própria natureza compensa as pessoas. Ele demonstrou inteligência, com sua maneira alegre, com aquela feição alegre. Como pode uma pessoa com a dificuldade que tem estar de bem com a vida enquanto

tanta gente cheia de dinheiro está de mal com a vida? É importante o que pudemos ver hoje: a beleza da forma como ele soube enfrentar as dificuldades, com o apoio da sua família pobre. Dessa maneira, considero que, na manhã de hoje, a homenagem ao Ricardo foi uma mensagem para todo o Brasil, uma mensagem de esperança. Espero que o exemplo dele seja multiplicado, que as pessoas que estão no comando, seja na área pública ou na área privada, tenham a visão de que devem sempre apoiar e dar oportunidade às pessoas que têm necessidades especiais. Quero cumprimentá-lo, mais uma vez, pela sua maneira correta de ver esse assunto, dando-nos orientações. Como sempre digo, V. Ex^a é nosso guru nessas questões ligadas às pessoas com deficiência. Impressionou-me muito a face alegre dele. Ele gosta e entende de Matemática, uma coisa que todos nós sabemos que é um pouco árida, mas, além disso, entende de Astrofísica e de Astronomia. Foi muito bom o que pudemos ver, e Deus queira que isso possa se repetir e que as condições de vida para todos que têm dificuldades neste Brasil possam ser melhoradas sempre! Para isso, estamos aqui. Estamos cobrando – como V. Ex^a cobra – a questão do transporte escolar num sentido positivo. Esse é um caminho. V. Ex^a está no Governo, e eu estou na Oposição, mas estamos juntos, buscando uma melhoria para a população.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Concedo-lhe um aparte, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns, não resisti à tentação de lhe fazer um aparte. Quero cumprimentar V. Ex^a e o Senador Eduardo Azeredo. Estivemos hoje numa reunião para tratar da Emenda nº 13, e eu dizia lá e vou repetir aqui: em questões como essa que V. Ex^a defende com muita firmeza e com muita convicção, Senador Eduardo Azeredo, como a das pessoas com deficiência, é mais do que justa a homenagem que foi feita hoje. Eu só não estava lá por que me encontrava num debate sobre o Estatuto da Igualdade Racial na Câmara. Depois, no Senado, houve um debate sobre a barragem de Estreito, e estivemos, depois, com a Ministra Dilma Rousseff. Mas quero fazer este aparte para cumprimentar V. Ex^a e dizer que, de fato, o Ricardo é um grande campeão. Quando nos lembramos daquele episódio que nos contaram, de que ele era transportado num carrinho de mão...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Exatamente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Isso só faz com que a homenagem que V. Ex^a faz agora, da tribuna do Senado, seja mais do que justa. Sempre digo, com muito orgulho, aquilo que disse aqui o Senador

Eduardo Azeredo: se existe o Estatuto da Pessoa com Deficiência com muito mais amplitude do que o projeto original que apresentei, agradeço a V. Ex^a e à própria Subcomissão que V. Ex^a coordena muito bem, Senador Eduardo Azeredo. V. Ex^a conseguiu quase a unanimidade de 100%. Não digo 100%, mas 90% V. Ex^a conseguiu. E fiquei muito feliz de receber em meu gabinete, ainda nesta semana, uma edição do Estatuto autografado por V. Ex^a. Parabéns a V. Ex^a! Vivam os nossos Ricardos, tanto homens quanto mulheres com deficiência, que estão escrevendo essa bonita história que o Ricardo refletiu, hoje pela manhã, na Comissão em que foi homenageado! Parabéns a V. Ex^a!

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Muito obrigado.

O Senador Eduardo Azeredo quer dizer algo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Eu queria só complementar, dizendo que a presença do Senador Garibaldi Alves, que, voluntariamente, quis ir até lá, demonstra mais uma vez também uma grande qualidade do nosso Presidente, que é um homem simples, um homem de sentimento humano. A presença de S. Ex^a hoje só fez crescer a homenagem que preparamos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Exatamente. Isso eu procurei destacar hoje cedo, porque contar com a presença do Presidente do Senado Federal na homenagem já é um fato importante, mas todos nós sabemos da importância que o Senador Garibaldi Alves empresta a várias áreas fundamentais no Brasil, mas particularmente a essa da pessoa com deficiência.

Quero dar os parabéns ao Prefeito, porque me impressionou muito também sua clareza e o seu compromisso com as mudanças que são necessárias. Fiquei muito bem impressionado e quero dar esse abraço a todos os habitantes de Várzea Alegre. Sou professor e gostei muito da participação dos professores, do diretor da escola, do professor particular que disse que o Ricardo constrói teorias matemáticas a partir daquilo ele procura ensinar. Foi uma aula de cidadania na sua intelecto. Isso é bonito, é bom, e o Ricardo representa, como o Senador Paulo Paim disse, os 25 milhões de brasileiros que têm algum tipo de deficiência, seja ela mais leve ou mais acentuada, sejam as necessidades menores ou maiores. Ele lembrou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado no Senado depois de dezenas de audiências, de reuniões e de debates com promotores, com juízes, com Tribunais, com associações de pessoas com deficiência, com pais. Trata-se de um texto muito importante que está à disposição da sociedade.

Nossos parabéns à Comissão de Assuntos Sociais, presidida pela Senadora Patrícia Saboya e vice-

presidida pela Senadora Rosalba Ciarlini, por esse momento bonito que o Senado Federal viveu. O Senador Garibaldi Alves usou uma expressão que, acredito, corresponde à realidade, dizendo: "Esta reunião é muito mais importante do que qualquer outra reunião que esteja acontecendo hoje no Senado". E sabíamos que havia várias reuniões de muita repercussão dentro do Senado.

Só para concluir, Sr. Presidente, quero também deixar como lido um pronunciamento de minha autoria sobre a regulamentação da profissão de bacharel em Turismo, destacando a grande importância do turismo para o nosso País, o que representou, no ano passado, uma renda de US\$5 bilhões (R\$10 bilhões) por meio do turismo, com a valorização do profissional formado nessa área.

Agradeço a V. Ex^a que, como médico, como Senador, como político, é uma pessoa que vem emprestando toda a sua energia a favor de cidadania, de dignidade e de transparência para todos e também para a pessoa com deficiência. Quero testemunhar que o clima no Senado para essa área é positivo, é de construção, de participação. Todos nós podemos dizer que todos merecem ter as chances e as oportunidades como uma questão de direito, não de pena, de piedade ou de compaixão, mas por serem cidadãos. Queremos dizer que todos são cidadãos.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a motivação que me traz a esta Tribuna hoje é uma preocupação que está presente no cotidiano de milhares de brasileiros que estão matriculados ou que já concluíram o curso de Turismo em nossas instituições de ensino superior. É a necessidade de regulamentação da profissão de Bacharel em Turismo. O assunto, inclusive, vem sendo tema de intenso debate pela categoria, com manifestações favoráveis e posicionamentos contrários.

Para o bem dos profissionais, considero fundamental a realização de um amplo debate, aqui no Senado, sobre os aspectos que envolvem a regulamentação desta profissão, cada vez mais essencial para o desenvolvimento de nosso país.

Hoje, o curso de Turismo no Brasil possui carga horária mínima de 2.800 horas/aula e máxima de 3.600 horas/aula com o objetivo de preparar profissionais para atuação em empreendimentos turísticos. Estes profissionais, por essência, contribuem para o planejamento, organização, gerenciamento e execução de

atividades que envolvam áreas turísticas, seja em organizações privadas ou públicas.

Podemos elencar uma série de atribuições destes profissionais, dentre elas a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas para o desenvolvimento das atividades turísticas. O conhecimento adquirido também possibilita a realização de pesquisas, estudos e análises, interpretações, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos das atividades turísticas em geral.

São funções que exigem conhecimento específico, adquirido pelo estudo de disciplinas como: Hotelaria e Meios de Hospedagem; Planejamento Turístico; Agen-ciamento; Ecoturismo; Eventos; Administração Aplicada de Turismo; Marketing Turístico; Patrimônio Nacional e Mundial; Turismo Rural; Estágio Supervisionado em Turismo, dentre outras ligadas à área.

Atualmente, são reconhecidos como profissionais de turismo os diplomados em curso superior de Bacharelado em Turismo ministrados por estabelecimentos de ensino superior reconhecidos pelo Ministério da Educação e também os diplomados em curso similar ministrado por estabelecimentos equivalentes no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor.

No entanto, a regulamentação para a área ainda é precária. Para se atuar como profissional do turismo não existe a exigência de diploma universitário. Em muitos casos, leva-se em consideração a experiência do profissional na área, pouco importando sua formação acadêmica.

Embora a prática também leve ao conhecimento de determinada atividade, ignorar a necessidade de diplomação significa retroceder em termos de aprimoramento pessoal e profissional de uma categoria. Além disso, a regulamentação é fundamental para que o Bacharel em Turismo tenha garantias legais como a determinação de um piso salarial para a categoria e a criação de conselhos de classe.

A atitude de valorizar a regulamentação de qualquer profissão é fundamental quando pensamos na qualificação de nossos profissionais, seja qual for sua área de atuação. No mundo trabalhista, onde os instrumentos legais são ferramentas que asseguram a justiça social, as leis que regulam as atividades configuram-se como essenciais.

Esta regulamentação torna-se ainda mais necessária quando nos referimos a um setor que traz ao país cifras significativas. Em 2007, aos gastos de estrangeiros que visitam o país chegou a US\$ 4,953 bilhões.

Além do aspecto econômico, devemos nos atentar ao impacto social gerado pelo turismo. A atividade turís-

tica é uma das que mais estimulam o desenvolvimento das regiões. Em se tratando de Brasil, é um campo de trabalho a ser amplamente explorado, o que demanda profissionais qualificados para sua gestão.

Regulamentar a profissão de Bacharel em Turismo significa oferecer melhores condições de trabalho e valorização profissional para milhares de brasileiros.

Fica aqui o apelo a todos os parlamentares brasileiros, principalmente aqui no Senado, onde podemos aprofundar o debate e buscar o caminho mais democrático possível para que o desejo de milhares de profissionais seja assegurado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, Camões falou em “mares nunca dantes navegados”, e o nosso Presidente Luiz Inácio diz “nunca antes...”. Quero dizer, ou como Camões ou como o Presidente, que nunca neste Senado da República, em 183 anos de história, houve homem com tanta sensibilidade aos deficientes. V. Ex^a enriquece este Senado, a democracia e a política brasileira.

Ricardo Oliveira há muitos, mas eles podem sorrir e acreditar nesta Pátria enquanto viver Flávio Arns. Aí, digo: nunca antes, ou nunca dantes, houve um homem público com tanta sensibilidade.

Quero estender essa vaidade e agradecer a Deus por ter me permitido ser Senador quando V. Ex^a o é. Essa sua bondade e sinceridade irradiam, e quero crer que me tornei melhor com a convivência com V. Ex^a, assim como todos nós.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Permita-me também cumprimentar o Senador Flávio Arns, pelas palavras de V. Ex^a, tão justas, neste instante proferidas. Cumprimento o Senador Flávio Arns pela dedicação aos deficientes em nosso País. Parabéns por seu pronunciamento!

Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a pela ordem, lerei alguns documentos.

A Presidência comunica que, em virtude da convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã às 11 horas, está cancelada a sessão deliberativa ordinária de amanhã, que começaria às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os **Requerimentos nºs 530, 531 e 533, de 2008**, de autoria respectivamente dos Senadores José Nery, Heráclito Fortes e João Pedro, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, está inscrito o Senador Eduardo Azeredo. Para terminar a sessão, com o brilho que lhe é peculiar, falará o Senador Delcídio Amaral.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, desde que cheguei ao Senado, no início de 1991, até hoje, já em meu terceiro mandato, certamente uma das audiências públicas de maior importância histórica que já presenciei foi a que hoje aconteceu na Comissão de Infra-Estrutura, onde a Ministra Dilma Rousseff, por mais de nove horas, respondeu a praticamente quarenta Senadores, tanto da oposição quanto da base do Governo, de maneira a honrar a mulher brasileira, o ser humano, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Quando o Presidente Lula a escolheu para ser Ministra de Minas e Energia e, depois, Ministra da Casa Civil, hoje ficou demonstrado, tomou decisões muito acertadas.

A Ministra Dilma Rousseff, de maneira assertiva, altiva, com muito equilíbrio, mostrando conhecimento extraordinário da realidade brasileira, expôs de maneira muito didática o Programa de Aceleração do Crescimento, a sua importância para o desenvolvimento equilibrado, com uma economia estável do ponto de vista da macroeconomia, visando reduzir as desigualdades sociais e regionais, expandir o mercado interno para todos, com uma redução efetiva da pobreza, a expansão da classe média. A Ministra Dilma Rousseff apresentou dados concretos para mostrar que é possível, sim, acelerar o crescimento e combiná-lo com a estabilidade econômica e a realização da justiça.

Ela fez sua exposição com muita clareza, colocando, no mapa do Brasil e das diversas regiões, quais são os principais investimentos em infra-estrutura, os investimentos, por exemplo, para a melhoria das rodovias brasileiras, das ferrovias, dos aeroportos, dos portos.

Mostrou como é que se está procurando coordenar os esforços de investimento da União, dos Estados e dos Municípios com a iniciativa privada em projetos altamente significativos do ponto de vista do avanço da tecnologia, dos consórcios de transferência de tecnologia, conjugando-se os esforços dos empresários brasileiros com o poder público em projetos como os trens de alta velocidade, que estarão unindo Campinas, São Paulo, São José dos Campos, Rio de Janeiro.

Falou da maneira como as usinas hidrelétricas estão sendo aprimoradas, estão sendo expandidas, sempre mostrando muita preocupação com o meio am-

biente; dos investimentos nos mais diversos Estados brasileiros; dos cuidados, por exemplo, com a usina hidrelétrica de Belo Monte, que requer novos estudos para que haja a devida aprovação do impacto ambiental. Enfim, falou de investimentos nas inúmeras usinas de energia elétrica, mas também de usinas nucleares, dos investimentos na infra-estrutura energética para desenvolver a exploração de petróleo e de gás

A Ministra Dilma falou ainda da revitalização da indústria naval e do refino; dos investimentos para assegurar que a expansão da energia elétrica para todos os brasileiros com o programa Luz para Todos; dos programas que visam à habitação e ao saneamento em cada uma das regiões do País, sobretudo com grande atenção para as áreas habitacionais de maior carência, como as inúmeras favelas das grandes regiões metropolitanas; dos investimentos nos metrôs e assim por diante.

Chamou atenção a maneira como ela se distinguiu ao responder a cada um dos Senadores, e é preciso ressaltar, Senador Eduardo Azeredo – V. Ex^a foi testemunha disso –, que houve, da parte de todos os Senadores, tanto da oposição como da base do Governo, um tratamento de grande respeito para com ela, como, aliás, eu estava prevendo que fosse acontecer.

V. Ex^a sabe, Presidente Mão Santa, que eu sempre avaliei que seria muito oportuno que pudesse a Ministra vir aqui falar sobre toda e qualquer demanda que os Senadores fizessem, tanto sobre o PAC quanto sobre os cartões corporativos.

No início da reunião, o Senador José Agripino Maia perguntou se ela iria falar a verdade, porque, certo dia, ela disse que deixou de falar a verdade – fez isso porque estava sendo submetida a tortura.

Ela, com extraordinária assertividade, mas também com dignidade, colocou com muita clareza que, quando uma pessoa é submetida ao pau-de-arara para ser levada a falar algo que poderá causar a morte de pessoas, ela tem todo direito de não dizer a verdade. Colocou isso com uma clareza que apenas elevou o respeito, tenho certeza, de todos os brasileiros pela Ministra Dilma Rousseff.

Quero concluir, Senador Mão Santa, dizendo que foi um passo grande, um passo importante para a história do Congresso Nacional Brasileiro, para a história do Senado Brasileiro, a maneira como a Ministra Dilma Rousseff hoje respondeu a todos os Senadores.

Houve também muito equilíbrio e altivez na maneira como o Senador Marconi Perillo, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, e seu Vice-Presidente Delcídio Amaral conduziram as quase dez horas de reunião.

Estão de parabéns a Ministra Dilma Rousseff e o Senado Federal pelo evento de extraordinária relevância para a história do Brasil ocorrido no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me V. Ex^a recordar a história do Brasil.

Em 1536, quando começou o governo de unidade de comando e unidade de direção, Tomé de Souza já permitia as Câmaras Municipais, que eram chamadas Câmaras dos Bons. A essa câmara chamava-se o Ouvidor-Mor, que era responsável pela distribuição de justiça e pela administração; o provedor-mor, pelas finanças, e havia ainda o capitão-mor. Eles se apresentavam aos vereadores como governador-geral. V. Ex^a., tudo bem, recapitulou o dia de hoje, mas quero dizer que isso foi um fato normal, pois, desde 1536, o nosso primeiro governador-geral já tinha essas práticas dos representantes do povo, que, naquele tempo, eram as câmaras, chamadas até de Câmara dos Bons. Então, que o nosso Senado seja chamado também de Senado dos Bons, com a presença de V. Ex^a.

O que se passou aí, ô Suplicy, jamais V. Ex^a pode dizer nunca dantes, ou nunca antes, como disse o Luiz Inácio, aquilo que Camões dizia : “Por mares nunca dantes navegado”, porque isso nós vimos nas metas de JK, eram 30 e viraram 31; nós vimos, no governo revolucionário, o I PND e o II PND pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso; nós vimos as obras do Presidente; e nós vimos, do próprio Presidente Luiz Inácio, no primeiro período governamental, as PPPs, Parcerias Público-Privadas, e, recentemente o PAC.

Passamos a palavra a Eduardo Azeredo. V. Ex^a já falou pela ordem.

Está de parabéns a história do Brasil, que todos construímos. Chegamos à beleza da democracia, que estamos a aperfeiçoar e a enriquecer com o Senado da República.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Só senti a falta de V. Ex^a para também lá ouvir a Ministra Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estive lá. Mas eu aqui estou como Presidente suplente, e esta Casa tinha que cumprir a missão. Estamos desde cedo aqui, mostrando para o Brasil que estamos atentos aos Senadores.

Hoje, agora, neste instante fala Eduardo Azeredo, que representa também a boa história da política do Brasil, cujo maior ícone foi o povo mineiro.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, Presidente desta Casa neste momento.

Eu quero dizer que participei também desta audiência pública. O que fica claro aqui, como disse o

Senador Heráclito, é que não havia motivo para todo aquele pânico da base do Governo quando foi aprovada a convocação, o convite para a Ministra vir aqui. Foi muito bom, acho normal que ela tenha vindo. É bom que aconteça esse tipo de prestação de contas ao Senado, que é composto por pessoas experientes. O tratamento, a forma elegante como aconteceu toda a audiência, eu acho que deve ser assim sempre, o natural é que seja assim.

Considero que algumas questões ainda ficaram em aberto. Eu não tenho a certeza de que o PAC esteja realmente funcionando, que as obras estejam sendo feitas, porque não é isso que a gente vê ainda. Então eu temo pela questão da eficiência desse funcionamento, assim como também algumas questões que foram colocadas são antigas. O Luz para Todos, por exemplo, é um projeto que já vem... Todos os governos que passam fazem um programa desses para poder levar a luz a todas as cidades ou a todas as casas, mesmo na área rural.

É evidente que um dia nós vamos acabar tendo a luz para todos. Isso nunca vai acabar de todo, porque, se se constrói uma nova casa, temos que pôr a luz outra vez. Mas é bom que estejamos chegando a um atendimento quase que total. Isso já tinha evoluído, quando saí do governo, dez anos atrás, lá em Minas Gerais, nós estávamos bem próximos de conseguir atingir todas as casas mineiras, inclusive na área rural.

De maneira que acho que alguns projetos mencionados lá são uma continuidade, como é o caso do Programa Luz para Todos.

Sr. Presidente, queria trazer aqui, hoje, na verdade, uma preocupação com a questão da inflação.

Os últimos números divulgados pela Fundação Getúlio Vargas mostram que a inflação, medida pelo IGP-DI, está passando de 10%, em dados anualizados, em doze meses.

Essa questão é da maior gravidade. O Brasil viveu quase trinta anos sob fortes taxas inflacionárias. A inflação desarrumou o País como um todo. Foi muito difícil reorganizar o Brasil para torná-lo estável. Foi essa estabilidade econômica que deu condição para o crescimento do Brasil e que nos permitiu ter essa sensação boa de que as coisas estão caminhando bem. Como estão caminhando bem na economia, então há a sensação geral de que caminha bem.

É evidente que não está tudo bem na saúde, não está tudo bem nas estradas, mas o fato é que a economia caminha. Agora, caminha porque conseguimos debelar a inflação a partir da implantação do Plano Real, em 1994, depois de diversas tentativas. Nunca se pode esquecer disso, mas a memória é muito curta. As pessoas se esquecem de que foram trinta

anos de inflação, esquecem-se de que tivemos várias tentativas: Plano Cruzado, Plano Cruzado II, Plano Verão, Plano Bresser etc. Foram várias as tentativas feitas no Brasil. Até que houve realmente um esforço realizado inicialmente pelos Ministros Paulo Haddad, Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Governo com unidade de comando e unidade de direção, nós temos desde 1536, com Tomé de Sousa.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Exatamente.

Então, essa questão do enfrentamento da inflação foi decorrência do trabalho de três pessoas, que serão homenageadas no Rio de Janeiro. Eles foram os idealizadores do Plano Real: Pérsio Arida, André Lara Resende e Edmar Bacha.

Os três, como técnicos, são realmente os pais do Plano Real, dentro de todo esse caminho que foi levado por vários Ministros até chegar ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, como Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco. Depois, tivemos, ainda, o Ministro Ricupero e o Ministro Ciro Gomes. Então, foi toda essa linha de Ministros que conseguiu realizar a implantação do Plano Real.

Implantado o Plano Real, em 1994, passou-se para o momento seguinte, de reorganização no Brasil: reorganização nas questões salariais, reorganização nas questões de fixação de preços, nas questões de licitação, em tudo o que mexia com a vida do brasileiro. Isso levou muito tempo, tem levado muito tempo.

Fui Prefeito no período de inflação e Governador quando já tínhamos o Plano Real implantado. Lembro-me que a questão da inflação é terrível, especialmente para as pessoas mais pobres, as pessoas mais carentes, aquelas que não têm condições de se preparar para enfrentar a alta de preços, que não podem colocar o dinheiro em aplicações de *overnight*. Para essas pessoas, a situação é pior do que para o Governo, pois o Governo se defende, o Governo ganhava dinheiro com a inflação, o Governo indexava os seus impostos todos, o Governo ganhava tempo com os aumentos salariais e, com isso, o Governo conseguia até um recurso extra vindo das aplicações financeiras e desse jogo entre receita e despesa.

Então, o principal prejudicado não é o Governo com a inflação. Os prejudicados com a inflação são as pessoas mais carentes, são aquelas pessoas que não têm como guardar dinheiro e que recebem o seu dinheiro no fim do mês já valendo muito menos do que valia no início do mês.

O exemplo de outros países que enfrentam inflação está aí. São países vizinhos a nós como a Argentina, que enfrenta inflação real da ordem de 20%,

como a Venezuela, onde a inflação já passou de 10%. Temos um exemplo no mundo hoje, Zimbábue, que está como o Brasil já esteve no passado com uma inflação de mais de 2.000% ou 3.000%, onde há nota de um milhão do dinheiro local.

Então, nunca é demais prestar atenção à questão da inflação. Quando eu vi os números já no início do ano, quando víamos o IGP-M sinalizando, em 12 meses, 7% ou 8%, e, agora, chegando a passar de 10%, isso assusta sim. A memória do brasileiro é muito curta e é inflacionária. Uma geração toda de brasileiros foi criada com essa cabeça de indexação, que foi importante como remédio, mas foi um remédio que acabou quase matando o paciente.

Eu me lembro bem, Senador Mão Santa: quando assumi o Governo em 95, em Minas Gerais – o Plano Real havia sido implantado em julho de 94 –, havia seis meses de Plano Real, e a inflação naquele período já estava abaixo de 10%, era 6% ao ano.

Em maio de 95, com cinco meses de Governo, com a pressão de todos os funcionários públicos, que estavam acostumados com aumentos de três em três meses ou de quatro em quatro meses, concedemos um reajuste real em todo o Estado de Minas Gerais de 10% para todos os funcionários.

Pois bem, fui a uma das cidades com a qual tinha maior relação, a terra onde meu pai havia nascido, Sete Lagoas. Um filho da terra praticamente chegava à cidade como governador. E qual foi a minha surpresa ao ser recebido por alguns funcionários públicos com faixas dizendo assim: *“Dez por cento é gorjeta!”*.

Esta era a mentalidade inflacionária da cabeça do brasileiro, 10% de aumento era gorjeta. E vimos que, com o tempo, isso foi mudando. E felizmente chegamos a 1%, 2%, 3%, que foram aumentos reais em alguns anos de inflação baixa.

Agora, quando a inflação sinaliza outra vez para 10%, é sinal amarelo, caminhando para o vermelho. O que vai acontecer? Os contratos de aluguel são indexados pelos IGP-DI e IGP-M, então serão reajustados em 10%. Reajustando o contrato de aluguel em 10%, o que acontece? O comerciante vai querer repassar esses 10% para frente. Não é como estava acontecendo com aumentos de 3%, 4%, 5%, um número razoável. A inflação abaixo de 5% é o ideal em qualquer país.

Chegar a este nível de 10% é perigoso, pois começa a haver um processo de reposição, de indexação. Então, o País deve estar atento. Nós, como representantes dos Estados brasileiros, temos de prestar atenção.

Considero que o Banco Central agiu rapidamente, mas não acho que seja só isto, não basta aumentar juros. A justificativa é essa. Tenho o Presidente do Banco

Central, Henrique Meirelles, em bom conceito. Acho que ele conseguiu colocar o PT dentro da responsabilidade fiscal. Se lembremos bem, nos primeiros debates neste plenário, pediam a cabeça dele. Mesmo quem era da base do Governo queria que o Meirelles saísse. E foi graças a ele que o Brasil conseguiu equilibrar a sua economia. E foi equilibrando sua economia que o país conseguiu crescer.

Então, tudo que é contado hoje como maravilha, como se fosse a primeira coisa do mundo, começou ontem? Não começou ontem, começou lá atrás, quando conseguimos estabilizar a moeda brasileira.

Então, se isso tudo começar a sofrer um ataque da inflação, se começarmos a ter a estabilidade corrodida e o risco da volta da inflação, teremos um prejuízo real para todo o País.

Ainda hoje, a Ministra me respondeu, quando eu dizia que o PIB brasileiro tinha crescido um pouco mais de 5% mas que, comparando com os oito países mais importantes da América Latina era o sétimo, era o segundo pior índice, porque Argentina, Venezuela, Colômbia, Peru e Chile tinham crescido mais do que o Brasil, ela me disse que não poderia olhar o índice só dessa forma, pois esses países têm inflação. Muito bem, mas se estamos crescendo 5% e a nossa inflação está chegando a 10%, e o Uruguai cresceu um pouco mais de 7% e tem uma inflação na faixa de 6%, começo a ver que a resposta da Ministra já não está muito adequada ao momento, que já mostra a inflação brasileira crescente.

É evidente que esse é um índice, não são todos os índices que chegaram a 10%, mas esse é seguramente um sinal de alerta muito importante para todos: que essa praga, que é a inflação, não volte.

Repto o que tenho dito várias vezes: temos tido um menosprezo pela luta de reorganização, de estabilização do Brasil. É muito fácil hoje, quando as coisas estão dando certo, dizer que tudo começou agora, mas não se deve esquecer jamais especialmente destes três economistas: Edmar Bacha, André Lara Resende e Péricio Arida. Foram os três que conseguiram conceber a URV, que nos levou à estabilidade desde 1994.

Quero crer, desejo muito, que isso seja apenas um alerta e que nós não venhamos a ter a volta da inflação no Brasil, pois seria extremamente danoso para todo esforço que vem sendo feito por uma geração inteira, por vários Governos, para que o Brasil seja um País normal. O País sendo normal, as relações políticas são normais, são respeitosas, o crescimento é natural, o emprego é natural. Nós não podemos voltar a ser um País anormal, como fomos durante mais de trinta anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a faz hoje o pronunciamento mais importante. Ô Delcídio Amaral, V. Ex^a, a melhor inteligência do Partido dos Trabalhadores, deveria estar atento a esse homem aqui, que foi prefeitinho e Governador. Nós fomos da mesma época. Ô Azeredo, aprenda aqui com a prática, acredite no que V. Ex^a diz. Nós aqui estamos é para ajudar o Luiz Inácio com a nossa experiência.

Senador Wellington Salgado, V. Ex^a que sofre pela luta, quero dizer a V. Ex^a que eu não sei onde V. Ex^a e o Luiz Inácio estavam em 1986. Mas eu me candidatei a Deputado Federal. Atentai bem, Azeredo, aprenda com a minha reflexão e também V. Ex^a, Delcídio, e leve ao Luiz Inácio: eu me candidatei a Deputado Federal, fui ao banco e levantei 100 mil – eu não sei se era cruzado, não interessa. Os juros eram de 3% – atentai bem, Delcídio –, e fui para a campanha. Quando eu voltei para acertar – eu não acredito nesse negócio de gerente de banco amigo –, eu tinha ficado como primeiro Suplente, o gerente disse: “As leis mudaram, agora os juros são de 27%”. Eu podia pagar 3%. Eu ganhava uma média de 10 mil.

Eu era cirurgião famoso. Então, éramos eu e a Adalgizinha só, apenas uma mulher, eu pagaria os 3%. Quando eu voltei, Delcídio, eram 27%. Eu tomei uma decisão. Eu tinha uma Toyota, comprada para a campanha. Entreguei-a para o meu vizinho, Virgílio Nélio Machado. Disse: “Vou pagar isso aí. Não me saio nunca a 27%”. O banco já queria fazer papagaio novo e jogar a dívida para frente.

Isso é a verdadeira desgraça na qual o Brasil está entrando, Luiz Inácio. Você há de convir, Luiz Inácio, que eu tenho mais vivência do que Vossa Excelência: eu tenho 65 anos de luta, de estrada.

Olhem, Abraham Lincoln disse: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado”. Luiz Inácio foi realmente o pai dos pobres, mas tem sido a mãe dos banqueiros. Um país em que se compra carro em dez anos! A escravidão moderna é a dívida. É perigoso esse índice de 10%.

V. Ex^a fez uma advertência, e Deus colocou essa advertência nas mãos destes dois responsáveis: Wellington Salgado, o melhor Líder que o PMDB já teve, e Delcídio Amaral, que é a melhor inteligência do Partido dos Trabalhadores.

Então, eu convido o Senador Delcídio Amaral para usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

E estou aqui com a manchete: *“Inflação nos últimos doze meses ultrapassa 10%, aponta a Fundação Getúlio Vargas”*.

Então, Azeredo, sua ligeira passagem aqui deu um grande ensinamento ao Governo Federal. Por isso que o Senado deve ser “os pais da Pátria”.

Ouviremos agora Delcídio Amaral, o mais competente membro do Partido dos Trabalhadores.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa, pelas palavras, quero também cumprimentar o Senador Eduardo Azeredo, um homem competente, de larga experiência, de altíssimo nível. É uma honra trabalhar com S. Ex^a neste Senado, como também com o nosso querido Senador Wellington Salgado.

Não posso deixar de destacar a audiência pública com a Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Infra-Estrutura. Foi um momento muito importante para o Senado Federal. Foram mais de nove horas de debates, e a Ministra Dilma teve um desempenho exemplar. Com muita competência, falou sobre o Programa de Aceleração do Crescimento, mostrou que tem um domínio absoluto dos projetos. Acredito que, na Comissão de Infra-Estrutura, vamos precisar, sistematicamente, a cada quatro meses, por exemplo, fazer uma avaliação do PAC, convidar a Ministra Dilma para vir discutir conosco os vários projetos do Programa de Aceleração do Crescimento, pelo menos os projetos estruturantes.

A Ministra também apresentou respostas muito claras, muito objetivas com relação ao banco de dados organizado pela Casa Civil, e as providências tomadas pela Ministra Dilma em função do vazamento de informações.

Portanto, como disse o Senador Suplicy, foi um dia histórico, um dia importantíssimo para o Senado Federal, para o Congresso Nacional. Eu não poderia deixar de destacar aqui essa questão, como Vice-Presidente da Comissão de Infra-Estrutura.

Sr. Presidente, já estamos no final de sessão, às 20h40, desta quarta-feira, 7 de maio.

Cumprimento o Senador Jayme Campos, meu conterrâneo e parceiro no projeto de mudança do fuso horário para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, muito aguardado pela nossa gente, pelo nosso povo.

Sr. Presidente, vim falar sobre a questão que tem tomado páginas e páginas da imprensa, assim como os jornais televisivos e as rádios: os biocombustíveis.

É de incontestável relevância o pioneirismo do Brasil em adotar o álcool da cana-de-açúcar como combustível para ajudar a movimentar sua frota de automóveis desde o final dos anos 70.

Não custa aqui lembrar, Sr. Presidente, que os biocombustíveis, mais do que nunca, vêm ao encontro de uma grande preocupação de todos nós, que é a questão ambiental. A partir do momento em que utilizamos os biocombustíveis – o caso do álcool, por exemplo –,

evidentemente vamos contribuir para a diminuição do efeito estufa, porque vamos liberar menos CO₂.

Então, temos tecnologia para desenvolver esse combustível, e não só estamos reduzindo os impactos ambientais como, inclusive, estamos exportando o combustível para outros países, para outros continentes, até no sentido de viabilizar as metas estabelecidas pelo Protocolo de Kyoto, um dos maiores avanços mundiais do ponto de vista do meio ambiente.

É fundamental registrar, Sr. Presidente, que, recentemente, o Relator da ONU para o Direito à Alimentação, o suíço Jean Ziegler, no meu ponto de vista, fez uma afirmação complicada. Ele disse que os biocombustíveis são os principais vilões da alta de preço dos alimentos. Alega que os biocombustíveis estavam tomando o espaço dos alimentos que a população, evidentemente, solicita e exige, mais do que nunca, para, acima de tudo, ter saúde, condições de trabalho e condições para criar sua família, seus filhos, de maneira condizente, digna, cidadã.

Mas eu gostaria de registrar que a questão dos biocombustíveis não é tão direta quanto Jean Ziegler mencionou, tão cartesiana. Em cima da questão dos biocombustíveis e da questão dos alimentos, existem outros temas e outras dificuldades e problemas que são importantes e que devemos registrar desta tribuna.

Sr. Presidente, nas Nações Unidas, há divergência com relação ao posicionamento de Jean Ziegler. É fundamental registrar que o mundo está comendo mais: a Índia, a China; a população está consumindo mais carne. Conseqüentemente, isso eleva o consumo de grãos na forma de ração.

Ninguém pode negar, Sr. Presidente, o direito de essas populações, incluindo a brasileira, se alimentarem.

V. Ex^a fez aqui uma afirmação com relação a tudo aquilo que havia acontecido no País, e vários oradores mencionaram temas referentes aos programas, principalmente de cunho social, que o Governo do Presidente Lula tem procurado promover. A população está comendo mais. Isso é inegável. Portanto, Sr. Presidente, é fundamental registrar que essas populações têm direito a comer, têm direito a ter uma vida mais digna.

Agora, é importante – e aqui vai a primeira questão, Sr. Presidente – registrar o seguinte: por que ninguém fala do preço do petróleo? É importante destacar, Sr. Presidente, que o petróleo já ultrapassou, hoje, se não me engano, US\$120,00. V. Ex^a sabe que do petróleo saem fertilizantes. Se do petróleo sai fertilizante, o fertilizante fica mais caro. Portanto, a produção agrícola tem um custo maior. Ninguém comenta, ninguém fala do impacto do barril a US\$120,00 no transporte,

no escoamento da produção. E, depois, vêm com versões simplistas, dizendo que os biocombustíveis são a origem dos problemas de comida no mundo. Não é verdade!

Sr. Presidente, não falam, não citam os problemas climáticos que enfrentamos. Vou falar, especificamente, da Austrália. A Austrália é um grande produtor mundial de alimentos, especialmente de grãos. A Austrália passou por condições climáticas severas, Senador Jayme Campos, mas ninguém cita isso. Não falam da quebra de safra em função de condições climáticas inadequadas.

Não falam do petróleo, não falam das condições climáticas. E, aí, entro numa outra questão, Sr. Presidente: não falam dos subsídios. Recebemos agora, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma missão francesa. O discurso é muito bonito – o Senador Jayme Campos estava presente –, mas ninguém fala, Sr. Presidente, da questão dos subsídios da Comunidade Econômica Européia. E aí o que é que acontece? Desvirtuam-se os preços, praticam-se preços artificiais. E aí o que é que acontece? Não há condição de se produzir mais naqueles países mais pobres da África, da América do Sul, enfim, em vários países do mundo, porque eles ficam desestimulados por preços artificiais que surgem a partir do momento em que os países da Comunidade Econômica Européia subsidiam seus agricultores. Então, essa é uma distorção grave, que desestimula quem poderia produzir, que desestimula quem tem terra para produzir. Prejudicando quem? Os países mais pobres, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) –

Sr. Presidente, eu só pediria a V. Ex^a um pouquinho de paciência, só para eu encaminhar essas idéias. Aí, prometo que vou agilizar meu discurso.

Eu não poderia deixar de destacar esses três itens, que são fundamentais, Sr. Presidente. O primeiro, o preço do petróleo, sobre o qual ninguém fala; o segundo, o preço do fertilizante, que é diretamente afetado pelo preço do petróleo, porque o fertilizante sai do petróleo também, entre outras matérias-primas. E isso encarece, como encarece o transporte e encarece o subsídio; e o subsídio desestimula investimentos nos países pobres, que poderiam exportar produtos para os países mais desenvolvidos, especialmente para a Comunidade Econômica Européia.

Esse é o grande mal hoje: o desestímulo aos países pobres.

Não falaram das adversidades da Austrália, que citei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dei mais cinco minutos; com dez, são quinze, que é o número do PMDB. É um convite para V. Ex^a ser nosso candidato a Presidente da República. O Wellington Salgado e o Azeredo estão convidando o Aécio, e eu estou convidando V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É uma honra muito grande, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é importante destacar também esse “conflito” ou essa “competição” do etanol brasileiro com o etanol americano. Todo mundo diz: “O etanol americano, sim, é complicado, porque ele vem do milho”. Existe o custo de produção do etanol americano, que é muito maior, é quase o dobro; o custo da produção por hectare é quase o dobro. E, por outro lado, o milho, sim, traz uma série de problemas na cadeia alimentar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele não faz só isso, não. Ele faz também o uísque Jack Daniel’s.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Jack Daniel’s.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aquele do Frank Sinatra.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Que, lá, eles chamam de *bourbon*. É um uísque forte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É de milho.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É de milho também.

Então, Sr. Presidente, é importante registrar: o maior país do mundo, Senador Jayme Campos, subsidia o etanol do milho em US\$7 bilhões anuais – só para se ver o tamanho do subsídio nos Estados Unidos!

Aí, quero tocar num assunto que é importante: a questão tecnológica. Quero até dizer, Sr. Presidente, que estou apresentando uma proposta de abertura de capital da Embrapa. Instituições que fazem desenvolvimento tecnológico têm capital aberto. Isso acontece nos Estados Unidos, acontece em outros países desenvolvidos e acho que o momento é muito bom para a gente discutir a abertura de capital da Embrapa, trazendo os capitais privados para nos ajudar, efetivamente, com a inteligência que a Embrapa tem, a cumprir esse papel fundamental que a Embrapa tem no agronegócio brasileiro. Eu vou apresentar esse projeto. Vou voltar a esta tribuna para apresentar esse projeto e explicar, efetivamente, o que se pensa com relação à questão da Embrapa.

Sr. Presidente, um dado importante, e falo em tecnologia: para o senhor ter uma idéia, a área plantada, no Brasil, segundo a Conab, cresceu em 25%,

em média, nos últimos trinta anos. Surpreendente, Sr. Presidente: a produção triplicou. Portanto, vejam como a agricultura brasileira é eficiente, é competente! Precisamos ter condição de trabalhar, dar condições para os nossos produtores rurais trabalharem e escoarem, com eficiência, os seus produtos, ou seja, baixar o valor do frete, ter logística, que é o maior desafio do Brasil. O maior desafio do Brasil é infra-estrutura.

Sr. Presidente, só para mostrar alguns números: no caso do arroz, entre 1990 e 2006, a produtividade foi de 106% – agora, que estamos na crise do arroz. No caso do feijão e do milho, na mesma faixa, com 80% de aumento de produtividade por hectare. Extraordinário!

Portanto, querer carimbar o Brasil como problema em função da política de biocombustíveis é injusto. E, para não falar uma coisa pior, esse tipo de pressão sinaliza, nitidamente, para alguma operação no sentido de nos prejudicar, quer dizer, de criar um discurso, tentar carimbar uma idéia, carimbar nossa competitividade, atrelando isso à falta de alimentos. Nós não temos esse problema.

É importante registrar, Sr. Presidente, que a safra de 2008 da cultura de cana-de-açúcar ocupa 8,5 milhões de hectares. Isso representa 5,5% da área agricultável. É importante destacar, Sr. Presidente, que, com a tecnologia que nós temos, se dobrarmos a produção vamos ter apenas 10% dos 90 milhões de hectares de área agricultável que, atualmente, não são ainda aproveitáveis.

Portanto, é muito claro que estão querendo desviar, tirar nossa competitividade, carimbar os biocombustíveis, escondendo os grandes problemas que interessam, e isso se faz, principalmente, por aqueles países que não têm competitividade conosco.

Sr. Presidente, é importante lembrar – este dado também ilustra muito esse desenvolvimento que temos hoje – a qualidade energética do etanol produzido pelo milho se comparada com a do etanol produzido pela cana-de-açúcar. Nós somos, na produção de energia, oito vezes e meia mais eficientes por utilizar o etanol da cana se compararmos com o etanol do milho.

Portanto, nós temos um “avenidão” pela frente. O potencial do Brasil, na produção...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – (...) de biocombustíveis, é fantástico, sem falar do biocombustível que vem do pinhão-manso, que, no meu Estado, a própria natureza fornece; o do dendê, do girassol, enfim, de várias alternativas energéticas, além da soja. A soja, quando moída e esmagada, produz o

óleo e, depois, fica a torta, que é o farelo, o qual pode, principalmente, ser utilizado na alimentação animal.

Portanto, Sr. Presidente, eu vim a esta tribuna para deixar muito claro que o problema é outro, e o problema está concentrado em outros países, não no Brasil. Essa conversa não cola na gente, por todos esses motivos que eu acabei de registrar. Eu queria até lembrar...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – (...) e concluo rapidamente, uma frase do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, que disse que os biocombustíveis culpados pela alta dos preços são apenas aqueles subsidiados e que substituem a produção de alimentos. Essa é a realidade. O grande veneno, além dos outros que eu já citei, são os subsídios.

Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer este registro e dizer que nós estamos no caminho certo com relação aos biocombustíveis, pois eles virão para ficar. Temos de nos preparar e, mais do que nunca, fazer com que o Brasil se beneficie com essa tecnologia que desenvolvemos com muita competência.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a, mais uma vez, agradeço muito aos demais Senadores que me acompanharam, aqui, neste discurso, e peço a V. Ex^a que o meu discurso seja publicado na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é de incontestável relevância o pioneirismo do Brasil em adotar o álcool de cana-de-açúcar como combustível para ajudar a movimentar sua frota de automóveis, desde o final dos anos 70. Mais recentemente, a utilização do etanol e de outros biocombustíveis passou a ser reconhecida como uma opção energética que muito teria a contribuir para a diminuição do aquecimento global e das nefastas consequências que dele podem advir.

Entretanto, os questionamentos e críticas à adoção dos biocombustíveis como fonte de energia alternativa ao modelo dominante receberam um forte impulso com a atual tendência de elevação dos preços dos alimentos, em nível mundial, e os problemas com segurança alimentar de um crescente número de pessoas, particularmente em alguns países pobres.

As críticas mais duras partiram do Relator da ONU para o direito à alimentação, o suíço Jean Ziegler, que elegera os biocombustíveis como o principal vilão da alta

dos preços dos alimentos, juntamente com a especulação financeira com as *commodities* agrícolas.

Mesmo que os biocombustíveis tenham influência na diminuição da produção dos alimentos e no consequente aumento dos seus preços – hipótese que é necessário investigar a fundo –, parece evidente que algumas outras causas estão agindo, de modo decisivo, nesse sentido e não podem ser ignoradas.

Verificamos, Senhor Presidente, que as opiniões de outros especialistas e de diversos organismos internacionais têm levantado um mais amplo espectro de causas, enquanto a parcela de responsabilidade atribuída aos biocombustíveis varia consideravelmente.

Dentro da própria Organização das Nações Unidas, outras vozes vêm chamando a atenção para o aumento da demanda por alimentos. Em vários países emergentes, especialmente os ultrapopulosos Índia e China, a população está consumindo muito mais carne, o que eleva em muito o consumo de grãos na forma de ração. Ninguém, certamente, pode negar o direito dessas populações, incluindo a brasileira, de se alimentar melhor, e esse é um fator que tende a permanecer e até a se intensificar.

De outra parte, houve uma expressiva alta no preço do petróleo, com reflexos mais que consideráveis sobre os custos de produção dos alimentos, tanto pelo emprego de fertilizantes fabricados com petróleo, como pelo uso de combustível na produção e no transporte dos alimentos.

Problemas climáticos, particularmente secas prolongadas que atingiram importantes produtores de alimentos como a Austrália, e que possivelmente têm relação com o aquecimento global, tampouco deixaram de ser ressaltados.

Os subsídios aos produtores rurais dos países ricos não poderiam, de modo algum, ser esquecidos, na medida em que distorcem a realidade da produção de alimentos, desestimulando a agricultura dos países menos desenvolvidos. Nesse sentido, pronunciaram-se diversas autoridades e especialistas, como Pascal Lamy, Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) ou Lennart Bäge, Presidente do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), uma agência da ONU. Este último avaliou como muito sério o impacto dos subsídios dos países ricos na diminuição da produção dos países em desenvolvimento, ao comprimir artificialmente os preços, tornando inviável a exportação de vários produtos agrícolas para os mercados europeu e norte-americano.

Demorou, Senhor Presidente, mas finalmente alguns especialistas começaram a chamar a atenção não só para os efeitos prejudiciais dos subsídios, mas também para a necessidade de os países ricos, dire-

tamente ou por meio das organizações internacionais, investirem na produção de alimentos pelos países mais pobres. Essa medida levaria ao aumento da oferta de alimentos para as populações mais vulneráveis, além do que a exportação dos produtos agrícolas ajudaria esses países a se capitalizarem e a se desenvolverem. A redistribuição de oportunidades econômicas e de renda entre os países é, sem dúvida, um quesito fundamental para o combate a fome.

Nesse sentido, as culturas voltadas para a produção dos biocombustíveis e essa mesma produção poderiam, também, levar emprego, capital e desenvolvimento aos países mais pobres, desde que não fosse descurada a questão da segurança alimentar. Temos que convir, entretanto, que, no momento atual, a produção de alimentos deve ser priorizada pela maioria desses países.

Uma realidade bem particular, sem dúvida, é a dos dois países que mais produzem biocombustível. Aliás, as diferenças na produção de biocombustível por esses dois países, que respondem por mais de 70% da produção mundial de etanol, são também gritantes.

Os Estados Unidos produzem seu etanol a partir do milho, com maiores custos e um rendimento de cerca de metade daquele obtido pela mesma área plantada por cana-de-açúcar. Por tais características, a produção de etanol norte-americana é mantida por fortes subsídios, que ultrapassam os US\$ 7 bilhões anuais! Como resultado da política norte-americana de estímulo à produção doméstica de biocombustível, um terço de sua colheita de milho, ou 10% de toda a produção mundial, está sendo destinada para o uso energético.

A realidade da produção brasileira do etanol, Senhor Presidente, é bem diversa. Já me referi ao pioneirismo do programa do álcool brasileiro, que tem convivido perfeitamente bem com um pujante desenvolvimento de nossa agricultura alimentar.

A agricultura brasileira, Senhoras e Senhores Senadores, desenvolveu-se e modernizou-se muito nas décadas recentes, com uma performance das mais notáveis nos últimos anos. Mas o fato a ser ressaltado é que o crescimento da produção agrícola brasileira deve-se mais ao aumento da produtividade do que ao aumento da área plantada. Segundo dados da Conab, a área plantada no País teve um crescimento aproximado de 25% nos últimos trinta anos, enquanto a produção triplicou no mesmo período.

A melhoria da produtividade, espelhando o aprimoramento tecnológico do plantio, é particularmente notável em alguns produtos alimentares em que a produção aumentou, mesmo que tenha havido diminuição da área plantada. É o caso do arroz, com um aumento

de 106% de produtividade entre 1990 e 2006, e do feijão e do milho, com um aumento de cerca de 80%.

A garantia do abastecimento interno de alimentos não significa, evidentemente, que estejamos negligenciando o mercado externo. As exportações de produtos agrícolas e pecuários vêm crescendo intensamente, diversificando não apenas os produtos exportados mas também os países de destino – e consolidando o lugar do Brasil como um dos maiores provedores de alimentos para a humanidade.

Examinemos mais detidamente, Senhoras e Senhores Senadores, a cultura de cana-de-açúcar. Houve, de fato, nos últimos anos, significativa expansão das lavouras, mas que se dirigiu principalmente para áreas de pastagem degradada. É importante frisar que a área plantada de cana-de-açúcar, na safra de 2008, é de 8,5 milhões de hectares, o que representa apenas 5,5% da área agricultável do País. Para dobrar a produção de cana-de-açúcar seria necessário utilizar apenas 10% dos 90 milhões de hectares de área agricultável que atualmente não são aproveitados.

Sem dúvida, existe o risco de que, em busca de terras mais baratas, sejam criadas novas áreas de pastagens na fronteira norte de expansão agrícola. Aqui devemos ressaltar a necessidade, em vários sentidos inadiável, de que se realize um amplo zoneamento agroecológico do País, estabelecendo critérios para controlar a expansão produtiva e orientar os investimentos, principalmente os provenientes de financiamentos públicos.

Senhor Presidente, as sérias questões ambientais, assim como a crise mundial na relação da produção com o consumo de alimentos, exigem um papel ativo dos Estados nacionais, exigem planejamento: não há dúvida de que questões dessa magnitude e relevância não serão resolvidas espontaneamente pelo mercado. Mas as grandes virtudes do mercado livre devem ser tratadas como aliadas: na medida em que sobem os preços dos alimentos, há o inevitável estímulo ao aumento da produção agropecuária. Por outro lado, um entrave ao livre desenvolvimento do mercado como o representado pelos subsídios dos países ricos mostra-se, mais do que nunca, pernicioso, ao desestimular a agricultura dos países menos desenvolvidos.

Já nos referimos à maior produtividade e ao menor custo do álcool obtido a partir da cana, em relação ao álcool do milho. É importante ressaltar, ainda, que o balanço energético da produção do etanol é extremamente favorável: a cana gera 8,3 unidades de energia renovável para cada unidade de energia fóssil utilizada para produzi-la – um rendimento mais de cinco vezes superior ao do álcool do milho.

Considerando todos esses fatores, a produção de biocombustível a partir do milho traz muito poucos benefícios ambientais – e parece inegável que vem tendo papel relevante na diminuição da produção de alimentos da maior potência agrícola do mundo, os Estados Unidos. É bem possível que o álcool obtido a partir da celulose, que permitirá o aproveitamento de restos de culturas agrícolas, por exemplo, venha a se tornar uma opção viável dentro de uma década, considerando os enormes investimentos em pesquisa que estão sendo feitos nos EUA.

No que se refere aos países europeus, os investimentos têm se dirigido prioritariamente à produção do biodiesel. Ocorre que as plantas mais eficientes para produzir biodiesel são oleaginosas bem adaptadas ao clima tropical, como a palma (ou dendê), a mamona e o pinhão-manso. Aqui temos, mais uma vez, a possibilidade de complementaridade e cooperação entre os países desenvolvidos e os países que precisam desenvolver-se com a agricultura. Culturas de palmeiras como a do dendê podem associar-se a outras culturas alimentícias.

Também a soja é excelente matéria-prima para o biodiesel, mas com uma característica que deve ser destacada. O esmagamento da soja resulta em dois produtos: o óleo e o farelo. A produção de biodiesel utiliza como insumo apenas o óleo de soja. O farelo, com seu alto teor de proteína, pode ser aproveitado, paralelamente, para a alimentação humana ou animal.

Senhor Presidente, o Brasil apresenta excelentes condições para continuar aumentando sua produção de biodiesel, sem prejudicar a de alimentos. O mesmo pode ser dito, sem dúvida, sobre sua produção de etanol. Afinal, altas autoridades das Nações Unidas reconhecem que o álcool brasileiro, feito de cana-de-açúcar, deve ficar de fora da discussão sobre a presente crise de abastecimento alimentar. Ou como afirmou o próprio Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, os biocombustíveis culpados pela alta dos preços são apenas aqueles subsidiados e que substituem a produção de alimentos.

Mostra-se assim, Senhoras e Senhores Senadores, mais do que evidente que a produção de biocombustíveis, como uma das mais importantes modalidades de energia obtida por fontes renováveis, deve prosseguir, sendo imprescindível para a humanidade desenvolvê-la e ampliá-la, desde que seja garantida, ao mesmo tempo, a segurança alimentar das populações pobres.

Resta igualmente claro que a produção brasileira de biocombustível, particularmente do etanol, tem sido feita com competência e responsabilidade, de modo a não prejudicar nossa vigorosa produção

de alimentos, importante para nosso País, importante para o mundo.

Ao contrário: o Brasil ainda fará bem mais, aumentando a produção agrícola juntamente com sua produtividade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais, Senador Delcídio Amaral.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por um minuto só, aproveitando a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não; pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aproveito a oportunidade para cumprimentar, pela sua fala, o meu grande amigo particular, líder incontestado do Mato Grosso do Sul, meu conterrâneo, Senador Delcídio Amaral.

V. Ex^a tem um bom conhecimento e falou aquilo que, realmente, nós todos já sabemos quanto à importância do biocombustível para o nosso País.

Senador Delcídio Amaral, quero cumprimentá-lo pelo seu Projeto nº 177. Tenho a oportunidade ímpar de ser signatário desse projeto, com o qual poderemos aprovar a questão do fuso horário, pelo qual o horário de Brasília será o mesmo de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso e assim por diante.

Acho fundamental introduzirmos esse horário para o restante do Brasil, pois, com certeza, isso facilitará sobremaneira as questões comerciais e, sobretudo, dará oportunidade de conforto à nossa população e diminuirá os gastos com energia etc., etc.

Assim, quero deixar registrada a minha satisfação por ter essa oportunidade ímpar de, juntamente com V. Ex^a, ser signatário desse projeto.

Pela informação que tenho quanto a Mato Grosso, especificamente, ele foi praticamente ovacionado e aplaudido de pé por toda a sociedade mato-grossense. Isso me dá tranquilidade absoluta, pois V. Ex^a, brilhante Senador da República, tem atuado de forma a sempre fazer projetos que venham ao encontro do que necessita a sociedade do seu Estado e, certamente, a população brasileira.

Meus cumprimentos! Reitero que fico muito feliz por ser, juntamente com V. Ex^a, autor do Projeto nº 177/08. Obrigado.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos, meu conterrâneo também. Somos um sul-mato-grossense e outro mato-grossense, mas sempre estivemos juntos. Quero

apenas registrar que esse Projeto nº 177/08, assinado pelo Senador Jayme Campos e por mim, não tenho dúvida alguma, trará benefícios para os dois Estados, inegavelmente. Alguém pode reclamar, pois, evidentemente, nenhum projeto é perfeito, mas acho que os benefícios serão muito superiores a qualquer tipo de problema que possa trazer a adoção do fuso horário de Brasília em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso. Os benefícios que esse projeto vai trazer serão muito maiores que qualquer tipo de dificuldade que, eventualmente, possamos vir a enfrentar. Sr. Presidente, só para encerrar, aproveitando a oportunidade criada pelo Senador Jayme Campos, quero dizer que desenterramos esse projeto de um outro datado de 1991, do Senador Júlio Campos, que, visionário como é, naquela época, já previa que os dois Estados, mais dos que nunca, exigiriam dos seus parlamentares a unificação do nosso horário com o de Brasília. Então, eu não podia deixar de fazer este registro: a fonte foi o Senador Júlio Campos, irmão do nosso querido Senador Jayme Campos, que agora está no Tribunal de Contas de Mato Grosso. Só agora, tivemos a oportunidade de dar continuidade ao projeto com o qual ele sonhou lá atrás. Não tenho qualquer dúvida de que ele será aprovado tanto no Senado quanto na Câmara e de que vai passar a vigorar, se Deus quiser, Senador Jayme Campos, ainda neste ano em nossos Estados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foi brilhante o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral. Inclusive, eu havia me antecipado ao convidar V. Ex^a para ingressar no PMDB. Agora, V. Ex^a recebe os aplausos desse extraordinário Líder dos Democratas, que é o Senador Jayme Campos. V. Ex^a simboliza o que há de melhor.

Eu gostaria que V. Ex^a levasse ao nosso Presidente e à Ministra Dilma, que aqui esteve, o “PAC da Humildade”. Trata-se de artigo escrito pelo extraordinário jornalista Villas-Bôas Corrêa, que conheci quando eu governava o Piauí e quando ele fora convidado a prestar uma homenagem ao maior jornalista da história do Brasil, o piauiense Carlos Castelo Branco. Senador Delcídio Amaral, veja o que diz o experiente jornalista Villas-Bôas Corrêa:

PAC da Humildade.

(...)Lula continua a cumprir a agenda de viagens no Norte e no Nordeste, onde registra os recordes de popularidade. E não se tem notícia da data da sua viagem ao Sul, castigado por ciclone, temporais, enchentes no quadro da calamidade, que em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul afeta 280 mil pessoas, milhares perderam tudo e aguardam o socorro

federal. Cerca de 20 mil estão na escuridão no Rio Grande do Sul, com 378 Municípios com a vida paralisada pelas enchentes que inundam as áreas mais afetadas.

Não estamos atravessando uma fase de despreocupação que dispense os cuidados do Presidente e do seu mastodôntrico Ministério, com a urgência de socorro às tragédias que castigam áreas consideráveis do País. É na hora da tragédia que o Governo, em todos os níveis, deve ser mobilizado não apenas para as providências de urgência, mas para levar o conforto de sua presença, do seu interesse, da sua solidariedade. Em vez das inaugurações que podem esperar, dos discursos laudatórios, a palavra de consolo, o compromisso de assistir os desabrigados, que tudo perderam e não sabem para onde ir e nem para quem pedir ajuda.

Essa é a advertência do extraordinário jornalista, o bom caráter, Villas-Bôas Corrêa. Que V. Ex^a peça para nosso Presidente que a leia! Só li parte da matéria.

Diz a Bíblia: “Comemore, exalte-se nas vitórias com os seus, mas chore nos momentos de desgraça e de dificuldade”. Então, que o Presidente da República atenda às necessidades dos irmãos que sofrem de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Marco Maciel e Romeu Tuma enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Silvinho queria cozinhar, mas vai cuidar de bueiros”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 08 de março do corrente.

A matéria destaca que em pena alternativa, Silvio José Pereira, o Silvinho, ex-secretário-geral do Partido dos Trabalhadores, que no auge do mensalão ganhou uma Land Rover de um fornecedor da Petrobrás, cumprirá função de caráter burocrático, à média de três horas por dia de labuta. Às segundas e terças-feiras dará expediente na praça de atendimento, porta de entrada da subprefeitura do Jardim Peri-Peri. O cenário que o aguarda são 400 contribuintes que todo dia batem à porta em busca de informações diversas. Nos outros dias vai integrar a equipe de zeladoria, que cuida dos serviços de tapa-buraco e limpeza de bocas de lobo em toda a área sob tutela da su-prefeitura.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Silvinho queria cozinhar, mas vai cuidar de bueiros

Em pena alternativa, petista integrará equipe da zeladoria de subprefeitura

Na tarde calorenta do Jardim Peri-Peri, o homem que um dia teve autoridade e poder para indicar nomes em postos estratégicos do governo Lula apresentou-se ao seu novo endereço de trabalho - Subprefeitura do Butantá, às margens da Rodovia Raposo Tavares, extremo oeste de São Paulo.

Silvio José Pereira, o Silvinho, ex-secretário-geral do Partido dos Trabalhadores, que no auge do mensalão ganhou uma Land Rover de um fornecedor da Petrobrás, chegou às 14h28, ele mesmo ao volante de um Palio Weekend prata, com placas DPP-7530.

Dentro de um jeans desbotado, camisa de manga xadrez e tênis preto de cadarço, passou pelo balcão de recepção e subiu as escadas até o segundo andar, onde foi recebido sem pompa e nem um café, apenas um copo de água, por duasfuncionárias da Supervisão de Gestão de Pessoas, que cuida da colocação de novos servidores na rotina da administração.

Silvinho não é servidor municipal, mas nos próximos três anos agirá como tal, conforme impõe acordo que ele fez com a Justiça Federal para livrar-se do processo do mensalão - suposto esquema de compra de votos que aliados do Palácio do Planalto teriam montado no Congresso.

A Procuradoria da República imputou a Silvinho importante papel na "organização criminosa" da qual teriam participado José Dirceu, ex-ministro-chefe da Casa Civil, e Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT. O Supremo Tribunal Federal abriu ação penal contra o ex-secretário por formação de quadrilha, crime punido com pena mínima não superior a 1 ano de prisão - condição que abriu o caminho para o pacto judicial.

Ele terá que cumprir 750 horas de trabalhos para a comunidade. A Subprefeitura do Butantá é reduto de tucanos e filados do DEM, mas ele a escolheu, segundo disse, porque fica próximo da sua casa, em Carapicuíba, e da lanchonete da família, a Tia Leila, em Osasco, onde trabalha de cozinheiro pela manhã.

Ontem, antes de se dirigir ao Peri-Peri, preparou para a freguesia da Tia Leila prato especial - lula recheada com alho pôr-ó e camarão. "É gostoso, muito bom", garante.

Com essa intenção, a de virar cozinheiro voluntário da municipalidade, ele foi à reunião. Na breve reunião, que foi até 14h56, ponderou: "Queria desenvolver trabalho de cozinha e com hora, comunitária, são minhas capacidades, minhas habilidades. Meu trabalho é mais manual".

Sociólogo formado pela PUC, Silvinho diz que sua mão está estendida para crianças carentes e idosos desamparados. "É com elas que eu pretendo trabalhar."

TAPA-BURACO
Mas as opções que sugeriu não mereceram guarda. Ele deverá exercer outra atividade, de caráter burocrático, à média de 3 horas por dia de labuta. As segundas e terças-feiras dará expediente na praça de atendimento, porta de entrada da subprefeitura. O cemitério que o aguarda são 400 contribuintes que todo dia batem à porta em busca de informações diversas.

Nos outros dias vai integrar a equipe da zeladoria, que cuida dos serviços de tapa-buraco e limpeza de bocas-de-lobo em toda a área sob tutela da subprefeitura - meio milhão de habitantes e 82 favelas espalhadas por cinco distritos (Butantá, Morumbi, Vila Sônia,

Rio Pequeno e trecho da Raposo Tavares). Sua missão: levantamento das necessidades dos bairros.

Maurício Pintorick, o subprefeito, é tucano de carreirinha. Foi prefeito de Piraju (SP) em duas ocasiões, entre 1997 e 2004, mas as diferenças políticas não o fizeram expor o reforço a constrangimentos. "Ele vai receber tratamento respeitoso como qualquer outro nessa situação. Não farei nenhuma deferência pública a ele e não permitirei nenhuma discriminação."

Ele prepara refeições na lanchonete da família

A saída, Silvinho falou sobre o PT, do qual se desvinculou. "São muitos os erros que eles cometeram, o principal foi ter entrado na vila comum dos crimes eleitorais." Não tem mais contato com Dirceu e Delúbio, diz. "Não falo mais com eles nem por telefone, nem por telefonia, nem por carta, nem por e-mail. Saí desse mundo da política, não vejo mais nenhum prazer."

Reafirmou como o executivo de uma empreiteira o presenteou com a Land Rover de R\$ 73,5 mil: "Um dia, tomando uísque, comentei com ele o meu sonho de ter um jipe para chegar até minha casa na Ilhaela. Foi um grande erro".

Fausto Macedo
SÃO PAULO

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr's e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ana Júlia não recebe bispo do Marajó”, publicada no jornal ***O LIBERAL*** em sua edição de 18 de abril de 2008.

A matéria destaca que a governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, (PT), se negou a marcar um encontro com Dom Liz Azcona, bispo do Marajó, que no dia 14 denunciou um esquema de exploração sexual de menores nos municípios da ilha do Marajó.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ana Júlia não recebe bispo do Marajó

SEM ACORDO

Governadora teria ficado “irritada” com as declarações de Dom Luiz Azcona

Obispo da Prelazia do Marajó, Dom Luiz Azcona, tem sido pressionado e criticado desde a última segunda-feira, 14, quando voltou a denunciar casos de exploração sexual nos municípios da ilha do Marajó, notadamente Portel e Breves. Ontem, uma fonte ligada ao religioso confirmou que a governadora Ana Júlia Carepa se negou a marcar um encontro com Azcona para tratar dos assuntos denunciados e que Carepa teria ficado “muito irritada” com as declarações de Azcona. O bispo declarou aos jornalistas que o Pará vive uma situação de “ingovernabilidade” e que

o Estado é omissivo diante da exploração sexual de crianças e adolescentes. Segundo uma outra fonte, Azcona e os bispos Dom Erwin Krautler, do Xingu, e Flávio Giovenale, de Abaetetuba, ambos ameaçados de morte, assim como Azcona, têm tentado conversar com a governadora, mas as tentativas têm sido negadas. “Temos sido muito pressionados depois das declarações dele (Azcona) por pessoas que gostam desse governo e não aceitam críticas”.

Ontem, o senador José Nery divulgou que irá convocar o religioso para prestar as mesmas declarações ao Senado Federal, em Brasília. Dom Azcona, que na terça-feira, 15, retornou para Soure, onde fica a sede da Prelazia, tem estado alheio às pressões e continua suas atividades rotineiras naquele município. Procurada, a assessoria da governadora

“Temos sido muito pressionados depois das declarações dele”

Ana Júlia negou qualquer tentativa de encontro entre ela e os religiosos e acrescentou que ninguém do governo falará sobre a suposta irritação da governadora.

Resultado de omissão ou não do governo, o fato é que a exploração sexual de crianças e adolescentes na Ilha do Marajó existe e faz mais vítimas a cada dia sem que haja uma resposta na mesma medida de qualquer órgão público. Desde 2006, vários casos foram relatados pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal. O relatório deixa clara a existência de uma rede de empresários e vereadores para explorar adolescentes na

cidade de Portel. Em um dos casos, envolvendo uma adolescente de 14 anos, a menina foi aliciada por outras duas adolescentes a mando de um vereador e depois estuprada na casa dele. Após denunciar o caso, a menina teve que deixar a cidade por ser ameaçada por ele e seus familiares. O parlamentar nunca foi preso e até hoje circula normalmente pela cidade.

Na segunda-feira, em tom de indignação, dom Azcona contou sobre a existência de crianças de 12 anos que são exploradas em troca de comida ou de alguns trocados, muitas delas estimuladas pelos próprios pais. “Tenho que comunicar que não é uma problemática exclusiva da região do Marajó. Lá, está agravado”, afirmou. “Todo o Estado está tomado por essa execração que é a exploração sexual de menores”.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o engenheiro e empreendedor Oscar Americano de Caldas Filho completaria neste ano o centenário de nascimento.

Ele nasceu em São Paulo. Formou-se engenheiro pela Universidade Mackenzie daquela cidade. Especializou-se nos Estados Unidos da América. Cedo começou a sua vida de empresário ao fundar, em sociedade com o pai, o Escritório Técnico Oscar Americano.

Desejo, neste pronunciamento, ressaltar de modo especial a sensibilidade social e cultural que marcou a existência de Oscar Americano.

O médico Duílio Crispim, no livro *Medicina no Planalto de Piratininga*, demonstra como o Hospital do Mandaqui, por ele construído, “foi um dos pioneiros em São Paulo a prestar assistência médica aos tuberculosos, contribuindo decisivamente para elevar o padrão da saúde pública da cidade”. Esse tipo de serviço recebeu considerável impulso, modelar no Brasil. Pode-se mesmo considerar o combate à tuberculose em São Paulo em dois períodos, antes e depois da criação do referido hospital. Ele significa um dos principais marcos no atendimento e pesquisa médicos no gênero.

É considerado o maior contributo de Oscar Americano a criação da Fundação Maria Luísa e Oscar Americano, em nome de sua esposa e no seu, com sede na que foi durante décadas, a residência do casal, reunindo o acervo da família com mobiliário da época imperial, pinacoteca apresentando artistas da maior expressão nacional e internacional, e um amplo parque com cerca de 30.000 árvores das mais variadas espécies. Assim o casal Oscar Americano-Maria Luísa demonstrou também grande preocupação com o meio-ambiente.

É rara a síntese ecológica e estética em instituições culturais mesmo ao nível internacional. Oscar Americano assim demonstrou, mais uma vez, sua capacidade de antevisão do futuro. As novas gerações também muito lhe devem este pioneirismo de associação da pesquisa natural e artística.

Eis o perfil de um empresário que merece a devida comemoração no centenário de seu nascimento. Ele esteve entre os mais ativos cidadãos, de sua época, na busca de promover o desenvolvimento sócio-cultural de nosso país. A sua memória merece, pois a perene recordação de todos nós, especialmente daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já assinalaram insignes criminalistas, notadamente o Professor Magalhães Noronha, a história do direito penal confunde-se com a história da

humanidade. É desse celebrado mestre a afirmação de que esse ramo do Direito “*surge com o homem e o acompanha através dos tempos, isso porque o crime, qual sombra sinistra, nunca dele se afastou*”. Em apoio a tão precisa assertiva, podemos citar o primeiro delito de que temos notícia, qual seja, o fraticídio praticado por Caim contra Abel.

Mas, tranqüilizem-se, nobres Pares: longe de mim ocupar a tribuna para deitar falação acadêmica. Venho apenas proferir um alerta, à vista do caso da menina Isabella Nardoni, de 5 anos, lançada da janela do 6.º andar de um condomínio em São Paulo, crime atribuído a seu pai e à madrasta pela Polícia e pelo Ministério Público. Um homicídio perpetrado com perversidade capaz de comover o País e repugnar até antigos policiais que, como eu, pensavam já ter visto toda a maldade existente no mundo.

Venho à tribuna, isto sim, para lembrar que, mesmo se carecêssemos de qualquer outro exemplo dos malefícios acarretados à elucidação dos fatos pelo inadequado tratamento dos locais de crime, especialmente os de sangue, o caso Isabella bastaria para demonstrar como falhas de interdição elementares continuam a possibilitar até a remoção de vestígios após o início das investigações. Continuam e continuarão – se não encontrarem um enérgico basta! – a permitir o tumulto nas apurações, que sempre corre a favor dos criminosos em qualquer sistema jurídico-penal alicerçado, como o nosso, no princípio de “*in dubio pro reo*”.

Os jurisconsultos da área penal são unânimis em destacar a importância de entregar locais intactos aos peritos. Este pronunciamento tornar-se-ia farrapo se atribuisse maior ou menor relevância ao que dizem autores do porte de Fernando Capez, Hélio Tornaghi, Fernando da Costa Tourinho Filho, Walter Acosta e o já mencionado Magalhães Noronha, além de docentes das academias de polícia brasileiras e quase todas as estrangeiras. Sem exceções, consideram a preservação dos vestígios “*in loco*” como passo primordial da investigação. E doutra forma não poderia ser, uma vez que o próprio Código de Processo Penal dispensa interpretações, tamanha é a clareza e objetividade por ele dedicadas ao assunto desde o advento da Lei n.º 8.862, de 28 de março de 1994, devotada aos procedimentos para aquele isolamento, assim como às responsabilidades pelos atos periciais depois dele praticados.

Diz o CPP em seu art. 6.º que, tão logo tenha conhecimento da infração penal, “*a autoridade policial deverá dirigir-se ao local*” e providenciar “*para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais*”. Deverá ainda “*apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após*

liberados pelos peritos criminais". Portanto, a norma processual é límpida e indubitável. Dispensa lucubrações. Todavia, o que aconteceu no caso Isabella?

A interdição do apartamento de onde lançaram Isabella para a morte demorou três dias. Os envolvidos no homicídio tiveram todo o tempo necessário para dissimular e remover vestígios incriminadores. Os peritos do Instituto de Criminalística "Perito Criminal Dr. Octávio Eduardo de Brito Alvarenga" trabalharam em local prejudicado, porém, graças aos modernos recursos técnicos, recuperaram boa parte dos vestígios latentes. Mas, apesar do excelente trabalho pericial em condições adversas, sabe-se lá quantas provas os homicidas ou cúmplices puderam destruir ou remover?

Como não poderia deixar de ser, a imprensa deu destaque às dúvidas surgidas durante a investigação, principalmente devido à loquacidade de um representante do Ministério Público, infenso ao sigilo do inquérito decretado tanto pelo juiz competente como pela autoridade policial. Dessas dúvidas socorreram-se, legitimamente, os advogados do casal indiciado no inquérito sobre o crime.

Das manifestações de todos os criminalistas entrevistados pelos jornais, restou uma opinião unânime: a não-preservação do local permitiu acesso a muitas pessoas, além dos peritos, durante aqueles três dias. Por isso, até o pai e a irmã do acusado tornaram-se suspeitos de haver alterado o estado e a conservação das coisas nesse período.

Mesmo assim, "a perícia encontrou muitos vestígios", como frisou o Professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Dr. João Ibaixe Jr., que foi delegado da Polícia Civil de 1992 a 2001. É dele também a observação de que "houve um pouco de precipitação, sensacionalismo, que acabou sendo controlado nos últimos eventos. É necessário cautela naquilo que é exposto para a população, para que essas pessoas não sejam julgadas precipitadamente".

Na opinião do ex-juiz Luiz Flávio Gomes, doutor em Direito Penal pela Universidade Complutense de Madri, mestre em Direito Penal pela USP e que presidiu mais de 300 júris em São Paulo, apesar dos tropeços na investigação "existem pontos positivos como, principalmente, a agilidade com a qual foram feitos os laudos do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal." Ele acredita que a menção do local devassado figurará entre as principais alegações da defesa em juízo.

Preocupante é também o que lembrou à imprensa o ex-Secretário da Administração Penitenciária Nagashi Furukawa, ex-delegado e ex-promotor público, embora reconhecendo "uma dedicação exemplar da polícia nesse episódio". Disse ele textualmente:

"No caso Isabella, toda a linha de defesa é de que uma terceira pessoa esteve no local do crime. A perícia não encontrou nenhum vestígio de uma terceira pessoa. Mas, vamos supor que uma pessoa maldosamente, dolosamente, tivesse jogado uma ponta de cigarro porque o apartamento não estava lacrado. Poderia gerar uma dúvida invencível na hora do julgamento. Essas eventuais falhas não trouxeram consequências, mas poderiam ter trazido."

A Polícia Federal sempre dedicou especial atenção ao tema através de instruções normativas, complementadas por regras emanadas de sua Diretoria Técnico-Científica (DITEC) com apoio do Instituto Nacional de Criminalística e do Instituto Nacional de Identificação. Por exemplo, na Instrução Normativa n.º 014, de 2005, a Diretoria Geral do Departamento de Polícia Federal (DPF) apresenta considerações fundamentais à luz do Código de Processo Penal (CPP), entre elas a imprescindibilidade do exame de corpo de delito, direto ou indireto, quando a infração deixar vestígio, pois não pode ser suprido pela confissão do acusado.

A preservação dos locais de infração penal de competência da União é de responsabilidade direta da autoridade policial federal – o delegado do DPF – e as perícias, sem exceção, são feitas por dois peritos criminais do órgão, subordinados ao Instituto Nacional de Criminalística (INC), além de papiloscopistas designados para as pesquisas *"in loco"*. Cabe-lhes verificar toda a área em que ocorreu o delito em busca de vestígios (*"quaisquer alterações resultantes da conduta humana, por ação ou omissão, representadas por elementos materiais e que possam ter relações com a infração penal"*) e indícios (*"circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias"*).

Quando há necessidade, esses peritos solicitam à autoridade policial auxílio para a preservação do local após os exames periciais e consignam essa providência no laudo. Cabe-lhes custodiar os vestígios encontrados e assegurar *"a invulnerabilidade da cadeia de custódia da prova"*. Os fragmentos de impressões digitais colhidos são arquivados no Instituto Nacional de Identificação.

Até os manuais destinados aos recrutas dos batalhões de Polícia do Exército ressaltam o isolamento dos locais como medida imprescindível à investigação. Neles se lê que *"são exemplos de vestígios, indícios ou provas encontradas em local de crime: projéteis de armas de fogo, faca, manchas de sangue, pêlos, impressões digitais, documentos, sinais de arrombamento e objetos pessoais etc."* Por isso, alertam:

“Não se deve cometer o erro de recolher qualquer objeto sob pretexto de que, assim estará mais bem protegido. É importante ressaltar que estes vestígios são intangíveis e que só o perito criminal é a autoridade competente para manuseá-los.”

Pois bem, dia 29 último, um mês depois da morte da menina Isabella, o Secretário Geral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), Sr. Ariel de Castro Alves, encaminhou requerimento ao Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Sr. Ronaldo Marzagão, e ao Ouvidor Geral de Polícia, Sr. Antonio Funari Filho, pedindo que as Corregedorias das Polícias Civil e Militar apurem “a suposta não preservação do local do crime”. Depois de lembrar os boatos de que “a suposta destruição de provas e a modificação do local do crime” seriam atribuídas ao avô paterno e uma tia de Isabella, o requerimento afirma:

“Já o avô atribuiu aos próprios policiais civis e militares a não preservação do local do crime e ainda acusou policiais civis de terem feito ‘bagunça’ e modificado o local do crime. Nesse sentido, é necessário o total esclarecimento desses fatos e das responsabilidades, exatamente para que essas ocorrências não contribuam para garantir a impunidade.”

Por sua vez, o Ouvidor encaminhou às corregedorias da Polícia Civil e da Polícia Militar questionamentos referentes a falhas na preservação daquele local e aos sucessivos vazamentos de informações sobre a investigação e a perícia. Diz ele que o caso é “emblemático e precisa passar por um processo de reflexão nos quadros da polícia”. Quanto à não-preservação, ressaltou que ofende “uma obrigação legal e falhas nesse sentido são passíveis de punição administrativa”. Acrescentou tratar-se de queixa comum em crimes de autoria desconhecida, como chacinas e execuções, e acentuou:

“Muitas vezes, em virtude do socorro das vítimas, a preservação não é possível, mas em outros casos, o cuidado não é tomado.”

Dia 7 de maio de 2004, ao realizar a titulação de Mestre em Odontologia Legal e Deontologia, através da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) descobriu um paradoxo referente à Polícia Militar paulista. A banca examinadora verificou que a maioria dos 856 policiais recém-formados (sargentos e soldados), destinatários de um questionário com quinze perguntas, demonstrou aptidão necessária ao isolamento das cenas de crime.

Os resultados mostraram que 66,7% dos soldados e 75,7% dos sargentos questionados conhecem a legislação pertinente, inserida no Código de Processo Penal. Entre 74,2% e 75,4%, respectivamente, afirmaram que preservam o local de crime o tempo necessário para a conclusão dos exames periciais; entre 95,1% e 96,3% consideram muito importante o exame pericial para a elucidação de um crime; e entre 56,0% e 58,1% têm como primeira providência, quando chegam ao local de crime, comunicar o fato à autoridade policial, isto é, ao Delegado de Polícia. Então, por que tanta queixa quanto a alterações de cenas delituosas? Essa é a pergunta que não quer calar.

O inquérito sobre a morte de Isabella, com mais de 1.200 páginas, já se encontra em poder da Justiça. Mas, se alguma dúvida persistir, poderá ser sanada no transcorrer do processo judicial através dos remédios inscritos no Código de Processo Penal. Por exemplo, as alterações do local e suas consequências na dinâmica dos fatos devem estar registradas nos laudos e relatórios periciais, conforme o parágrafo único do art. 169 do CPP. Desta forma, se for o caso, o juiz poderá mandar suprir a inobservância de alguma formalidade, bem como invocar o disposto no art. 181 para ordenar que se complemente ou esclareça o laudo, em face de omissões, obscuridades ou contradições.

Uma evidência observável no caso é a das possibilidades abertas à polícia judiciária para obtenção de provas mediante modernos recursos técnico-científicos postos à sua disposição nos últimos anos. Vestígios latentes – até manchas de sangue removidas com produtos químicos – ressurgiram com tratamento que seria inimaginável até há poucos. Foi-se o tempo em que havia necessidade de, pelo menos, um fragmento de impressão digital para comprovar a presença de alguém em determinado local. Agora, um fio de cabelo, algumas células de pele, a saliva numa ponta de cigarro, uma gotícula microscópica de sangue – enfim, qualquer resto de matéria orgânica é suficiente para, através das comparações de DNA, positivar ou descartar o envolvimento de alguém num fato delituoso.

– “Vivemos a Síndrome CSI”, afirmou à imprensa o perito Celso Perioli, Coordenador da Superintendência da (SPTC) e na carreira desde 1976. Ele acredita que aquele conhecido seriado da TV contribuiu para “uma exigência cada vez maior de provas técnicas. O mundo passou a comprar produtos para investigação científica, e os preços caíram. E mais países estão fabricando determinados equipamentos.”

Destaco o aumento da participação da SPTC no orçamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo como uma prova da valorização da Polícia Técnico-Científica. Dez anos atrás, sua dotação correspondia a 0,05% desse orçamento, ou seja, R\$ 1,48 milhão. Subiu 12.841,3% durante a década e, agora, corresponde a 2,25% do total, isto é, R\$ 191,5 milhões.

O efetivo do órgão também cresceu: eram 2.847 funcionários. Atualmente, são 3.600. Ainda é pouco, pois, mesmo assim, em rincões do Interior paulista, os peritos precisam deslocar-se, às vezes, mais de 200 quilômetros para atingir locais de crimes. Estima-se haver necessidade de triplicar seu número para se chegar perto da quantidade ideal, ou seja, um técnico por 10 mil habitantes.

A identificação através do DNA constitui apenas um dos muitos procedimentos que o Instituto realiza hoje. Indica com precisão de 99,9% a quem pertencem as amostras de qualquer material orgânico – sangue, sêmen, fios de cabelo etc. – encontradas na cena de crime. Se existisse a atual rapidez na época em que o famoso “Maníaco do Parque” estuprou e matou oito mulheres em São Paulo, entre 1997 e 1998, poderia ter truncado sua carreira delituosa. O criminoso chegou a ser preso como suspeito, mas recuperou a liberdade porque foram necessários seis meses para isolar o seu DNA, presente no corpo das vítimas. Hoje, o exame no Instituto de Criminalística demandaria dias ou apenas algumas horas.

Além disso, o assassino do casal de advogados Jorge e Maria Cecília Toufic Bouchabki não ficaria impune. As vítimas foram mortas 20 anos atrás, em seus aposentos, e um filho transformou-se em acusado. Todavia, não houve como provar que a cena fora modificada por ele ou algum cúmplice, de maneira a destruir pistas e criar dúvidas. Também não se conseguiu identificar com precisão vestígios de sangue encontrados num lençol. Assim, o famoso Crime da Rua Cuba atingirá a prescrição no corrente ano.

Um dos equipamentos revolucionários é o “Crime Scope”, aparelho binocular portátil e programável para ser sensível a diversos comprimentos de onda. Em ambiente escurecido, mostra vestígios invisíveis a olho nu. Como o reagente Luminol, que revela a existência de sangue mesmo em superfícies lavadas ou pintadas, o “Crime Scope” foi útil no caso Isabella. Aliás, o Luminol ajudou a incriminar o médico Farah Jorge Farah, que, em 24 de janeiro de 2003, matou, esquartejou e dissecou numa banheira a paciente Maria do Carmo Alves de Lima. Lavou o local com água sanitária, mas

o reagente, aplicado na banheira, mostrou onde estavam os vestígios de sangue latentes.

Há ainda o cromatógrafo, destinado a fracionar composições químicas, e o microscópio eletrônico de varredura, que analisa micropartículas e aponta sua natureza, bem como o moderno microscópio de comparação balística, dotado de iluminação a fibra ótica, lentes especiais e acoplamento a uma câmara fotográfica digital.

Todavia, não há como negar que a eficácia de tais recursos depende da aptidão de quem os emprega e das condições de preservação das pistas deixadas nos locais de crime. Por isso, as mesmas regras básicas do passado continuam válidas para quem atende uma ocorrência, seja a autoridade policial – isto é, o delegado –, seus agentes ou os peritos. A interdição do acesso a curiosos ou mesmo aos repórteres e policiais estranhos à ocorrência é fundamental para a obtenção de provas.

A carência de preservação constitui a principal queixa dos peritos criminais. Apontam a inexistência de cultura para elidir tais falhas entre os policiais normalmente designados para o atendimento inicial. Muitas provas desaparecem por mera falta de cuidado desses atendentes ou por curiosidade popular. Há algum tempo, o experiente perito Osvaldo Negrini foi categórico ao declarar à imprensa:

– *“Enquanto não se punir policiais que destroem locais de crime, o problema não será resolvido.”*

Esse perito exemplifica com o que aconteceu durante o seqüestro do publicitário Washington Olivetto:

– *“Se dependesse de indícios coletados no local do crime, os seqüestradores estariam impunes até hoje. Quando a perícia chegou ao cativeiro, não havia mais nada. Policiais e jornalistas destruíram tudo.”*

No ano passado, durante o I Seminário Institucional sobre Local de Crime, Isolamento e Preservação, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, em colaboração com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o prof. Alberi Espindula, instrutor da Senasp e diretor-adjunto do Centro de Perícia de Alagoas, demonstrou que as violações de locais estão “diretamente associadas à falta de preparo de policiais e, também, à consciência da população”. Lembrou que, ao atender um local, “a Polícia deve se restringir ao isolamento da área, impedindo a aproximação de populares.” E revelou que, em sua opinião, metade dos locais, principalmente nos casos de homicídio e crime de trânsito, são violados

antes da chegada a perícia. Para exemplificar, lembrou a morte de Paulo César Farias e sua companheira, Suzana Marcolino, ocorrido há 12 anos, em Alagoas. Comparações fotográficas evidenciaram adulterações da cena do crime.

Por sua vez, o superintendente da Polícia Civil, Dr. Luís Carlos Dantas, ressaltou que uma ponta de cigarro deixada por um popular num local pode confundir a perícia, da mesma forma que um papel de bombom abandonado por um policial. Frisou que *“ninguém, a não ser o perito, pode segurar a arma usada em um crime ou mover o cadáver”*. E asseverou:

– *“Isso chega a ser um crime, o de violação de local de crime, previsto no Código Penal.”*

Ilustrou suas afirmações, citando um absurdo:

– *“Tivemos aqui um caso em que um repórter, numa delegacia, inventou de manusear uma arma para a câmera e acabou efetuando um disparo acidental. Pôs todos os circunstâncias em risco e, ao segurar a arma, destruiu as impressões digitais do dono”.*

Há outras razões relevantes e de ordem prática a merecer reflexão das autoridades superiores. Por exemplo, indenizações judiciais decorrentes de danos morais em face das falhas de preservação, como já aconteceu em diversos casos, a exemplo do ocorrido em Ribeirão Preto, Interior paulista, em 1998. Então, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, duas editoras jornalísticas e dois policiais militares foram condenados pelo juiz de Direito Francisco Câmara Marques Pereira a pagar 200 salários mínimos à mãe de uma vítima de necrofilia, devido a uma falha daquela natureza com prejuízo à imagem da morta. A condenação abrangeu também o pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 15% do valor da condenação.

A toda hora, através do noticiário de imprensa, deparamo-nos com absurdos relacionados à falta de preservação de locais de crimes, com flagrante dano à aplicação da lei penal. É incontestável que, na maioria dos julgamentos por homicídio, os jurados e o magistrado conferem maior importância às provas materiais do que às testemunhais. Mesmo porque, em Direito, costuma-se dizer que o testemunho é a prostituta das provas.

O jornal Folha de S. Paulo teve o cuidado de acompanhar dez casos do gênero com o objetivo de documentar as condições de peritagem *“in loco”*. Os repórteres verificaram que, em todos esses crimes, *“as presavações dos locais foram extremamente alteradas”*. Por exemplo, numa chacina ocorrida em

Campo Limpo, zona sul paulistana, os primeiros policiais militares a chegar isolaram o perímetro com fitas. Pouco depois, entretanto, os integrantes de outra guarnição da PM *“andaram no estabelecimento comercial, pisaram em poças de sangue e baixaram as portas de aço do local, onde poderiam ter sido deixadas pistas dos criminosos”*. Em dois locais, os jornalistas fotografaram policiais militares remexendo nos corpos antes da chegada dos peritos. Noutro, uma perita afoita tropeçou no corpo de um jovem antes de ser examinado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tenho total confiança na capacidade e eficiência dos institutos de Criminalística e de Medicina Legal do meu Estado. Razões me sobram para tanto, pois os utilizei com êxito em perícias difíceis, mesmo nos tempos desprovidos de recursos técnico-científicos como os que descrevi acima. Hoje, repto muitos daqueles laudos como autênticos *“milagres”* alcançados graças à versatilidade do intelecto individual. Entre esses trabalhos periciais, incluo os que comprovaram a descoberta dos despojos do criminoso nazista Joseph Mengele, ao tempo de minha estada à frente da Polícia Federal. O exame de DNA, feito na Inglaterra anos depois, veio apenas confirmar as conclusões dos peritos paulistas.

Aliás, o Caso Mengele evidenciou quão importante era para o Departamento de Polícia Federal dispor de órgãos técnicos, como o Instituto Nacional de Criminalística e o Instituto Nacional de Identificação, em nível idêntico ao da polícia técnico-científica de São Paulo. Corroborou também a importância de o DPF aprimorar e atualizar conhecimentos permanentemente através da Academia Nacional de Polícia, hoje invejável até no Exterior.

Mas, vejam só, nobres Pares, como as coisas se complicam devido ao simples fato de não se isolar um local de crime. Portanto, lançar um alerta constitui o principal objetivo deste pronunciamento que encerro, dirigindo veemente apelo a todas as autoridades policiais brasileiras para que cada uma promova, na respectiva área de atuação, o adequado treinamento de seus agentes e deles exijam o fiel cumprimento do que determina o Código de Processo Penal. Mesmo porque, queiram ou não, a lei é bem clara quanto às suas responsabilidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se amanhã, às 11 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008**

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal*)

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Saco-leiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável;

2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

O Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slihessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

16

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO

AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 26, de 2000, que *altera a Lei n° 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei n° 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Sthessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos,

1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de*

26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

48

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concludo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

49

REQUERIMENTO N° 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

50

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comis-

são de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

51

REQUERIMENTO N° 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

52

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Ca- valcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

53

REQUERIMENTO N° 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

54

REQUERIMENTO N° 1.176, DE 2007

(Incluído em *Ordem do Dia* nos termos do art. 222, § 2º, do *Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

55

REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

56

REQUERIMENTO N° 1.428, DE 2007

(Incluído em *Ordem do Dia* nos termos do art. 222, § 2º, do *Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

57

REQUERIMENTO N° 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que*

já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

58

REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

59

REQUERIMENTO N° 1.496, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).*

60

REQUERIMENTO N° 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

61

REQUERIMENTO N° 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da*

Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

62

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

63

REQUERIMENTO N° 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

64

REQUERIMENTO N° 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

65

REQUERIMENTO N° 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que trama em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113,*

de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

66

REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

67

REQUERIMENTO N° 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

68

REQUERIMENTO N° 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

69

REQUERIMENTO N° 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liber-*

dade de manifestação do pensamento e de informação).

70

REQUERIMENTO N° 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)*

71

REQUERIMENTO N° 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento n° 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

72

REQUERIMENTO N° 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento n° 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

73

REQUERIMENTO N° 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

74

REQUERIMENTO N° 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

75

REQUERIMENTO N° 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

76

REQUERIMENTO N° 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de 7 de maio, coordenada pela nossa Secretária Executiva, Drª Cláudia Lyra, e pelos extraordinários e competentes Secretários Executivos José Roberto e João Pedro.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 3 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

Senador Garibaldi Alves Filho

07/05/2008 **Quarta**

- 09:00** Seminário "O Continente Antártico e sua influência nas mudanças climáticas globais"
Auditório Carlos Magalhães - Intelegis- Senado Federal
- 10:00** Audiência pública da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
Assunto: ouvir a Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, sobre a execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).
Local: Ala Senador Nilo Coelho, sala 02
- 10:50** Reunião da Comissão de Assuntos Sociais
Assunto: Homenagem a Ricardo Oliveira Silva - medalha de ouro de matemática na Olimpíada Brasileira (jovem cadeirante)
Plenário 09 da Ala Senador Alexandre Costa.
- 11:00** Visita do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do STF
Presidência do Senado Federal
- 12:00** Reunião com os Senadores Marco Maciel e Demóstenes Torres, e com a Comissão do ano cultural 2008 do Senado Federal para apresentação da programação.
Gabinete da Presidência do Senado Federal
- 19:30** Visita do Ministro José Múcio- Relações Institucionais
Gabinete da Presidência do Senado Federal

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 425, adotada em 30 de abril de 2008 e publicada no mesmo dia, que “Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool”.

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Antonio C.Magalhães Neto	003
Deputado Colbert Martins	012
Deputado Dr. Ubiali	004
Senadora Kátia Abreu	005, 006
Senadora Lúcia Vânia	014
Deputada Luciana Genro	001, 002, 010, 011
Deputado Marcos Montes	007, 008, 015
Deputado Moacir Micheletto	013
Deputado Odacir Zonta	016
Deputado Paes Landim	009

SSACM

Total de Emendas: 016

MPV-425**00001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 06/05/2008	proposição Medida Provisória nº 425, de 30 abril de 2008.			
autor Deputada LUCIANA GENRO		nº do prontuário 000506		
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo: 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 1º da Medida Provisória 413, de 3 de janeiro de 2008

JUSTIFICAÇÃO

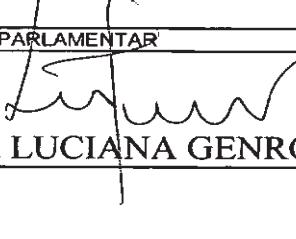
O artigo 1º da Medida Provisória 413, de 3 de janeiro de 2008 vem para estimular o setor de turismo, afetado pela excessiva valorização do Real frente ao dólar, que reduz o fluxo turístico ao país. Dessa forma, o referido artigo ataca os efeitos da crise, e não suas causas, que se originam da política monetária do Banco Central, de altíssimas taxas de juros, que atraem imenso fluxo de dólares ao país, valorizando a moeda nacional e causando imenso prejuízo ao Banco Central.

Para atenuar a crise, o governo prefere aumentar os benefícios fiscais ao setor de turismo, criando uma injustiça fiscal. Enquanto a classe média paga o IRPF sobre uma tabela fortemente defasada, as Pessoas Jurídicas que exploram o ramo de hotelaria irão obter grande benefício fiscal. Um risco desta medida é criar uma brecha legal para grandes empresas que explorem subsidiariamente o ramo de hotelaria.

Por todo o exposto, sugere-se a supressão do artigo 1º da Medida Provisória 413, de 3 de janeiro de 2008.

Sala das sessões, 06 de maio de 2008.

PARLAMENTAR



Deputada LUCIANA GENRO

MPV-425**00002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição
06/05/2008	Medida Provisória nº 425, de 30 abril de 2008.

autor	nº do prontuário
Deputada LUCIANA GENRO	000506

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo: 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUBSTITUTIVA

Art. 1º Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 425, de 30 de abril de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º Os artigos 18 e 19 da Medida Provisória 425, de 03 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.....

.....

II – aos arts. 3º, 7º e 9º a 17, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória.” (NR)

“Art. 19.....

.....

II – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória:

a) o parágrafo único do art. 6º da Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998;

b) o inciso IV do §3º do art. 1º, a alínea “a” do inciso VII do art. 8º e o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

c) o inciso IV do §3º do art. 1º e a alínea “a” do inciso VII do art. 10 da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

d) os incisos II e III do art. 42 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de

agosto de 2001; e

e) o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989." (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Na edição da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, foi alegada urgência, sendo justificada *"pela necessidade de as medidas tributárias adotadas entrarem em vigor o mais rapidamente possível, observado o princípio nonagesimal."*

Por sua vez, quando da deliberação sobre a admissibilidade da referida Medida Provisória, a Câmara dos Deputados, em Plenário, votou pela constitucionalidade da Medida Provisória nº 413, declarando, por conseguinte, o preenchimento dos requisitos constitucionais de relevância e urgência.

Dessa forma, postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool é declarar a ausência do requisito URGÊNCIA.

Assim, aprovar esta Medida Provisória seria, ao mesmo tempo, declarar a inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008.

Sala das sessões, 06 de maio de 2008.

PARLAMENTAR

Deputada LUCIANA GENRO

MPV-425**00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	Proposição
06/05/2008	Medida Provisória nº 425/2008

Autor	Nº do prontuário
Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO DEM/BA	

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificava	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se nova redação ao art. 1º da MP 425:

Art. 1º Os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.....

.....

II - aos arts. 3º, 13, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória; e

III - aos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16, a partir do 1º dia do mês subsequente ao da publicação do ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art 13." (NR)

IV – Ao art. 17, a partir do primeiro dia do mês de fevereiro de 2009.

"Art. 19.....

.....

II - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória, o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989; e

III - a partir do 1º dia do mês subsequente ao da publicação do ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art 13:

a) o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

- b) o inciso IV do § 3º do art. 1º, a alínea "a" do inciso VII do art. 8º e o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
- c) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea "a" do inciso VII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;
- d) os incisos II e III do art. 42 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e
- e) o art. 91 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003." (NR)

Justificação:

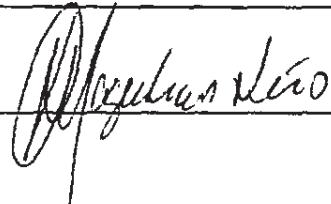
O aumento da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as instituições financeiras, de 9% para 15%, correspondeu, segundo o governo, à necessidade de substituir a queda da arrecadação causada pelo fim da CPMF. Acontece que a arrecadação federal, não considerada a da Previdência Social, aumentou R\$ 17,8 bilhões no primeiro trimestre de 2008, comparativamente ao mesmo período de 2007.

Este montante equivale a um aumento de arrecadação de R\$ 71,2 bilhões em todo o ano de 2008, o que seria quase o dobro da estimativa de receita com a CPMF.

Não bastasse o fato, a ampliação da tributação sobre a intermediação financeira funciona como uma cunha fiscal, em detrimento da produtividade do parque produtivo e da própria finanças públicas. Tudo sob a alegação de que se irá tributar o lucro daquelas instituições. Os intermediários financeiros trabalham com o conceito de renda líquida após tributo, o leva ao repasse da carga tributária na forma de maior spread bancário.

Por estes argumentos, seria útil ao País aguardar o desenrolar do cenário de arrecadação, para então se decidir sobre a necessidade de ampliar esta

PARLAMENTAR



MPV-425**00004****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 06/05/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 425/2008

Autor: Deputado Dr.Ubiali

N.º Prontuário:1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao art.1º da MP 425, de 2008, a seguinte redação:

'Art. 1º Os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.....

.....
II - aos arts. 3º, 13 e 17, a partir do primeiro dia do terceiro mês subseqüente ao de publicação desta Medida Provisória; e
....."

"Art. 19.....

.....
II - a partir do primeiro dia do terceiro mês subseqüente ao da publicação desta Medida Provisória, o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989; e
....."**Justificativa**

A MP 425/2008 tem o objetivo de adequar os prazos para vigências e revogações propostos na MP 413/2008 relativos à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool, em virtude da necessidade de tempo para os contribuintes se adequarem às novas regras tributárias.

Contudo, como o mérito dessa matéria já foi discutido e aperfeiçoado no âmbito da aprovação do Projeto de Lei de Conversão referente à MP 413/2008 pela Câmara dos Deputados em 29 de abril, não há mais a necessidade de se repetir o prazo de mais de três meses previsto inicialmente para essas adequações.

Ou seja, se é verdade que, em virtude da abrangência, multiplicidade e complexidade das alterações tributárias propostas pela MP 413/2008, o prazo de 1º de maio mostrou-se exíguo, não há a necessidade de repetir-se o texto de tal prazo empurrando-o apenas para 1º de agosto, vez que o debate de mérito já está bem adiantado no âmbito do Congresso Nacional.

Propomos, dessa forma, o adiantamento da vigência em um mês, ou seja, para 1º de julho, lembrando que o prazo para os dispositivos que dependem de regulamentação da Secretaria da Receita Federal continua sendo o do primeiro dia do mês subseqüente ao da publicação do ato daquele órgão, conforme já consta também no Projeto de Lei de Conversão referente à MP 413/2008, em conformidade com o novo texto dado a ela por esta MP.

Assinatura

EMENDA N° - CM
(a Medida Provisória nº 425, de 2008)

MPV-425
00005

Acrescente-se novo artigo 2º, a Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008, com a seguinte redação, renumerando-se o atual artigo 2º para 3º a seguinte redação:

“Art. 2º. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 1º
.....
XIV – máquinas e implementos agrícolas.

JUSTIFICATIVA

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS passou a ter incidência não cumulativa sobre máquinas e implementos agrícolas com a edição da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. O mesmo procedimento já havia sido adotado, com relação à contribuição para o PIS/PASEP, com a edição da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

A principal característica de tributo NÃO-CUMULATIVO é o aproveitamento, em cada etapa do processo produtivo, da parcela recolhida até a etapa anterior. A NÃO-CUMULATIVIDADE, portanto, não se aplica ao segmento agropecuário que é constituído na quase totalidade – 99% - por pessoas físicas, impossibilitadas de compensar os créditos tributários.

Sensível a essa peculiaridade do setor, o Senado Federal, por ocasião da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2003, que tratou da Reforma Tributária, adotou o seguinte tratamento para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS:

“Art. 155
§ 2º
V

b) a menor alíquota será aplicada aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica de baixo consumo, às máquinas e implementos agrícolas, aos insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e aos medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar e as mercadorias, bens e serviços definidos pelo órgão colegiado de que trata o inciso XII, g.”

Parcela dos gêneros alimentícios de primeira necessidade já foi contemplada com alíquota zero na tributação de PIS/COFINS, faltando estender o mesmo tratamento aos demais itens, inclusive a máquinas e implementos agrícolas.

Para tanto, propomos corrigir mais uma das impropriedades existentes no nosso sistema tributário que vem penalizando, sobretudo, o setor primário.

Sala das Sessões, em

KÁTIA ABREU

EMENDA Nº - CM
(a Medida Provisória nº425, de 2008)

MPV-425
00006

Acrescente-se novo artigo 2º, a Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008, com a seguinte redação, renumerando-se o atual artigo 2º para 3ºa seguinte redação:

"Art. 2º. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 1º
.....
XIV - rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e suas matérias-primas.
XV – animais reprodutores.

JUSTIFICATIVA

Coerente com os incentivos concedidos pelo governo federal no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para os setores da construção civil a agropecuária brasileira também demanda medidas de incentivo, notadamente, no âmbito tributário.

A presente medida visa a incluir rações e suplementos minerais na lista de insumos agropecuários isentos da cobrança de PIS e COFINS, tendo em vista que esta tributação vem onerando em, aproximadamente, 10% esses insumos.

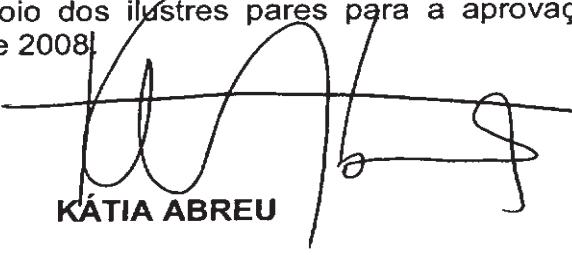
Para produtores filiados à cooperativas e para aqueles integrados a indústria não há incidência das contribuições. Essa diferença de tratamento, discutível do ponto de vista de constitucionalidade, acarreta prejuízos à competitividade e à concorrência, tendendo a inviabilizar os produtores independentes.

O custo estimado destes itens, somente no segmento de pecuária bovina, é de R\$ 350 milhões na pecuária de corte e de R\$ 460 milhões na pecuária de leite.

Por outro lado, a utilização de semens e embriões tem contribuído de forma significativa para o melhoramento genético da pecuária nacional e, consequentemente, dos índices de produtividade. Tendo em vista que esta tecnologia ainda não está acessível à maioria dos produtores de pequeno porte, que utilizam reprodutores para o melhoramento genético de seus rebanhos, a inclusão deste item se revestirá de caráter econômico e, principalmente, social.

Assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta modificação ao texto da MP. 425, de 2008.

Sala das Sessões, em


KÁTIA ABREU

MPV-425**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00007**

data 06/05/2008	proposição Medida Provisória n.º 425, de 30 de abril de 2008.			
autor Deputado Marcos Montes		nº do prontuário 257		
1. Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	Página Artigo Parágrafo Inciso alínea TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o art. 2º à Medida Provisória n.º 425, de 30 de abril de 2008, a seguinte redação:

Art. 2º - O inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, fica acrescido da seguinte alínea:

e) nos códigos, 1515.30.00, 1516.20.00, 2924.19.99, 3823.19.00, 381.49.29.00 (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O programa do biodiesel adquiriu grande importância econômica e social para País, tanto pela capacidade de gerar renda e empregos, como os seuss benefícios ambientais. Nos seus objetivos básicos, estão previstos incentivos à participação dos agricultores da base da agricultura familiar na produção do combustível. Tais medidas estão colocando o Brasil no cenário mundial tornando-se pioneiro na agricultura energética. Com políticas certas e integradas, poderá tornar-se a principal referência mundial na produção do biodiesel.

Contudo o programa necessita de adequações que visam sustentar sua competitividade. Neste sentido o incentivo tributário é fundamental para o sucesso do biodiesel. Como exemplo, o combustível puro, o B-100, produzido a partir da soja, tem um custo de R\$ 1,17 sem impostos e o da mamona é de cerca de R\$ 1,23, na distribuidora, também sem impostos. O concorrente mais próximo, o diesel, tem um preço líquido na distribuidora de R\$ 0,83, também sem impostos. Assim, dependendo do tipo da fonte utilizada para a produção do biodiesel, o

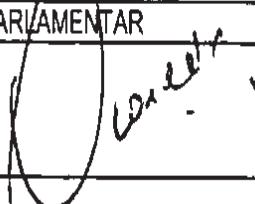
produto será de 10% a 20% mais caro nas bombas de combustível do que o diesel.

A inserção da agricultura familiar na produção de biocombustíveis já é uma realidade e, com isto surgem novos negócios mais rentáveis no mercado externo. A plataforma de exportação que está surgindo para os produtores são produtos advindos do óleo de mamona e que tem altos valores agregados. O Brasil exportou em 2007 cerca de US\$ 30 milhões que, em grande parte, a matéria-prima comprada de agricultores familiares.

É com esta intenção que proponho a presente emenda, pois, é necessário dar renda aos produtores familiares aumentando a competitividade dos produtos vindos da mamona, como o biodiesel e óleos finos. Neste aspecto a possibilidade dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins poderem ser descontados, em seu montante integral de bens de capital destinados à produção ou à fabricação dos produtos vindos da mamona será um grande passo para a consolidação do País na matriz energética mundial e na geração de renda para os produtores da agricultura familiar.

PARLAMENTAR

Deputado Marcos Montes



MPV-425**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00008**data
06/05/2008proposição
Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008.autor
Deputado Marcos Montesnº do prontuário
2571. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o art. 2º à Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008, a seguinte redação:

"Art. 2º O inciso IV do art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.....
 I -;
 II -;
 III -;
 IV -

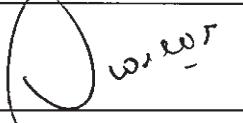
f) produtos classificados nos códigos 28.35.25.00 e 28.09.20.19 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM. (NR)

JUSTIFICATIVA

Os suplementos minerais são fundamentais para o sistema reprodutivo e para a produtividade do rebanho bovino brasileiro, devido à baixa disponibilidade de minerais, como o fosfato, nas pastagens brasileiras. A suplementação mineral representa, em média, 23% do custo operacional efetivo da pecuária bovina de corte no Brasil, chegando a 40% em sistemas de engorda de animais para abate. Na pecuária de leite, a suplementação mineral também é fundamental para a produtividade do rebanho e para a taxa de natalidade das fêmeas. De dezembro de 2006 a abril de 2008, os preços do fosfato bicálcico acumulam aumento de 169,23% e os do sal mineral, de 81,82%, o que vem prejudicando o desempenho da pecuária brasileira.

A isenção da cobrança Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) se revestirá em importante medida para a redução do custo de importação desses produtos, favorecendo especialmente os pequenos e médios pecuaristas brasileiros.

PARLAMENTAR

Deputado Marcos
Montes


MPV-425**00009****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, — — —**

Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

EMENDA

Inclua-se o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º em art. 3º:

"Art. 2º O art. 5º do Decreto-Lei nº 486, de 3 de março de 1969, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....

§ 4º. Até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram, os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles referidos serão conservados em sua forma original ou mediante a utilização de meio eletrônico, obedecidas as condições fixadas em legislação específica.

§ 5º É facultado o arquivamento e reprodução dos documentos fiscais mencionados neste artigo, emitidos até a data de publicação desta Lei, por microfilmagem, imagem digitalizada, ou outro meio magnético ou eletrônico que não permita a regravação." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem o objetivo de permitir o arquivamento, em meio eletrônico, dos documentos fiscais.

Trata-se de proposta que concilia os objetivos da Receita Federal, qual seja a adoção dos princípios do SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 2007 com os das empresas, que poderão armazenar eletronicamente os documentos fiscais que se avolumam em arquivos gigantescos, onerando-as desnecessariamente.

Assim, os documentos emitidos até a data de entrada em vigor da lei (estoque) poderão ser arquivados por microfilmagem, imagem digitalizada ou outro meio magnético ou eletrônico que não permita a regravação.

Os documentos posteriores à data de publicação da lei, serão conservados em meio eletrônico, dentro dos princípios do SPED, obedecida a regulamentação que será editada pela Secretaria da Receita Federal.

O objetivo é claro: substituir os arquivos em papel que encontram-se no estoque das empresas, muitos que precisam ser conservados por mais de uma década, sujeitos à deterioração por arquivos eletrônicos e, quanto aos documentos futuros, inseri-los nos princípios do SPED, modernizando sobremaneira os processos.

A medida contribui para redução dos custos das empresas e inventiva o meio ambiente com a necessidade cada vez menor de utilização de papel.

Considerando que o Poder Judiciário, há tempos, já adota medidas para recepção de documentos eletrônicos, resta apenas ao Poder Executivo, especialmente a Receita Federal, incorporar essa necessidade aos seus processos.

Por tais motivos propomos a presente emenda esperando contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2008


Deputado **PAES LANDIM**

MPV-425**00010****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 06/05/2008	proposição Medida Provisória nº 425, de 30 abril de 2008.			
autor Deputada LUCIANA GENRO			nº do prontuário 000506	
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo: 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 4º da Medida Provisória 413, de 3 de janeiro de 2008

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 4º da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, amplia os benefícios fiscais do chamado "REIDI", integrante do PAC, e que favorece as empresas que tiverem projetos de infra-estrutura aprovados nas áreas de transportes, energia, saneamento básico e irrigação.

Dessa forma, estariam isentos de PIS/COFINS também as empresas que fornecem equipamentos para as empresas beneficiárias do REIDI. Além da medida significar um prejuízo ao financiamento da Seguridade Social (não compensado por outras medidas), é preciso ressaltar também a orientação do PAC para obras altamente questionáveis, como a transposição do Rio São Francisco, Construção das Usinas do Rio Madeira, rodovias na amazônia, etc.

Por todo o exposto, sugere-se a supressão do artigo 4º da Medida Provisória 413, de 3 de janeiro de 2008.

Sala das sessões, 06 de maio de 2008.

PARLAMENTAR

Deputada LUCIANA GENRO

MPV-425**00011****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 06/05/2008	proposição Medida Provisória nº 425, de 30 abril de 2008.			
autor Deputada LUCIANA GENRO				
nº do prontuário 000506				
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
Página	Artigo: 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 5º da Medida Provisória 413, de 3 de janeiro de 2008

JUSTIFICAÇÃO

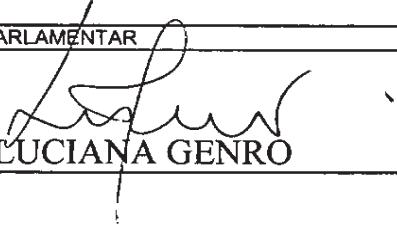
O artigo 5º da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, dispõe que os valores retidos na fonte a título da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, quando não for possível sua dedução dos valores a pagar das respectivas contribuições no mês de apuração, poderão ser restituídos ou compensados com débitos relativos a outros tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Atualmente, a Secretaria da Receita Federal possui grande fragilidade na análise das compensações pleiteadas pelos empresários, que podem efetuá-las automaticamente no sistema. Devido à falta de pessoal, a maior parte destas operações não são fiscalizadas no prazo devido, e por isso não são impugnadas pelos auditores-fiscais. Isto gera prejuízos de bilhões de reais por ano aos cofres públicos.

Por todo o exposto, sugere-se a supressão do artigo 5º da Medida Provisória 413, de 3 de janeiro de 2008.

Sala das sessões, 06 de maio de 2008.

PARLAMENTAR



Deputada LUCIANA GENRO

MPV-425**00012****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 06/05/2008	Proposição Medida Provisória n.º 425		
Autor Dep. COLBERT MARTINS		N.º do prontuário 184	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva
Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso
ALÍNEA			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se dispositivo à Medida Provisória nº 425, com a seguinte redação:

Art. A Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle do Papel Imune (DIF – Papel Imune) a que estão obrigados os fabricantes, os distribuidores, os importadores, as empresas jornalísticas ou editoras e as gráficas que realizarem operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, no que se refere aos meses de fevereiro a março de 2002, poderá ser apresentada até 31 de dezembro de 2008, sem as penalidades previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35 de 24 de agosto de 2001.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 9.779 de 19 de janeiro de 1999 em seu artigo 16 atribuiu competência à Secretaria da Receita Federal para dispor sobre as obrigações acessórias relativas aos tributos por ela administrados, estabelecendo forma, prazo e condições para o seu cumprimento e o respectivo responsável. Posteriormente, a Medida Provisória nº 2.158-35 de 24 de agosto de 2001 dispõe em seu artigo 57 que o descumprimento das obrigações acessórias de que trata o artigo 16 da Lei nº 9.779/99 acarretará a aplicação das seguintes penalidades:

1 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês-calendário, relativamente às pessoas jurídicas que deixarem de fornecer, nos prazos estabelecidos, as informações ou esclarecimentos solicitados;

2 – cinco por cento, não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa jurídica ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributário, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta, sendo que na hipótese de pessoa jurídica optante pelo SIMPLES, os valores e o percentual serão reduzidos em setenta por cento.

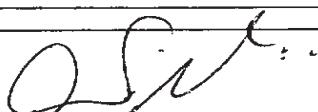
Sob esses fundamentos a Secretaria da Receita Federal-SRF baixou a instrução nº 71/2001 de 24 de agosto de 2001, dispondo, em seus artigos 10, 11 e 12, sobre a criação da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle do Papel Imune e, também, sobre a obrigatoriedade de sua apresentação trimestral, sob pena de se sujeitar às sanções previstas no art. 57 da MP nº 2.158/2001. Em 8 de fevereiro de 2002, a SRF, baixou outra Instrução Normativa – IN, a de nº 134, inserindo parágrafo único ao art. 11 da IN 71/2001 da SRF, estabelecendo que a referida DIF – Papel Imune, relativa ao período de fevereiro a março de 2002, poderá, excepcionalmente, ser apresentada até 31 de julho de 2002.

Ressalte-se que tais Instruções Normativas não teve a devida divulgação, de forma a propiciar as providências, em tempo hábil, por parte das centenas de empresas envolvidas.

Daí porque, apresentamos a presente emenda com o escopo de dar às empresas interessadas mais uma oportunidade para regularizar a sua situação sem sofrer as pesadas sanções previstas no art. 57 da MP 2.158/2001, pelo menos até dezembro de 2008.

Ademais, convém destacar que o Decreto-Lei nº 37 de 18 de novembro de 1966, em seu artigo 107, inciso VIII, alínea “d” (incluído pela Lei nº 10.833/2003) prevê que a multa decorrente de erro ou omissão de informação em declaração relativa ao controle de papel imune é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), não se aplicando, portanto, o disposto no art. 57 da MP 2.158/2001.

PARLAMENTAR



MPV-425**00013****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 06/05/2008	proposição Medida Provisória nº 425/2008				
autor Deputado MOACIR MICHELETTO		nº do prontuário			
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

EMENDA ADITIVA À MP nº 425/2008

Acrescente-se onde convier:

O art. 8º, § 3º Inciso III da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º
 (...)
 I -
 II -

III – 80% (oitenta por cento) daquela prevista no art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os produtos de origem animal classificados nos Capítulo 2, no Código 02.07.

§ 9º O disposto no § 3º Inciso III deste artigo aplica-se a fato gerador ocorrido a partir de 1º de agosto de 2004.

JUSTIFICATIVA

Com o advento das Leis nºs 10.637, de 2002 e 10.833, de 2003, a legislação tributária promoveu várias alterações relativamente à incidência não-cumulativa do PIS/Pasep e da COFINS, com a criação do crédito presumido dessas contribuições sociais para a cadeia produtiva do segmento econômico brasileiro.

O art. 3º, § 10 da Lei nº 10.637, de 2002, permitia às pessoas jurídicas que produzissem mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos (...) Capítulo 02, Código 02.07¹, setor da avicultura (...), destinados à alimentação humana, crédito presumido de 70% (setenta por cento), calculado sobre os bens adquiridos de pessoas físicas, observado a regulamentação estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.

¹ Capítulo 02, Código 02.07

Carnes e miudezas comestíveis frescas refrigeradas ou congeladas das aves da Posição 01.05

Posição 01.05

Galo, Galinha, Patos, Gansos, Perus, Peruas, Galinha de Angola Pintada das espécies domésticas vivos.

Na mesma linha o art. 3º § da Lei nº 10.833, de 2003, também permitia às pessoas jurídicas que produzissem mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos (...) Capítulo 02, Código 02.07, setor de avicultura (...), destinados à alimentação humana, crédito presumido no montante de 80 % (oitenta por cento), calculado sobre os bens adquiridos de pessoas físicas, observado a regulamentação estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.

A partir de 1º de Agosto de 2004, com a edição da Lei nº 10.925, de 2004, art. 8º, foi promovido alteração do cálculo do crédito presumido das Contribuições para o PIS/Pasep e COFINS, para as pessoas jurídicas que produzirem mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos (...) Capítulo 02, Código 02.07, setor da avicultura (...), destinados à alimentação humana, principalmente a redução do percentual de presunção para 60% (sessenta por cento).

As pequenas e médias agroindústrias do segmento da avicultura brasileira têm sido afetadas diretamente pela incidência não-cumulativa do PIS/Pasep e da COFINS. Primeiro, porque atendem prioritariamente o mercado interno, cuja incidência ocorre à alíquota de 9,25% (1,65% PIS/Pasep e 7,6% Cofins), sobre o faturamento ou receita bruta total; Segundo, prejudicadas pela redução do crédito presumido para 60% (sessenta por cento) face ao disposto no art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004; e, Terceiro, por efetuarem pagamentos pela utilização de mão-de-obra de pessoa física que não dão direito ao crédito integral nessa sistemática de incidência não-cumulativa.

Diferente ocorre com as pessoas jurídicas que atendem ao mercado externo que não incide a alíquota de 9,25% (1,65% PIS/Pasep e 7,6% Cofins) sobre o faturamento ou receita bruta da exportação, por expressa disposição legal. Assim, ao vender seus produtos no mercado interno às pequenas e médias agroindústrias não obtém o benefício da não incidência das Contribuições Sociais, benefício este que cabe exclusivamente às pessoas jurídicas exportadoras.

Para as pequenas e médias agroindústrias a mão-de-obra de pessoa física é essencial, visto os seus rústicos processos produtivos de abate e comercialização de aves, gerando assim, um significativo número de empregos diretos, tão necessário ao mercado. Esta mão-de-obra não gera crédito fiscal o que acaba prejudicando, mais uma vez, esse segmento de importância vital à manutenção política econômica brasileira.

Produção Nacional.....	4.900.000.000 cab.
Geração de Empregos.....	4.200.000
Geração de Empregos Diretos.....	850.000

A majoração do percentual do crédito fiscal para 80% (oitenta por cento) viabilizará o desenvolvimento das atividades das pequenas e médias agroindústrias do segmento avícola e derivados, com menor custo de produção de abate e comercialização de aves.

Faz-se necessário o aumento do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) do crédito presumido, restabelecendo desta forma a situação anterior, para atendimento imediato às agroindústrias, em razão do oneroso custo de produção destas empresas, cujo destinatário final é o consumidor interno do País.

PARLAMENTAR


MOACIR MICHELOTTO
Deputado Federal – PMDB/PR

EMENDA N°
(à MPV nº 425, de 2008)**MPV-425**
00014

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 425, de 2008:

“Art. Os arts. 47 e 48 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. Fica vedada a utilização do crédito de que tratam o inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, nas aquisições de desperdícios, resíduos ou aparas de plástico, de papel ou cartão, de vidro, de ferro ou aço, de cobre, de níquel, de alumínio, de chumbo, de zinco, de estanho, e de subprodutos animais, classificados, respectivamente, nas posições 39.15, 47.07, 70.01, 72.04, 74.04, 75.03, 76.02, 78.02, 79.02 e 80.02, e 1502.00, 1518.00.00 e 1522.00.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, demais desperdícios e resíduos metálicos do Capítulo 81, inclusive resíduos e desperdícios das indústrias alimentares e alimentos preparados para animais, constantes do Capítulo 23 da TIPI. (NR)”

“Art. 48. A incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins fica suspensa no caso de venda de desperdícios, resíduos ou aparas, e subprodutos de que trata o art. 47 desta Lei, para pessoa jurídica que apure o imposto de renda com base no lucro real. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

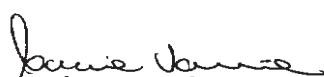
A crescente importância da pecuária na pauta de exportações brasileira e na economia do País como um todo tem por trás um trabalho essencial e silencioso das indústrias de processamento dos subprodutos animais gerados por aquela atividade. A industrialização dos ossos, carcaças e vísceras bovinas, além da geração de empregos e demais benefícios da atividade econômica em si, impede a contaminação do meio ambiente por substâncias potencialmente tóxicas. Essas indústrias estão hoje sob risco.

Com o crescimento do abate, a oferta desses subprodutos tem aumentado muito acima da demanda pelos produtos processados, que, ao contrário, tem caído. O resultado é a crise e a necessidade de incentivar essa atividade essencial.

A emenda proposta visa desonerar as indústrias do ramo, por meio da suspensão da incidência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do PIS/Pasep, no caso de venda desses produtos a pessoas jurídicas, uma vez que a sua inclusão nas atividades listadas no art. 47 da Lei nº 11.196, de 2005 (Lei do Bem), irá possibilitar que se beneficiem da suspensão do tributo prevista no art. 48 da mesma Lei.

Em vista disso, pedimos aos nobres Pares apoio à proposição, que dará novo ânimo a segmento tão essencial, reduzindo efetivamente as dificuldades por que passa o setor.

Sala das Sessões,


Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV-425

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00015

data 06/05/2008	proposição Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008.			
autor Deputado Marcos Montes			nº do prontuário 257	
1. Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 425 de 30 de abril de 2008, a seguinte redação:

“Art. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

‘Art. 1º

.....

XIV – rações balanceadas, concentrados, suplementos minerais e uréia pecuária, utilizados na alimentação animal e em suas matérias-primas, registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e constantes do Capítulo 23, excetuadas as posições 23.09.10.00 e 23.09.90.30, dos Capítulos 25, 28 e 29 e da posição 3102.10.90, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

XV - medicamentos de uso veterinário e suas matérias-primas, registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e constantes das posições 3003 e 3004 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, exceto os de uso exclusivo em animais de estimação.”

XVI – animais reprodutores.

JUSTIFICAÇÃO

Coerente com os incentivos concedidos pelo governo federal no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para os setores da construção civil, a agropecuária brasileira também demanda medidas de incentivo, notadamente, no âmbito tributário.

A presente medida visa incluir rações balanceadas, concentrados, suplementos minerais, uréia pecuária, medicamentos de uso veterinário e suas matérias-primas na lista de insumos agropecuários isentos da cobrança de PIS e COFINS, tendo em vista que esta tributação vem onerando em, aproximadamente, 10% esses insumos.

Para produtores filiados a cooperativas e para aqueles integrados a indústria não há incidência das contribuições. Essa diferença de tratamento, discutível do ponto de vista de constitucionalidade, acarreta prejuízos à competitividade e à concorrência, tendendo a inviabilizar os produtores independentes.

O custo estimado destes itens, somente no segmento de pecuária bovina, é de R\$ 480 milhões na pecuária de corte e de R\$ 460 milhões na pecuária de leite.

Por outro lado, a utilização de semens e embriões tem contribuído de forma significativa para o melhoramento genético da pecuária nacional e, consequentemente, dos índices de produtividade. Tendo em vista que esta tecnologia ainda não está acessível à maioria dos produtores de pequeno porte, que utilizam reprodutores para o melhoramento genético de seus rebanhos, a inclusão deste item se revestirá de caráter econômico e, principalmente, social.

PARLAMENTAR

Deputado Marcos
Montes

100,00

MPV-425**00016****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 06/05/2008	proposição Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008.				
autor Deputado Odacir Zonta			nº do prontuário		
1. Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

MEDIDA PROVISÓRIA N°425, de 30 DE ABRIL 2008.**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória n.º 425 de 30 de abril de 2008, a seguinte redação:

Art. ... O Artigo 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2, 3, exceto os produtos vivos desse capítulo, e 4, 8 a 12, 15, 16 e 23, e nos códigos 03.02, 03.03, 03.04, 03.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, **1515.30.00, 1516.20.00, 2924.19.99, 2207, 381.49.29.00 3823.19.00**, exceto os códigos 0713.33.19, 0713.33.29 e 0713.33.99, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.01, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10, 2209.00.00, todos da NCM, destinadas à **alimentação humana ou animal e à produção de biocombustíveis**, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física. (NR)

- § 1º
- I -
- II -
- III -
- § 2º
- § 3º
- I -
- II -



IV - 70% (setenta por cento) daquela prevista no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para as matérias primas para a produção de biocombustíveis e os produtos de mamona classificados na TIPI 1515.30.00, 1516.20.00, 2207, 2924.19.99, 3823.19.00., 381.49.29.00, adquiridas de terceiros, pessoas físicas.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 413 de 2007, dos artigos 7º em diante, trata da mudança da cobrança do PIS/Cofins. De acordo com a Medida a incidência do tributo na distribuidora é monofásica, ou seja, a cobrança é acumulativa realizada primeiramente no produtor, indústria de álcool, com a alíquota de 3,65% (3% Cofins e 0,65% PIS) e posteriormente na distribuidora, com a alíquota de 8,20% (6,74% Cofins e 1,46% PIS). Com a Medida Provisória as alíquotas terão os seguintes fatores: Para as produtores o valor do PIS será de 3,75% e para o Cofins, a base de cálculo será de 17,25%. Para as distribuidoras as alíquotas de PIS/Cofins será de 0%. Desta forma, a tributação que anteriormente era de 3,65% para as unidades industriais de produção de álcool, com a medida provisória passará para 21%.

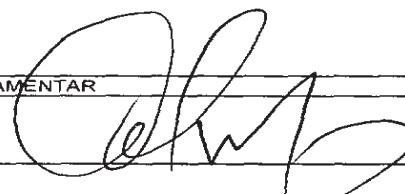
Para o fornecedor de cana-de-açúcar a MP torna a sua situação grave. Os produtores independentes de matéria-prima são remunerados pela cana entregue na unidade industrial pelo modelo Consecana. O modelo valora a tonelada de cana-de-açúcar em Açúcar Total Recuperável (ATR) tomando por base os preços do açúcar e do álcool no mercado interno e externo. Os preços dos produtos acabados são levantados por uma instituição independente, porém, antes de fazerem parte na fórmula do Consecana, são deduzidos os tributos incidentes sobre o preço de faturamento e a parcela correspondente ao PIS/PESEP e Cofins da matéria-prima. Desta forma, o aumento da carga tributária terá impactos negativos na realização dos preços líquidos do álcool hidratado.

Isso significa menor receita para o produtor rural que já passa, em virtude dos baixos preços de açúcar e álcool, por grande dificuldade financeira. E, nesse cenário, não há dúvidas que os pequenos produtores serão aqueles que sofrerão o maior golpe. Cabe lembrar que cerca de 30% da cana produzida no Brasil é realizada pelos produtores independentes, ou seja, fornecedores de cana. Este público é formado por cerca de 60% de pequenos produtores na Região Sul-Sudeste e de 86% de pequenos produtores na Região Norte-Nordeste, ambos totalizam cerca de 50 mil produtores.

A presente emenda tenta sanar esta distorção tributária e o prejuízo que pode causar, principalmente, aos pequenos produtores de cana. Mas possibilitar, também, os mesmos benefícios aos produtores de matérias-prima para a produção de biocombustíveis, como a mamona.

PARLAMENTAR

Deputado Odacir Zonta



CONVÊNIO Nº 0019 / 2008
(Processo n.º 015.441/05-9)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E A INTERMEDIUM – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, a INTERMEDIUM – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Amazonas, nº 298, 13º andar, Bairro: centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.180-904, Telefone (31) 2101-7000, internet: www.intermedium.com.br doravante designada CONVENIADA, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à CONVENIADA, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da CONVENIADA.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela **CONVENIADA**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio, e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito à **CONVENIADA**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da **CONVENIADA**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do **SENADO FEDERAL** por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA

Da **CONVENIADA** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 5,00 (cinco reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – A **CONVENIADA** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - A **CONVENIADA** se obriga a fornecer *aos* consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os *dados*

detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **CONVENIADA** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher à **CONVENIADA**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pela **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADA**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **CONVENIADA** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará a **CONVENIADA** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

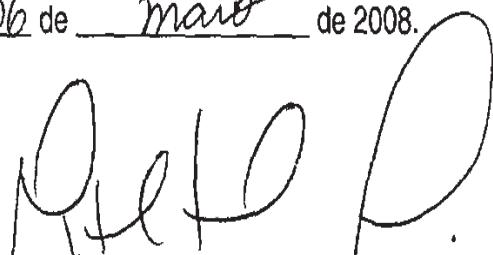
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça /

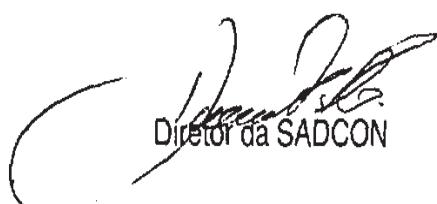
Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 06 de maio de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


DAURO DE CARVALHO E SILVA
CPF: 007.898.606-00
RG: M-198.739 SSP/MG
INTERMEDIUM – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S) Bloco-PR - César Borges* PDT - João Durval**	Rio Grande do Sul Bloco-PT - Paulo Paim* PTB - Sérgio Zambiasi* Maioria-PMDB - Pedro Simon**	Amazonas Minoria-PSDB - Arthur Virgílio* PDT - Jefferson Peres* Bloco-PT - João Pedro** (S)
Rio de Janeiro Bloco-PRB - Marcelo Crivella* Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S) Bloco-PP - Francisco Dornelles**	Ceará PDT - Patrícia Saboya* Minoria-PSDB - Tasso Jereissati* Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**	Paraná Bloco-PT - Flávio Arns* PDT - Osmar Dias* Minoria-PSDB - Alvaro Dias**
Maranhão Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S) Maioria-PMDB - Roseana Sarney* PTB - Epitácio Cafeteira**	Paraíba Minoria-DEM - Efraim Morais* Maioria-PMDB - José Maranhão* PTB - Carlos Dunga** (S)	Acre Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior* Bloco-PT - Sibá Machado* (S) Bloco-PT - Tião Viana**
Pará Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S) PSOL - José Nery* (S) Minoria-PSDB - Mário Couto**	Espírito Santo Maioria-PMDB - Gerson Camata* Bloco-PR - Magno Malta* Bloco-PSB - Renato Casagrande**	Mato Grosso do Sul Bloco-PT - Delcídio Amaral* Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S) Minoria-PSDB - Marisa Serrano**
Pernambuco Minoria-DEM - Marco Maciel* Minoria-PSDB - Sérgio Guerra* Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**	Piauí Minoria-DEM - Heráclito Fortes* Maioria-PMDB - Mão Santa* PTB - João Vicente Claudino**	Distrito Federal Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S) PDT - Cristovam Buarque* PTB - Gim Argello** (S)
São Paulo Bloco-PT - Aloizio Mercadante* PTB - Romeu Tuma* Bloco-PT - Eduardo Suplicy**	Rio Grande do Norte Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho* Minoria-DEM - José Agripino* Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**	Tocantins Bloco-PR - João Ribeiro* Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha* Minoria-DEM - Kátia Abreu**
Minas Gerais Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo* Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S) Minoria-DEM - Eliseu Resende**	Santa Catarina Bloco-PT - Ideli Salvatti* Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S) Minoria-DEM - Raimundo Colombo**	Amapá Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S) Minoria-PSDB - Papaléo Paes* Maioria-PMDB - José Sarney**
Goiás Minoria-DEM - Demóstenes Torres* Minoria-PSDB - Lúcia Vânia* Minoria-PSDB - Marconi Perillo**	Alagoas Minoria-PSDB - João Tenório* (S) Maioria-PMDB - Renan Calheiros* PTB - Fernando Collor**	Rondônia Bloco-PT - Fátima Cleide* Maioria-PMDB - Valdir Raupp* Bloco-PR - Expedito Júnior**
Mato Grosso Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S) Bloco-PT - Serys Slhessarenko* Minoria-DEM - Jayme Campos**	Sergipe Maioria-PMDB - Almeida Lima* Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares* PSC - Virginio de Carvalho** (S)	Roraima Bloco-PT - Augusto Botelho* Maioria-PMDB - Romero Jucá* PTB - Mozarildo Cavalcanti**
	Mandatos	

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (12)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) (3)	
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	1. 2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	1. 2.
Maioria (PMDB)	1. 2.
PTB	1.
PDT	

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	5. VAGO ⁽⁴⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Slihessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) (2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
 Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
VAGO (6)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA
DA SAÚDE**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude do Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB (4)	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias
Notas:	
1. Eleito em 8.8.2007.	
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).	
Secretário(a): Gildete Leite de Melo	
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA	
Telefone(s): 3311-3972	
Fax: 3311-4315	
E-mail: scomccj@senado.gov.br	

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Sibá Machado (PT) ⁽⁹⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO (5)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virginio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Jefferson Peres	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maoria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virginio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
 Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Sliessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁸⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres
Notas:	
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).	
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).	
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).	
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).	

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO (3)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
 Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Cláudio (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁸⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Sibá Machado (PT) (6)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga (7)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. n° 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
 Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antônio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995	4^a Eleição Geral: 13/03/2003
2^a Eleição Geral: 30/06/1999	5^a Eleição Geral: 23/11/2005
3^a Eleição Geral: 27/06/2001	6^a Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. César Borges (PR-BA)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁰⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	
Marconi Perillo (PSDB-GO)	3. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	4. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Sliessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECASF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
10. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Sihessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Sihessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: (VAGO)⁴

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB – RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.4.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Vago em virtude de renúncia do Senador Geraldo Mesquita Júnior ao cargo de Presidente, comunicada mediante o OF. P/034/2008, de 14.04.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:
Vice-Presidente:

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka	a (PMDB-MS)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-5258 e 3311-4561

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 282 PÁGINAS